Município de
Sorocaba

Sorocaba
28 de Novembro de 2014
Ano: 24
Número: 1.663
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba
www.sorocaba.sp.gov.br
/prefeituradesorocaba

Sorocaba se fortalece como Cidade Tecnológica

Somando-se às diversas pesquisas desenvolvidas por empresas, escolas técnicas, universidades e nos laboratórios do Parque Tecnológico (foto), Sorocaba abre um novo caminho para se fortalecer como Cidade Tecnológica. A Cisco do Brasil, uma das maiores empresas do mundo em TI, anunciou nesta semana o interesse em parcerias para atuar no Parque Tecnológico.

Zaqueu Proença / Secom

+ Penúltima Página

Avançam obras do Jardim Carandá

Alexandre Lombardi / Secom

+ Página 2

Prefeitura reforma mais 2 CEIs

Zaqueu Proença / Secom

+ Última Página

Internacionalização do Aeroporto é analisada

Zaqueu Proença / Secom

+ Penúltima Página

Domingo é dia de samba no Centro

Emerson Ferraz / Secom

+ Última Página

Técnicos de diversas áreas visitam Jardim Carandá

Alexandre Lombardi / Secom

Com a presença de representantes de diversas secretarias municipais, do Saae, da Guarda Civil Municipal (GCM), da CPFL e da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba (AEAS), a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (Sehab) comandou na semana passada uma visita técnica às obras do Residencial Jardim Carandá, no bairro Caguaçu.

A ideia foi de promover um olhar diferenciado dos profissionais responsáveis pela implantação do serviços públicos no local que abrigará 2.560 famílias a partir do segundo semestre de 2015. Desta forma, a Prefeitura pretende garantir a quase 8 mil pessoas aspectos da dignidade e da cidadania, por meio de transporte, atendimento de saúde, em educação e segurança, entre tantas outras áreas.

Com as obras dentro do cronograma, o Carandá contará com 16 quadras independentes, reunindo 10 torres de 16 apartamentos, cada um com 47,4m^2. Para abastecer a população residente, a construtora implantará um reservatório com capacidade para 2 milhões de litros de água, que abastecerão as 10 torres de 120 mil litros de cada uma das quadras. Além disso, todo o sistema de esgoto a ser implantado terá capacidade de absorver a produção de uma população de 48 mil habitantes.

Fique Sabendo 2014 começa na segunda-feira

Paulo Ochandio / Secom (Arquivo)

A Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) inicia na próxima segunda-feira (1 de dezembro), Dia Mundial de Luta Contra a Aids, a edição 2014 da Campanha Fique Sabendo, que tem como objetivo incentivar a realização de testes de HIV e sífilis. A ação serão realizada até o dia 5 de dezembro.

Os testes serão realizados em 35 unidades da Rede Municipal de Saúde durante o período da campanha. As 31 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade oferecerão os testes de HIV e sífilis de segunda a sexta-feira, até as 16h.

Os exames também estarão disponíveis no Same (Rua Manoel Lopes, 520, Vila Hortência) e no Coas (Rua da Penha, 770, Centro) e no Ônibus do Homem e da Mulher (dias 1 e 2, na Praça Coronel Fernando Prestes).

Gabinete integra órgãos de segurança da Região Metropolitana

Resolução assinada pela Secretarias de Segurança Pública e Desenvolvimento Metropolitano do Estado de São Paulo e o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) oficializou, na última quarta-feira (26), a criação do Gabinete Metropolitano de Gestão Estratégica de Segurança Pública (Gamesp).

A Prefeitura de Sorocaba apresentou solicitação para que a RMS seja contemplada na primeira fase do programa de videomonitoramento do Gamesp. Sorocaba, especificamente, possui duas centrais de vigilância (uma da Urbes e outra da Guarda Civil Municipal).

Emerson Ferraz / Secom

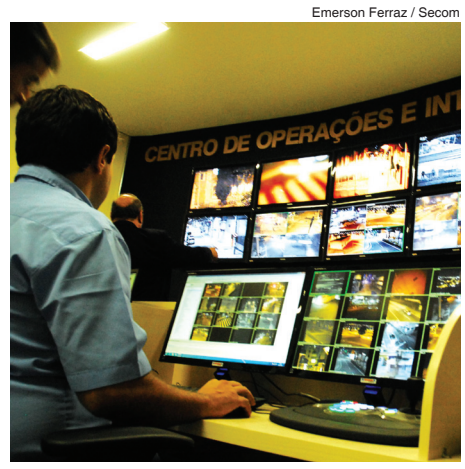

UBS Wanel Ville comemora cinco anos priorizando o combate à dengue

Emerson Ferraz / Secom

Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Wanel Ville completa cinco anos de funcionamento no próximo domingo (30) e, para comemorar o aniversário, uma programação especial está sendo realizada desde segunda-feira (24), cujas atividades têm como destaque especial o combate à dengue.

São realizadas também gincana de perguntas e respostas; exposição sobre métodos contraceptivos no planejamento familiar a usuários da unidade; comemoração junto aos usuários com bolo de aniversário (na sexta-feira, dia 28) e passeata da Zoonoses, pelas ruas do bairro, também sobre o combate à dengue (também na sexta).

A UBS Wanel Ville é uma das maiores da cidade, com 1.049m2 de área construída. Atende uma região com cerca de 20 mil habitantes da Zona Oeste.

atua.ag

ConsciênciaAzul

Feche sua torneira. Abra sua mente.

Neste domingo, junte-se a nós e venha conhecer a campanha **Consciência Azul!**

A **Prefeitura de Sorocaba** e o **SAAE** têm realizado diversas melhorias na captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água na cidade, totalizando **R$95 milhões investidos**.

Mas sem sua colaboração, isso não é o suficiente. Para que uma água de qualidade chegue à casa de todos, é necessário que cada cidadão aprenda a economizar.

Participe desta corrente pelo consumo consciente de água e divirta-se com a música ao vivo do projeto **Viva a Praça**.
Estamos esperando por você.

30/11 | Domingo
a partir das 10 horas

Parque das Águas
durante o evento Viva a Praça

saae SOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 15.174/2011)
DECRETO Nº 21.519, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado pelo CENTRO CULTURAL QUILOMBINHO, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.174/2011, a saber:

"Terreno constituído por parte da Área Institucional II, do loteamento denominado "Jardim Paulista", nesta cidade, contendo a área de 2.793,01 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Antonio Scudeler Sorbrinho, onde mede 43,94 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 72,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o Sistema de Lazer/Área Verde, do mesmo loteamento, onde mede 77,11 metros; nos fundos, confronta-se com propriedade pertencente à SOHOVOS-Comércio Agroindustrial Ltda., onde mede 32,20 metros".

Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel para a construção de sua sede e desenvolvimento de projetos sociais voltados à comunidade, mediante acompanhamento e parecer técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, ficando obrigado a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º Em relação às finalidades descritas no artigo 2º deste Decreto, o permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a construção da sede e a implantação das atividades filantrópicas, bem como a equipar o local com o necessário material para uso comunitário.

Art. 4º É vedada a utilização da área para fins comerciais.

Art. 5º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 6º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 7º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 8º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 9º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO PAD DP Nº 52.036/2013
Despacho – ARQUIVAR
2 – PROCESSO Nº 9.903/2014
Interessado – FUKANO & HANEDA RESTAURANTE LTDA ME
Assunto – Auto de Infração/Multa
Despacho – INDEFERIDO

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.457/2005)
DECRETO Nº 21.525, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.237, de 2 de Julho de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.237, de 2 de Julho de 2014, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal ao Sr. ANTONIO PEREIRA DO AMADOR, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.457/2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.947/2014.)
DECRETO Nº 21.527, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. CLAUDEMIR CANDIDO, conforme Processo Administrativo nº 19.947/2014, a saber:

"Terreno constituído por parte dos lotes 37, 38, 39, 40 e 41 da quadra BB e parte do leito da Rua Lindolfo Galvão, do loteamento denominado, "Vila Helena", nesta cidade, contendo a área de 640,90 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Antonio Carlos de Andrade e Silva, onde mede 13,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta-se com o remanescente da Rua Lindolfo Galvão, onde mede 49,30 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o remanescente dos lotes em questão, onde mede também 49,30 metros; nos fundos, confronta-se com o Aeroporto de Sorocaba, onde mede 13,00 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como para o plantio de 10 mudas de árvores de espécies arbóreas nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes" e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.084/2008-SAAE)
DECRETO Nº 21.528, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão destinada à instalação de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituído, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à instalação de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 3.084/2008-SAAE, a saber:
Proprietário: consta pertencer a MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS – EIRELI e/ou sucessores.
Local: Rua Esidro Sanches, Bairro Cajuru do Sul – Sorocaba/SP.
Matrícula nº 169.843 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.
Área de faixa de servidão total: 1.194,66 m².
Área de faixa de servidão dentro de APP: 973,36 m².
Área de faixa de servidão fora de APP: 221,30 m².
Área remanescente: 170.260,18 m².
Área total do imóvel: 171.454,84 m².
Descrição: "Partindo-se do vértice 28 da planta da planta de retificação da área do imóvel, seguindo com azimute de 203°58'44" por uma distância de 4,75 metros chega-se ao ponto "1" inicio da descrição da faixa de servidão, para instalação de Rede Coletora de Esgoto; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 129°51'02", por uma distância de 65,27 metros até o ponto "2"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 125°03'04", por uma distância de 58,79 metros até o ponto "3"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 118°32'05", por uma distância de 42,79 metros até o ponto "4"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute 116°25'33", por uma distância de 84,40 metros até o ponto "5"; deflete à esquerda segue em linha reta por azimute de 56°37'43", por uma distância de 4,09 metros até o ponto "6"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 01°07'09," por uma distância de 34,24 metros até o ponto "7", tendo como confrontantes destes trechos área remanescente de Maura Zago Empreendimentos - EIRELI; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 296°35'21", por uma distância de 2,22 metros até o ponto "8" confrontando área de Espólio de Elias Julio Coelho; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 181°07'09", por uma distância de 34,66 metros até o ponto "9"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 167°43'43", por uma distância de 83,63 metros até o ponto "10"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 221°08'42", por uma distância de 112,09 metros até o ponto "11; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 197°22'48", por uma distância de 111,02 metros até o ponto "12", confrontado todos estes trechos com área remanescente de Maura Zago Empreendimentos - EIRELI; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 111°46'43", por uma distância de 2,01 metros até o ponto "13", confrontando com área do Sistema de Lazer do Jardim Village Cajuru; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 17°22'48", por uma distância de 110,76 metros até o ponto "14"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 41°08'42", por uma distância de 112,68 metros até o ponto "15"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 347°42'38", por uma distância de 85,86 metros até o ponto "16"; deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 236°37'43", por uma distância de 3,87 metros até o ponto "17"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 296°25'33", por uma distância de 83,25 metros até o ponto "18"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 298°32'12", por uma distância de 42,71 metros até o ponto "19"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 305°03'50", por uma distância de 58,57 metros até o ponto "20"; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 309°51'24", por uma distância de 65,69 metros até o ponto "21", confrontando todos estes trechos com área remanescente de Maura Zago Empreendimentos - EIRELI; deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 203°58'44", por uma distância de 2,08 metros até o ponto "1", ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.194,66 m²."
Art. 2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.
Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 20.266, de 29 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.208/2014)
DECRETO Nº 21.529, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.208/2014, a saber:

Proprietário: consta pertencer a EDILSON ANTÔNIO ASCÊNCIO DIAS e/ou sucessores.
Local: Estrada da Gruta - Gleba 47-A da Planta de Desmembramento – Fazenda Genebra – Bairro Inhaiba – Distrito de Brigadeiro Tobias – Sorocaba/SP.
Área: 405,06 m².
Matrícula nº 118.876 – 1° ORI
Descrição: "Tem início no ponto 2, situado no vértice que faz divisa com a gleba nº 48, lado ímpar da Estrada da Gruta; deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,66 metros, confrontando com a Gleba nº 48; deflete à direita e segue em reta na extensão de 59,93 metros; deflete à esquerda e segue em curva num desenvolvimento de 27,06 metros e raio de 30,00 metros; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 38,13 metros, confrontando nessas faces com a Área Remanescente de propriedade de Edilson Antônio Ascêncio Dias; deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,07 metros até atingir o ponto 5, confrontando com a Gleba 47-B; deflete à direita e segue em reta na extensão de 44,61 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita e segue na extensão de 10,19 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita e segue em reta na extensão de 68,60 metros até atingir o ponto 2, início desta descrição, confrontando nessas faces com a Estrada da Gruta, fechando o perímetro e encerrando a área de 405,06 m²".
Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por valor simbólico.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.652/2013)
DECRETO Nº 21.530, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.652/2013, a saber:

Proprietário: consta pertencer a MULTI CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. e/ou sucessores.
Local: Rua Nhonhô Pires – Vila Lucy - Sorocaba-SP.
Área: 472,10 m².
Matrícula nº 3.194 - do 2º ORI.
Descrição: Esta descrição tem início no canto direito de quem olha da Rua Nhonhô Pires; daí segue em reta 13,50 m confrontando com a referida Rua; deflete à direita e segue em reta 36,17 m e deflete à direita e segue em reta 12,61 m, confrontando ambas medidas com a Área Remanescente do proprietário; deflete à direita e segue em reta 36,98 m, confrontando com a Associação Protetora dos Insanos; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 472,10 m².
Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por valor simbólico.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 31.433/2014)
LEI Nº 11.007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Declara de Utilidade Pública o "GRUPO DE ESCOTEIROS BALTAZAR FERNANDES" e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 252/2014 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995, 9.267, de 17 de Agosto de 2010 e 10.807, de 7 de Maio de 2014, o "GRUPO DE ESCOTEIROS BALTAZAR FERNANDES".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
O GRUPO DE ESCOTEIROS BALTAZAR FERNANDES é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, beneficente e educativo.
O GRUPO DE ESCOTEIROS BALTAZAR FERNANDES, foi fundada no dia 7 de Outubro do ano de 1965, tem sede e foro na cidade de Sorocaba, localizada na Rua Santa Clara, n° 145, Centro na Igreja Presbiteriana de Sorocaba.
A sua proposta é de através do escotismo proporcionar à criança e ao adolescente informação, cultura, desenvolvimento intelectual, liderança, independência, práticas esportivas e contato com a natureza garantindo, desse modo, o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, conforme art. 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990).
O referido Grupo tem como uma de suas metas a conscientização para a preservação de toda a ecologia da cidade e região sempre em equilíbrio com o desenvolvimento da cidade assumindo o compromisso da preservação de seus mananciais, o plantio de matas ciliares e o desenvolvimento de projetos ambientais, despertando a consciência e a participação socioambiental nos jovens escoteiros e em toda a sociedade.
As atividades constam de programações elaboradas pelos escotistas das respectivas seções, visando o desenvolvimento próprio do caráter, as potencialidades espirituais, físicas, intelectuais, sociais, afetivas segundo as orientações das diretrizes do escotismo constante no Projeto Educativo da União dos Escoteiros do Brasil.
Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos Nobres Vereadores.

(Processo nº 15.499/2014)
LEI Nº 11.008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de "Professor DILSON CESAR MARUM GUSMÃO" a uma Creche Municipal e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 367/2014 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado "Professor DILSON CESAR MARUM GUSMÃO" a Creche Municipal, localizada no Bairro Világio Sola, na Rua Ricardo Severo Gomes, na cidade de Sorocaba.
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Professor Emérito 1943 – 2014".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Professor DILSON CESAR MARUM GUSMÃO, nasceu em Piedade/SP, aos 1/9/1943, vindo a falecer aos 7/8/2014. Filho de Marina Gusmão Marum e Abílio Marum, único filho homem de cindo filhos do casal. Esposo de Regina Dolores Simão Marum, pai de Rafael Simão Marum e Rodrigo Simão Marum.
Ainda menino mudou-se para Sorocaba, na Vila Hortência, pois seus ascendentes (avós) eram espanhóis e ali moravam. Antes mesmo de concluir o ensino médio mudou-se para São Paulo em busca de trabalho. Empregou-se na VASP e na Secretaria da Receita Federal.
Quando trabalhava na Receita Federal quando, em 1972, foi convidado a fazer parte da equipe da Comunidade Terapêutica Enfance, onde trabalhos com os renomados psiquiatras Dr. Michael Rainer Schwarzschild e Oswaldo Dante M. Di Loreto, nomes que despontaram no cenário sobre saúde mental das crianças. Nessa época, cursava também Artes na Faculdade de Belas Artes em SP.
Em 1968 mudou-se definitivamente com a família para Sorocaba. Anos depois, aos moldes da Enfance, Dilson trazia a Sorocaba a Associação Pro-Reintegração Social da Criança, conhecida como Associação Criança, sendo nos dias de hoje referência central para os que trabalham na área da saúde mental na região, reconhecido pelos governos das esferas Municipal, Estadual e Federal.
Ao mesmo tempo, lecionou a disciplina de Artes em diversas escolas estaduais, como por exemplo: a Escola Estadual Visconde de Porto Seguro e também em escolas particulares como a Escola Mundo Novo.
Em Maio de 2001, Dilson se retira da Associação Criança e neste período cursava a formação de Terapeuta de Casal e Família, no Instituto Sistema Humanos de São Paulo. Depois de formado, prosseguiu sua formação desejando tornar-se um professor formador. Após, abre em Sorocaba uma sede do instituto Sistema Humanos, à Rua Padre Antônio Brunetti, nº 320, na vila Hortência/Sorocaba. Além de formar terapeutas sistêmicos de família e casal, também presta serviço social, por meio da sua clínica social, atendendo famílias carentes, encaminhadas pelo Centro de Referencia em Educação da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Conselho tutelar e Vara de Família e Infância e Juventude, centros de saúdes, dentre outras.
Dilson Marum foi um grande contador de história e amante da cultura espanhola, coautor de várias publicações sobre Terapia de Família e autor de diversos trabalhos apresentados em congresso e jornadas científicas na área da Terapia Familiar. Foi um dos grandes precursores da Terapia Familiar no Brasil.
Seu exemplo repercutiu em muitas pessoas que com ele conviveram. Após ter dedicado grande parte da sua vida em favor dos menores que apresentavam problemas mentais, na luta pelo sonho de uma educação que contemplasse todas as dimensões do ser humano e no trabalho com as famílias que precisavam ressignificar sua história. Deixou exemplo de amor, respeito e ética a todos que tiveram o privilégio de sua convivência.
Considerando o exposto, será motivo de grande alegria e sentimento de justiça aos seus parentes, amigos e todas as demais pessoas que com ele mantiveram algum contato, a homenagem de perenizar seu nome no panorama da Educação e Assistencialismo Sorocabana, como a digna patrona de um próprio municipal destinado a crianças.

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Gomes Castanho Vieira – MTb 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro | Jean Barbaresco

ctp, impressão e acabamento
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
Facar Log Transportes e Serviços Eireli – ME

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria da Saúde
Vagner Guerrero Rinaldo

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Adhemar José Spinelli Júnior

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Geraldo Cesar Almeida

Corregedoria Geral do Município
Gustavo Portela Barata de Almeida

(Processo nº 23.266/2014)
DECRETO Nº 21.522, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO - TÁXI
Capítulo I – Das Disposições Preliminares
Seção I – Do Objeto

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo disciplinar as condições para exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel no Município, aqui denominado serviços de táxi.

Parágrafo único. O Regulamento disposto no "caput" é de porte obrigatório durante a prestação de serviço, e deve estar em local de fácil acesso aos passageiros.

Seção II – Das Definições

Art. 2º Para efeito de interpretação deste Regulamento entende-se por:

I - Serviço de Táxi - transporte remunerado de passageiros com automóveis capacitados até 7 (sete) passageiros, mediante autorização e cobrança de tarifas estipuladas pelo Poder Público, entre pontos quaisquer do Município, com itinerário livre, com embarque direto do usuário, ou via chamada a distância;

II – Tarifa - é o preço público, que constitui a contraprestação a ser paga pelo usuário pela prestação deste serviço;

III – Autorização - é o instrumento jurídico através do qual o Poder Público outorga, por prazo indeterminado, a terceiros a execução dos serviços de táxi no Município;.

IV – Autorizatário - Pessoa Jurídica ou Física residente no Município a quem é outorgada autorização para exploração dos serviços de táxi;

V – Condutor - motorista inscrito no cadastro de condutores de veículos/táxi, que exerce a atividade de condução de táxi, através de autorização prévia de acordo com especificação disposta no art. 15;

VI – Ponto - local prefixado para o estacionamento de veículos/táxi, com classificação:

a) Livre - Aquele em que se permite o estacionamento de qualquer táxi, cumprindo inciso XI;

b) Fixo - Aquele que pode ser utilizado apenas por taxistas ali cadastrados;

c) Eventual - Aquele especialmente criado para atender uma demanda eventual (Shows, Feiras e outros eventos esporádicos).

VII – Veículo/táxi - veículo de propriedade de autorizatário, utilizado para o serviço de transporte de passageiros no serviço de táxi, que se classifica da seguinte forma:

a) Comum – Pessoa Física que não agrega serviço de equipamento de comunicação;

b) Rádio Táxi Comum – Pessoa Física que possui serviço de equipamento/rádio comunicação, através de empresa cadastrada e autorizada pela URBES;

c) Rádio Táxi – Pessoa Jurídica que possui serviço de equipamento/rádio comunicação;

d) Especial – aquele adaptado para o transporte de pessoas com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida;

e) Executivo – aquele com características e tarifas específicas, que possui ou não serviço de equipamento/rádio comunicação.

VIII – Cadastro - registro dos condutores e dos automóveis utilizados nos serviços de táxi;

IX – Alvará - documento de porte obrigatório que autoriza o veículo de propriedade do autorizatário a servir de instrumento de transporte de passageiros nos serviços de táxi;

X – Certificado de Cadastro de Condutor – CCC - documento de porte obrigatório que autoriza o taxista a conduzir o veículo vinculado ao respectivo alvará;

XI – Selo de Rodízio - adesivo com numeral 1 ou 2 utilizado no para-brisa para orientação quanto ao rodízio do uso do Ponto Livre, com padronização e local de exposição conforme Resolução expedida pela URBES.

Seção III – Da Competência

Art. 3º Compete a URBES – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, através de sua estrutura organizacional, o gerenciamento e a administração dos serviços de táxi.

Parágrafo único. No exercício desses poderes, compete-lhe dispor sobre a execução dos serviços autorizando, disciplinando, e aplicando as penalidades cabíveis aos transgressores das normas previstas neste Regulamento.

Capítulo II - Das Condições para Exercício da Atividade
Seção I - Da Outorga e Transferência de Autorização
Do Alvará

Art. 4º A execução dos serviços de táxi dar-se-á por autorização para sua exploração expedido pela URBES.

§ 1º Recebida à outorga da autorização ou efetuada a transferência da mesma, o autorizatário terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contatos a partir da assinatura do termo, para a apresentação do veículo nas condições previstas neste Regulamento, de modo a obter o competente Alvará.

§ 2º A não apresentação do veículo no prazo assinalado ou a apresentação do mesmo fora das exigências regulamentares importará na revogação de pleno direito da autorização, independentemente de notificação por parte da URBES, salvo exceções autorizadas.

Art. 5º O Alvará que trata o artigo anterior deverá ser renovado anualmente estando o autorizatário obrigado a protocolar na URBES seu pedido de renovação nos dias úteis do mês de março de cada ano, sob pena de revogação da autorização, anexando ao pedido cópia dos seguintes documentos:

I – comprovante de recolhimento da taxa correspondente à renovação do alvará;
II – documentação regular do veículo – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV e Certificado de Registro de Veículo - CRV (sendo este com cópia autenticada ou apresentação do original);
III - comprovante emitido, nos últimos 11 (onze) meses, por órgão de inspeção veicular credenciado pelo INMETRO, certificando que o veículo encontra-se em perfeitas condições de segurança, conservação e uso, dispensado em veículo do ano vigente;
IV – comprovante de recolhimento da contribuição sindical, cujo valor será informado pela entidade representativa da classe;
V - instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), ou contrato social arquivado junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, onde conste como objeto social Serviço de Táxi (Pessoa Jurídica);
VI - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (Pessoa Jurídica);

VII- inscrição no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura de Sorocaba (Pessoa Jurídica).

Parágrafo único. Não sendo apresentado no período estabelecido o pedido de renovação, bem como os documentos correspondentes, a penalidade prevista só não será aplicada mediante justificativa aceita pela URBES, após tramitação administrativa.

Seção II – Dos Requisitos para Outorga da Autorização

Art. 6º Somente será outorgada a autorização referida a:

I - Pessoa Jurídica, legalmente constituída, que disponha de sede e escritório na cidade de Sorocaba;

II - Pessoa Física que atenda o Artigo anterior.

§ 1º As ações representativas do capital social das empresas que forem constituídas sob a forma de Sociedade Anônima deverão ser nominativas.
§ 2º Os sócios titulares, acionistas e diretores da empresa autorizatária do serviço de táxi, não poderão fazer parte simultaneamente de outras empresas que explorem esse serviço.
§ 3º Somente poderá ser outorgada uma única autorização a pessoas físicas.

Art. 7º A outorga de autorização para a exploração dos serviços de táxi será sempre precedida de Edital de Chamamento, nos termos da Seção III deste capítulo, sendo desnecessário esse procedimento nas seguintes hipóteses:

I – quando se der transferência de autorização em que o autorizatário por si, ou por seus prepostos, tenha exercido a atividade por mais de 2 (dois) anos ininterruptos;
II – quando a transferência da autorização operar-se por "causa mortis", desde que mantida a ordem hereditária e o sucessor, deverá atender os seguintes requisitos:

a) apresentar à URBES, no prazo de 1 (um) ano, a partir da data do falecimento, Alvará Judicial ou Escritura Pública de Inventário indicando o nome do sucessor a quem se transferirá a autorização.
b) cumprir com os requisitos para a outorga da autorização previstos na seção II deste capítulo;
c) no período do item "a", os sucessores do autorizatário poderão indicar preposto idôneo para a prestação de serviços a ser cadastrado como auxiliar, que deverá cumprir as exigências do artigo 13;
d) a indicação a que se refere o item "c" será feita através de documento escrito, acompanhada da documentação necessária para o cadastramento do preposto, que será analisada pela URBES;
e) concluído o processo de transferência e na hipótese do herdeiro do autorizatário não possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou não possuir condições de obtê-la, cabe autorização mencionada nos itens "c" e "d";
f) apresentar comprovante à URBES de recolhimento da taxa de 15 (quinze) UFIR no caso de sucessor legítimo ou 1.500 (mil e quinhentas) UFIRs no caso de transferência a terceiros.

Seção III - Do Edital de Chamamento

Art. 8º A outorga de que trata este capítulo será sempre precedida de Edital de Chamamento.

Art. 9º O preenchimento das vagas obedecerá às disposições contidas no Edital de Chamamento, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, com prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10. Os pedidos de inscrição deverão atender os critérios do Edital de Chamamento.

Seção IV – Da Circulação de Veículos/Táxi

Art. 11. Somente poderão ser utilizados nos serviços de táxi os veículos devidamente cadastrados na URBES.

Art. 12. A condução dos veículos/táxi somente se dará por pessoas portadoras do Certificado de Cadastro de Condutor - CCC.

Seção V – Do Cadastro de Condutores

Art. 13. Ao requerer a inscrição ou renovação no cadastro de condutores de veículos/táxi o motorista autorizatário ou auxiliar, deverão instruir o pedido com formulário específico – MODELO PADRÃO URBES juntamente com original e fotocópia dos documentos relacionados a seguir:

a) CNH – Carteira Nacional de Habilitação categoria B, C, D ou E em plena vigência (com observação que exerce atividade remunerada), desde que não esteja com suspensão ou cassação do direito de dirigir;
b) comprovante de residência atualizado em nome do requerente (conta de luz, conta de telefone fixo, conta de gás, carnê de IPTU, contrato de aluguel e outros devidamente comprovados);
c) comprovante de recolhimento da contribuição sindical, cujo valor será informado pela entidade representativa de classe;
d) aprovação em curso especializado nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
e) certidão negativa de condenação criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, extorsão, sequestro ou cárcere privado, extorsão mediante sequestro, atentado violento ao pudor, rapto, estupro, formação de quadrilha ou bando, tráfico de entorpecentes e crimes contra a economia popular;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devidamente assinada no caso de requerente empregado da Empresa autorizatária;
g) comprovante de inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (inscrição);
h) comprovante de pagamento referente à taxa de expedição de inscrição/renovação de cadastro;
i) certidão Negativa de Débitos junto aos cofres municipais;
j) uma foto recente 3x4 (inscrição).

§ 1º Todo condutor (autorizatário, empregado da Empresa autorizatária e auxiliar), deverá renovar seu cadastro de condutor anualmente nos dias úteis do mês de maio de cada ano, sob pena de perder a autorização, com a baixa automática deste cadastro.

§ 2º Se durante o período de validade do cadastro de condutores de veículos/táxi, um dos requisitos do "caput" tiver sua validade expirada o condutor estará sujeito à penalidade do Anexo II deste regulamento até que seja sanada a irregularidade.

Art. 14. Apresentados todos os documentos exigidos, o requerente será inscrito no cadastro em referência.

Parágrafo único. Todo o procedimento instaurado terá validade máxima de 30 (trinta) dias corridos a partir da protocolização. Caso não seja concluído neste prazo este será arquivado e a solicitação do requerente será indeferida.

Art. 15. Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista a sua especificidade, da seguinte forma:

I – condutor/autorizatário;
II – condutor/empregado da Empresa autorizatária;
III – condutor/ auxiliar.

§ 1º O autorizatário poderá ter o máximo de 02 (dois) profissionais inscritos na categoria condutor auxiliar, ficando expressamente vedado a estes atuarem na qualidade de auxiliares de mais de um autorizatário.
§ 2º O condutor/autorizatário não poderá prestar serviço na condição de condutor auxiliar, nem condutor empregado.
§ 3º O condutor (auxiliar ou empregado) caso queira prestar serviço com veículo de propriedade de outro autorizatário, deverá solicitar prévia autorização à URBES, devendo protocolar requerimento, com prova material da situação alegada.

I - a autorização será expedida pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual ou inferior período, a critério da URBES;
II - fica vedado o trabalho com veículo de autorizatário, cujo cadastro já conste auxiliares/empregados inscritos;
III - a cada ano somente poderão ser expedidas duas autorizações para o mesmo condutor auxiliar/empregado;
IV - a expedição da autorização depende de prévio recolhimento, por parte do interessado, de emolumentos a URBES no valor constante no artigo 55 inciso II, alínea "f".

§ 4º O condutor/auxiliar não poderá trabalhar com o veículo do autorizatário sem ter providenciado o contrato para fins de INSS com registro em Cartório.
§ 5º A autuação dos inscritos será anotada no respectivo registro cadastral.

Art. 16. A qualquer tempo poderá ser alterado ou cancelado o registro do condutor, que violar as disposições do presente Regulamento, após regular procedimento administrativo, onde seja assegurado o amplo direito de defesa.

Seção VI – Dos Veículos e Equipamentos

Art. 17. Para obtenção do alvará previsto no artigo 4º §1º, os veículos e equipamentos deverão atender os requisitos descritos a seguir.
Art. 18. Os veículos somente poderão circular nas vias com autorização emitida pela URBES, desde que atendidos os itens abaixo descritos:

I- padronização externa, conforme Resolução específica expedida pela URBES;
II- registro na categoria Aluguel e espécie Passageiro;
III- fabricação não superior a 10 (dez) anos e na categoria Executivo não superior a 5 anos;

IV- além dos equipamentos previstos na legislação vigente, os veículos devem estar equipados com:

a) taxímetro ou aparelho registrador em modelo aprovado, devidamente aferido e lacrado pela autoridade competente;

b) caixa luminosa com dizeres "TÁXI", dotada de dispositivo que apague a sua luz interna quando do acionamento do taxímetro, tendo sua localização de instalação descrita em Resolução a ser expedida pela URBES.

V- No interior do veículo deverá conter:

a) identificação do autorizatário e do condutor em atividade de acordo com o Certificado de Cadastro de Condutor - CCC;
b) Alvará em plena vigência;
c) selo de Rodízio.

§ 1º Os veículos cadastrados anterior à data de publicação do presente Regulamento, que não atenderem os requisitos prescritos no item III, deverão fazê-lo no momento da troca de veículo, nunca ultrapassando a idade limite estabelecida.

§ 2º Em atendimento ao Decreto Municipal nº 16.128/2008, que dispõe sobre a criação do Serviço Especial de Transporte Individual de Passageiros em veículo táxi adaptado para o transporte de pessoas com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, denominado táxi especial, os veículos utilizados deverão ser especialmente adaptados e capacitados a comportarem plataforma elevatória na extremidade traseira, na lateral com acesso através de rampa de acesso, além de dispor de lugares para dois acompanhantes.
§ 3º Sem prejuízo das vistorias realizadas pela repartição de trânsito competente, os veículos e seus equipamentos serão vistoriados pela URBES sempre que necessário.
§ 4º Os veículos que apresentarem irregularidade deverão ser afastados imediatamente, salvo exceções autorizadas.

Art. 19. Os veículos/táxi poderão ser dotados de sistema de comunicação, rastreamento e pagamentos eletrônicos.
Art. 20. Em caso de roubo, furto ou colisão envolvendo veículo cadastrado junto à URBES para os serviços de táxi, o respectivo condutor poderá utilizar-se por até 30 (trinta) dias, de veículo/táxi de propriedade do Sindicato de Classe.

§ 1º A substituição provisória de veículo será realizada mediante requerimento do interessado ou do Sindicato, devidamente instruído com os documentos comprobatórios da ocorrência.
§ 2º O veículo reserva somente poderá ser utilizado nos serviços de táxi se estiver regularmente cadastrado junto a URBES.

Art. 21. Os veículos que atendem ao artigo 18 poderão explorar publicidade nas áreas envidraçadas e sobre o teto do veículo.

§ 1º A publicidade deverá obedecer às normas estabelecidas neste Regulamento, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resoluções do CONTRAN.
§ 2º A publicidade sobre o teto do veículo será afixada obrigatoriamente em equipamento adequado, luminoso ou não, o qual deverá atender os mínimos requisitos:

a) o modelo, características técnicas e respectivos elementos descritivos e gráficos deverão ser objeto de aprovação da URBES;
b) o equipamento deverá ser afixado no sentido longitudinal do veículo (em formato de triângulo), com publicidade nas faces laterais;
c) o equipamento deverá ter altura máxima de 35 cm (trinta e cinco centímetros), não ultrapassando as extremidades do teto do veículo, e ser constituído de material resistente, fixado diretamente na carroceria ou através de suporte, em posição que não impeça ou dificuldade a visualização do dispositivo de identificação do TÁXI.

§ 3º Toda publicidade deverá ser previamente autorizada pela URBES. O pedido deve ser formulado pelo autorizatário e deverá conter a assinatura do técnico responsável, constando as seguintes informações:

a) nome do Anunciante;
b) produto e ou serviço objeto do anúncio;
c) tempo de exposição;
d) desenho ou croqui do anúncio, com as respectivas medidas;
e) relação dos veículos/táxis a ser vinculado o anúncio.

§ 4º A análise da URBES será centrada somente nos itens que não requeiram conhecimentos específicos, ficando o proprietário do veículo e/ou técnico, responsável por qualquer problema que porventura vier a ocorrer;

§ 5º Se aprovado, a URBES comunicará o interessado para que apresente o veículo para a vistoria final;

§ 6º Após deferimento do pedido o proprietário ou o terceiro interessado deverá recolher a taxa constante no Art. 55 inciso III, junto à Tesouraria da URBES.

§ 7º No caso de publicidade de caráter institucional, ficará a critério de cada autorizatário a participação.

§ 8º Se o veículo não se encontrar dentro dos padrões exigidos pela URBES, o pedido deverá ser indeferido para as correções necessárias.

§ 9º Após correções, deverá ser encaminhado novo pedido para nova análise ou um pedido de reconsideração do anterior.

§ 10. Os autorizatários ficam obrigados a comunicar à URBES, qualquer alteração ou renovação contratual e manter em bom estado de conservação e limpeza as propagandas ostentadas, como se fosse extensão do veículo.

§ 11. É vedada publicidade referente a cigarros, bebidas alcoólicas, remédios e propaganda eleitoral ou política partidária.

§ 12. Qualquer outro tipo de publicidade não especificada no "caput" será alvo de estudos técnicos e, se for o caso, regulamentada através de Resolução URBES.

Seção VII – Dos Pontos de Estacionamento

Art. 22. O estacionamento de veículos/táxi, só poderá se dar nos pontos estabelecidos.

§ 1º O veículo deve estar em atividade em Ponto Fixo, estabelecido no seu alvará ou Ponto Livre conforme Selo de Rodízio, exceção feita nos casos autorizados pela URBES em virtude de manutenção e de força maior devidamente comprovados.

§ 2º A relação dos pontos e suas respectivas vagas serão descritos em Resolução a ser expedida pela URBES.

Art. 23. Não havendo regulamento interno do Ponto Fixo, fica a critério do autorizatário o uso ou não do Ponto Livre, respeitando o Selo de Rodízio, salvo determinação da URBES.

Art. 24. No caso de Pessoa Jurídica, após solicitação e avaliação da URBES, a mesma poderá possuir local privado para estacionamento da frota/táxi cadastrada, que atenderá a chamados a partir de uma central de equipamentos de comunicação.

Art. 25. Os pontos serão fixados em função do interesse público, com especificação de categoria, localização e número de ordem, bem como as quantidades máximas de veículos que neles poderão estacionar e as eventuais condições especiais, ouvindo-se o Sindicato de classe.

§ 1º Qualquer ponto poderá ser extinto, transferido de local, ampliado, ou reduzido, desde que justificado pelo interesse público.

§ 2º Havendo a necessidade de extinção ou redução de qualquer ponto, é assegurado ao autorizatário ser transferido para outro ponto, condicionado ao interesse público e conveniência administrativa.
§ 3º É vedado à instalação nos Pontos Livres de qualquer equipamento eletroeletrônico ou de comunicação.
§ 4º É assegurado permuta de Alvará entre os autorizatários, desde que estes estejam de acordo e que esteja condicionado ao interesse público e conveniência administrativa.

Art. 26. Fica autorizada a criação de Regulamento Interno pelos autorizatários de cada ponto, desde que não contrarie qualquer dispositivo legal ou regulamentar da atividade, devendo o mesmo ser protocolado na URBES.

Capítulo III - Das Tarifas

Art. 27. As tarifas a serem cobradas dos usuários dos serviços de táxi serão fixadas por Ato do Poder Executivo Municipal, precedidas de proposta da URBES.

Parágrafo único. A proposta elaborada pela URBES levará em conta a planilha apresentada pelo Sindicato de classe.

Art. 28. O quilômetro rodado na bandeirada II será 1,2 vezes o valor do quilômetro rodado da bandeira I.

Art. 29. A utilização da bandeira II fica restrita ao período compreendido entre 19h00min (dezenove) e 06h00min (seis) horas nos dias úteis, a partir das 13h00min (treze) horas, nos sábados, e domingos e feriados em tempo integral até as 06h00min (seis) horas do dia útil subseqüente, e no período de 1 a 31 de Dezembro ininterruptamente.

Parágrafo único. Os horários e períodos não descritos no "caput" obriga-se a utilização da bandeira I, salvo expressa e restrita autorização da URBES em contrário.

Capítulo IV– Dos Deveres, Obrigações e Responsabilidades.
Seção I – Dos Autorizatários

Art. 30. Constituem, ainda, deveres e obrigações do autorizatário:

I – manter cadastro atualizado;
II – manter as características fixadas para o veículo;
III – dar a adequada manutenção ao veículo e seus equipamentos, de modo que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de conservação e funcionamento, controlando seu uso e vistoriando-os permanentemente;
IV – apresentar sempre que for exigido, o veículo para vistoria técnica, comprometendo-se a sanar as irregularidades no prazo assinalado;
V – controlar e fazer com que no veículo estejam todos os documentos determinados e nos locais indicados;
VI – apresentar o (s) veículo(s) em perfeita condição (ões) de conforto, segurança e higiene;
VII – cumprir rigorosamente as determinações da URBES e as normas deste Regulamento;
VIII – manter atualizados, a contabilidade e o sistema de controle operacional da frota de veículos, exibindo-os sempre que solicitado;
IX – fornecer resultados contábeis, dados estatísticos e quaisquer elementos que forem solicitados para fins de controle e fiscalização;
X – atender às obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;
XI – não confiar à direção do (s) veículo (s) a quem não esteja inscrito no Cadastro de Condutores, com Certificado de Cadastro de Condutor - CCC cassado ou suspenso, ou condutor cadastrado em nome de outro autorizatário;
XII – controlar e fazer com que seus empregados ou colaboradores auxiliares, cumpram rigorosamente as disposições do presente Regulamento;
XIII – não agregar nenhum objeto ou utensílio ao ponto;
XIV - não agregar nenhum equipamento de radiocomunicação ou similar ao veículo, salvo vinculado à empresa autorizada a operar tal sistema;
XV – as demais acometidas na seção seguinte, no que couber.

Seção II – Dos Condutores

Art. 31. É dever do condutor do veículo/táxi, além dos previstos na legislação de trânsito:

I – ter conduta e postura profissional, visando manter a harmonia no ambiente de trabalho;
II – tratar com urbanidade e polidez os passageiros, o público e os agentes de fiscalização;
III – trajar-se adequadamente;
IV – acatar e cumprir todas as determinações dos fiscais e dos demais agentes administrativos;
V – receber passageiros no seu veículo e transportá-los com o taxímetro operando;
VI – realizar o menor percurso, quando possível;
VII – cobrar o valor exato da corrida, conforme taxímetro ou tabela, quando autorizada;
VIII – prestar os serviços somente com veículo e seus equipamentos em perfeitas condições de conservação, funcionamento, segurança e limpeza;
IX – portar todos os documentos exigidos, tanto os de natureza pessoal, quanto os relativos ao veículo e ao serviço;
X – não ingerir bebida alcoólica em serviço, nos intervalos, ou antes, de entrar em serviço;
XI – não ausentar-se do ponto quando seu veículo estiver estacionado no mesmo, exceto se deixar o veículo fechado no último lugar da fila;
XII – não confiar à direção do veículo a terceiros;
XIII - Não efetuar transporte de passageiros além da capacidade de lotação do veículo;
XIV - não encobrir o taxímetro ou aparelho registrador, mesmo que parcialmente, quando em serviço;
XV – não participar, durante seu expediente de trabalho, de jogos de azar, dominó e outros;
XVI – cumprir rigorosamente as normas prescritas no presente Regulamento e nos demais atos administrativos expedidos.

Art. 32. É direito do condutor de veículo/táxi;

I – recusar receber passageiros em visível estado de embriagues ou sob efeito de tóxicos;
II – recusar receber pessoas perseguidas pela polícia ou pelo clamor público, sob a acusação de prática de crime;
III – recusar receber pessoas trajadas de forma a poder danificar o veículo ou lesar o condutor;
IV – discutir perante a URBES as infrações que lhe são imputadas.

Capitulo V – Da Fiscalização

Art. 33. A fiscalização dos serviços será exercida por agentes credenciados pela URBES, para os quais serão emitidos identificações especificas.

Art. 34. Os agentes da fiscalização poderão determinar as providências necessárias à regularidade da execução dos serviços, segundo disposições legais, lavrando sempre autos circunstanciados.

Art. 35. Os termos decorrentes da atividade fiscalizadora serão lavrados sempre que possível em formulários denominados de "Auto de Infração", extraindo-se cópia para anexação ao processo e entregando-se a cópia aquele que estiver sob fiscalização.

Capítulo VI – Das Infrações e Penalidades

Art. 36. As infrações contidas neste Regulamento sujeitarão o infrator as seguintes penalidades conforme a natureza da falta:

I - advertência escrita;
II – multa;
III – suspensão temporária do exercício da atividade de condutor de veículo/táxi, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
IV – impedimento temporário da circulação do veículo de serviço de táxi, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
V – cassação do registro de condutor/auxiliar e de condutor/empregado de empresa autorizatária.
VI – impedimento definitivo da circulação do veículo nos serviços de táxi;
VII – revogação da autorização.

§ 1º Durante aplicação do item IV, se o veículo for flagrado, pela fiscalização, em atividade, estará sujeito a aplicação da Lei Municipal nº 5.642/1998, que dispõe sobre o Transporte Irregular de Passageiros, podendo ainda ser aplicado item VII.

§ 2º Dependendo de sua natureza ou tipicidade, as infrações poderão ser constatadas pela fiscalização "in loco" e/ou nos controles administrativos.

Art. 37. Compete a Gerência da fiscalização da Diretoria de Transporte Urbano da URBES a aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

Art. 38. A penalidade da advertência conterá determinações das providências necessárias para o saneamento da irregularidade que lhe deu origem.

Parágrafo único. Caso as determinações contidas nas advertências não sejam atendidas no prazo nela fixado, ao infrator será convertida em multa no valor correspondente a infração conforme anexo I deste Regulamento.

Art. 39. A multa será aplicada ao Autorizatário dos serviços, conforme os casos definidos no Anexo I deste Regulamento.

Parágrafo único. No caso de reincidência, da mesma infração, em prazo inferior a 90 (noventa) dias, o valor da multa será acrescido de 100% (cem por cento).

Art. 40. A imposição das penalidades mencionadas nos incisos III à VII, do artigo 36, será aplicada nas situações definidas nos anexos II a VI.

Art. 41. A aplicação da pena de revogação da autorização impedirá nova autorização por um período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento referido no "caput" deste artigo, a todos os sócios da empresa autorizatária, mesmo na hipótese de integrarem sociedade adversa em que os outros sócios não tiverem sofrido essa sanção, caso em que não será igualmente outorgada autorização.

Art. 42. A aplicação das penalidades previstas neste Regulamento não se confunde com as prescritas em outras legislações, como também, não ilidem quaisquer responsabilidades de natureza civil ou criminal perante terceiros.

Capítulo VII – Dos procedimentos para aplicação de Penalidades, das Impugnações e dos Recursos Cabíveis
Seção I – Dos Procedimentos

Art. 43. O procedimento para aplicação de penalidade será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado e numerado, contendo a determinação respectiva, juntando-se o instrumento que lhe deu origem e oportunamente todos os demais escritos pertinentes.

Parágrafo único. O processo referido no "caput" deste artigo originar-se-á do Auto de Infração lavrado pelo agente fiscalizador, na denúncia reduzida a termo por usuário dos serviços, pelo sindicato de classe, por agentes administrativos ou por ato de ofício praticado pela Gerência da fiscalização da Diretoria de Transporte Urbano ou por parte da URBES.

Art. 44. O infrator será citado do procedimento instaurado para, querendo, apresentar impugnação.

Seção II – Das Impugnações

Art. 45. O infrator citado poderá apresentar impugnação por escrito, no processo, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Parágrafo único. A impugnação ofertada instaura a fase litigiosa de procedimentos.

Art. 46. A impugnação mencionará:

I – a autoridade julgadora a quem é dirigida;
II – qualificação do impugnante;
III – os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
IV – a especificações das provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão;
V – as diligências que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que justifiquem.

§ 1º Compete ao impugnante instruir a impugnação com os documentos destinados a provar suas alegações, como também à indicação de, no máximo, 3 (três) testemunhas com qualificação completa das mesmas.
§ 2º Serão indeferidas as diligências consideradas prescindíveis ou impraticáveis, a juízo exclusivo da URBES.

Art. 47. Não sendo apresentada a impugnação ou apresentada de forma intempestiva, será declarada a revelia do infrator, considerando-se verdadeiros os fatos imputados.

Seção III – Das Prerrogativas do Órgão Processante

Art. 48. O órgão processante pode de ofício, em qualquer momento do processo:

I – reconhecer o não cometimento da infração imputada;
II - indeferir as medidas meramente protelatórias;
III – determinar a oitiva do infrator ou de qualquer outra pessoa cuja oitiva mostre-se necessária;
IV – determinar quaisquer providências para o esclarecimento dos fatos.

Seção IV – Da Decisão da Autoridade Julgadora

Art. 49. A decisão da autoridade julgadora consistirá;

I – aplicação das penalidades correspondentes;
II – arquivamento do processo.

Parágrafo único. A aplicação da penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

Seção V – Das Citações e das Intimações

Art. 50. A citação far-se-á:

I – por via postal ou telegráfica, com prova de recebimento (AR);
II – por ofício através de servidor designado com protocolo de recebimento;
III – por Edital, quando resultarem infrutíferos os meios referidos nos incisos I e II.

Parágrafo único. O Edital será publicado uma vez, na Imprensa Oficial do Município ou em jornal de circulação local.

Art. 51. Considerar-se-á feita a citação:

I – na data da ciência do citado ou declaração de quem fizer a citação, se pessoal;
II – na data de recebimento, por via postal ou telegráfica; se a data for omitida, dez dias após a entrega da citação na agência postal telegráfica;
III – quinze dias após a publicação de edital, se este for o meio utilizado.

Art. 52. As intimações serão efetuadas nas formas descritas nos incisos I e II do artigo 50, aplicando igualmente o disciplinado nos incisos I e II do artigo 51.

Seção VI – Dos Recursos

Art. 53. O autuado poderá apresentar defesa, perante a Diretoria de Transporte Urbano da URBES, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data em que tomar ciência do auto de infração.

§ 1º Apresentada a defesa, a Diretoria de Transporte Urbano da URBES promoverá as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, proferindo ao final o julgamento.

§ 2º Julgado improcedente o auto de infração, arquivar-se-á o processo.

§ 3º Julgado procedente o auto de infração, caberá recurso para o Presidente da URBES no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da data em que for cientificado da decisão.

§ 4º Da decisão do Presidente da URBES não caberá nenhum outro recurso administrativo.

Seção VII – Dos Prazos

Art. 54. Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o 1º (primeiro) dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que:

I – não houver expediente na URBES;
II – o expediente na URBES for encerrado antes do horário normal de funcionamento.

§ 2º Os prazos somente começam a correr do 1º (primeiro) dia útil após a intimação.

Seção VIII – Dos Preços de Expedição

Art. 55. Para obtenção dos documentos citados neste Regulamento, o autorizatário pagará à URBES, os seguintes preços de expedição:

I – 1500 (mil e quinhentas) UFIRs por:

a) transferência de alvará excetuada, a prevista no inciso II do artigo 7º deste Regulamento.

II – 15 (quinze) UFIRs para:

a) transferência de alvará por sucessão "causa mortis" a sucessor legítimo;
b) inscrição/Renovação de alvará;
c) inscrição/Renovação de Certificado de Cadastro de Condutor - CCC, válido por um ano;
d) alteração cadastral decorrente de troca de veículo/permuta;
e) atualização do Certificado de Cadastro de Condutor - CCC no caso de transferência de seus serviços para outro autorizatário;
f) autorização prevista no artigo 15 § 3º;
g) permuta prevista no art. 25 §4º;

III – 20 (vinte) UFIRs para:

a) veiculação de publicidade por ano/veículo/anúncio, constantes no "caput" do artigo 21.
Parágrafo único. Em caso de solicitação de segunda via do alvará de autorização ou da Alínea "d" do item II, o autorizatário deverá recolher novamente o valor da taxa de expedição.

Capítulo VIII – Do Serviço Auxiliar de Equipamento de Comunicação

Art. 56. É facultativo aos autorizatários dos serviços de táxi, dotarem os seus veículos com equipamentos de comunicação para facilitar a exploração daquele serviço.

Art. 57. Este sistema consiste na adaptação em cada veículo de equipamento de comunicação que funcionará conjugado a uma estação central, a qual receberá os chamados de usuários e os transmitirá aos veículos.

Art. 58. O serviço de equipamento de comunicação poderá ser explorado por empresas autorizatárias, ou por terceiros organizados para essa finalidade sempre mediante prévia autorização da URBES e cumprimento das seguintes exigências:

a) instrumento constitutivo, arquivado na Junta Comercial ou Cartório de Registros de Títulos e Documentos, onde conste como objeto social, a prestação de Equipamentos de Comunicação;

b) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) inscrição no cadastro de contribuinte da Prefeitura Municipal de Sorocaba;

d) autorização pelo órgão competente para funcionamento do sistema de rádio-comunicação e prova de propriedade do equipamento adequado;

e) alvará de licença de localização e pagamento das demais taxas incidentes sobre a atividade;

f) instalação de equipamento de comunicação somente nos veículos/táxi autorizados a explorar este tipo de serviço, na cidade de Sorocaba.

Art. 59. Somente depois de cumpridas as exigências do artigo anterior, o serviço de comunicação poderá entrar em operação devendo-se no desenvolvimento desse serviço auxiliar, observar-se às exigências do órgão competente, submeter-se à fiscalização da URBES e obedecer às normas desse Regulamento e outras que forem posteriormente baixadas.

Parágrafo único. A autorização deverá ser revalidada anualmente e somente será fornecida se não houver débitos ou outras exigências para satisfazer.

Art. 60. A instalação do equipamento de comunicação somente será autorizada com a prova de que o veículo encontra-se com o respectivo Alvará vigente, devendo ainda, o interessado indicar a estação central que estiver vinculado, se é própria ou de terceiros, anexando nesta ultima hipótese, o instrumento contratual firmado, além das demais exigências.

Parágrafo único. Por ocasião das vistorias subsequentes, deverão igualmente estar atendidas as exigências do "caput" deste Artigo, como também deverá o autorizado a portar o equipamento de comunicação, informar a URBES sobre a eventual mudança da estação central, com a remessa dos documentos comprobatórios.

Art. 61. As entidades que explorarem o serviço de equipamento de comunicação deverão enviar semestralmente à URBES o número e as características dos veículos sob seu controle, bem como as ocorrências relevantes no funcionamento dos serviços, ficando, igualmente, obrigadas a prestar outras informações que lhes forem solicitadas.

Art. 62. O serviço de equipamento de comunicação deverá ser desempenhado sempre no sentido do melhor atendimento ao usuário, com pronta solução das reclamações ou deficiências constatadas.

Art. 63. Pela inobservância dos preceitos contidos neste capítulo, responderão solidariamente a empresa responsável pela estação central e autorizatário dos serviços de táxi, sendo que as infrações serão punidas com as seguintes penalidades:

I – advertência escrita;

II – multa de 30 (trinta) UFIRs;

III – revogação da autorização dos serviços auxiliares de equipamento de comunicação.

Art. 64. No caso de revogação da autorização supra, a URBES determinará a retirada imediata do equipamento de comunicação, não cabendo qualquer tipo de indenização.

§ 1º O não cumprimento do disposto no "caput" deste artigo importará na aplicação, ao autorizatário, da penalidade mencionada no inciso VI do artigo 36 deste Regulamento.

§ 2º Na hipótese da aplicação da penalidade aludida no parágrafo anterior, o equipamento ainda assim não for retirado, será aplicada a penalidade citada no inciso VII do artigo 36 deste regulamento.

Art. 65. Para os procedimentos relativos ao disciplinado no presente capítulo, aplicam-se as normas descritas no capítulo VII, deste Regulamento.

Capítulo IX – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 66. A URBES poderá baixar normas de natureza complementar ao presente Regulamento, visando estabelecimento de diretrizes, condições, etc., dos serviços aqui regulamentados.

Art. 67. As multas aplicadas deverão ser recolhidas junto a URBES no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua definitiva imposição.

§ 1º Entende-se como definitivamente imposta, a multa da qual não caiba impugnação ou recurso administrativo.
§ 2º Para renovação/atualização do alvará e Certificado de Cadastro de Condutor - CCC, é necessário que o autorizatário/auxiliar esteja quite com a URBES.

Art. 68. Para ampliação ou redução do número de autorizações/táxi serão realizados estudos onde estarão contemplados os seguintes itens:

a) levantamento de demanda;
b) pesquisas em outras cidades;
c) pesquisa de satisfação do serviço prestado;
d) e outros meios de acordo com a conveniência da Administração Pública.

Art. 69. Faz parte integrante deste Regulamento os anexos de números I a VI.

Art. 70. O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Grupo I - Multa de 20 (vinte) UFIRs:

1. Trajar-se inadequadamente.
2. Estacionar fora das condições autorizadas (regulamentares).
3. Abandonar o veículo no ponto, fora das condições autorizadas neste Regulamento.
4. Desrespeitar a capacidade de lotação do veículo.
5. Prestar serviço com o veículo em más condições de limpeza.
6. Retardar, propositadamente a marcha do veículo ou seguir itinerário mais extenso ou desnecessário.

Grupo II - Multa de 40 (quarenta) UFIRs:

1. Deixar de portar no veículo o alvará de autorização.
2. Deixar de portar o Certificado de Cadastro de Condutor – CCC.
3. Recusar passageiros salvo em casos justificados.
4. Deixar de tratar com polidez e urbanidade, passageiros, público ou agentes de fiscalização.
5. For flagrado participando, durante expediente de trabalho, de jogos de azar, dominó e outros;
6. Deixar de afixar no veículo, no local determinado, a tabela de tarifas, quando for o caso, ou qualquer dos demais documentos exigidos.
7. Estar com o taxímetro ou aparelho registrador encoberto quando em serviço.
8. Deixar de apresentar, quando solicitado, os documentos regulamentares à fiscalização.
9. Estar com o veículo fora dos padrões deste Regulamento.
10. Descumprir as determinações da URBES.

Grupo III - Multa de 80 (oitenta) UFIRs:

1.Prestar serviço, com o taxímetro ou aparelho registrador, funcionando defeituosamente.
2. Deixar de renovar o Alvará e Certificado de Cadastro de Condutor - CCC, na ocasião determinada.
3. Deixar de aferir o taxímetro/aparelho registrador no prazo previsto.
4. Deixar de portar a tabela de tarifas, quando estiver em uso.
5. Permitir que pessoas não inscritas no registro cadastral de condutor ou com o certificado de registro suspenso, cassado, vencido ou em nome de outro autorizatário, dirija o veículo.
6. Transportar passageiros com o taxímetro/aparelho registrador desligado.
7. Dirigir em situações que ofereçam riscos à segurança de passageiros ou a terceiros.
8. Prestar serviço com veículo em más condições de conservação, funcionamento ou segurança.
9. Violar o taxímetro/aparelho registrador.
10. Cobrar valor acima do valor marcado no taxímetro/aparelho registrador ou tabela vigente de tarifa.
11. Agredir fisicamente passageiros ou agentes da fiscalização.
12. Encontrar-se o condutor do veículo em estado de embriagues ou sob efeito de substâncias tóxicas, prestando serviços ou na iminência de prestá-los.
13. Ser flagrado, durante a prestação de serviço, operando ou portando equipamento de comunicação sem autorização da URBES.

Anexo II

A penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do exercício da atividade do condutor de veículo/táxi será aplicada aquele que reiteradamente não cumprir as obrigações sob a sua responsabilidade, as quais se acham enumeradas na seção II do capítulo IV deste Regulamento.

Anexo III

A penalidade de IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO da circulação do veículo dos serviços de táxi será aplicada nos seguintes casos:

a) não apresentação do veículo para vistoria no prazo assinalado;

b) quando o veículo não se apresentar em condições de trânsito e tráfego ou não contiver os equipamentos exigidos;

c) circulação do veículo com o alvará vencido.

Anexo IV

A penalidade de Cassação do Certificado de Cadastro de Condutor – CCC será aplicada nos casos em que o condutor:

a) seja condenado, em sentença transitada em julgado, pela prática de um dos crimes enumerados na alínea “e”, do artigo 13 deste Regulamento;

b) agrida, moral ou fisicamente, usuário dos serviços ou agente de fiscalização;

c) for flagrado dirigindo veículo/táxi, dentro do período de cumprimento da penalidade de suspensão temporária do exercício de sua atividade;

d) torne a descumprir obrigações punidas com suspensão temporária.

Anexo V

A penalidade de IMPEDIMENTO DEFINITIVO da circulação do veículo nos serviços de táxi será aplicada nos seguintes casos:

a) quando o veículo tiver sua vida útil vencida;

b) quando o veículo perder as condições de trafegabilidade.

Anexo VI

A REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO dar-se-á por razões de interesse público, ou ainda quando o autorizatário:

a) incidir numa das letras do Anexo IV;

b) perder os requisitos de idoneidade e capacidade financeira, técnica ou administrativa, em se tratando de Pessoa Jurídica;

c) tiver decretada a falência ou entrar em processo de dissolução no caso de Pessoa Jurídica;

d) paralisar as atividades por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização da URBES, salvo caso fortuito, motivo de força maior ou greve considerada legal;

e) for condenado em sentença transitada em julgado, pela prática de um dos crimes enumerados na alínea “e”, do artigo 13 deste Regulamento;

f) ficar caracterizado arrendamento/transferência da exploração dos serviços;

g) deixar de efetuar o recolhimento das multas impostas;

h) reiteradamente descumprir as normas prescritas neste Regulamento;

i) estiver utilizando nos serviços veículo/táxi com Impedimento Temporário ou Definitivo.

j) efetuar transporte remunerado com veículo não cadastrado para este fim.

DECRETO Nº 21.533, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre exoneração do Assessor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA JORGE exonerado do cargo de Assessor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 21.215, de 6 de Junho de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto tem vigência a partir de 1 de Dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.535/1997)
DECRETO Nº 21.534, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2 014.

(Estabelece os dias e horários em que não haverá expediente nas unidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sorocaba e dá outras providências).
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos dias úteis, em função do calendário anual com os feriados e pontos facultativos;
CONSIDERANDO ser medida importante para o planejamento do funcionamento das unidades ao longo do ano de 2015,

DECRETA:
Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacional, estadual e municipal; e estabelecidos os pontos facultativos para o ano de 2015, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º/janeiro	Quinta	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
02/janeiro	Sexta	Confraternização Universal	Ponto Facultativo	Nacional
16/fevereiro	Segunda	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
17/fevereiro	Terça	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
03/abril	Sexta	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
20/abril	Segunda	Tiradentes	Ponto Facultativo	Nacional
21/abril	Terça	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º/maio	Sexta	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
04/junho	Quinta	“Corpus Christi”	Feriado	Municipal
05/junho	Sexta	“Corpus Christi”	Ponto Facultativo	Municipal
09/julho	Quinta	Revolução de 1932	Feriado	Estadual
10/julho	Sexta	Revolução de 1932	Ponto Facultativo	Estadual
15/agosto	Sábado	Aniversário de Sorocaba	Feriado	Municipal
07/setembro	Segunda	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12/outubro	Segunda	Dia de Nossa senhora Aparecida	Feriado	Nacional
30/outubro	Sexta	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo	Municipal
02/novembro	Segunda	Dia de Finados	Feriado	Nacional
15/novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado	Nacional
20/novembro	Sexta	Consciência Negra	Feriado	Municipal
24/dezembro	Quinta	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	Nacional
25/dezembro	Sexta	Natal	Feriado	Nacional
31/dezembro	Quinta	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo	Nacional

§ 1º O expediente dos serviços burocráticos no Paço Municipal e nas repartições administrativas municipais será:

a)das 12h às 17h, no dia 18 de Fevereiro de 2015 (quarta-feira de “Cinzas”).
§ 2º Competirá aos Secretários Municipais editar instruções sobre o horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões, para os serviços que não possam sofrer interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Novembro de 2014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital Nº 84/2014

O Chefe de Divisão do PROCON Municipal de Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa.
É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do PROCON de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0113-031.772-0 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Neusa Fraga Munhoz - Fundamentada Atendida
0113-031.773-9 - Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda - 03361252000134 - Jesiane Aparecida Ferrarezi Gonçalves - Fundamentada Atendida
0113-031.781-4 - Net Servicos de Comunicacao S/a - 00108786008735 - Geovana França - Não Fundamentada/Encerrada
0113-031.814-9 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Ana Maria Glaucia Sbroggio - Não Fundamentada/Encerrada
0113-031.816-5 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Adriano Rosa Pulcinelli - Não Fundamentada/Encerrada
0113-031.851-1 - Mrv Engenharia e Participações S/a - 08343492000472 - Ana Maria Glaucia Sbroggio - Não Fundamentada/Encerrada
0113-031.855-4 - Mendes Ortega Assessoria Imobiliaria Ltda. - 58983669000120 - Ana Maria Glaucia Sbroggio - Não Fundamentada/Encerrada
0113-031.897-8 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Cleusa Aparecida de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-031.920-0 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Eduvirges Balera - Não Fundamentada/Encerrada
0113-031.921-9 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Aparecida da Silva Amador - Fundamentada Atendida
0113-031.929-4 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Arlete Regiane Soares dos Santos - Fundamentada Atendida
0113-031.947-1 - Luizzi Industria e Comercio de Sofas Ltda - 05150052000168 - Antonio Caetano Ribeiro Filho - Fundamentada Não Atendida
0113-031.983-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Cleusa Simoes da Conceição Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-031.992-0 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Vanda Santana - Fundamentada Não Atendida
0113-032.008-1 - Parperfeito Comunicação S.a. - 03671059000108 - Lidia Cristina de Oliveira Silva - Fundamentada Atendida
0113-032.036-0 - Centopeia"s Escola de Educacao Infantil Ltda - Me - 08319850000169 - Iracema Sant´ana Gonzalez - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.044-6 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Ademir Sorrilha - Fundamentada Não Atendida
0113-032.070-9 - Fort House Comercio de Moveis Ltda - 04482587000173 - Isabel Cristina Campos Feitosa - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.082-7 - Azul Linhas Aereas Brasileiras S/a - 09296295000160 - Danilo Tavares Pereira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.089-4 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Debora Frate Portela - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.109-2 - Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S.a. - 33530486012569 - Juvenilha Siqueira Padula - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.131-2 - Agitecnica Eletronica Ltda - Me - 04748871000149 - Wednei Alves dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0113-032.142-2 - Dayane Ladeia Feitoza Moveis - Epp - 14093063000144 - Silvia Helena Scamardi da Costa - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.217-0 - Banco Cifra S/a - 62421979000129 - Edson Alves da Silva Junior - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.238-2 - Dpa Formaturas e Eventos S/c Ltda - 03031031000106 - Emilaine Landgraf Soares - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.288-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Aparecido Jose da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.385-0 - Construhappy Incorporadora Ltda - 05146427000116 - Marcio Santos de Proença - Fundamentada Não Atendida
0113-032.420-0 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Abel Silvio de Vasconcelos - Fundamentada Atendida
0113-032.421-9 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Abel Silvio de Vasconcelos - Fundamentada Atendida
0113-032.427-8 - Daiane Priscila Monteiro Vidros - Me - 05695027000160 - Edvandro Marques da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.443-9 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Rosarita Maria Ribeiro - Fundamentada Atendida
0113-032.453-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Yolanda Franco Vampre - Fundamentada Não Atendida
0113-032.468-3 - Sueli Miranda Informatica - Me - 10656119000251 - Raimundo Barbosa de Miranda Filho - Fundamentada Não Atendida
0113-032.477-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Paulo Ernesto Vampré - Fundamentada Não Atendida
0113-032.494-6 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Guilherme de Meo Gomes da Cruz - Fundamentada Não Atendida
0113-032.501-8 - Proqnet Contact Center Ltda - 09191465000141 - Guilherme de Meo Gomes da Cruz - Fundamentada Não Atendida
0113-032.530-5 - Zappin Moveis Ltda. - 03689000002182 - Karina de Cassia Ribeiro de Oliveira - Fundamentada Atendida
0113-032.606-1 - Z.s. de Jesus Idiomas Epp - 09655784000160 - Thais Rocha Lemos - Fundamentada Não Atendida
0113-032.608-8 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Katia Cristiane Nunes de Oliveira - Fundamentada Atendida
0113-032.628-1 - Azul Linhas Aereas Brasileiras S/a - 09296295000160 - Erinaldo dos Reis Angelo - Fundamentada Não Atendida
0113-032.631-6 - Monções Turismo Agência de Viagens Ltda Epp - 64496219000297 - Erinaldo dos Reis Angelo - Fundamentada Não Atendida
0113-032.768-1 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Maria Helena de Lima Machado - Fundamentada Atendida
0113-032.783-4 - Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S.a. - 33530486012569 - Aparecida Oliveira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.814-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Neusa Aparecida Cesar Luciano - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.895-5 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Edvaldo Ferreira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-032.928-0 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Cleide dos Santos Ribeiro - Fundamentada Atendida
0113-032.929-8 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Cleide dos Santos Ribeiro - Fundamentada Atendida
0113-032.936-5 - Mrv Engenharia e Participacoes Sa - 08343492000120 - Francisco Damiao Ferreira Sarmento - Fundamentada Não Atendida
0113-032.937-3 - Mendes Ortega Assessoria Imobiliaria Ltda. - 58983669000120 - Francisco Damiao Ferreira Sarmento - Fundamentada Não Atendida
0113-032.998-2 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Maria de Lourdes Martinelli Fregone - Fundamentada Não Atendida
0113-032.999-0 - Sony Brasil Ltda - 43447044000410 - Aline Ibanhes Ereno - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.048-2 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Marcelo Aurelio Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.247-0 - Wmb Comercio Eletronico Ltda - 14314050000158 - Elvira dos Prazeres Vinholo - Fundamentada Não Atendida
0113-033.251-2 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Elvira dos Prazeres Vinholo - Fundamentada Não Atendida
0113-033.261-4 - Viação Garcia Ltda - 78586674008515 - Lázaro Aparecido Alves - Fundamentada Atendida
0113-033.338-9 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Maria de Lourdes Alo de Souza - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.347-2 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Reinaldo Leandro da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.349-9 - Magnum Comercial e Construtora Ltda. - 43415116000102 - Cintia Ayub - Fundamentada Atendida
0113-033.365-0 - Tnl Pcs S.a. - 04164616000159 - Maria Pereira Albano Pinto - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.407-8 - Global Village Telecom Ltda - 03420926005606 - Luzia Conceição de Souza Harada - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.412-9 - Pink Image Foto & Video Ltda-me - 05347834000191 - Bianca Cristina Ionashiro - Fundamentada Não Atendida
0113-033.417-0 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Genivaldo Bezerra da Silva - Fundamentada Não Atendida
0113-033.476-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Nilce Antonia Ferreira - Fundamentada Atendida
0113-033.480-5 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Jose Francisco de Sousa - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.517-2 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Jovelina Rosa Batista dos Santos - Fundamentada Atendida
0113-033.556-1 - Grupo Emprega Bem - - Keiton Fernando Lopes - Fundamentada Não Atendida
0113-033.565-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Zeferino Laurentino dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.632-8 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Reinaldo Chaves - Fundamentada Atendida
0113-033.660-7 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Camila Albiero - Fundamentada Atendida
0113-033.671-7 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Edmilson de Oliveira Rosa - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.704-1 - Nextel Telecomunicação Ltda - 66970229000167 - Josemar Cury Basso do Rego - Fundamentada Atendida
0113-033.708-4 - Universo Online S/a Uol - 01109184000195 - Sandro Roberto Kroeff Daghlawi - Fundamentada Atendida
0113-033.761-8 - Hewlett-packard Brasil Ltda. - 61797924000155 - Abel Aparecido Billi - Fundamentada Atendida
0113-033.784-6 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Alcides Bernardes - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.785-4 - Net Servicos de Comunicacao S/a - 00108786008735 - Jose Paulo Candido Ponce - Fundamentada Não Atendida
0113-033.796-4 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Ednilton Jose Santa Rosa - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.814-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Dulcineia Muller Demoro de Sousa - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.831-5 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Maria Luiza de Moura Lima - Fundamentada Atendida
0113-033.888-1 - Luiz Antonio Scarel Epp - 57445819000180 - Roberto Antonio Paes - Fundamentada Atendida
0113-033.901-2 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Norma Barbara dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-033.926-7 - Tam Linhas Aereas S/a. - 02012862000160 - Victor Ernesto Valenzuela Gallardo - Fundamentada Atendida
0113-034.008-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Joana Edna Soares - Fundamentada Atendida
0113-034.022-3 - Amaral Santos Com de Purificadores de Agua Ltda Me - 15545859000153 - Luiz Gonzaga da Silva - Fundamentada Atendida
0113-034.043-5 - Universo Online S/a Uol - 01109184000195 - Daiane Diogo Timoteo - Fundamentada Não Atendida
0113-034.056-1 - Nextel Telecomunicação Ltda - 66970229000167 - Carla Cristina Diniz - Fundamentada Atendida
0113-034.067-1 - Mrv Engenharia e Participações S/a - 08343492000472 - Nathalia Leite Abdalla - Não Fundamentada/Encerrada
0113-034.084-0 - Omni S/a Crédito Financiamento e Investimento - 92228410000102 - Luiz Gonzaga da Silva - Fundamentada Atendida
0113-034.138-7 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Gilvan Bernardino de Sena - Não Fundamentada/Encerrada
0113-034.143-8 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Alexandro Teixeira Christino - Fundamentada Não Atendida
0113-034.234-7 - Jose A. da Silva Brinquedos - Me - 05588209000131 - Andrea Cristina de Souza Martins - Fundamentada Não Atendida
0113-034.290-5 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Zenilton Carvalho Pires - Fundamentada Atendida
0113-034.544-7 - Bruna C.c. da Silva - Esteticista - Me - 14213098000170 - Taciane Pedroso de Paula - Não Fundamentada/Encerrada
0113-034.595-4 - Global Village Telecom Ltda - 03420926005606 - Leonardo Bruno Camargo Bezerra - Não Fundamentada/Encerrada
0113-034.598-9 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Juramir de Souza Rodrigues - Não Fundamentada/Encerrada
0113-034.611-0 - Lgp Consultoria de Bens Imoveis Ltda - 11877711000165 - Felipe Almeida da Silva Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-034.612-8 - Magnum Comercial e Construtora Ltda. - 43415116000102 - Felipe Almeida da Silva Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-034.681-2 - Construdecor S/a - 03439316000768 - Jaqueline Bovo Barros - Fundamentada Não Atendida
0113-034.745-0 - Jamiro dos Santos 65327578968 - 16772825000164 - Reinaldo Rodrigues - Fundamentada Não Atendida
0113-034.875-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Denilson Antonio dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-034.877-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Genesio Zagato - Não Fundamentada/Encerrada
0113-034.910-0 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Alberto Batista de Araujo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-034.926-0 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Francisco Batista Ribeiro - Não Fundamentada/Encerrada
0113-034.984-5 - Irmaos Mello Estofados Ltda - Epp - 09407178000126 - Maria Jose da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.021-9 - Camargo Motos Comercial Ltda - 10376065000190 - Valdecir Manoel Pereira - Fundamentada Atendida
0113-035.037-0 - Tnl Pcs S.a. - 04164616000159 - Jose Hilario da Silva - Fundamentada Atendida
0113-035.045-5 - Josue Rosa Me - 10293980000111 - Rosecler da Silva - Fundamentada Não Atendida
0113-035.095-4 - Imaijore Negocios Imobiliarios - - Anderson da Silva Melo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.134-8 - Azul Companhia de Seguros Gerais - 33448150000111 - Audir de Albuquerque Rodrigues - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.138-0 - Wal Mart Brasil Ltda - 00063960000109 - Felipe de Oliveira Guedes - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.144-0 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Jair Batista Nunes - Fundamentada Atendida
0113-035.148-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Renata Aparecida Santos Apolinario - Não Fundamentada/Encerrada
0214-011.148-3 - Clube de Campo de Sorocaba - 71869457000185 - Ana Paula Paz Fortuna - Não Fundamentada/Encerrada

OBERTO ROMERO
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor
Em Substituição

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital Nº 85/2014

O Chefe de Divisão do PROCON Municipal de Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa.
É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do PROCON de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.
FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO
0112-017.281-7 - Três Comércio De Publicações Ltda. – 00597491000280 - Hamilton Aleardo Gonella - Fundamentada Atendida.

ROBERTO ROMERO
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor
Em Substituição

SEF Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.073.409.250,00	2.168.987.435,11	337.570.160,34	15,56	1.746.956.683,38	80,54	422.030.751,73
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	459.841.000,00	459.841.000,00	86.983.126,76	18,91	419.950.421,31	91,32	39.890.578,69
taxas	62.216.000,00	56.742.196,37	8.687.310,77	15,31	53.699.481,66	94,63	3.042.714,71
contribuicao de melhoria	111.000,00	111.000,00	40.632,10	36,60	91.586,47	82,51	19.413,53
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	79.647.000,00	79.849.460,92	14.540.942,58	18,21	66.525.116,66	83,31	13.324.344,26
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	2.021.000,00	2.014.753,58	112.023,86	5,56	612.723,88	30,41	1.402.029,70
receitas de valores mobiliarios	37.658.000,00	79.625.840,90	9.639.206,95	12,10	66.595.892,18	83,63	13.029.948,72
receita de concessoes e permissoes	142.864.000,00	146.550.595,97	28.201.830,59	19,24	127.480.458,45	86,98	19.070.137,52
receita de servicos							
receita de servicos	178.542.000,00	178.744.066,64	30.158.930,41	16,87	144.176.024,80	80,66	34.568.041,84
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	844.102.800,00	854.493.040,04	136.587.856,33	15,98	733.698.928,36	85,86	120.794.111,68
transferencias de convenios	12.178.450,00	18.855.048,43	3.280.508,00	17,39	13.024.065,52	69,07	5.830.982,91
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	23.122.000,00	26.761.357,01	3.703.169,58	13,83	16.319.661,80	60,98	10.441.695,21
indenizacoes e restituicoes	18.476.000,00	30.689.795,10	5.168.995,03	16,84	27.605.015,40	89,94	3.084.779,70
receita da divida ativa	50.149.000,00	54.785.324,52	5.159.396,87	9,41	33.781.964,11	61,66	21.003.360,41
receitas correntes diversas	44.364.000,00	49.566.416,08	3.550.396,17	7,16	17.346.001,17	34,99	32.220.414,91
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	77.060.000,00	77.060.000,00	0,00	0,00	12.968.428,24	16,82	64.091.571,76
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	2.000,00	17.352,20	1.750,00	10,08	16.262,20	93,71	1.090,00
alienacao de bens imoveis	8.000,00	4.037.967,61	1.842,01	0,04	4.037.967,61	100,00	0,00
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	0,00	3.053.877,23	1.583.340,01	51,84	3.053.877,23	100,00	0,00
transferencias de convenios	41.047.000,00	46.188.342,51	168.902,32	0,36	5.972.806,33	12,93	40.215.536,18
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	124.120.000,00	152.254.872,87	28.274.118,97	18,57	129.739.810,01	85,21	22.515.062,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.197.529.250,00	2.321.242.307,98	365.844.279,31	15,76	1.876.696.493,39	80,84	444.545.814,59
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.197.529.250,00	2.321.242.307,98	365.844.279,31	15,76	1.876.696.493,39	80,84	444.545.814,59
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.197.529.250,00	2.321.242.307,98	365.844.279,31	15,76	1.876.696.493,39	80,84	444.545.814,59
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)					67.409.966,83		
superavit financeiro					67.409.966,83		
reabertura de creditos adicionais					0,00		

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((g+h)/f)	SALDO (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	2.027.865.250,00	57.029.168,24	2.084.894.418,24	153.055.069,75	1.810.997.258,30	339.257.866,95	1.520.588.956,06	0,00	72,93	564.305.462,18
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	820.618.000,00	-50.249.185,57	770.368.814,43	84.395.995,20	669.170.265,59	125.523.225,71	622.235.223,22	0,00	80,77	148.133.591,21
juros e encargos da divida	9.222.000,00	2.422.980,00	11.644.980,00	-384.034,41	11.642.882,05	1.725.603,77	9.551.793,72	0,00	82,02	2.093.186,28
outras despesas correntes	894.074.750,00	156.101.673,02	1.050.176.423,02	64.751.291,08	980.109.252,76	183.993.744,25	786.105.551,33	0,00	74,85	264.070.871,69
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	212.616.500,00	-50.260.519,21	162.355.980,79	4.694.098,31	101.019.419,91	15.518.117,43	57.628.286,25	0,00	35,49	104.727.694,54
amortizacao da divida	46.500.000,00	2.564.220,00	49.064.220,00	-402.280,43	49.055.437,99	12.497.175,79	45.068.101,54	0,00	91,85	3.996.118,46
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	5.354.000,00	-3.550.000,00	1.804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804.000,00
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	39.480.000,00	0,00	39.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.480.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	124.120.000,00	44.618.123,73	168.738.123,73	21.406.351,55	134.821.017,88	27.177.171,94	130.611.723,49	0,00	77,40	38.126.400,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	2.151.985.250,00	101.647.291,97	2.253.632.541,97	174.461.421,30	1.945.818.276,18	366.435.038,89	1.651.200.679,55	0,00	73,26	602.431.862,42
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	2.151.985.250,00	101.647.291,97	2.253.632.541,97	174.461.421,30	1.945.818.276,18	366.435.038,89	1.651.200.679,55	0,00	73,26	602.431.862,42
SUPERAVIT (XIII)							225.495.813,84			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.151.985.250,00	101.647.291,97	2.253.632.541,97	174.461.421,30	1.945.818.276,18	366.435.038,89	1.876.696.493,39	0,00	83,27	376.936.048,58

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i-o)							
contribuicoes sociais (i-o)	124.110.000,00	123.304.329,08	21.274.118,97	17,25	100.798.182,93	81,74	22.506.146,15
receita de servicos (i-o)							
receita de servicos (i-o)	0,00	28.817.000,00	7.000.000,00	24,29	28.817.000,00	100,00	0,00
outras receitas correntes (i-o)							
multas e juros de mora (i-o)	5.000,00	31.803,89	0,00	0,00	27.387,20	86,11	4.416,69
receitas correntes diversas (i-o)	5.000,00	101.739,90	0,00	0,00	97.239,88	95,57	4.500,02
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	124.120.000,00	152.254.872,87	28.274.118,97	18,57	129.739.810,01	85,21	22.515.062,86

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((g+h)/f)	SALDO (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	95.303.000,00	44.618.123,73	139.921.123,73	21.406.351,55	106.004.017,88	21.477.171,94	101.794.723,49	0,00	72,75	38.126.400,24
outras despesas correntes	28.817.000,00	0,00	28.817.000,00	0,00	28.817.000,00	5.700.000,00	28.817.000,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	124.120.000,00	44.618.123,73	168.738.123,73	21.406.351,55	134.821.017,88	27.177.171,94	130.611.723,49	0,00	77,40	38.126.400,24

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10

CONAM 4.0-2014

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba PREFEITURADESOROCABA Prefeitura de SOROCABA

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — R$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS EMPENHADAS: Ate o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS LIQUIDADAS: Ate o Bimestre (b)	DESPESAS EXECUTADAS: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	2.027.865.250,00	2.084.894.418,24	153.055.069,75	1.810.997.258,30	339.257.866,95	1.520.588.956,06	0,00	92,08	72,93	564.305.462,18
LEGISLATIVA										
acao legislativa	38.555.000,00	37.358.000,00	383.344,41	35.399.009,26	5.378.984,28	26.849.691,82	0,00	1,62	71,87	10.508.308,18
ESSENCIAL A JUSTICA										
representacao judicial e extrajudicial	13.854.000,00	10.802.600,00	1.846.830,72	9.315.116,26	1.786.835,88	8.934.676,25	0,00	0,54	82,70	1.867.923,75
ADMINISTRACAO										
administracao geral	192.652.025,00	189.477.635,65	17.887.185,00	172.260.721,08	39.493.713,38	146.515.322,71	0,00	8,87	77,32	42.962.312,94
normatizacao e fiscalizacao	11.083.000,00	9.219.120,92	1.527.627,01	8.335.790,98	1.529.299,51	8.319.206,78	0,00	0,50	90,23	899.914,14
tecnologia da informacao	15.311.300,00	2.795.584,00	451.549,56	2.393.310,37	231.622,87	1.697.473,29	0,00	0,10	60,71	1.098.110,71
formacao de recursos humanos	16.820.000,00	15.094.999,00	1.671.234,61	10.671.993,27	3.866.437,19	7.732.799,38	0,00	0,46	51,22	7.362.199,62
administracao de receitas	1.300.000,00	1.396.100,00	102.888,44	1.389.427,18	126.593,70	1.325.022,54	0,00	0,08	94,90	71.077,46
administracao de concessoes	2.378.000,00	2.560.005,51	41.700,00	2.393.468,01	352.479,36	1.405.178,31	0,00	0,08	54,88	1.154.827,20
comunicacao social	5.882.000,00	5.882.000,00	2.655.499,80	4.685.510,48	632.337,89	1.828.096,79	0,00	0,11	31,07	4.053.903,21
SEGURANCA PUBLICA										
policiamento	24.994.000,00	32.260.735,58	4.243.613,88	24.250.195,15	4.764.682,63	23.574.152,77	0,00	1,42	73,07	8.686.582,81
defesa civil	150.000,00	150.000,00	13.443,52	95.798,77	30.582,50	76.094,75	0,00	0,00	50,72	73.905,25
informacao e inteligencia	476.000,00	54.964,42	1.000,00	16.940,00	2.580,00	11.270,00	0,00	0,00	20,50	43.694,42
ASSISTENCIA SOCIAL										
assistencia ao idoso	1.138.200,00	1.138.200,00	24.334,79	460.243,36	84.182,07	258.029,94	0,00	0,01	22,67	880.170,06
assistencia ao portador de deficiencia	360.000,00	360.000,00	0,00	95.580,00	30.060,00	69.390,00	0,00	0,00	19,27	290.610,00
assistencia a crianca e ao adolescente	2.205.000,00	3.712.600,00	0,00	2.001.275,63	271.280,27	1.653.753,63	0,00	0,10	44,54	2.058.846,37
assistencia comunitaria	42.882.800,00	46.913.420,22	2.691.418,57	35.606.048,60	6.666.297,44	29.624.942,79	0,00	1,79	63,14	17.288.477,43
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	1.726.000,00	2.456.277,33	10.498,61	1.841.396,03	305.470,60	1.364.967,53	0,00	0,08	55,57	1.091.309,80
previdencia do regime estatutario	145.269.925,00	144.314.647,67	121.035,45	132.834.039,72	23.669.194,09	113.309.584,48	0,00	6,86	78,51	31.005.063,19
reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	39.480.000,00	39.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.480.000,00
SAUDE										
atencao basica	26.929.000,00	30.676.808,65	5.861.966,76	23.345.689,45	3.290.868,89	13.842.784,36	0,00	0,83	45,12	16.834.024,29
assistencia hospitalar e ambulatorial	335.307.000,00	397.560.522,56	40.984.347,83	349.029.842,91	70.342.502,94	338.150.340,05	0,00	20,47	85,05	59.410.182,51
suporte profilatico e terapeutico	6.950.000,00	2.189.503,75	262.293,92	2.153.404,00	415.911,98	2.078.958,24	0,00	0,12	94,95	110.545,51
vigilancia sanitaria	3.060.000,00	2.572.942,00	325.650,77	1.860.488,53	370.886,89	1.436.664,09	0,00	0,08	55,83	1.136.277,91
vigilancia epidemiologica	1.200.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRABALHO										
empregabilidade	2.310.000,00	1.951.800,00	24.484,90	1.050.925,34	88.762,70	642.845,72	0,00	0,03	32,93	1.308.954,28
EDUCACAO										
administracao geral	2.737.000,00	6.628.100,00	1.275.595,47	5.037.730,65	1.275.595,47	5.037.730,65	0,00	0,30	76,00	1.590.369,35
alimentacao e nutricao	21.440.000,00	75.282.432,79	2.149.204,74	71.364.070,74	15.865.197,75	51.571.784,47	0,00	3,12	68,50	23.710.648,32
ensino fundamental	156.139.000,00	174.563.038,13	16.808.430,86	157.017.149,38	27.138.220,10	137.200.827,55	0,00	8,30	78,59	37.362.210,58

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — R$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS EMPENHADAS: Ate o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS LIQUIDADAS: Ate o Bimestre (b)	DESPESAS EXECUTADAS: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
ensino medio	3.262.000,00	5.106.001,20	701.884,62	5.001.481,16	824.090,92	3.794.322,68	0,00	0,22	74,31	1.311.678,52
ensino superior	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	11.353,81	39.922,84	0,00	0,00	39,92	60.077,16
educacao infantil	183.391.000,00	132.240.354,67	19.153.613,64	128.383.796,70	25.099.744,25	116.642.137,76	0,00	7,06	88,20	15.598.216,91
educacao de jovens e adultos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
difusao cultural	497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA										
patr.historico, artistico e arqueologico	335.000,00	501.100,00	0,00	500.604,42	84.000,00	253.060,00	0,00	0,01	50,50	248.040,00
difusao cultural	15.760.000,00	18.280.604,97	1.440.661,48	15.674.218,78	2.031.180,44	10.857.694,85	0,00	0,65	59,39	7.422.910,12
DIREITOS DA CIDADANIA										
preservacao e conservacao ambiental	1.622.000,00	1.284.100,00	-75.269,01	1.099.413,38	300.487,79	793.470,65	0,00	0,04	61,79	490.629,35
URBANISMO										
infra-estrutura urbana	85.122.000,00	55.718.118,53	4.350.751,76	47.275.717,70	5.286.069,42	23.770.159,77	0,00	1,43	42,66	31.947.958,76
servicos urbanos	133.451.000,00	140.406.983,62	10.189.014,54	138.550.709,19	22.090.229,98	105.517.968,99	0,00	6,39	75,15	34.889.014,63
transportes coletivos urbanos	201.074.000,00	201.074.000,00	1.928.135,78	198.990.828,73	40.195.243,56	176.890.220,05	0,00	10,71	87,97	24.183.779,95
HABITACAO										
habitacao urbana	8.466.000,00	4.537.667,07	671.609,39	3.671.355,10	713.909,20	3.005.512,36	0,00	0,18	66,23	1.532.154,71
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	233.425.000,00	234.055.000,00	8.377.049,30	168.762.417,74	27.272.670,76	120.358.938,29	0,00	7,28	51,42	113.696.061,71
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	9.737.000,00	11.199.335,00	1.666.293,05	9.630.232,43	2.037.258,62	8.255.403,70	0,00	0,49	73,71	2.943.931,30
controle ambiental	58.000,00	8.365,00	0,00	7.526,95	3.562,40	5.321,40	0,00	0,00	63,61	3.043,60
recuperacao de areas degradadas	180.000,00	21.200,00	0,00	21.000,00	7.106,40	20.906,40	0,00	0,00	98,61	293,60
CIENCIA E TECNOLOGIA										
administracao geral	3.685.000,00	6.926.000,00	822.982,80	5.825.166,13	1.312.510,52	4.551.291,36	0,00	0,27	65,71	2.374.708,64
servicos urbanos	1.447.000,00	61.000,00	0,00	60.041,94	452,50	60.041,94	0,00	0,00	98,42	958,06
AGRICULTURA										
promocao da producao vegetal	1.585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA										
promocao industrial	1.340.000,00	271.900,00	6.900,00	228.712,00	59.116,16	129.120,71	0,00	0,00	47,48	142.779,29
promocao comercial	310.000,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
COMERCIO E SERVICOS										
promocao comercial	8.319.000,00	9.424.550,00	820.759,77	8.771.277,21	830.473,99	8.456.548,98	0,00	0,51	89,72	968.001,02
DESPORTO E LAZER										
desporto comunitario	17.756.000,00	26.003.500,00	1.635.503,01	23.537.593,59	3.087.825,85	12.675.324,44	0,00	0,76	48,74	13.328.175,56
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contintencia	4.254.000,00	754.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	124.120.000,00	168.738.123,73	21.406.351,55	134.821.017,88	27.177.171,94	130.611.723,49	0,00	7,91	77,40	38.126.400,24
TOTAL (III)=(I + II)	2.151.985.250,00	2.253.632.541,97	174.461.421,30	1.945.818.276,18	366.435.038,89	1.651.200.679,55		100,00	73,26	602.431.862,42

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — R$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS EMPENHADAS: Ate o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS LIQUIDADAS: Ate o Bimestre (b)	DESPESAS EXECUTADAS: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)										
LEGISLATIVA										
acao legislativa	1.640.000,00	2.290.000,00	-11.373,34	2.277.626,66	393.507,27	1.897.387,33	0,00	1,45	82,85	392.612,67
ESSENCIAL A JUSTICA										
representacao judicial e extrajudicial	2.546.000,00	2.519.400,00	339.276,30	1.484.851,52	339.276,30	1.484.851,52	0,00	1,13	58,93	1.034.548,48
ADMINISTRACAO										
administracao geral	10.438.000,00	9.169.701,23	981.433,49	6.309.730,94	1.681.438,15	5.458.109,20	0,00	4,17	59,52	3.711.592,03
normatizacao e fiscalizacao	2.044.000,00	2.044.000,00	399.980,92	1.895.562,72	399.980,92	1.895.562,72	0,00	1,45	92,73	148.437,28
SEGURANCA PUBLICA										
policiamento	4.657.000,00	4.798.200,00	1.011.922,11	4.765.390,76	1.011.922,11	4.758.688,86	0,00	3,64	99,17	39.511,14
ASSISTENCIA SOCIAL										
assistencia comunitaria	2.077.000,00	2.011.000,00	395.459,67	1.815.589,80	395.459,67	1.815.589,80	0,00	1,39	90,28	195.410,20
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	155.000,00	380.000,00	150.000,00	300.000,00	42.499,47	188.679,98	0,00	0,14	49,65	191.320,02
SAUDE										
assistencia hospitalar e ambulatorial	13.403.000,00	55.350.522,50	6.733.916,81	33.529.775,11	6.733.916,81	33.516.677,85	0,00	25,66	60,55	21.833.844,65
EDUCACAO										
administracao geral	601.000,00	918.400,00	267.992,82	893.231,88	267.992,82	893.231,88	0,00	0,68	97,25	25.168,12
alimentacao e nutricao	240.000,00	240.000,00	21.411,63	81.473,12	21.411,63	81.473,12	0,00	0,06	33,94	158.526,88
ensino fundamental	19.355.000,00	18.082.900,00	3.223.762,08	16.959.014,90	3.223.762,08	16.959.014,90	0,00	12,98	93,78	1.123.885,10
ensino medio	399.000,00	399.000,00	80.012,81	385.640,44	80.012,81	385.640,44	0,00	0,29	96,65	13.359,56
educacao infantil	18.634.000,00	19.974.000,00	3.640.256,88	17.534.198,46	3.640.256,88	17.534.198,46	0,00	13,42	87,78	2.439.801,54
CULTURA										
difusao cultural	1.136.000,00	1.136.000,00	114.174,29	534.534,44	114.174,29	534.534,44	0,00	0,40	47,05	601.465,56
URBANISMO										
infra-estrutura urbana	1.590.000,00	1.590.000,00	275.643,02	1.451.038,15	275.643,02	1.451.038,15	0,00	1,11	91,26	138.961,85
servicos urbanos	3.002.000,00	2.902.000,00	355.948,08	1.621.004,70	355.948,08	1.621.004,70	0,00	1,24	55,85	1.280.995,30
transportes coletivos urbanos	28.817.000,00	28.817.000,00	0,00	28.817.000,00	5.700.000,00	28.817.000,00	0,00	22,06	100,00	0,00
HABITACAO										
habitacao urbana	681.000,00	681.000,00	74.131,61	355.736,90	74.131,61	355.736,90	0,00	0,27	52,23	325.263,10
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	8.650.000,00	11.520.000,00	2.870.000,00	11.520.000,00	1.943.435,65	8.673.685,86	0,00	6,64	75,29	2.846.314,14
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	1.205.000,00	1.065.000,00	139.239,37	636.340,00	139.239,37	636.340,00	0,00	0,48	59,75	428.660,00
CIENCIA E TECNOLOGIA										
administracao geral	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS										
promocao comercial	1.136.000,00	1.136.000,00	118.769,89	562.721,54	118.769,89	562.721,54	0,00	0,43	49,53	573.278,46
DESPORTO E LAZER										
desporto comunitario	1.704.000,00	1.704.000,00	224.393,11	1.080.555,84	224.393,11	1.080.555,84	0,00	0,82	63,41	623.444,16

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — R$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)			
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	124.120.000,00	168.738.123,73	21.406.351,55	134.821.017,88	27.177.171,94	130.611.723,49		100,00	77,40	38.126.400,24

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014 — R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	5.912.439,47	6.165.213,16	637.183,61	1.135.972,23	32.445.243,85	10.528.691,87	7.965.548,11
ISS	25.209.291,38	25.278.060,68	22.727.442,43	17.193.852,79	18.119.251,14	18.740.159,78	20.992.491,95
ITBI	4.921.833,58	9.863.268,20	4.114.610,63	6.114.975,83	3.044.352,61	4.565.614,67	3.859.475,24
IRRF	4.779.930,90	7.812.375,85	5.473.667,44	4.543.458,49	5.173.406,75	4.735.052,03	5.337.350,99
Outras Receitas Tributarias	2.906.610,68	3.311.224,51	759.354,17	986.424,51	19.142.872,69	6.347.978,94	4.874.788,20
Receita de Contribuicoes	5.788.066,69	11.061.774,39	6.632.735,09	6.268.319,51	6.637.793,76	6.335.517,75	6.373.942,16
Receita Patrimonial	1.376.628,15	5.755.800,32	14.667.172,97	21.201.861,86	18.098.520,00	20.196.275,24	22.040.604,73
Receita de Servicos	13.092.986,38	14.716.093,33	13.827.073,90	11.830.594,15	14.577.310,73	14.545.659,45	14.556.962,24
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	4.572.813,08	7.204.764,31	5.525.962,65	5.900.919,86	3.500.396,52	3.995.113,29	5.323.979,67
Cota-Parte do ICMS	34.679.590,54	45.193.932,69	34.477.718,95	36.688.544,44	35.797.939,79	38.943.685,64	37.456.421,55
Cota-Parte do IPVA	3.145.710,51	4.025.567,14	47.525.805,22	20.268.628,89	17.116.762,91	4.847.976,49	3.973.846,29
Cota-Parte do ITR	2.768,09	1.091,28	1.130,60	264,26	436,10	1.226,50	2.717,38
Transferencias da LC 87/1996	188.808,26	188.808,26	193.852,10	193.852,10	0,00	193.852,10	193.852,10
Transferencias da LC 61/1989	313.617,25	302.126,36	365.010,14	265.093,61	259.301,97	309.057,60	292.425,97
Transferencias do FUNDEB	12.272.418,95	13.941.606,01	20.406.244,10	15.791.053,36	14.621.607,91	14.705.776,99	13.943.904,19
Outras Transferencias Correntes	15.295.399,17	13.330.900,41	17.499.327,15	11.597.860,38	17.846.567,71	18.108.314,29	16.128.032,78
Outras Receitas Correntes	6.294.163,47	9.215.449,43	9.438.523,64	14.721.369,27	11.509.255,47	8.252.724,15	8.402.854,15
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	4.044.890,79	7.922.210,01	4.430.510,64	4.397.951,11	4.629.966,06	4.440.126,18	4.446.475,35
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	496.616,93	484.158,40	481.525,90	5.283.781,87	2.550.284,86	1.151.202,08	1.165.890,80
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.580.822,42	11.197.430,60	17.617.895,87	12.663.460,56	11.334.967,42	9.658.182,27	9.355.846,92
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	127.630.746,41	157.764.257,32	181.742.882,38	152.357.852,00	199.375.801,57	160.103.166,25	156.750.984,63

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2014
	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	6.178.437,42	8.312.710,96	6.365.218,16	6.523.975,95	7.647.316,09	99.817.950,88	104.395.790,28
ISS	26.023.388,14	29.135.028,57	30.961.020,71	29.541.931,25	23.227.763,01	287.149.681,83	258.818.500,13
ITBI	4.128.852,25	3.651.763,65	5.162.420,47	4.251.161,19	5.269.656,38	58.947.984,70	63.786.655,29
IRRF	5.159.391,73	5.183.707,63	5.257.552,42	5.287.206,71	5.234.116,18	63.977.217,12	60.113.587,60
Outras Receitas Tributarias	3.944.270,30	4.946.556,29	4.060.880,16	4.072.748,70	4.655.194,17	60.008.903,32	61.781.537,99
Receita de Contribuicoes	6.510.437,15	6.660.974,96	6.564.453,70	7.047.821,07	7.493.121,51	83.374.957,74	84.772.901,26
Receita Patrimonial	17.610.072,26	19.796.308,39	23.125.197,66	15.595.171,63	22.357.889,77	201.821.502,98	229.355.608,21
Receita de Servicos	14.531.677,33	15.462.001,25	14.685.815,34	14.935.628,83	15.223.301,58	171.985.104,51	179.090.915,84
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	3.992.641,11	3.429.173,53	4.165.862,42	3.651.726,69	3.451.257,82	54.714.610,95	55.300.938,20
Cota-Parte do ICMS	29.993.595,57	47.822.110,64	36.260.097,24	45.503.435,02	34.315.517,39	457.132.589,46	485.503.411,70
Cota-Parte do IPVA	4.194.841,32	4.063.023,59	3.775.371,66	5.142.960,60	4.186.503,11	122.266.997,73	121.191.469,92
Cota-Parte do ITR	4.076,08	949,72	2.070,95	15.686,48	69.429,54	101.846,98	108.000,00
Transferencias da LC 87/1996	193.852,10	193.852,10	193.852,10	193.852,10	193.852,10	2.122.285,42	2.428.559,31
Transferencias da LC 61/1989	312.543,34	310.829,53	298.956,25	308.423,10	316.165,42	3.653.550,54	3.579.823,09
Transferencias do FUNDEB	11.292.833,62	16.816.403,63	13.264.692,19	16.626.171,82	12.745.043,83	176.427.756,60	178.331.953,84
Outras Transferencias Correntes	17.755.135,24	14.926.481,30	17.904.086,55	16.471.990,47	16.146.110,66	193.010.206,11	196.999.063,64
Outras Receitas Correntes	9.086.231,32	8.642.985,52	7.416.741,31	8.274.338,12	9.307.619,53	110.562.255,38	168.397.899,45
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	4.539.703,48	4.620.306,25	4.561.144,53	4.526.875,31	4.583.810,28	57.143.969,99	58.081.173,14
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.995.929,34	1.184.845,96	1.190.581,87	1.179.235,08	2.530.689,49	19.694.742,58	20.194.741,78
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.832.760,23	11.163.987,76	8.950.064,75	10.963.216,76	8.506.545,06	127.825.180,62	128.422.200,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	146.543.883,23	172.385.721,29	164.762.498,14	166.774.902,58	156.218.813,26	1.942.411.509,06	2.047.258.500,83

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014 — R$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2014 e hora de emissao 08:20

Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraidos do sistema S

CONAM 4.0-2014

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	89.279.000,00	124.387.045,15	16.869.366,19	105.232.535,02	58.408.460,99
RECEITAS CORRENTES	89.279.000,00	124.387.045,15	16.869.366,19	105.232.535,02	58.408.460,99
Receita de Contribuicoes dos Segurados	55.217.000,00	54.430.472,88	9.110.685,59	45.176.869,19	39.183.246,46
Pessoal Civil	55.217.000,00	54.430.472,88	9.110.685,59	45.176.869,19	39.183.246,46
Ativo	51.438.000,00	50.640.629,58	8.440.431,06	42.016.859,39	36.685.006,09
Inativo	3.514.000,00	3.539.905,19	628.095,25	2.954.238,39	2.323.457,38
Pensionista	265.000,00	249.938,11	42.159,28	205.771,41	174.782,99
Receita Patrimonial	22.008.000,00	49.080.349,60	4.040.347,40	41.200.692,43	6.122.213,32
Receitas Imobiliarias	50.000,00	26.803,90	4.293,50	18.470,50	22.213,19
Receitas de Valores Mobiliarios	21.958.000,00	49.053.545,70	4.036.053,90	41.182.221,93	6.100.000,13
Outras Receitas Correntes	12.054.000,00	20.876.222,67	3.718.333,20	18.854.973,40	13.103.001,21
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	12.000.000,00	20.713.966,45	3.709.924,57	18.713.967,25	12.821.947,90
Demais Receitas Correntes	54.000,00	162.256,22	8.408,63	141.006,15	281.053,31
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)	103.613.000,00	100.171.764,36	16.495.560,36	82.829.299,01	71.627.492,81
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	192.892.000,00	224.558.809,51	33.364.926,55	188.061.834,03	130.035.953,80

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2014			EM 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre			

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(IV)	146.995.925,00	146.770.925,00	23.974.664,69	114.674.552,01		95.517.597,40
ADMINISTRACAO	146.995.925,00	146.770.925,00	326.028,39	1.744.909,71		1.598.527,35
Despesas Correntes	146.845.925,00	146.620.925,00	326.028,39	1.728.565,08		1.596.837,35
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00		16.344,63		1.690,00
PREVIDENCIA			23.648.636,30	112.929.642,30		93.919.070,05
Pessoal Civil			23.648.636,30	112.929.642,30		93.919.070,05
Aposentadorias			18.450.096,53	87.853.783,68		72.387.260,45
Pensoes			2.913.381,25	14.036.437,72		12.362.550,74
Outros Beneficios Previdenciarios			2.285.158,52	11.039.420,90		9.169.258,86
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(V)	155.000,00	380.000,00	42.499,47	188.679,98		142.900,76
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)	147.150.925,00	147.150.925,00	24.017.164,16	114.863.231,99		95.660.498,16
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	45.741.075,00	77.407.884,51	9.347.762,39	73.198.602,04		34.375.455,64

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	39.271.925,00	39.271.925,00	8.875.636,65	39.515.013,63	25.844.495,43
Plano Financeiro	39.271.925,00	39.271.925,00	7.282.529,93	31.452.817,21	18.150.944,66
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	30.046.925,00	30.046.925,00	7.282.529,93	31.452.817,21	18.150.944,66
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS	9.225.000,00	9.225.000,00			
Plano Previdenciario	0,00	0,00	1.593.106,72	8.062.196,42	7.693.550,77
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS			1.593.106,72	8.062.196,42	7.693.550,77

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	39.480.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	SETEMBRO	PERIODO DE REFERENCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	9.203,21	4.900,00	2.352.182,70
Investimentos	474.116.180,39	486.945.424,93	0,00
Outros Bens e Direitos	62.798,27	62.798,27	356.488.285,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2014	Ate o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	103.613.000,00	100.171.764,36	16.495.560,36	82.829.299,01	71.627.492,81
Receita de Contribuicoes	103.605.000,00	100.040.137,24	16.495.560,36	82.704.671,93	71.626.252,64
Patronal	103.605.000,00	100.040.137,24	16.495.560,36	82.704.671,93	71.626.252,64
Pessoal Civil	103.605.000,00	100.040.137,24	16.495.560,36	82.704.671,93	71.626.252,64
Ativo	103.605.000,00	100.040.137,24	16.495.560,36	82.704.671,93	71.626.252,64
Outras Receitas Correntes	8.000,00	131.627,12		124.627,08	1.240,17
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUCOES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	103.613.000,00	100.171.764,36	16.495.560,36	82.829.299,01	71.627.492,81

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2014			EM 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre			
ADMINISTRACAO (XII)	155.000,00	380.000,00	42.499,47	188.679,98		142.900,76	
Despesas Correntes	155.000,00	380.000,00	42.499,47	188.679,98		142.900,76	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)	155.000,00	380.000,00	42.499,47	188.679,98		142.900,76	

CONAM 4.0-2014

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2014 e hora de emissao 08:21

Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraidos do sistema S

NOTAS:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)
Divida Consolidada (I)	277.907.190,41	272.425.493,06	243.468.913,79
Deducoes (II)	213.799.251,77	303.453.715,05	277.742.967,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	213.180.270,67	283.414.690,93	257.751.828,34
Demais Haveres Financeiros	14.473.608,55	22.527.375,64	22.377.436,30
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	13.854.627,45	2.488.351,52	2.386.297,56
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	64.107.938,64	-31.028.221,99	-34.274.053,29
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	1.454.989,58	1.265.445,32	2.460.614,92
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	62.652.949,06	-32.293.667,31	-36.734.668,21

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	-4.441.000,90	-99.387.617,27

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	245.569.000,00

CONAM 4.0-2014
Continua

CN-SIFPM — CONAM Continuacao

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIARIO

DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	240.040.697,07	240.041.697,07	240.040.697,07
Passivo Atuarial	240.040.697,07	240.040.697,07	240.040.697,07
Demais Dividas		1.000,00	
Deducoes (VIII)	374.661.340,82	468.559.404,43	487.013.123,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.352,83	9.912,05	4.900,00
Investimentos		468.486.694,11	486.945.424,93
Demais Haveres Financeiros	374.692.642,13	62.798,27	62.798,27
(-) Restos a Pagar Processados	34.654,14		
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-134.620.643,75	-228.517.707,36	-246.972.426,13
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-134.620.643,75	-228.517.707,36	-246.972.426,13

CONAM 4.0-2014

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2014 e hora de emissao 08:26

Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraidos do sistema S

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

Nota: Nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PMAT e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes, detalhados no quadro a seguir:

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	10.722.613,53	27.093.275,30	26.813.924,28
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00

CONAM 4.0-2014
Continua

CN-SIFPM — CONAM Continuacao

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2014	Ate o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	2.111.439.714,09	354.454.353,80	1.784.064.578,16	1.468.493.794,13
RECEITAS TRIBUTARIAS	516.694.196,37	95.711.069,63	473.741.489,44	399.907.795,32
IPTU	102.779.000,00	14.171.292,04	87.740.298,25	80.869.118,08
ISS	247.513.000,00	52.769.694,26	236.662.329,77	183.818.148,07
ITBI	57.605.000,00	9.520.817,57	44.162.882,92	43.296.553,51
IRRF	51.944.000,00	10.521.322,89	51.384.910,37	42.373.252,43
Outras Receitas Tributarias	56.853.196,37	8.727.942,87	53.791.068,13	49.550.723,23
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	203.153.790,00	35.815.061,55	167.323.299,59	151.809.370,98
Receitas Previdenciarias	154.470.610,12	25.606.245,95	127.881.541,12	110.809.499,10
Outras Receitas de Contribuicoes	48.683.179,88	10.208.815,60	39.441.758,47	40.999.871,88
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	148.746.136,11	28.318.970,23	128.106.500,89	650.270,86
Receita Patrimonial	228.191.190,45	37.953.061,40	194.689.074,51	19.424.922,78
(-) Aplicacoes Financeiras	79.445.054,34	9.634.091,17	66.582.573,62	18.774.651,92
TRANSFERENCIAS CORRENTES	873.348.088,47	139.868.364,33	746.722.993,88	700.734.617,90
FPM	42.764.000,00	5.682.387,66	34.349.627,33	31.899.599,59
ICMS	375.374.400,00	63.855.161,92	301.807.252,97	299.986.593,12
Convenios	18.855.048,43	3.280.508,00	13.024.065,52	7.840.620,33
Outras Transferencias Correntes	436.354.640,04	67.050.306,75	397.542.048,06	361.007.804,86
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	369.497.503,14	54.740.888,06	268.170.294,36	215.391.739,07
Divida Ativa	54.785.324,52	5.159.396,87	33.781.964,11	35.281.025,92
Diversas Receitas Correntes	314.712.178,62	49.581.491,19	234.388.330,25	180.110.713,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	130.357.539,55	1.755.834,34	26.049.341,61	14.456.439,91
Operacoes de Credito (III)	77.060.000,00	0,00	12.968.428,24	2.354.630,12
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	4.055.319,81	3.592,01	4.054.229,81	268.497,73
Transferencias de Capital	49.242.219,74	1.752.242,33	9.026.683,56	11.833.312,06
Convenios	46.188.342,51	168.902,32	5.972.806,33	2.404.674,89
Outras Transferencias Capital	3.053.877,23	1.583.340,01	3.053.877,23	9.428.637,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	49.242.219,74	1.752.242,33	9.026.683,56	11.833.312,06
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.160.681.933,83	356.206.596,13	1.793.091.261,72	1.480.327.106,19

CONAM 4.0-2014
Continua (1/2)

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA — Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		No Bimestre	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.000.928.341,18	338.419.745,67	1.548.504.291,76	0,00	1.199.441.181,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	910.289.938,16	147.000.397,65	724.029.946,71	0,00	651.262.100,03	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	11.644.980,00	1.725.603,77	9.551.793,72	0,00	8.230.226,57	0,00
Outras Despesas Correntes	1.078.993.423,02	189.693.744,25	814.922.551,33	0,00	539.948.854,78	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.989.283.361,18	336.694.141,90	1.538.952.498,04	0,00	1.191.210.954,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	211.420.200,79	28.015.293,22	102.696.387,79	0,00	114.317.202,79	0,00
Investimentos	162.355.980,79	15.518.117,43	57.628.286,25	0,00	66.991.893,51	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	49.064.220,00	12.497.175,79	45.068.101,54	0,00	47.325.309,28	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	162.355.980,79	15.518.117,43	57.628.286,25	0,00	66.991.893,51	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	39.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	2.192.923.341,97	352.212.259,33	1.596.580.784,29	0,00	1.258.202.848,32	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-32.241.408,14	3.994.336,80	196.510.477,43		222.124.257,87	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			67.409.966,83		0,00	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-70.240.000,00

CONAM 4.0-2014
(2/2)

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA — Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

CONAM 4.0-2014

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2014 e hora de emissao 08:23

Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraidos do sistema S

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	15.037,56	0,00	15.037,56	0,00	0,00	0,00	2.051.083,47	0,00	1.874.015,47	167.468,00	9.600,00
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	21.616,41	21.616,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET.DE PLANEJAMENTO E GESTAO (SPG)	0,00	937.734,11	937.734,11	0,00	0,00	0,00	2.328.936,18	0,00	2.136.566,70	28.501,60	163.867,88
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	0,00	24.551,60	24.551,60	0,00	0,00	0,00	202.536,34	0,00	125.570,70	37.027,99	39.937,65
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	540.113,02	540.105,52	7,50	0,00	0,00	2.566.918,28	629,98	1.469.234,75	412.054,80	685.628,73
SECRETARIA DE FINANCAS (SEF)	2.166.011,86	346.744,85	346.744,85	0,00	2.166.011,86	0,00	2.169.495,09	0,00	1.771.855,30	149.010,62	248.629,17
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	0,00	723.884,85	708.563,43	15.321,42	0,00	0,00	1.678.931,21	0,00	968.106,54	486.467,31	224.357,36
SECRET.DA HAB.,URBAN.E MEIO AMB.(SEHAU	0,00	44.206,80	44.206,80	0,00	0,00	0,00	315.563,09	0,00	152.873,65	17.806,48	144.882,96
SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SEOB	0,00	784.577,77	769.478,77	15.099,00	0,00	0,00	23.183.327,30	0,00	19.920.560,36	2.118.657,77	1.144.109,17
SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)	0,00	1.427.880,63	1.427.880,63	0,00	0,00	0,00	11.633.493,51	287,50	10.039.249,63	301.373,37	1.292.870,51
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	0,00	4.003.449,28	3.987.987,03	15.462,25	0,00	0,00	10.870.752,04	7.200,00	7.449.288,54	1.295.574,65	2.125.888,85
SECRETARIA DE ESPORTES (SEMES)	0,00	190.908,01	190.908,01	0,00	0,00	0,00	639.320,93	0,00	427.884,67	146.846,03	64.590,23
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	0,00	230.675,46	230.675,46	0,00	0,00	0,00	1.300.976,08	0,00	1.102.722,99	0,00	198.253,09
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO(SER	0,00	161.866,45	161.866,45	0,00	0,00	540,00	607.492,89	-540,00	374.063,78	33.642,06	200.327,05
SECRETARIA DO DESENVOLV.ECONOMICO (SED	0,00	42.324,44	42.324,44	0,00	0,00	0,00	50.067,18	0,00	22.233,86	24.807,83	3.025,49
SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	0,00	164.302,52	164.302,52	0,00	0,00	0,00	225.607,12	0,00	213.389,95	5.769,38	6.447,79
SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEGEP	0,00	453.313,29	453.313,29	0,00	0,00	0,00	2.905.916,45	0,00	2.763.146,99	24.901,45	117.868,01
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER (SECULT)	0,00	85.247,26	85.247,26	0,00	0,00	0,00	697.618,51	450,00	501.996,62	54.189,73	141.432,16
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	0,00	69.524,79	61.813,01	7.711,78	0,00	0,00	198.762,25	0,00	109.649,51	26.565,31	62.547,43
SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	0,00	48.878,69	48.878,69	0,00	0,00	0,00	245.693,80	0,00	107.512,46	64.729,86	73.451,48
SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESC	0,00	20.865,30	20.865,30	0,00	0,00	0,00	553.547,14	0,00	394.615,49	9.034,51	149.897,14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	0,00	392.072,47	387.872,47	4.200,00	0,00	0,00	1.827.346,67	0,00	1.151.610,32	20.962,08	654.774,27
SECRETARIA DE GOV.E REL.INST. (SGRI)	0,00	22.270,17	22.270,17	0,00	0,00	2.475,00	142.811,61	-2.475,00	128.519,78	188,72	16.578,11

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo

TOTAL DA PREFEITURA	2.166.011,86	10.737.008,17	10.679.206,22	57.801,95	2.166.011,86	3.015,00	64.345.113,67	5.552,48	51.330.652,59	5.258.111,55	7.759.364,53
ADMINISTRACAO INDIRETA											
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	66.763,15	1.599.803,16	1.522.251,96	212,54	144.101,81	784.466,83	13.257.754,79	67.316,41	10.136.487,41	2.074.531,49	1.831.202,72
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-P	759,00	35.057,79	35.816,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCAB	0,00	306.122,76	305.822,76	0,00	300,00	0,00	9.196,80	0,00	9.196,70	0,00	0,10
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE	0,00	180.353,14	120.177,46	40.806,96	19.368,72	0,00	595.857,53	0,00	371.204,18	224.653,35	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	2.248.571,57	12.858.345,02	12.678.312,75	98.821,45	2.329.782,39	787.481,83	80.259.006,26	72.868,89	63.721.556,35	7.724.764,39	9.600.167,35

CONAM 4.0-2014

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2014 e hora de emissao 08:28

Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraidos do sistema S

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre	Receitas Realizadas Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	500.015.000,00	501.790.166,60	91.291.521,21	441.496.542,98	87,98
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	134.097.000,00	134.105.812,40	16.972.810,29	102.777.392,26	76,63
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	102.779.000,00	102.779.000,00	14.171.292,04	87.740.298,25	85,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	972.000,00	972.000,00	246.580,59	690.202,06	71,00
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	18.899.000,00	18.899.000,00	1.449.376,00	8.371.362,73	44,29
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	11.447.000,00	11.455.812,40	1.105.561,66	5.975.529,22	52,16
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	58.685.000,00	58.856.122,12	9.638.854,96	44.814.864,30	76,14
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	57.605.000,00	57.605.000,00	9.520.817,57	44.162.882,92	76,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	756.000,00	756.000,00	32.172,28	158.026,04	20,90
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	216.000,00	231.583,46	38.858,25	231.134,53	99,80
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	108.000,00	263.538,66	47.006,86	262.820,81	99,72
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	255.289.000,00	256.884.232,08	54.158.533,07	242.519.376,05	94,40
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	247.513.000,00	247.513.000,00	52.769.694,26	236.662.329,77	95,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.996.000,00	3.996.000,00	369.927,68	1.287.443,22	32,21
1.3.3- Divida Ativa do ISS	1.620.000,00	3.215.232,08	564.377,91	3.163.547,28	98,39
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	2.160.000,00	2.160.000,00	454.533,22	1.406.055,78	65,09
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	51.944.000,00	51.944.000,00	10.521.322,89	51.384.910,37	98,92
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.944.000,00	51.944.000,00	10.521.322,89	51.384.910,37	98,92
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Divida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF					
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Divida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	642.111.000,00	644.181.290,74	97.348.809,37	540.172.283,31	83,85
2.1- Cota-Parte FPM	53.455.000,00	53.455.000,00	7.102.984,51	42.937.033,56	80,32
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	53.455.000,00	53.455.000,00	7.102.984,51	42.937.033,56	80,32
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	469.218.000,00	469.218.000,00	79.818.952,41	377.259.066,23	80,40
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	2.376.000,00	2.376.000,00	387.704,20	1.744.668,90	73,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	3.564.000,00	3.564.000,00	624.588,52	3.037.806,93	85,23
2.5- Cota-Parte ITR	108.000,00	108.000,00	85.116,02	97.987,61	90,72
2.6- Cota-Parte IPVA	113.390.000,00	115.460.290,74	9.329.463,71	115.095.720,08	99,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	1.142.126.000,00	1.145.971.457,34	188.640.330,58	981.668.826,29	85,66

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre	Receitas Realizadas Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	32.377.000,00	35.772.694,77	7.710.222,23	32.235.344,98	90,11
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	21.598.000,00	23.552.869,64	4.066.705,33	21.461.351,68	91,11
5.2- Transferencias Diretas - PDDE					
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	10.043.000,00	10.043.000,00	2.208.215,20	8.762.396,80	87,24
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	194.000,00	194.000,00	37.189,74	130.164,09	67,09
5.5- Outras Transferencias do FNDE		1.194.076,70	1.193.083,15	1.194.076,70	100,00
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	542.000,00	788.748,43	205.028,81	687.355,71	87,14
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	25.885.000,00	26.878.859,54	1.159.944,60	5.641.517,14	20,98
6.1- Transferencias de Convenios	25.884.000,00	26.748.052,97	1.115.542,40	5.510.710,57	20,60
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	1.000,00	130.806,57	44.402,20	130.806,57	100,00
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.906.227,23	1.583.340,01	2.906.227,23	100,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	58.262.000,00	65.557.781,54	10.453.506,84	40.783.089,35	62,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre	Receitas Realizadas Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	128.422.200,00	128.422.200,00	19.469.761,82	108.046.927,60	84,13
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	10.691.000,00	10.691.000,00	1.420.596,85	8.587.406,23	80,32
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	93.843.600,00	93.843.600,00	15.963.790,49	75.451.813,26	80,40
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	475.200,00	475.200,00	77.540,84	348.933,78	73,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	712.800,00	712.800,00	124.917,71	607.561,42	85,23
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	21.600,00	21.600,00	17.023,17	19.597,41	90,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	22.678.000,00	22.678.000,00	1.865.892,76	23.031.615,50	101,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	174.403.000,00	174.403.000,00	29.554.747,79	150.995.911,10	86,57
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	172.784.000,00	172.784.000,00	29.371.215,65	150.213.731,64	86,93
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.619.000,00	1.619.000,00	183.532,14	782.179,46	48,31
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	44.361.800,00	44.361.800,00	9.901.453,83	42.166.804,04	95,05

ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/d)X100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	20.775.719,76	120.474.880,21		*
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	9.659.690,68	56.040.730,97		*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	11.116.029,08	64.434.149,24		*
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	6.906.686,61	31.925.651,37		*
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	4.596.722,20	20.062.865,87		*
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	2.309.964,41	11.862.785,50		*
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	27.682.406,37	152.400.531,58		*

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.770.747,77
17.1- FUNDEB 60%	3.770.747,77
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	3.770.747,77

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	148.629.783,81
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%	77,29 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%	21,14 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%	1,57 %

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	3.770.747,79
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2014	3.770.747,77

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE '. (25% de 3)	285.531.500,00	286.492.864,33	47.160.082,64	245.417.206,57	85,66

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	27.068.696,68	130.393.926,08		*
23.1- Creche	*	*	2.618.002,30	8.242.655,38		*
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*		24.260,71		*
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.618.002,30	8.218.394,67		*
23.2- Pre-Escola	*	*	24.450.694,38	122.151.270,70		*
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	14.256.412,88	76.079.336,13		*
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	10.194.281,50	46.071.934,57		*
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	30.074.421,65	153.575.556,93		*
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	13.425.993,49	76.296.934,74		*
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	16.648.428,16	77.278.622,19		*
25- ENSINO MEDIO						
26- ENSINO SUPERIOR						
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
28- OUTRAS	*	*	742.218,80	3.808.348,22		*
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	57.885.337,13	287.777.831,23		*

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	42.166.804,04
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)	782.179,46
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.770.747,77
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	247.696,95
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	46.967.428,22
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))	237.002.054,79
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%	24,14 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	1.041.904,91	10.155.006,23		*
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	1.137.926,39	2.254.759,72		*
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	2.179.831,30	12.409.765,95		*
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	60.065.168,43	300.187.597,18		*

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.131.792,83	247.696,95
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.131.792,83	247.696,95
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	

CONAM 4.0-2014

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	3.418.180,52	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	150.213.731,64	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	152.528.008,28	0,00
49.1- Orcamento do Exercicio	152.220.174,28	0,00
49.2- Restos a Pagar	307.834,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	782.179,46	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	1.886.083,34	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2014 e hora de emissao 08:18

Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraidos do sistema S

NOTAS:
1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
2. Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	77.060.000,00	12.968.428,24	64.091.571,76

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO NAO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	211.420.200,79	102.696.387,79		108.723.813,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	211.420.200,79	102.696.387,79	0,00	108.723.813,00

	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-134.360.200,79	-89.727.959,55	-44.632.241,24

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2014 e hora de emissao 08:30

Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraidos do sistema S

CONAM 4.0-2014

NOTAS:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao-processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	4.055.319,81	4.054.229,81	1.090,00
Alienacao de Bens Moveis	17.352,20	16.262,20	1.090,00
Alienacao de Bens Imoveis	4.037.967,61	4.037.967,61	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00			
Investimentos	0,00			
Inversoes Financeiras	0,00			
Amortizacao da Divida	0,00			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00			
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	0,00			

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2013 (h)	Exercicio 2014 (i)=(Ib)-(IIe + IIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)
VALOR (III)	367.834,73	4.054.229,81	4.422.064,54

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2014 e hora de emissao 08:31

Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraidos do sistema S

CONAM 4.7-2014

NOTAS:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	500.015.000,00	501.790.166,60	441.496.542,98	87,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	102.779.000,00	102.779.000,00	87.740.298,25	85,36
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	57.605.000,00	57.605.000,00	44.162.882,92	76,66
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	247.513.000,00	247.513.000,00	236.662.329,77	95,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.944.000,00	51.944.000,00	51.384.910,37	98,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.724.000,00	5.724.000,00	2.135.671,32	37,31
Divida Ativa de Impostos	20.735.000,00	22.345.815,54	11.766.044,54	52,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	13.715.000,00	13.879.351,06	7.644.405,81	55,07
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	642.111.000,00	644.181.290,74	540.172.283,31	83,85
Cota-Parte FPM	53.455.000,00	53.455.000,00	42.937.033,56	80,32
1% do FPM - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	108.000,00	108.000,00	97.987,61	90,72
Cota-Parte IPVA	113.390.000,00	115.460.290,74	115.095.720,08	99,68
Cota-Parte ICMS	469.218.000,00	469.218.000,00	377.259.066,23	80,40
Cota-Parte IPI-Exportacao	3.564.000,00	3.564.000,00	3.037.806,93	85,23
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	2.376.000,00	2.376.000,00	1.744.668,90	73,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	1.142.126.000,00	1.145.971.457,34	981.668.826,29	85,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	119.477.000,00	120.839.917,15	109.983.269,45	91,01
Provenientes da Uniao	119.477.000,00	120.839.917,15	109.983.269,45	91,01
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.697.000,00	7.717.834,83	5.292.307,17	68,57
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	1.760.000,00	2.668.321,72	2.319.545,08	86,92
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	122.934.000,00	131.226.073,70	117.595.121,70	89,61

CONAM 5.0-2014

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	229.844.000,00	257.547.512,50	197.425.921,57	76,65	197.401.979,35	76,64
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	145.994.500,00	226.977.004,69	210.630.435,38	92,79	190.006.679,88	83,71
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	11.010.500,00	3.885.782,27	1.862.843,05	47,93	1.616.765,36	41,60
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	386.849.000,00	488.410.299,46	409.919.200,00	83,92	389.025.424,59	79,65

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	284.087,50	0,06	284.087,50	0,07
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	134.953.512,56	32,92	119.343.686,16	30,67
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*				
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*				
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*				
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*				
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	135.237.600,06	32,99	119.627.773,66	30,75
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	386.849.000,00	488.410.299,46	274.681.599,94	67,00	269.397.650,93	69,24

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VIi/IIIb x 100)	
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	27,44
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 X IIIb)/100]	122.119.601,99

CONAM 5.0-2014

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) R$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2013	10.870.752,04	1.295.574,65	7.449.288,54	2.125.888,85	9.575.177,39
Total	10.870.752,04	1.295.574,65	7.449.288,54	2.125.888,85	9.575.177,39

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (1)	DESPESAS EMPENHADAS % (1/total 1) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) x 100
Atencao Basica	26.929.000,00	30.676.808,65	23.345.689,45	76,10	13.842.784,36	45,12
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	348.710.000,00	452.911.045,06	382.559.618,02	84,46	371.667.017,90	82,06
Suporte Profilativo e Terapeutico	6.950.000,00	2.189.503,75	2.153.404,00	98,35	2.078.958,24	94,95
Vigilancia Sanitaria	3.060.000,00	2.572.942,00	1.860.488,53	72,30	1.436.664,09	55,83
Vigilancia Epidemiologica	1.200.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	386.849.000,00	488.410.299,46	409.919.200,00	83,92	389.025.424,59	79,65

CONAM 5.0-2014

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2014 e hora de emissao 08:32

Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraidos do sistema S

NOTAS :
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
2. Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.

CONAM 5.0-2014

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — R$ 1,00

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 14 — Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	No Bimestre	Ate o Bimestre
RECEITAS		
Previsao Inicial	---	2.197.529.250,00
Previsao Atualizada	---	2.321.242.307,98
Receitas Realizadas	365.844.279,31	1.876.696.493,39
Deficit Orcamentario	---	0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	---	67.409.966,83
DESPESAS		
Dotacao Inicial	---	2.151.985.250,00
Creditos Adicionais	---	101.647.291,97
Dotacao Atualizada	---	2.253.632.541,97
Despesas Empenhadas	174.461.421,30	1.945.818.276,18
Despesas Executadas		
Liquidadas	366.435.038,89	1.651.200.679,55
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00
Superavit Orcamentario	---	225.495.813,84

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	No Bimestre	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	174.461.421,30	1.945.818.276,18
Despesas Executadas		
Liquidadas	366.435.038,89	1.651.200.679,55
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida		1.942.411.509,06

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No Bimestre	Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores		
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	33.364.926,55	188.061.834,03
Despesas Previdenciarias Executadas (V)		
Liquidadas	24.017.164,16	114.863.231,99
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	9.347.762,39	73.198.602,04

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal	245.569.000,00	-99.387.617,27	-40,47
Resultado Primario	-70.240.000,00	196.510.477,43	-279,77

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.091.879,03	98.821,45	12.663.275,19	2.329.782,39
Poder Legislativo	15.037,56	0,00	15.037,56	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	78.995.404,62	7.557.296,39	61.847.540,88	9.590.567,35
Poder Legislativo	2.051.083,47	167.468,00	1.874.015,47	9.600,00
TOTAL	96.153.404,68	7.823.585,84	76.399.869,10	11.929.949,74

CONAM 4.0-2014
Continua (1/2)

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE SOROCABA — CONAM

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 14 — Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2014 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Minimo a Aplicar no Exercicio	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	237.002.054,79	25%	24,14
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	116.704.132,44	60%	77,28

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual: % Minimo a Aplicar no Exercicio	Limite Constitucional Anual: % Aplicado ate o Bimestre
* Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	274.681.599,94	15,00	27,98
Liquidadas	269.397.650,93	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		-	-

CONAM 4.0-2014

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2014 e hora de emissao 07:58

Os dados da entidade NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN foram extraidos do sistema S

Nota:
* O valor constante da linha de Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude, representa o total da despesa empenhada com recursos da saude ate o periodo.

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Interessado: ACACIO DE MELO JUNIOR
Reg.Cadastral: 334232023301004
Processo: 2014/029908-2
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: A.D.B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 551471048001000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: ADELINA SILVANO FERNANDES
Reg.Cadastral: 555414023601000
Processo: 2012/009000-6
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ADRIANA DA SILVA MARTINS
Reg.Cadastral: 555126009800000
Processo: 2014/029907-4
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ADRIANA MARIA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 433129041701000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ADRIANA MARIA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 433129041601000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ADRIANA NOGUEIRA MARTINS
Reg.Cadastral: 333016
Processo: 2014/031476-6
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ADRIANO AUGUSTO ARRUDA
Reg.Cadastral: 555126009800000
Processo: 2014/028064-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ADRIANO DE TOLEDO SAQUETTI
Reg.Cadastral: 674255024100000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: AGENOR ARNAUT ALBUQUERQUE
Reg.Cadastral: 361254080400000
Processo: 2014/030810-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ALAN CERBONCINI CARVALHO
Reg.Cadastral: 434352033701000
Processo: 2013/021019-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ALAN DUARTE AYRES
Reg.Cadastral: 762372013000000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALBERTO JOSE BARBOSA
Reg.Cadastral: 352451025900000
Processo: 2003/023085-8
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ALCIDES VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral: 785477002904001
Processo: 2014/030125-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALCIDES VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral: 786213019800000
Processo: 2014/030125-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALCIDES VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral: 785477044402001
Processo: 2014/030125-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALCIDES VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral: 543472030001000
Processo: 2014/030125-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALCIDES VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral: 785477002905001
Processo: 2014/030125-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALCIDES VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral: 785477002906001
Processo: 2014/030125-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALCIDES VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral: 785477044401001
Processo: 2014/030125-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALCIDES VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral: 785477002902001
Processo: 2014/030125-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALCIDES VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral: 785477002901001
Processo: 2014/030125-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALCIDES VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral: 785477002903001
Processo: 2014/030125-0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALESSANDRA CARLA DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 455323016201000
Processo: 2014/024425-2
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ALEXANDRE FERREIRA AGOSTINI E OUTROS
Reg.Cadastral: 455350054701000
Processo: 2014/025347-7
Assunto: FRACIONAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALEXANDRE FERREIRA AGOSTINI E OUTROS
Reg.Cadastral: 455350058800000
Processo: 2014/025347-7
Assunto: FRACIONAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALEXANDRE LISBOA ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 341221010501000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALIALI INCORP. E EMPREEND IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 673128024801000
Processo: 2013/027562-1
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ALIALI INCORP. E EMPREEND IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 673128026201000
Processo: 2013/027562-1
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ALICE ALVES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 344230026901000
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: AMAURY PROENCA CONSULTORIO MEDICO - ME
Reg.Cadastral: 142658
Processo: 2014/030130-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: AMERICO APARECIDO NETO
Reg.Cadastral: 345332006601000
Processo: 2014/026448-2
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANA CRISTINA DE MORAES FARIAS
Reg.Cadastral: 534369023101000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ANA M. MONTEIRO GABURRO SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 131927
Processo: 2014/030151-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ANA TEIXEIRA FRANCA
Reg.Cadastral: 534185045501000
Processo: 1995/012483-4
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANANIAS NUNES MENDES
Reg.Cadastral: 03431337848
Processo: 2014/023161-4
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ANDERSON A. QUARANTA SERVICOS ME
Reg.Cadastral: 327589
Processo: 2014/004903-2
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANDERSON RODRIGO PAULINO
Reg.Cadastral: 675389003701000
Processo: 2012/012428-4
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANDREA KLEIN VIZCARRA AVILA
Reg.Cadastral: 441243004601000
Processo: 2014/029031-3
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANDREIA DAS GRACAS PINHEIRO
Reg.Cadastral: 433129040901000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANGELA MACHADO
Reg.Cadastral: 344251023400000
Processo: 2011/032170-0
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANGELINA RAMOS
Reg.Cadastral: 433316019001004
Processo: 2011/014954-9
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ANTENOR TREVISAN
Reg.Cadastral: 546296022500000
Processo: 2014/029909-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ANTONIO BENEDITO BARBOSA
Reg.Cadastral: 744312036801000
Processo: 2014/001648-6
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO CARLOS NUNES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 545473012801000
Processo: 2014/031079-8
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO JOSE MARIA DE MIRANDA
Reg.Cadastral: 463395031301000
Processo: 2014/001857-3
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO MARCOS DE SOUZA
Reg.Cadastral: 346168010900000
Processo: 2013/000804-8
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO MARMO FIEL
Reg.Cadastral: 334497004501000
Processo: 2011/022937-4
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ANTONIO QUEIROZ DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 342439902500000
Processo: 2014/028190-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ANTONIO SANTA ROSSA NETO
Reg.Cadastral: 542441059101054
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO SANTA ROSSA NETO
Reg.Cadastral: 434226006301081
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO VANJA DA SILVA
Reg.Cadastral: 534202017301000
Processo: 1995/012414-9
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
Reg.Cadastral: 442223042901000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: APARECIDA HATSUE OYAKAWA
Reg.Cadastral: 445373044004009
Processo: 2014/030146-6
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: APARECIDO SANTANA MACEDO
Reg.Cadastral: 345115024501000
Processo: 2013/026300-7
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ASSOCIACAO DA PAZ
Reg.Cadastral: 334743
Processo: 2014/026518-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SOROCABA E REGIAO
Reg.Cadastral: 047165
Processo: 2013/020726-9
Assunto: ALTERACOES
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ASSOCIACAO REMANESCENTE QUILOMBOS JOSE JOAQUIM DE CAMARGO DO MUNICIPIO DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 334110
Processo: 2014/027385-5
Assunto: CANCELAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ATAIDE CUSTODIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 672392016900000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: AUGUSTA NUNES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 343411021800000
Processo: 2004/000894-8
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: AUGUSTINHO RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 343330003301000
Processo: 2013/030559-2
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: AVERALDO FERREIRA DE MELO
Reg.Cadastral: 643338015001000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Reg.Cadastral: 544454050702001
Processo: 2010/029014-7
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: BATISTA & PORCELLI PROMOCAO DE VENDAS LTDA ¿ ME
Reg.Cadastral: 331526
Processo: 2014/031485-7
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: BENEDITA ANTONIA DE ALMEIDA ROCHA
Reg.Cadastral: 673343095601000
Processo: 2014/026960-6
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: BENEDITO NEVES DE SALES
Reg.Cadastral: 246294024601000
Processo: 2014/029980-1
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: BENJAMIN MANOEL MARCOS
Reg.Cadastral: 432410087002015
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: BENJAMIN MANOEL MARCOS
Reg.Cadastral: 432410087001088
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: BENJAMIN MANOEL MARCOS
Reg.Cadastral: 432410087001080
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: BENJAMIN MANOEL MARCOS
Reg.Cadastral: 432410087002083
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: BENJAMIN MANOEL MARCOS
Reg.Cadastral: 432410087002035
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: BENTO DE ASSIS PONTES
Reg.Cadastral: 534204004801000
Processo: 1995/012472-7
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: BENTO NARCIZO
Reg.Cadastral: 345117002401000
Processo: 2013/035761-9
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: BERNADETE APARECIDA FERREIRA
Reg.Cadastral: 456253032001000
Processo: 2014/023664-7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 303562
Processo: 2014/028251-8
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 303562
Processo: 2014/028251-8
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: NOTIFICACAO

Interessado: BOSQUE SAO PAULO INC.E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 641347000101014
Processo: 2014/030220-9
Assunto: ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE SAO PAULO INC.E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 641347000101015
Processo: 2014/030220-9
Assunto: ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE SAO PAULO INC.E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 641347000101003
Processo: 2014/030220-9
Assunto: ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE SAO PAULO INC.E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 641347000101010
Processo: 2014/030220-9
Assunto: ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE SAO PAULO INC.E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 641347000101005
Processo: 2014/030220-9
Assunto: ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE SAO PAULO INC.E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 641347000101013
Processo: 2014/030220-9
Assunto: ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE SAO PAULO INC.E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 641347000101016
Processo: 2014/030220-9
Assunto: ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE SAO PAULO INC.E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 641347000101008
Processo: 2014/030220-9
Assunto: ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE SAO PAULO INC.E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 641347000101002
Processo: 2014/030220-9
Assunto: ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE SAO PAULO INC.E CONST. LTDA
Reg.Cadastral: 641347000101017
Processo: 2014/030220-9
Assunto: ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Reg.Cadastral: 140476
Processo: 2014/028261-7
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: BRUNA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 322474
Processo: 2014/032483-1
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CACILDA CARRIEL SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 091727
Processo: 2014/030484-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CAMILA VIEIRA EMQUES SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 309905
Processo: 2014/031479-0
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CARITON DA ROCHA FRANCA
Reg.Cadastral: 364155025300000
Processo: 2014/029914-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CARLOS APARECIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 352450007500000
Processo: 2004/000296-6
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CARLOS JOSE MATIELLO
Reg.Cadastral: 744312036801000
Processo: 2012/002043-3
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CARLOS ROBERTO FARIA
Reg.Cadastral: 436373040601005
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: CARLOS ROBERTO FARIA
Reg.Cadastral: 446278021401022
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CARLOS ROMEU GIMENIS ME
Reg.Cadastral: 132738
Processo: 2014/006707-5
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CARLOS ROMEU GIMENIS ME
Reg.Cadastral: 132738
Processo: 2014/006707-5
Assunto: BAIXA
Despacho: NOTIFICACAO

Interessado: CASSIO EDUARDO LOPES
Reg.Cadastral: 364346026600000
Processo: 2014/027736-9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CELI SILVA LEMOS
Reg.Cadastral: 365261023501000
Processo: 2014/024331-2
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CELINA SATICO SUGUIURA YONEMURA
Reg.Cadastral: 431308031001000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CELSO RIBEIRO FERREIRA
Reg.Cadastral: 445411046501000
Processo: 2009/022054-2
Assunto: ACAO DE USUCAPIAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CENTRAL BOMBAS SP LOCACOES E SERVICOS LTDA. - ME
Reg.Cadastral: 312434
Processo: 2014/031480-8
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CENTRO AUTOMOTIVO PARQUE MANCHESTER LTDA
Reg.Cadastral: 335239
Processo: 2014/031310-7
Assunto: ALTERACOES
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: CHICO PESCADOR INTERMEDIACAO E OPERADOR TURISTICO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 326848
Processo: 2014/031584-7
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CIBELE MOREIRA FARRAPO ACQUATI
Reg.Cadastral: 654320044500000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CICERO APARECIDO ALVES DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 466131021201000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: CICERO SANTANA MARQUES
Reg.Cadastral: 441454048702062
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CINIRA APARECIDA PEREIRA FONSECA
Reg.Cadastral: 352451024400000
Processo: 2003/022444-8
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CLAUDINEI MARCOS BIZAN
Reg.Cadastral: 246488022701000
Processo: 2013/019263-6
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: CLEBER MONTEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 643359022101000
Processo: 2013/010535-6
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CLEMENTINO ANTONIO VIEIRA
Reg.Cadastral: 534185009401000
Processo: 1995/012440-4
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: CLINVIDA CLINICAS INTEGRADAS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 122656
Processo: 2014/031516-9
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: COLCHOES MICHELUCCI LTDA. - ME
Reg.Cadastral: 304141
Processo: 2014/031676-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: COMERCIAL DE BRINQUEDOS SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 551440127000000
Processo: 2014/009035-8
Assunto: DEMOLICAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO ROMA
Reg.Cadastral: 434246023700000
Processo: 2014/017447-5
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: CONSBEM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Reg.Cadastral: 066411
Processo: 2014/030200-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA
Reg.Cadastral: 446333024101000
Processo: 2011/023496-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: COPACABANA CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 765279024001000
Processo: 2012/013202-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: CORDEIRO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
Reg.Cadastral: 453416046101000
Processo: 2013/004168-4
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: COSME CANDIDO DO O
Reg.Cadastral: 352450008000000
Processo: 2004/003446-4
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: D. TOMASI CLINICA VETERINARIA ME
Reg.Cadastral: 315037
Processo: 2014/029584-1
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: DAISY APARECIDA DEL BIANCO 51819368815-ME
Reg.Cadastral: 333145
Processo: 2014/030159-9
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES RIBEIRO18405892800 - ME
Reg.Cadastral: 320124
Processo: 2014/031481-6
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: DANIEL DE MOURA PRUDENTE
Reg.Cadastral: 423286085201001
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DANIELA OLIVEIRA GARDENAL
Reg.Cadastral: 464176020700000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DANILO BENEVENI DE CAMPOS - ME
Reg.Cadastral: 320756
Processo: 2014/029733-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: DANNIEL DE GUSMAO PLEWA
Reg.Cadastral: 433129041801000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DARCI LOURENCO
Reg.Cadastral: 432413024501024
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DARCI LOURENCO
Reg.Cadastral: 444371004701046
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: DARCI LOURENCO
Reg.Cadastral: 432413024501030
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DARIO PEREIRA DE ALMEIDA 15166482859-ME
Reg.Cadastral: 312285
Processo: 2013/032993-1
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DAVID KALOGLIAN
Reg.Cadastral: 801012000801000
Processo: 2014/031319-8
Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: DAVILSON ROBERTO DE MORAES CAMARGO
Reg.Cadastral: 441252023101000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: DELICIAS XAVIER LTDA ME
Reg.Cadastral: 326971
Processo: 2014/031165-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: DELIO FERNANDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 433125010300000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DENI MARIA DOS SANTOS LEME
Reg.Cadastral: 475328028000000
Processo: 1998/013739-2
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DIEGO ALEXANDRO KREUZ VIEIRA
Reg.Cadastral: 332928
Processo: 2014/031482-4
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: DIEGO FERNANDO BELLINI DE QUEVEDO - ME
Reg.Cadastral: 324599
Processo: 2014/030342-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: DIEGO PEREIRA GONCALVES
Reg.Cadastral: 422155068702126
Processo: 2014/026382-3
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: DIMAS DIOGENES HOEHNE NETO - ME
Reg.Cadastral: 320314
Processo: 2014/029736-7
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: DIRCE ALVES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 331188004201000
Processo: 2012/029348-5
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: DIRCE DO NASCIMENTO FERNANDES
Reg.Cadastral: 114150
Processo: 1994/020059-5
Assunto: TRANSFERENCIA DE PONTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: DIRCE FERREIRA
Reg.Cadastral: 351380045600000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES REDENCAO LTDA
Reg.Cadastral: 132612
Processo: 2014/029581-7
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: DJALMA MIRANDA DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 342262024101000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: DJALMA MIRANDA DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 455404024701000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: DJALMA MIRANDA DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 342260022000000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: DOMINGOS CANDIDO FILHO
Reg.Cadastral: 345139028801000
Processo: 2014/031750-4
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: DOMINGOS DIAS DEFENSOR
Reg.Cadastral: 365429040401000
Processo: 2014/029897-7
Assunto: IMPORTÂNCIA PAGA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: E L A MANCHON - EIRELI - EPP
Reg.Cadastral: 318303
Processo: 2014/029738-3
Assunto: ALTERACOES
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: EDINILSON MACHADO
Reg.Cadastral: 246269013100000
Processo: 2014/027296-4
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: EDLAINE GARCIA DE LIMA
Reg.Cadastral: 345402022001000
Processo: 2013/005052-9
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: EDMA MARIA DA COSTA
Reg.Cadastral: 344428026001000
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EDMILSON JOSE DE AMORIM
Reg.Cadastral: 336340054200000
Processo: 2014/026399-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: EDMILSON MARIANO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 442486051501000
Processo: 2014/029911-6
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EDMILSON NEVES DA ROCHA PECAS - ME
Reg.Cadastral: 326549
Processo: 2014/031487-3
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: EDNALVA ASSUNCAO DE CARVALHO SOUZA
Reg.Cadastral: 352489013601000
Processo: 2014/030798-4
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: EDNEIA ANDRADE COSTA 43608931830 ME
Reg.Cadastral: 335341
Processo: 2014/001649-4
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EDNEIA APARECIDA GAVASSA
Reg.Cadastral: 366279029401000
Processo: 2014/025410-3
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EDUARDO SILVESTER DE CARVALHO SILVA - ME
Reg.Cadastral: 331934
Processo: 2014/030399-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: EDUARDO V.MARTINS - ME
Reg.Cadastral: 310683
Processo: 2014/031483-2
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ELAINE M. VILAS BOAS - ME
Reg.Cadastral: 302002
Processo: 2014/031475-8
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ELENI MARISA SEGAMARCHI
Reg.Cadastral: 541404027801000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: ELENIVALDO JERONIMO SILVA
Reg.Cadastral: 542148015301000
Processo: 1994/011781-5
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ELIANE AVILA DE ALMEIDA TOLA
Reg.Cadastral: 345314004901000
Processo: 2013/009624-1
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ELIAS ANDRE
Reg.Cadastral: 475328008300000
Processo: 1998/013718-6
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ELIAS DE SOUZA DIAS
Reg.Cadastral: 563404055700000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ELIAS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 534369024101000
Processo: 2010/030725-5
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ELIDE SAURI DA SILVA INCERTI
Reg.Cadastral: 433129040201000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ELIDIO APARECIDO FRONJA PRADO
Reg.Cadastral: 344497028100000
Processo: 2004/001131-4
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 444354023301000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 541188064501000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 446166102301000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 442274035101000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 446166103401000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 446166102901000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 541188062601000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 541321009101000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 541188063501000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 541188062101000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 541315022501000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 541344036201000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELISABETE LOPES SOARES FIGUEIRA
Reg.Cadastral: 801007005500000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: ELIZEU CARLOS DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 532376002001000
Processo: 1984/017165-6
Assunto: OUTORGA DE TITULO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ELO SP HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 136509
Processo: 2014/030622-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ELZA GASPAR VEUCIONI E OU
Reg.Cadastral: 475323023100000
Processo: 1998/013647-7
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ELZA GOMES DA SILVA CARICATE
Reg.Cadastral: 475324037800000
Processo: 1998/015613-7
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Reg.Cadastral: 305159
Processo: 2014/012480-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ERCILIA FRANCISCA DE PAULA ME
Reg.Cadastral: 042291
Processo: 2014/031099-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ERNESTO SERIBELO
Reg.Cadastral: 443302010400000
Processo: 2003/021739-2
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 341472013501001
Processo: 2014/018446-6
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 341472013501002
Processo: 2014/018446-6
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ESMAEL MACHADO
Reg.Cadastral: 246283034601000
Processo: 2013/023374-5
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ESTELA MARIS DA SILVA MATIELLO
Reg.Cadastral: 120402
Processo: 2014/032481-5
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: EUDICES DE SOUZA LIMA E OU
Reg.Cadastral: 475328011800000
Processo: 1998/013711-1
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EUZEBIA ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 534212039601000
Processo: 1995/012467-7
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EUZEBIO SERAPHIM
Reg.Cadastral: 534185035701000
Processo: 1995/012408-1
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: EVA APARECIDA DE LARA
Reg.Cadastral: 534388048401000
Processo: 2011/021493-9
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: FABIANA PAIFFER
Reg.Cadastral: 356112046801000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: FABIO ALBAROSSI
Reg.Cadastral: 555126009800000
Processo: 2014/029902-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: FABIO GOMES SOLEDADE
Reg.Cadastral: 463261012501000
Processo: 2014/028063-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: FATIMA CRISTIANE RONZANI TORINA
Reg.Cadastral: 456493189901047
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: FAUSTO VISENTIN
Reg.Cadastral: 332337034301000
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: FERNANDA CATARINA ALVES GRANDO
Reg.Cadastral: 246281011601000
Processo: 2014/029297-0
Assunto: CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: FERNANDA CRISTINA V.FERREIRA
Reg.Cadastral: 352451022900000
Processo: 2003/023749-9
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: FERNANDO A G BUENO INFORMATICA - ME
Reg.Cadastral: 305766
Processo: 2014/003595-7
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: FFE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA.
Reg.Cadastral: 541471025400000
Processo: 2011/015091-9
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: FILOMENA MARIA FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 475326011300000
Processo: 1998/017827-1
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB.HABITETO"
Despacho: DEFERIDO

Interessado: FLAVIO PAIXAO
Reg.Cadastral: 801011003100000
Processo: 2014/031319-8
Assunto: CORRECAO CADASTRO

IMOBILIARIO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: FLORIO & LIMA
TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 307834
Processo: 2014/031207-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: FRANCINEIDE MARIA M.DOS
SANTOS
Reg.Cadastral: 352450005500000
Processo: 2003/024530-2
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: FRANCISCA ANTUNES DE
CAMPOS
Reg.Cadastral: 345402018601000
Processo: 2013/005054-5
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: FRANCISCA NASCIMENTO
DA SILVA
Reg.Cadastral: 364452031101002
Processo: 1999/016786-8
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: FRANCISCA NASCIMENTO
DA SILVA
Reg.Cadastral: 364452031101001
Processo: 1999/016786-8
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: FUNDACAO UBALDINO DO
AMARAL
Reg.Cadastral: 000632
Processo: 2013/032994-9
Assunto: NOTA FISCAL /
CREDENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: GEDEON SOARES PEREIRA E
OU
Reg.Cadastral: 475328006800000
Processo: 1998/013803-6
Assunto: PERMISSAO DE USO “CONJ.
HAB.HABITETO”
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GENIR DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 433397088501000
Processo: 2013/007988-2
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E
REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: GENIVAL PEREIRA BARBOSA
Reg.Cadastral: 352451026400000
Processo: 2003/022735-9
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GEORGE DANIEL FEKETE
Reg.Cadastral: 642191035701000
Processo: 2013/017744-7
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E
REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: GEORGINA DE OLIVEIRA
BOSONI
Reg.Cadastral: 556331053501002
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GERALDA DE SOUZA
OLIMPIO
Reg.Cadastral: 343412034200000
Processo: 2004/003015-7
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GERSON DELFINO DA
ROCHA
Reg.Cadastral: 451348017301000
Processo: 2012/023998-3
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: GFT BRASIL CONSULTORIA
INFORMATICA LTDA
Reg.Cadastral: 308156
Processo: 2014/024652-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GIL ROMEU CAMACHO
TORTELI FARIA
Reg.Cadastral: 355498093901005
Processo: 2014/029940-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: GILSON APARECIDO F. DOS
SANTOS
Reg.Cadastral: 464362003500000
Processo: 2012/025004-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GIOVANA CRISTINA
MACHADO DE OLIVEIRA E OU
Reg.Cadastral: 352451019900000
Processo: 2010/026106-4
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GISELE BARROS PERES
Reg.Cadastral: 344449060900000
Processo: 2011/033577-5
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GISELE DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 345205083300000
Processo: 2004/001126-4
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GISLAINE CRISTIANE
RODRIGUES DA ROCHA
Reg.Cadastral: 343412020600000
Processo: 2003/024290-3
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GRAEL CONSTRUTORA LTDA
ME
Reg.Cadastral: 575312063301005
Processo: 2013/034695-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: GRAEL CONSTRUTORA LTDA
ME
Reg.Cadastral: 575312063301001
Processo: 2013/034695-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: GRAEL CONSTRUTORA LTDA
ME
Reg.Cadastral: 575312063301002
Processo: 2013/034695-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: GRAEL CONSTRUTORA LTDA
ME
Reg.Cadastral: 575312063301004
Processo: 2013/034695-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: GRAEL CONSTRUTORA LTDA
ME
Reg.Cadastral: 575312063301007
Processo: 2013/034695-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: GRAEL CONSTRUTORA LTDA
ME
Reg.Cadastral: 575312063301003
Processo: 2013/034695-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: GRAEL CONSTRUTORA LTDA
ME
Reg.Cadastral: 575312063301006
Processo: 2013/034695-0
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: GRANDO LTDA ME
Reg.Cadastral: 125582
Processo: 2014/029785-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO
DE I.M.

Interessado: GRENVILE CONCEICAO
Reg.Cadastral: 532378030501000
Processo: 1985/009892-2
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI
2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: GUILHERME PEREIRA
Reg.Cadastral: 532387029701000
Processo: 1984/016600-3
Assunto: OUTORGA DE TITULO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: H & B TRANSPORTES E
LOGISTICA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 302756
Processo: 2013/028622-2
Assunto: NOTA FISCAL /
CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: HB SOLUCOES LTDA EPP
Reg.Cadastral: 303048
Processo: 2013/032990-7
Assunto: NOTA FISCAL /
CREDENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: HELEN SILVIA VENANCIO DA
ROCHA
Reg.Cadastral: 433338006002011
Processo: 2014/017223-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: DEFERIDO

Interessado: HELENA LAZARA MARQUES
GOMES 37640575800 ME
Reg.Cadastral: 330915
Processo: 2014/030394-2
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: HELENY DE GOES VIEIRA
Reg.Cadastral: 532362037201001
Processo: 2014/009628-0
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: HELENY DE GOES VIEIRA
Reg.Cadastral: 532362037202001
Processo: 2014/009628-0
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: HELIO GERALDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 224361015600000
Processo: 2014/025898-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: HELMA CAMILA ALMEIDA
MEZAVILA
Reg.Cadastral: 445268031101013
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: HERCILIA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 246281035201000
Processo: 2013/030660-8
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: HERNRIQUE PANARO NETO
Reg.Cadastral: 565237067501000
Processo: 2014/006322-3
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: HILDO S.ALBERGARIA
CONSULTORIA EMPRESARIAL ME
Reg.Cadastral: 310876
Processo: 2014/008031-8
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: HOSPITALAR SANTA
ESMERALDA LTDA
Reg.Cadastral: 093782
Processo: 2014/024133-2
Assunto: NOTA FISCAL /
CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: IARA VARELA
Reg.Cadastral: 475326016200000
Processo: 1998/017826-3
Assunto: PERMISSAO DE USO “CONJ.
HAB.HABITETO”
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado: IDALINA APARECIDA QUEIROZ
Reg.Cadastral: 475316034200000
Processo: 1998/013678-2
Assunto: PERMISSAO DE USO “CONJ.
HAB.HABITETO”
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: IMPEX - IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
Reg.Cadastral: 446133011901000
Processo: 2014/023734-8
Assunto: AUTENTICACAO DE PLANTAS
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: INCOPEL EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 465178016801000
Processo: 2014/031880-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: INEZ DE MORAES MENDES
Reg.Cadastral: 546456024501000
Processo: 2013/010464-9
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E
REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: INSTITUICAO PAULISTA
ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL
Reg.Cadastral: 325011
Processo: 2014/003601-3
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: INTEGRA LOGISTICA EM
GESTAO DE SAUDE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 302053
Processo: 2014/031772-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO
DE I.M.

Interessado: ISAAC RAFAEL DA SILVA.
Reg.Cadastral: 361244056100000
Processo: 2014/027480-4
Assunto: FRACIONAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ISAAC RAFAEL DA SILVA.
Reg.Cadastral: 361244055500000
Processo: 2014/027480-4
Assunto: FRACIONAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ISABEL SILVA DE MELO
Reg.Cadastral: 343390034200000
Processo: 2003/022977-7
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ISRAEL SOUTO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 345363002401000
Processo: 2013/008028-6
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ITAMAR LIBANO GAMA
Reg.Cadastral: 345116004101000
Processo: 2013/027029-1
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 653492047000000
Processo: 2014/031351-1
Assunto: CORRECAO CADASTRO
IMOBILIARIO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: IZOLDA MARLENE DA SILVA
Reg.Cadastral: 345315026101000
Processo: 2013/014824-0
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: J. W. PORTO PECAS - ME
Reg.Cadastral: 305312
Processo: 2014/031231-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M.
c/ MULTA

Interessado: JAIME MARTINS
Reg.Cadastral: 355251022001000
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JAIR RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 645105018510016
Processo: 2014/027194-1
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JANAILSON ALVES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 361254010400000
Processo: 2014/024355-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado: JANAILSON ALVES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 361254009800000
Processo: 2014/024355-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado: JENECI BARBOZA
Reg.Cadastral: 344465043500000
Processo: 2011/025394-5
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JERRI ADRIANI PEREIRA
Reg.Cadastral: 352451025400000
Processo: 2003/023439-7
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOANA SOUZA DA FONSECA
Reg.Cadastral: 352451023900000
Processo: 2003/022447-1
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOAO BATISTA ANDRADE DOS
ANJOS
Reg.Cadastral: 364452006600000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: JOAO BATISTA ANDRADE DOS
ANJOS
Reg.Cadastral: 364430049400000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOAO BATISTA ANDRADE DOS
ANJOS
Reg.Cadastral: 364430046201000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOAO BATISTA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 631319019200000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: JOAO BATISTA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 631319023200000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: JOAO BATISTA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 631319018600000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: JOAO BATISTA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 631319017800000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: JOAO BATISTA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 641460050100000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: JOAO BATISTA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 631319021000000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: JOAO CESAR GOMES
CAMARGO
Reg.Cadastral: 442438013101000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOAO EMIDIO FERREIRA
Reg.Cadastral: 364106014000000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOAO FRANCISCO ROBERTTI
Reg.Cadastral: 534366015201000
Processo: 1988/002520-0
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI
2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOAO JULIO FURQUIM DA
SILVA
Reg.Cadastral: 423229009001000
Processo: 2013/027186-9
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E
REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: JOAO LEONARDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 762400025601000
Processo: 2014/030812-3
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JOAO RABELO
Reg.Cadastral: 532334015701000
Processo: 2013/027891-4
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOAO SOARES
Reg.Cadastral: 534212044201000
Processo: 1995/012407-3
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI
2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOAQUIM SIQUEIRA VERAS
Reg.Cadastral: 462379001100000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: JOSE CARLOS DA SILVEIRA
CAMARGO
Reg.Cadastral: 581366031201000
Processo: 2013/036288-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: JOSE CARLOS MARTINES
GONCALES
Reg.Cadastral: 433129041501000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: JOSE CARLOS PARADA
BURGOS 06030308823 - ME
Reg.Cadastral: 334299
Processo: 2014/030490-8
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSE DE ARRUDA LEMES
Reg.Cadastral: 344118047200000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSE EDUARDO ARMELIN
Reg.Cadastral: 433129041301000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: JOSE FRANCISCO LOPES
Reg.Cadastral: 475328012800000
Processo: 1998/013709-5
Assunto: PERMISSAO DE USO “CONJ.
HAB.HABITETO”
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSE LAERCIO SANTOS
Reg.Cadastral: 455127024801000
Processo: 2012/025935-3
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE
LANCAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: JOSE LAERCIO SANTOS
Reg.Cadastral: 455127025801000
Processo: 2012/025935-3
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE
LANCAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: JOSE LOURENCO
Reg.Cadastral: 463424007701000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: JOSE MARIA SIMOES
Reg.Cadastral: 801077003700000
Processo: 2014/024750-3
Assunto: ALTERACAO/DIVERGENCIA DE
CADASTRO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
JUNIOR
Reg.Cadastral: 433129042001000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
JUNIOR
Reg.Cadastral: 433129040601000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: JOSE PEREIRA DOS SANTOS
FILHO
Reg.Cadastral: 534183018601000
Processo: 1985/002081-0
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI
2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSE RICARDO LOPES
Reg.Cadastral: 534205013801000
Processo: 1995/012466-9
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI
2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSE ROBERTO GALLI DIAS
Reg.Cadastral: 422155068705086
Processo: 2014/017208-1
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSE SPARTACO MALZONI
Reg.Cadastral: 433129041201000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: JOSE VENANCIO
Reg.Cadastral: 475326008500000
Processo: 1998/017416-3
Assunto: PERMISSAO DE USO “CONJ.
HAB.HABITETO”
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSEFA AMARAL
Reg.Cadastral: 352450004000000
Processo: 2003/023816-6
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: JOSEFA DE OLIVEIRA DOS
SANTOS
Reg.Cadastral: 534359025701000
Processo: 1985/002160-1
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI
2.342/84
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JOSIAS PRESTES DOS
SANTOS
Reg.Cadastral: 354475024501000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JUBER ANTONIO DO CARMO
Reg.Cadastral: 476336022300000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JUCILENE PROVASI DA MOTA
FERNANDES
Reg.Cadastral: 331168004201000
Processo: 2012/029357-6
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: JULIANA FERREIRA PINTO
Reg.Cadastral: 466288046701000
Processo: 2011/034536-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: JULIANA PRESTES DE
SANCTIS
Reg.Cadastral: 334117063101000
Processo: 2014/027421-8
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: JULIO MOREIRA
Reg.Cadastral: 543280012501000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JUNIA MARGARET BOTAO DE
CAMPOS
Reg.Cadastral: 563414006500000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: JUSSARA ANDREA GARDIN
Reg.Cadastral: 476470024401000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: JUSSARA RAMOS DA CRUZ
Reg.Cadastral: 443163015601000
Processo: 2014/025239-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: JUVENIL APARECIDO DE
ANDRADE
Reg.Cadastral: 353274025901000
Processo: 2014/030085-6
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: J.V.R.INDUSTRIA
METALMECANICA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 141524
Processo: 2014/029824-1
Assunto: NOTA FISCAL /
CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: KAREN CRISTINE
BUDEMBERG - ME
Reg.Cadastral: 304517
Processo: 2014/029706-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO
DE I.M.

Interessado: KAROLINE MAYUMI
KAMONSEKI 30781034838 ME
Reg.Cadastral: 328637
Processo: 2013/032990-7
Assunto: NOTA FISCAL /
CREDENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: KARVAS CBV PARTICIPACOES
LTDA.
Reg.Cadastral: 655222020401000
Processo: 2010/015993-8
Assunto: CONSTRUCAO COND.RESID.
VERTICAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: KELETTON PRESTES DE
OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 355150013000000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: KELI CRISTINA GONCALVES
PIERAMI
Reg.Cadastral: 344465006600000
Processo: 2012/013107-3
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: KOPPANY T. M. PALINKAS
Reg.Cadastral: 116874
Processo: 2014/001066-1
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LAB1 CONSULTORIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 304436
Processo: 2014/030218-3
Assunto: NOTA FISCAL /
CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LAUDICEIA VILARINO DE
SOUZA
Reg.Cadastral: 352450006500000
Processo: 2003/023120-3
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LAZARO SIMOES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 345156005801000
Processo: 2013/018862-6
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LEANDRINA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 363245020801000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LEANDRO RODRIGUES DE
MELO 34069230890 ME
Reg.Cadastral: 326041
Processo: 2014/032480-7
Assunto: EMPRESAS NO MESMO
LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: LEONARDO DE OLIVEIRA
JUNIOR 30239839846 - ME
Reg.Cadastral: 315466
Processo: 2014/003797-9
Assunto: OCORRENCIAS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LEONARDO VENANCIO NUNES
CORREA
Reg.Cadastral: 433167025809014
Processo: 2014/021369-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: LEVI ANTONIO FERNANDES
Reg.Cadastral: 431271029901000
Processo: 2014/026627-1
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LIDIA PAES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 645135123500000
Processo: 2014/032238-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: LIDIANE MARIA PEDRO - ME
Reg.Cadastral: 321023
Processo: 2014/028259-1
Assunto: EMPRESAS NO MESMO
LOCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LILIANE FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 232293000406001
Processo: 2014/011044-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LINDAURA DOS REIS DE
OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 352450005000000
Processo: 2003/025640-8
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LISAN COMERCIO DE ROUPAS
E ACESSORIOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 320172
Processo: 2014/030417-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO
DE I.M.

Interessado: LIVALDO CESAR DE LIMA
Reg.Cadastral: 351242003300000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LIVIAN DOS SANTOS
08610391817 - ME
Reg.Cadastral: 319970
Processo: 2014/030181-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO
DE I.M.

Interessado: L.L. BONILHA REFEICOES -
ME
Reg.Cadastral: 319942
Processo: 2014/029582-5
Assunto: EMPRESAS NO MESMO
LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: LMS - LEITE MORAES
SERVICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 120651
Processo: 2014/031166-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO
DE I.M.

Interessado: LOGISTRAN TRANSPORTES
URGENTES LTDA
Reg.Cadastral: 148759
Processo: 2014/031595-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M.
c/ MULTA

Interessado: LUCELIO TAVARES DOS
SANTOS E/OU
Reg.Cadastral: 33675607828
Processo: 2014/025899-7
Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: LUCIA HELENA ANTUNES
MUNHOZ
Reg.Cadastral: 455468022101000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUCIANO BATISTA DA SILVA
Reg.Cadastral: 764180019100000
Processo: 2014/028923-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: LUCIANO RAINER DANTAS
Reg.Cadastral: 555126009800000
Processo: 2014/023944-3
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: LUCILENE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 771477043700000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUIZ CARLOS PETRIN
Reg.Cadastral: 363480004401000
Processo: 2014/020826-5
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: LUIZ GONCALVES COSTA
Reg.Cadastral: 475328012300000
Processo: 1998/013710-3
Assunto: PERMISSAO DE USO “CONJ.
HAB.HABITETO”
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LUIZ OTAVIO LANDULPHO
Reg.Cadastral: 436274031301000
Processo: 2014/031876-7
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 442438024701000
Processo: 1984/010572-0
Assunto: AMPLIACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: LUIZ VICENTE ZUCCO
Reg.Cadastral: 444175005601000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: M. CAMARGO NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 309032
Processo: 2014/029842-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO
DE I.M.

Interessado: MACERATA PIZZARIA LTDA
ME
Reg.Cadastral: 323056
Processo: 2014/029444-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M.
c/ MULTA

Interessado: MAGALI BALLARIN
Reg.Cadastral: 433129040501000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: MAGALI BALLARIN
Reg.Cadastral: 433129041401000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: MAGNUM COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 033201
Processo: 2011/017834-0
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MANOEL BATISTA DE MATOS
Reg.Cadastral: 764188036501000
Processo: 2013/001364-2
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: MANOEL LIMA
Reg.Cadastral: 441252023101000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MANUEL FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 462435003000000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCELO APARECIDO DE
OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 355297023501025
Processo: 2014/024912-9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: MARCELO BARBOSA
RODRIGUES COSTA
Reg.Cadastral: 346462005201004
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCELO POLANO DE
ARAUJO
Reg.Cadastral: 376265055200000
Processo: 2011/007653-6
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARCILIO ROBERTO BORGES
Reg.Cadastral: 673216021401000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCIO JOSE DEL BEN
Reg.Cadastral: 433129040401000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: MARCIO LUIS CELLANE
LEITAO
Reg.Cadastral: 423286085201022
Processo: 2014/021712-6
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: MARCIO PELIZZON
Reg.Cadastral: 543166022201000
Processo: 2014/030611-9
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARCO ANTONIO DE
ALBUQUERQUE
Reg.Cadastral: 445455036101000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCO ANTONIO DE
ALBUQUERQUE
Reg.Cadastral: 433234002101000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCO ANTONIO OKUBO
Reg.Cadastral: 336292084101644
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCO ANTONIO SOUZA
BARBOSA
Reg.Cadastral: 541416006201000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCOS ANTONIO SOARES
Reg.Cadastral: 541188016800000
Processo: 2014/031090-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCOS ANTONIO SOARES
Reg.Cadastral: 653460018400000
Processo: 2014/031090-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCOS ANTONIO SOARES
Reg.Cadastral: 543178043601000
Processo: 2014/031090-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCOS ANTONIO SOARES
Reg.Cadastral: 541188015900000
Processo: 2014/031090-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCOS ANTONIO SOARES
Reg.Cadastral: 555414036701000
Processo: 2014/031090-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCOS ANTONIO SOARES
Reg.Cadastral: 543149014201000
Processo: 2014/031090-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCOS ANTONIO SOARES
Reg.Cadastral: 801514003400000
Processo: 2014/031090-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: MARCOS EVANGELISTA PACE
Reg.Cadastral: 351207025801000
Processo: 2014/032221-5
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARCOS JUSTO SILLIG
Reg.Cadastral: 343447059803001
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA APARECIDA MOTA
MONTEIRO
Reg.Cadastral: 785439027700000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: MARIA APARECIDA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 352451022400000
Processo: 2003/023406-6
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA APARECIDA PINTO
PEREIRA
Reg.Cadastral: 465140024601000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA BAHIA COELHO
Reg.Cadastral: 364185026900000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: MARIA BENEDITA DA SILVA
Reg.Cadastral: 352451031000000
Processo: 2003/024479-2
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA CECILIA C.BOLINA
HERSING
Reg.Cadastral: 245192015100000
Processo: 2014/027933-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: MARIA CONCEICAO CARDOSO
Reg.Cadastral: 352451015000000
Processo: 2003/024591-4
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA CRISTINA DE
ANDRADE
Reg.Cadastral: 465109034401000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA CRISTINA GOMES
ACOSTA
Reg.Cadastral: 345382024401000
Processo: 2013/003881-3
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MARIA DANIELA ARANHA
Reg.Cadastral: 363481011501000
Processo: 2013/016395-9
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E
REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: MARIA DE FATIMA SOUZA
Reg.Cadastral: 345157004901000
Processo: 2014/001644-5
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA DE LOURDES R.
BERTOLUCCI
Reg.Cadastral: 453184015001000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA DIRCE DE PROENCA
MERCADO
Reg.Cadastral: 433129040301000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: MARIA DO BOM CONSELHO
DA SILVA
Reg.Cadastral: 352451002700000
Processo: 2003/023651-7
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA DO CARMO COSTA
Reg.Cadastral: 441203021004009
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA DO CARMO
RODRIGUES ROSA
Reg.Cadastral: 232293000501011
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA ELIZABETH
SALVADOR (CPF: 291.154.028-00)
Reg.Cadastral: 345191026401000
Processo: 2013/032692-9
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MARIA GERMANA ZUNTINI
DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 345116012601000
Processo: 2013/029388-9
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA GILVA RODRIGUES DE
OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 27583878837
Processo: 2014/026783-2
Assunto: LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: MARIA INES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 352451027400000
Processo: 2003/023287-0
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA ISABEL GAVIOLI
MAGOGA
Reg.Cadastral: 346178013201004
Processo: 2014/011984-3
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA JOSE MARTINS
CESAR
Reg.Cadastral: 545207022401000
Processo: 2014/030339-7
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA JOSEFINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 344494018800000
Processo: 2012/018215-9
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA MADALENA DOS
SANTOS BARBOSA
Reg.Cadastral: 352451027900000
Processo: 2003/023697-0
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA RITA DA SILVA
BARROS
Reg.Cadastral: 366228053101000
Processo: 2014/008928-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: MARILUCIA ALBINO DA
SILVA VALE
Reg.Cadastral: 462267014901000
Processo: 2014/024788-3
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARILZA CANDELARIA
BERNARDES
Reg.Cadastral: 345139004101000
Processo: 2013/028478-9
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: MARINA HORPACZKY
Reg.Cadastral: 675477002701000
Processo: 2013/031062-6
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: MARIO SERGIO KILLIAN
Reg.Cadastral: 456253032001000
Processo: 2014/025390-7
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARLENE APARECIDA DE
JESUS
Reg.Cadastral: 354329072601000
Processo: 2014/032272-8
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: INDEFERIMENTO ISENCAO
IPTU

Interessado: MARLENE APARECIDA DE
JESUS
Reg.Cadastral: 345446001001000
Processo: 2014/032272-8
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARLI DE ARANTES
Reg.Cadastral: 331169034701000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: MARTA FRANCO
Reg.Cadastral: 063577
Processo: 2014/030410-6
Assunto: CANCELAMENTO DE
INSCRICAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARTA FRANCO-ME
Reg.Cadastral: 332628
Processo: 2014/015608-4
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARTHA ANTELO CARO
Reg.Cadastral: 336230240901019
Processo: 2014/029905-8
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: MATEUS APARECIDO BRAZ
Reg.Cadastral: 355284028401015
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: MAURICEA SOARES DO O
Reg.Cadastral: 352450008000000
Processo: 2004/003446-4
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS
PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MAURICIO CORREA DE
SOUZA
Reg.Cadastral: 333437031801000
Processo: 2012/027556-5
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E

REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MAURO CONSTANTINO
Reg.Cadastral: 452136053601000
Processo: 2014/025114-1
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MAURO PINHEIRO DA COSTA
Reg.Cadastral: 331116018801000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: MAURO ROMANO
Reg.Cadastral: 83534776887
Processo: 2014/031115-0
Assunto: INSCRICAO-MOTORISTA
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: MAYTE NOBREGA DE QUEIROZ
Reg.Cadastral: 364121027600000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MCTECH MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
Reg.Cadastral: 141437
Processo: 2014/024715-6
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MEROLINA LOPES RIOS
Reg.Cadastral: 343332007601000
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MICHIAKI KOKABU
Reg.Cadastral: 452179010300000
Processo: 2014/031668-8
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: MILTON ANTONIO DAS NEVES
Reg.Cadastral: 766409011501000
Processo: 2014/008548-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado: MILTON MARTINS SERRANO
Reg.Cadastral: 433129041001000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MINGZHONG COMERCIO DE BOLSAS E PRESENTES LTDA ME
Reg.Cadastral: 318084
Processo: 2014/031585-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: MIRAMAR BOTTINI FILHO
Reg.Cadastral: 365261024501000
Processo: 2014/024330-4
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MOISES THIME
Reg.Cadastral: 365178006101000
Processo: 2012/026621-8
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MOIZES ALEXANDRE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 332116005101000
Processo: 2014/029919-9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: MONALIZA FAVERO 30056161859 - ME
Reg.Cadastral: 310781
Processo: 2014/030421-3
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MONICA GOVINDA LIPPAROTTI - EPP
Reg.Cadastral: 139778
Processo: 2013/032992-3
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MOVIMENTTAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 335283
Processo: 2014/000878-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A
Reg.Cadastral: 08343492000120
Processo: 2014/025237-0
Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MSEND COMERCIO, MONTAGEM E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 331554
Processo: 2014/031198-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: MULTINI LICITACOES E CONCURSOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313697
Processo: 2014/014839-6
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NAIR DA SILVA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 343411020500000
Processo: 2004/000804-7
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NANCY DIAS DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 345337028601000
Processo: 2013/019342-8
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: NARI BRASIL HOLDING LTDA
Reg.Cadastral: 334464
Processo: 2014/030992-3
Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NATALIA EUNICE GHIZZI 37009446830 - ME
Reg.Cadastral: 323461
Processo: 2014/029583-3
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: NATALINO LOPES FRANCO
Reg.Cadastral: 334432009201000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NEIDE ANDRIICH BENZONI
Reg.Cadastral: 433290011700000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NEIDE ANDRIICH BENZONI
Reg.Cadastral: 545204029500000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: NEIDE ANDRIICH BENZONI
Reg.Cadastral: 545419038201000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NEIDE ANDRIICH BENZONI
Reg.Cadastral: 456493189901075
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: NEIDE ANDRIICH BENZONI
Reg.Cadastral: 545313003801000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: NEIDE ANDRIICH BENZONI
Reg.Cadastral: 641210037100000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NEIDE ANDRIICH BENZONI
Reg.Cadastral: 542174006800000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NEIDE GOMES STECCA
Reg.Cadastral: 671339000101000
Processo: 2013/033597-9
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: NEIDE GOMES STECCA
Reg.Cadastral: 686350000100000
Processo: 2013/033596-1
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: NEIDE GOMES STECCA
Reg.Cadastral: 686350000300000
Processo: 2013/033598-7
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: NEIDE GOMES STECCA
Reg.Cadastral: 686350000200000
Processo: 2013/033595-3
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: NEILOR GOMES
Reg.Cadastral: 361471067801000
Processo: 2014/026380-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NEILOR GOMES
Reg.Cadastral: 361471067801000
Processo: 2014/026380-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: NEIZENI ALVES DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 095977
Processo: 2014/030404-9
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: NELSON KIYOSHI CHINO
Reg.Cadastral: 475183003800000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: NELSON WHYTE GAILEY
Reg.Cadastral: 565315023301000
Processo: 2014/031004-6
Assunto: ALTERACAO DE NUMERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NEUMANN CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 142896
Processo: 2014/030217-5
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NEUSA MICHELETTI DE MORAES
Reg.Cadastral: 345200009501000
Processo: 2012/012497-9
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: NEUZA DE SOUZA ALMEIDA
Reg.Cadastral: 232299021901000
Processo: 2013/019786-6
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTAIS E TREINAMENTOS LTDA. - ME
Reg.Cadastral: 352179000100000
Processo: 2014/016841-0
Assunto: APROVACAO DE PROJETO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: OLGA MARLI MARTINS
Reg.Cadastral: 246283027001000
Processo: 2014/017345-1
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: ORACI JOAO DE VECHI MORELLI
Reg.Cadastral: 661366121800000
Processo: 2013/036666-9
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: ORLANDO ANTONIO MONTEIRO
Reg.Cadastral: 534212029801000
Processo: 1995/012444-6
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ORLANDO BARBOSA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 453117018001001
Processo: 2007/009316-6
Assunto: ACAO DE USUCAPIAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ORTEGA SOROCABA AUTOMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 108020
Processo: 2014/030148-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: OSEIAS DA COSTA INACIO
Reg.Cadastral: 534375021601000
Processo: 1987/013535-0
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: OSMAR PINTO SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 465392031201000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: OSVALDO KENICHI EIAMA
Reg.Cadastral: 345119018601000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: OSVALDO KENICHI EIAMA
Reg.Cadastral: 331277018301000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: OSVALDO TEODORO DA SILVA
Reg.Cadastral: 462350000600000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: OSWALDO WERNECK RIBAS
Reg.Cadastral: 343214015701000
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PARQUE S. BENTO EMPREEND IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 364149048800000
Processo: 2014/015152-3
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PARQUE S. BENTO EMPREEND IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 364149047800000
Processo: 2014/015152-3
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PARQUE S. BENTO EMPREEND IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 364149049400000
Processo: 2014/015152-3
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PARQUE S. BENTO EMPREEND IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 364149048400000
Processo: 2014/015152-3
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 361471060400000
Processo: 2014/013528-6
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 361471059000000
Processo: 2014/013528-6
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 361471059700000
Processo: 2014/013528-6
Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PASCOA MARIA ZOCCA MOTA
Reg.Cadastral: 552307015801000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PATRICIA ALVES DE SOUZA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 309678
Processo: 2014/031612-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: PATRICIA APARECIDA LIMA
Reg.Cadastral: 534185042901000
Processo: 1995/012833-0
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PATRICIA BARBOSA ANTUNES - ME
Reg.Cadastral: 315476
Processo: 2014/031486-5
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: PATRICIA DA SILVA ARANTES
Reg.Cadastral: 244413013301000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES
Reg.Cadastral: 542399044400000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PATRICIA REGINA GUTIERRES ALMENARA TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 335182
Processo: 2014/027104-0
Assunto: INSCRICAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PAULA CRISTINA MENDONCA FERREIRA
Reg.Cadastral: 352451003700000
Processo: 2003/023156-7
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PAULO CESAR CENCI
Reg.Cadastral: 07197310890
Processo: 2011/002853-7
Assunto: ACAO DE USUCAPIAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: PAULO HENRIQUE GUERRA
Reg.Cadastral: 353189006700000
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: PAULO NASCIMENTO FILHO
Reg.Cadastral: 673251020600000
Processo: 2014/028858-0
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: PAULO ROBERTO PAULINO
Reg.Cadastral: 675176017401000
Processo: 2014/002168-4
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PAULO ROBERTO REGIS
Reg.Cadastral: 463385025701003
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: PAULO ROBERTO SOARES FILHO
Reg.Cadastral: 433129041901000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PEDRO ALEJANDRO YNTERIAN
Reg.Cadastral: 581366031201000
Processo: 2013/036288-2
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: PEDRO FRANCISCO SOBRINHO
Reg.Cadastral: 334211011801001
Processo: 2013/036694-1
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: PEDRO MENDES
Reg.Cadastral: 475328029500000
Processo: 1998/013737-6
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PLASA SERVICOS DE APOIO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 301904
Processo: 2014/029731-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: PORTAL DE SERVICOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 125773
Processo: 2014/029279-8
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
Reg.Cadastral: 319518
Processo: 2013/032992-3
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RAFAEL GONCALVES ALAMINOS
Reg.Cadastral: 441431032701000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RAFAELA DE SOUSA REIS TAPARO - ME
Reg.Cadastral: 324618
Processo: 2014/030138-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: RAPHAEL DE OLIVEIRA COSTA
Reg.Cadastral: 361254060800000
Processo: 2014/030809-9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: RAUDEMIL NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 342176029900000
Processo: 2014/026414-4
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: REALTEC CONSTRUCOES COM TECNOLOGIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 307608
Processo: 2013/032992-3
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: REGIANE DE CASSIA LOPES E OUTRO
Reg.Cadastral: 312383049600000
Processo: 2013/021850-6
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: REGIANE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 764182015201000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: REGINALDO CAMILO FOGACA
Reg.Cadastral: 456345002401000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RENATA CASSAR
Reg.Cadastral: 436347027101009
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RENATE HEIDEMANN RIBEIRO
Reg.Cadastral: 773136018201000
Processo: 2014/028046-2
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RENATO RODRIGUES CAMPOS
Reg.Cadastral: 475324036800000
Processo: 1998/015617-8
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RICARDO AUGUSTO MIRANDA
Reg.Cadastral: 364154039801000
Processo: 2014/015712-4
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: RICARDO CESAR MASCARENHAS PIRES
Reg.Cadastral: 255395007101000
Processo: 2011/029263-8
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RICARDO JULIO VERISSIMO
Reg.Cadastral: 544287039301000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RICARDO JULIO VERISSIMO
Reg.Cadastral: 643309036101000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RICARDO KLINGUELFUS CIRINO SILVA
Reg.Cadastral: 334392012600000
Processo: 2014/030219-1
Assunto: DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ROBERTO HARADA
Reg.Cadastral: 556359008301000
Processo: 2013/029063-8
Assunto: DEMOLICAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROBSON AGOSTINHO DE LIMA 31080508856 - ME
Reg.Cadastral: 334992
Processo: 2014/031506-0
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROGERIO FERNANDO BERTI
Reg.Cadastral: 246281006403001
Processo: 2014/029297-0
Assunto: CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROGERIO FERNANDO BERTI
Reg.Cadastral: 246281006402001
Processo: 2014/029297-0
Assunto: CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROGERIO FERNANDO BERTI
Reg.Cadastral: 246281006401001
Processo: 2014/029297-0
Assunto: CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RONALDO ANDRADE E SOUZA
Reg.Cadastral: 433129040001000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ROSALI DE FATIMA FAGUNDES FOGACA
Reg.Cadastral: 352451023400000
Processo: 2003/023413-2
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROSANA MARIA DE ALMEIDA NETO
Reg.Cadastral: 433480049501000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: ROSANGELA ALVES BARBOSA
Reg.Cadastral: 352451021400000
Processo: 2004/003451-4
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROSANGELA DE FREITAS BARCELOS
Reg.Cadastral: 466155035200000
Processo: 2014/029906-6
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 331316016701000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: ROSANIA MARIA DE LOURDES SILVA
Reg.Cadastral: 534173017001000
Processo: 1995/012429-7
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROSEMEIRE MARIA DA ROCHA SACRAMENTO
Reg.Cadastral: 532376019701000
Processo: 2014/021989-0
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROTABENS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA
Reg.Cadastral: 464465032100000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RPL INSTALACOES E COMERCIO LTDA-ME
Reg.Cadastral: 313425
Processo: 2013/032990-7
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RUBENS MARCONDES DEBS
Reg.Cadastral: 364154017801000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RUDSON ANTONIO DE CAMARGO PEREIRA
Reg.Cadastral: 431348070401000
Processo: 2014/032690-1
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SALADINO APOIO AO COMERCIO LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 317038
Processo: 2014/031142-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SALVADOR DINIZ PINTO
Reg.Cadastral: 463110030801000
Processo: 2014/027637-9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SANCHES E GONSALEZ SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 303012
Processo: 2014/031484-0
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: SANDRA REGINA DA SILVA XANDU
Reg.Cadastral: 443313041400000
Processo: 2004/000281-8
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SANDRA REGINA OLIVEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 352450012700000
Processo: 2003/025214-2
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SANDRO ROGERIO ALVES DA ROSA
Reg.Cadastral: 543421031101006
Processo: 2014/029942-1
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: SANEX SOLUCOES LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 131345
Processo: 2013/032992-3
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SARAH LEITE
Reg.Cadastral: 433129041101000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: SARAH PERES MARUM DE OLIVEIRA MOVEIS - ME
Reg.Cadastral: 146616
Processo: 2014/030139-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SEGS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
Reg.Cadastral: 335144
Processo: 2014/028899-4
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SERGIO DE OLIVEIRA LIMA
Reg.Cadastral: 345405007501000
Processo: 2013/016037-7
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SERGIO FOLCO E/OU
Reg.Cadastral: 246495028601000
Processo: 2014/030068-2
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: SHINYA YANAGIDA
Reg.Cadastral: 331415006400000
Processo: 2014/027591-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: SHINYA YANAGIDA
Reg.Cadastral: 331415007200000
Processo: 2014/027591-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: SHINYA YANAGIDA
Reg.Cadastral: 331415008000000
Processo: 2014/027591-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: GENERICO

Interessado: SHOW CAR AUTOMOVEIS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 307806
Processo: 2014/032484-9
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: SIRLEI DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 352451026900000
Processo: 2003/024719-1
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SOLLERS ATIVIDADES DE JORNALISMO,HISTORIA E ARQUEOLOGIA LTDA
Reg.Cadastral: 145810
Processo: 2014/029719-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SONIA MARIA MACHADO VANUSSI
Reg.Cadastral: 352451020400000
Processo: 2003/023890-1
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SOROCABA AMBIENTAL LTDA
Reg.Cadastral: 018879
Processo: 2014/000878-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SP CRED ASSESSORIA EXECUTIVA DE COBRANCAS E SERVICOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 133863
Processo: 2014/031175-4
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SPBAGGIO INCORP. IMOBILIARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 444107020700000
Processo: 2012/008050-2
Assunto: ACAO FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SPITZE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 10995361000179
Processo: 2009/027211-3
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: S.R. PRADO GULOSEIMAS - ME
Reg.Cadastral: 330505
Processo: 2014/030467-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: SUELI MARIA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 345111034001000
Processo: 2013/022435-5
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SUELI PICCINATO
Reg.Cadastral: 432208056201012
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TACIO MARIN MACHADO
Reg.Cadastral: 341227004001000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TACIO MARIN MACHADO
Reg.Cadastral: 541287032101000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TAOL PNEUS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 312641
Processo: 2014/032482-3
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: TATIANA ANTUNES GONCALVES M. PUENTE
Reg.Cadastral: 331492011701000
Processo: 2014/019285-7
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TATIANA PLENS OLIVEIRA 06447366900 - ME
Reg.Cadastral: 322898
Processo: 2014/031477-4
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: TERESA DA CONCEICAO MEDEIROS
Reg.Cadastral: 366342026101221
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TERESINHA DE JESUS
Reg.Cadastral: 336102002401001
Processo: 2012/017525-2
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: TERESINHA DE JESUS MAGRI
Reg.Cadastral: 552313024601000
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TEREZA DA PENHA DE MOURA
Reg.Cadastral: 534196004801000
Processo: 1985/002784-0
Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TERRA SERVICOS DE MELHORIA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 117530
Processo: 2014/029770-6
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: THAIS CRISTINA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 376259017900000
Processo: 2000/018664-3
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TIAGO RODRIGO PRADO
Reg.Cadastral: 366196030401000
Processo: 2014/026246-0
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: TIAGO SIMONI BRIZOLA 37153656847 ME
Reg.Cadastral: 331343
Processo: 2014/031478-2
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: TIAGO SIMONI BRIZOLA 37153656847 ME
Reg.Cadastral: 331343
Processo: 2014/031478-2
Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho: NOTIFICACAO

Interessado: TOSHIO AKAMINE
Reg.Cadastral: 441463036501000
Processo: 2013/027572-0
Assunto: APROVE FÁCIL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: TT SERVICOS DE RECICLAGEM LTDA
Reg.Cadastral: 495401172101000
Processo: 2011/025527-0
Assunto: CONSTRUCAO INDUSTRIAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TULIO ALEXANDRE VIEIRA DOMINGUES ME
Reg.Cadastral: 324846
Processo: 2013/034351-0
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Reg.Cadastral: 324119
Processo: 2014/017588-6
Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VAGNER TEIXEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 331343038600000
Processo: 2014/029904-1
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: VALDELI DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 475324037300000
Processo: 1998/015616-0
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VALDENIR PEREIRA LOPES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 352450006000000
Processo: 2003/022448-9
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VALDINEY ANTONIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 466326024600000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS
Reg.Cadastral: 366220002901000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VALERIA APARECIDA NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 352451021900000
Processo: 2003/023565-9
Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VANDA DA SILVA DA COSTA
Reg.Cadastral: 466121022401000
Processo: 2014/028068-6
Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VANESSA ADRIANA MACHADO
Reg.Cadastral: 345114028701000
Processo: 2013/025214-1
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: VANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ME
Reg.Cadastral: 121258
Processo: 2014/029871-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado: VAUSDENI MARTINS DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 546456023401000
Processo: 2013/032448-6
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VERA APARECIDA PIRES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 574370015100000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VERA REGINA BOSCARIOL
Reg.Cadastral: 433129042101000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VERA REGINA BOSCARIOL
Reg.Cadastral: 433129040801000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VICLAUZER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 086054
Processo: 2014/018414-4
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VITOR LEAO PARTICIPACAO EIRELI
Reg.Cadastral: 366342070000000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: VITOR RODRIGUES NEVES
Reg.Cadastral: 431411022802015
Processo: 2014/000004-3
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: VIVIANE RODRIGUES MARTOS
Reg.Cadastral: 434288008601000
Processo: 2014/005509-6
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VLADIMIR FERREIRA DA SILVA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 309009
Processo: 2014/029814-2
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: VM CALCADOS E ACESSORIOS MASCULINOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 321054
Processo: 2014/031013-7
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: WAGNER ALVES
Reg.Cadastral: 475324043800000
Processo: 1998/015601-2
Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB.HABITETO"
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 654321042500000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 654332015200000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 654320017200000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 654341003400000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 654320008200000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 654320031500000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 641464063001000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 654320045500000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 654321041500000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 446278021401047
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 654320016200000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 654320046500000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 436356024901005
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 654321007600000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 644139065001000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 424129037001000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAINE R. DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 656149003400000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WALDEMIR MATOS FURQUIM
Reg.Cadastral: 364385044500000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: WALDEMIR MATOS FURQUIM
Reg.Cadastral: 366484038801000
Processo: 2014/030316-5
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: WALDIR BRAZ VALIM
Reg.Cadastral: 355237042801000
Processo: 2014/013078-2
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WALFRIDO GERALDO DA ROCHA 11044910879 - ME
Reg.Cadastral: 310478
Processo: 2013/032993-1
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WALTER MEDINA DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 346301029801000
Processo: 1987/015984-5
Assunto: REGULARIZACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WALTER QUINTANA SILVA
Reg.Cadastral: 343330009201000
Processo: 2013/030572-5
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WANDERLEY PINHEIRO
Reg.Cadastral: 433129040101000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WILLIANS PAINELI PUBLIO
Reg.Cadastral: 364356053500000
Processo: 2014/026381-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: YARA REGINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 433129040701000
Processo: 2014/031360-2
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ZIP SERVICE IMPERMEABILIZACAO LTDA-ME
Reg.Cadastral: 128233
Processo: 2014/030416-3
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: 3M4W CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTD
Reg.Cadastral: 475396023301002
Processo: 2014/011144-4
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: 3M4W CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTD
Reg.Cadastral: 475396023301001
Processo: 2014/011144-4
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 27 de novembro de 2014

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 17/11/2014 - 25/11/2014

Folha 1 / 9
Data 27/11/2014 09:55

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -	RUA MILTON LEITE OLIVEIRA, 216	143706114	LICENÇA OBRA	17/12/2014
ABSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -	RUA MILTON LEITE OLIVEIRA, 216	143905114	LICENÇA OBRA	18/12/2014
ABSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -	RUA MILTON LEITE OLIVEIRA, 216	143707414	LICENÇA OBRA	17/12/2014
ABSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -	RUA MILTON LEITE OLIVEIRA, 216	143707614	LICENÇA OBRA	17/12/2014
ABSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -	RUA MILTON LEITE OLIVEIRA, 216	143905414	LICENÇA OBRA	18/12/2014
ADALGIZA LOURENCO GIL	RUA MOACYR NASCIMENTO, 231	145225114	LICENÇA OBRA	25/12/2014
ADAO PEREIRA	RUA MANOEL PERES, 229	143714914	CONTR MELHORIA	17/12/2014
ADAO ROCHA	AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMP	144152014	SEPULTURAS	19/12/2014
ADILSON SINHORINHO	RUA MANOEL PERES, 29	143719114	CONTR MELHORIA	17/12/2014
AFONSO TONEO HONDA	RUA LEOPOLDO DE LIMA MELO, 512	143842314	LICENÇA OBRA	18/12/2014
AFONSO TONEO HONDA	RUA LEOPOLDO DE LIMA MELO, 512	143842414	LICENÇA OBRA	18/12/2014
AGNALDO QUINALI	RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1	143894214	LICENÇA OBRA	18/12/2014
AGNALDO QUINALI	RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1	143893914	LICENÇA OBRA	18/12/2014
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 25	145069014	LICENÇA OBRA	24/12/2014
AIRTON BUENO DE CAMARGO	RUA JOSE RODRIGUES CLARO, 470	144155014	SEPULTURAS	19/12/2014
ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	RUA JOSE LAMBERTI, 1027	144794814	CONTR MELHORIA	24/12/2014
ALEXANDRE HEBLING CHIARDELLI	RUA AGRIPINO GUEDES, 334	144040914	SEPULTURAS	19/12/2014
ALEXANDRE RIBEIRO	ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 1178	143705714	CONTR MELHORIA	17/12/2014
ALEXANDRE WOLF GOEHLER	RUA MIRANDA AZEVEDO, 551 APTO	144795314	CERTIDÃO	26/11/2014
ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	RUA LUIZA MATIELLO HANSER, 200	144788314	FUNDO HOSP MUN	30/11/2014
AMELINO GONCALVES COSTA	RUA ANTONIO PIANTORE, 93	144801914	LICENÇA OBRA	24/12/2014
ANA CAROLINA DELLA DEA MACHADO - ME	RUA ANTONIO DIAS LOPES, 22	145422814	DÉBITO ISSQN	27/11/2014
ANA CAROLINA DELLA DEA MACHADO - ME	RUA ANTONIO DIAS LOPES, 22	145420514	DÉBITO ISSQN	27/11/2014
ANA CAROLINA SOLANO	RUA JAROMIRO BLASECK, 195	144048114	SEPULTURAS	19/12/2014
ANA MARIA DA SILVA	RUA TIRADENTES, 77	143690814	SEPULTURAS	17/12/2014
ANDERSON DE PAULA LIMA	RUA MANOEL PERES, 25	143719214	CONTR MELHORIA	17/12/2014
ANGELINA CRUDE GONGORA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	143711314	LICENÇA OBRA	17/12/2014
ANTONIO AUGUSTO NAZARE DOS SANTOS	RUA ALBANIA, 116	145225914	LICENÇA OBRA	25/12/2014
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	RUA MARIA DE LOURDES FERREIRA,	144044414	SEPULTURAS	19/12/2014
ANTONIO LUIZ USSEGLIO FILHO	RUA TALA MIGUEL, 26	143708314	LICENÇA OBRA	17/12/2014
ANTONIO PERES LOPES	RUA LUIZ GONCALVES DE CAMARGO,	143845314	LICENÇA OBRA	18/12/2014
ANTONIO VELOSO	RUA PARANAPIACABA, 858	144795014	REC CAPITAL	24/12/2014
APEX TOOL GROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE	AVENIDA DA LIBERDADE, 4055	145235914	FUNDO MUN SAUDE	25/12/2014
APEX TOOL GROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE	AVENIDA DA LIBERDADE, 4055	145236114	FUNDO MUN SAUDE	25/12/2014
APEX TOOL GROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE	AVENIDA DA LIBERDADE, 4055	145235714	FUNDO MUN SAUDE	25/12/2014
ARACI DE CASSIA CARVALHO PEREIRA	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 301	145048014	SEPULTURAS	24/12/2014
ARNALDO TOMAZELLA JUNIOR	AVENIDA ADOLFO MASSAGLIA, 481	144123114	LICENÇA OBRA	19/12/2014
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	GERALDO FLAUSINO GOMES, 61 3			
BASILIO CESAR DE SA CASSAR	RUA PROFESSOR TOLEDO, 235 APTO	145064114	SEPULTURAS	24/12/2014
BENEDICTO LEITE DOS SANTOS	RUA ANTONIO ALVES JUNIOR, 101	143690714	SEPULTURAS	17/12/2014
BENEDITO CARLOS DE ALMEIDA	RUA DOLORES BRUNO, 595	145022114	SEPULTURAS	24/12/2014
BENITA KARLA SILVA MORAS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 121	144879414	LICENÇA OBRA	24/12/2014
BENJAMIN MANOEL MARCOS	ALAMEDA DAS BEGONIAS, 121 QD 1	143902114	CERTIDÃO	20/11/2014
BRUNO AUGUSTO FERREIRA COELHO	RUA PEDRO JOSE DE CAMARGO, 34	144787114	LICENÇA OBRA	24/12/2014
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.	RUA LEOPOLDO MACHADO, 259 MODU	143908314	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2014
CARLOS ADAUTO MOREIRA FARRAPO	RUA CARLOS JOSE NARDI, 402	144863714	LICENÇA OBRA	24/12/2014
CARLOS ADAUTO MOREIRA FARRAPO	RUA CARLOS JOSE NARDI, 402	144873814	LICENÇA OBRA	24/12/2014
CARLOS ALBERTO GARCIA	RUA SAO JOAO, 215	144787614	FUNDO MUN SAUDE	24/12/2014
CARLOS BENIGNO SANTOS	RUA MANOEL PERES, 257	143712914	CONTR MELHORIA	17/12/2014
CARLOS CHESINI	RUA LAURO ROLIM, 523	143711614	LICENÇA OBRA	17/12/2014
CARLOS EDUARDO ZAGATO	RUA DOUTOR DANILO BONILHA, 110	144155114	SEPULTURAS	19/12/2014
CARLOS HENRIQUE JAMAS DEVASA	RUA LOURDES SILVA SANTOS, 106	143686614	CERTIDÃO	17/12/2014
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	RUA MANOEL PERES, 215	143717214	CONTR MELHORIA	17/12/2014
CARLOS ROBERTO DIAS	RUA CELIO MORAIS LOBO, 152	144875814	LICENÇA OBRA	24/12/2014
CARLOS ROBERTO DIAS	RUA CELIO MORAIS LOBO, 152	144874714	LICENÇA OBRA	24/12/2014
CARLOS ROMEU GIMENIS ME	RUA THEREZA MORALES HERNANDES			
CARMINE ATTILIO GRAZIOSI	AVENIDA MOREIRA CESAR, 159 APT	144874114	LICENÇA OBRA	24/12/2014
CAROLINE TORRES RAZSL	RUA JOSE OLIVEIRA LAMBERTI, 70	144980414	CERTIDÃO	26/11/2014
CELIO BERLOTO	RUA ELZA SALVESTRO BONILHA, 18	144151514	SEPULTURAS	19/12/2014
CELSO BUENO ABUJAMRA	RUA SCIPIONI LANDULFO, 519	145262314	FUNDO MUN SAUDE	25/12/2014
CELSO LUIZ SIOTO	RUA HORTENCIO PIAYA MARTINEZ,	144038114	SEPULTURAS	19/12/2014
CEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	144040814	LICENÇA OBRA	19/12/2014
CEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	144040714	LICENÇA OBRA	19/12/2014
CHARLES ROBERTO DE OLIVEIRA LIBIO	RUA ROMEU ANTONIO CARUSO, 776	144047314	LICENÇA OBRA	19/12/2014
CHARLES ROBERTO DE OLIVEIRA LIBIO	RUA ROMEU ANTONIO CARUSO, 776	144047514	LICENÇA OBRA	19/12/2014
CHARLES ROBERTO DE OLIVEIRA LIBIO	RUA ROMEU ANTONIO CARUSO, 776	144043514	LICENÇA OBRA	19/12/2014
CHEILA ROSEIRO	RUA MANOEL PERES, 233	143713114	CONTR MELHORIA	17/12/2014
CLARIVALDO DELPHINO	RUA ESTACIO DE SA, 49	144049614	SEPULTURAS	19/12/2014
CLAUDINEI JOSE MARCHIOLI	RUA AMADOR BUENO, 38	143842514	LICENÇA OBRA	18/12/2014
CLAUDINEI PASTRE	RUA JOSE LAMBERTI, 1055	144789014	CONTR MELHORIA	24/12/2014
CLAUDIO DOS SANTOS	RUA MANOEL PERES, 277	143705814	CONTR MELHORIA	17/12/2014
CLAUDIO PATRICIO	RUA JOAO PESSOA, 781	145063214	SEPULTURAS	24/12/2014
CLEIDE APARECIDA ANTUNES	RUA JOSE LAMBERTI, 981	144795214	CONTR MELHORIA	24/12/2014
CLEUSA MARIA DE CAMPOS VEGA E ZENAIDE MA	RUA FERNANDO LUIZ GROHMAN, 450	144154914	SEPULTURAS	19/12/2014
CLODOALDO FERNANDES	RUA JOAO PENSA, 186	143702514	LICENÇA OBRA	17/12/2014
COMFORT ESPLANADA HOTEL SPE LTDA	RUA MARIA LOPES MONTEIRO, 87 S	143688514	LICENÇA OBRA	17/12/2014
CONST. E ADM. DE BENS PRO. KIKI LTD	RUA BARAO DE SAO GABRIEL, 210	144031414	LICENÇA OBRA	19/12/2014
CONST. E ADM. DE BENS PRO. KIKI LTD	RUA BARAO DE SAO GABRIEL, 210	144031314	LICENÇA OBRA	19/12/2014
CONSTRUGRUPO MARKETING LTDA	RUA LOURDES SILVA SANTOS, 76	143840414	LICENÇA OBRA	18/12/2014
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	145233314	CERTIDÃO	27/11/2014
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA MARIA SOARES LEITAO, 196	144794414	CERTIDÃO	26/11/2014
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	144787014	LICENÇA OBRA	24/12/2014
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 AND	145255914	CERTIDÃO	27/11/2014
CONSTRUTORA TELO E CARDOSO LTDA	RUA GUSTAVO MONTEIRO FILHO, 29	145239414	CERTIDÃO	27/11/2014
COPACABANA CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400	143904514	CERTIDÃO	20/11/2014
D PRINT COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO	RUA NEWTON PRADO, 109	145245514	CERTIDÃO	27/11/2014
DANIEL JOSE DE JESUS MODESTO	RUA CARLOS RENE EGG, 416	144058714	CERTIDÃO	21/11/2014
DAVID DA SILVA CARNEIRO	RUA SERAFIM DE SOUZA, 81	145021614	FUNDO MUN SAUDE	24/12/2014
DAVIDSON BAPTISTA PINTO	RUA MARIA APARECIDA BRUNETTI,	143687314	SEPULTURAS	17/12/2014
DEJAIR MARTINHO DOS SANTOS	RUA MANOEL PERES, 297	143705414	CONTR MELHORIA	17/12/2014
DENILSON RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	144879014	CERTIDÃO	26/11/2014
DIRECT. CONSTRUCAO EM GERAL E OBRAS DE A	RUA JOSE TOTORA, 529	145264514	LICENÇA OBRA	25/12/2014
DMT ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA	RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA, 1	143718114	FUNDO MUN SAUDE	17/12/2014
DONZELLI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTD	RUA PROFESSOR NELSON WILSON, 3	144883514	CERTIDÃO	26/11/2014
ECOSHOPPING EMPREEND. E PART. LTDA	RUA PROFESSOR ANTONIO RODRIGUE	145420614	CERTIDÃO	27/11/2014
EDNA MARIA MORENO GARCIA PIRATELLO	RUA JOAQUIM SCHEREPEL, 256	144058614	SEPULTURAS	19/12/2014
EDSON MURARO	RUA ARACOIABA, 32	143905514	LICENÇA OBRA	18/12/2014
EDSON MURARO	RUA ARACOIABA, 32	143905714	LICENÇA OBRA	18/12/2014
EDSON MURARO	RUA ARACOIABA, 32	143905814	LICENÇA OBRA	18/12/2014
EDUARDO SOTO DIAS	RUA FRANCISCO RUIZ RODRIGUES,	144111914	LICENÇA OBRA	19/12/2014
EDUARDO SOTO DIAS	RUA FRANCISCO RUIZ RODRIGUES,	143840514	LICENÇA OBRA	18/12/2014
ELVIO DE LUNA PEREIRA	RUA FELICIO JOAO, 44	143854814	LICENÇA OBRA	18/12/2014
EPSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	RUA JERONIMO DA VEIGA, 678 SAL	143912814	CERTIDÃO	20/11/2014
ERIDES ANTONIO DE MEIRE	RUA ANTONIO BELLA, 16	144802214	CONTR MELHORIA	24/12/2014
ESPIRITO SANTO SOROCABA DESENVOLVIMENTO	RUA OURANIA, 225	144131714	CERTIDÃO	21/11/2014
EUMENE SBRANA	ESTRADA DO IPATINGA, 51	143909914	LICENÇA OBRA	18/12/2014
EUMENE SBRANA	ESTRADA DO IPATINGA, 51	143910514	LICENÇA OBRA	18/12/2014
EVERALDO BAPTISTA FERREIRA	AVENIDA FRANCISCO ROLDAO SANCH	145036814	SEPULTURAS	24/12/2014
EZEQUIEL DOS SANTOS	RUA MANOEL PERES, 201	143718614	CONTR MELHORIA	17/12/2014
FABIO BERNARDES DE OLIVEIRA & CIA LT	RUA JOAO JOSE DA SILVA, 43	145246114	FUNDO MUN SAUDE	25/12/2014
FABIO BERNARDES DE OLIVEIRA & CIA LT	RUA JOAO JOSE DA SILVA, 43	145246414	FUNDO MUN SAUDE	25/12/2014
FABIO DE SOUZA MELO	RUA ENCARNACAO GARCIA SANCHES,	143711014	LICENÇA OBRA	17/12/2014
FABIO RODRIGO OLIVEIRA MASSON	RUA CELSO MORELLO, 110	144972914	LICENÇA OBRA	24/12/2014
FERNANDO MANOEL BARRETO	RUA MANOEL PERES, 203	143718214	CONTR MELHORIA	17/12/2014
FILIPE CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE ALFE	RUA GOIAZ, 57	144143514	FUNDO MUN SAUDE	19/12/2014
FLAVIO GREGORIO GRANDO	AVENIDA DR ARTUR BERNARDES, 79	144033114	LICENÇA OBRA	19/12/2014
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 11	145262014	IPTU/TAXAS	30/12/2014
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 11	145249014	IPTU/TAXAS	30/12/2014
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 11	145261514	IPTU/TAXAS	30/12/2014
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 11	145249514	IPTU/TAXAS	30/12/2014
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 11	145261814	IPTU/TAXAS	30/12/2014
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 11	145249314	IPTU/TAXAS	30/12/2014
FRANCISCO CORREA	RUA MESSIAS PEREIRA DE PAULA,	143897014	CERTIDÃO	20/11/2014
FRANCISCO GASPAR DE OLIVEIRA	RUA RUDNEI SCHONFELDER, 240	144152114	SEPULTURAS	19/12/2014
FRANCISCO MANOEL FILHO	RUA JOAO LUIZ DE FARIAS, 79	143688114	REC CAPITAL	17/12/2014
GERALDO ONEZIO PEREIRA	RUA TROVADOR CANDINI, 11	144788514	CONTR MELHORIA	24/12/2014
GEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS	RUA JOVELINA APARECIDA MACHADO	143845614	LICENÇA OBRA	18/12/2014
GERMANO JOSE RODRIGUES	RUA DEODARIO ALVES DA SILVA, 3	143687414	LICENÇA OBRA	17/12/2014
GERTRUDES DA CONCEICAO SANTOS MOURA	RUA DR GREGORIO REBELLES JUNIO	144048214	LICENÇA OBRA	19/12/2014
G.F. CIA. DE SERVICOS LTDA - ME	AVENIDA MOREIRA CESAR, 428	143718914	CERTIDÃO	19/11/2014
GISLENE MOISES MONTEIRO PASSOS	RUA DAVID BARRETO, 54	143687114	SEPULTURAS	17/12/2014
GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE	RUA PEDRO VALSECHI, 134	145062814	SEPULTURAS	24/12/2014
GLAUBER HENRIQUE CAMARINI	RUA AFONSO PEDRAZZI, 370	145021814	CERTIDÃO	26/11/2014
GUILHERME CANDIDO DOMINGUES	RUA DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 61	143705314	LICENÇA OBRA	17/12/2014
GUMERCINDO DE CAMPOS	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 52	144047914	SEPULTURAS	19/12/2014
GUMERCINDO FRANCISCO ANTONIO CIGANI	TRAVESSA JOAQUIM DA SILVA, 37	145063514	SEPULTURAS	24/12/2014
HANNA TANNOUS TRAD	RUA BENEDITO PEREIRA CESAR, 44	143687614	CERTIDÃO	17/12/2014
HELENA APARECIDA DE PAULA NUNES	RUA TIRADENTES, 87	144058514	SEPULTURAS	19/12/2014
HELLER MAQUINAS OPERATRIZES INDUSTRIA E	RUA JOAQUIM MACHADO, 250 BLOCO	145560314	CERTIDÃO	27/11/2014
HELLER MAQUINAS OPERATRIZES INDUSTRIA E	RUA JOAQUIM MACHADO, 250 BLOCO	145597414	CERTIDÃO	27/11/2014
HERMINIO ROMAO VERGINIO	RUA JACINTA SANCHES GUTIERREZ,	143693314	CERTIDÃO	19/11/2014
HFR PARTICIPACOES LTDA	RUA JOSEPHINA RODRIGUES COLO,	143896814	CERTIDÃO	20/11/2014
HGZ PARTICIPACOES LTDA.	ALAMEDA MAMORE, 149 APTO 172	143842614	LICENÇA OBRA	18/12/2014
HILDA RODRIGUES PEREIRA	RUA MANOEL PERES, 393	143705614	CONTR MELHORIA	17/12/2014
IMPREJ ENGENHARIA LTDA.	RUA RUSSIA, 85	144809314	CERTIDÃO	26/11/2014
INTACTA SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 1255	144970714	CERTIDÃO	26/11/2014
INTERMEDICA SISTEMAS DE SAUDE S.A.	AVENIDA ITAVUVU, 155	144967314	FUNDO MUN SAUDE	24/12/2014
IRIS PERES	RUA ODAIR DIAS DE SOUZA, 305 S	143686814	SEPULTURAS	17/12/2014
ISABEL CRISTINA PIRES	RUA JOSE MATOS CORREIA, 136	144804814	CONTR MELHORIA	24/12/2014
ISAIAS PAES MARCIANO	RUA PADRE LUIZ SCROSSOPPI, 345	143705214	CONTR MELHORIA	17/12/2014
ISMARA BEIRAO GONCALVES COSTA	RUA MIGUEL FELIPE GATTAZ, 250	143919114	CERTIDÃO	20/11/2014
IVANI FERREIRA LOPES	RUA JOSE FLORIO, 299	143896914	LICENÇA OBRA	18/12/2014
IVANI FERREIRA LOPES	RUA JOSE FLORIO, 299	143896714	LICENÇA OBRA	18/12/2014
IZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	RUA PEDRO DA SILVEIRA LARA, 64	143887314	LICENÇA OBRA	18/12/2014
JOAO CARLOS DA SILVA	RUA JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES,	143904414	LICENÇA OBRA	18/12/2014
JOAO CARLOS DA SILVA	RUA JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES,	143904214	LICENÇA OBRA	18/12/2014
JOAO FRANCISCO LEME	AVENIDA IPANEMA, 5867 CASA 15	144154414	CERTIDÃO	21/11/2014
JOAREZ BENEDITO DE BRITO	RUA ANTONIO BENGLA MESTRE, 37	144151114	SEPULTURAS	19/12/2014
JOCELIN FABIANO WALTER	RUA ANTONIO CAMARGO, 200 APTO	143845014	LICENÇA OBRA	18/12/2014
JOILCE DOS SANTOS RAMOS	RUA MANOEL PERES, 417	143705014	CONTR MELHORIA	17/12/2014
JOSE APARECIDO SILVA	RUA EDSON HARDER, 301	144970614	CERTIDÃO	26/11/2014
JOSE BENEDITO PEDROSO	AVENIDA DAS HORTENSIAS, 546	144878514	LICENÇA OBRA	24/12/2014
JOSE BENEDITO SILVEIRA	AVENIDA BANDEIRANTES, 2504	143855014	CERTIDÃO	20/11/2014
JOSE CARLOS TORRES DIAS FERREIRA	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 2	143886414	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2014
JOSE CLAUDIO E SILVA	AVENIDA SANTO ANTONIO, 826	143842814	LICENÇA OBRA	18/12/2014
JOSE DE MATOS LEMES	RUA MANOEL PERES, 346	143702614	CONTR MELHORIA	17/12/2014

JOSE LOPES	RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 554	144151414	SEPULTURAS	19/12/2014
JOSE ORTIZ RODRIGUES	RUA PARANAPIACABA, 826	143855114	REC CAPITAL	18/12/2014
JOSE PEREIRA RODRIGUES	RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 106 APTO	144973614	LICENÇA OBRA	24/12/2014
JOSE RENATO DOMINGUES	RUA TEREZINHA SILVA LEITE, 345	143908714	LICENÇA OBRA	18/12/2014
JOSE RENATO DOMINGUES	RUA TEREZINHA SILVA LEITE, 345	144084514	LICENÇA OBRA	19/12/2014
JOSE RICARDO MENDES DA SILVA	RUA ZACARIAS DE GOIS, 1533 APT	143902214	CERTIDÃO	20/11/2014
JOSE ROBERTO DUTRA	RUA LUIZ RIBEIRO FILHO, 182	144047214	SEPULTURAS	19/12/2014
JOSE ROBERTO SPEZZOTTO	RUA APARECIDA, 2081	144151314	SEPULTURAS	19/12/2014
JOSE SEBASTIAO MENDES	RUA JOAO MARTINI FILHO, 1163	144155214	SEPULTURAS	19/12/2014
JOSE VITORINO GEORGIO	RUA FRANCISCO ANGELO, 213	144041214	CERTIDÃO	21/11/2014
JOSE ZEFERINO DOS SANTOS	RUA MONTEVIDEO, 56	144047814	SEPULTURAS	19/12/2014
JR.TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3811	145069214	LICENÇA OBRA	24/12/2014
JR.TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3811	145069114	LICENÇA OBRA	24/12/2014
JURANDIR DE JESUS	RUA MANOEL PERES, 335	143717314	CONTR MELHORIA	17/12/2014
LA RIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTD	RUA ANTONIO ADADE, 140 CONJ.53	144880114	LICENÇA OBRA	24/12/2014
LAZARO DE PROENCA	RUA JOSE LAMBERTI, 1035	144794214	CONTR MELHORIA	24/12/2014
LEONARDO GERMANO MARTINS FOGACA	RUA AFONSO GABRIOTTI, 272	144879614	CERTIDÃO	26/11/2014
LEONI RIBEIRO DOS SANTOS	RUA MITRE FIUZA AYRES, 525	143711814	LICENÇA OBRA	17/12/2014
L.M. CARAMANTI & CIA LTDA.	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	143908514	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2014
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS ZOCCA	RUA MILTON RIBEIRO PINTO, 53	144044114	SEPULTURAS	19/12/2014
LUIZ ANTONIO SILVA BARBIERI	RUA ROMEU DE MELLO, 50	143701614	LICENÇA OBRA	17/12/2014
LUIZ CARLOS DE PROENCA	RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGU	144794314	CONTR MELHORIA	24/12/2014
LUIZ CARLOS LAMARE	RUA BEATRIZ VIEIRA CARLOS, 208	143855414	REC CAPITAL	18/12/2014
LUIZ CESAR NITSCHE	RUA TEN RUBENS LARA, 213	145242614	CERTIDÃO	27/11/2014
LUIZ LOPES DA SILVA	RUA ARTUR CALDINI, 726	143686514	SEPULTURAS	17/12/2014
MAIKON DE ANDRADE FERNANDES	RUA ANA ROSA JOAQUIM, 373	143687814	LICENÇA OBRA	17/12/2014
MAIRA MARTINS ANTUNES	RUA MANOEL MESTRE, 18 CASA 01	145426414	IPTU/TAXAS	23/12/2014
MANENTEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP	RUA NESTOR TREVISAN, 398 SALA	143706914	CERTIDÃO	19/11/2014
MARCELO ROBERTO MACEDO	AVENIDA PAULO VARCHAVTCHIK, 10	143686914	LICENÇA OBRA	17/12/2014
MARCO ANTONIO ROLIM	AVENIDA DR ULYSSES GUIMARAES,	144788714	CONTR MELHORIA	24/12/2014
MARCOS ANTONIO DIAS DINIS	RUA JOSE PEDRO LUZ NETTO, 212	143904914	LICENÇA OBRA	18/12/2014
MARGARETH AP. CHRISTIANINI MATTIASO	RUA ASSIS MACHADO, 754	145233514	LICENÇA OBRA	25/12/2014
MARGARETH AP. CHRISTIANINI MATTIASO	RUA ASSIS MACHADO, 754	144035114	LICENÇA OBRA	19/12/2014
MARIA ANGELA DE SOUZA MONTEIRO	RUA BENEDITO DE CAMPOS, 240	144043914	SEPULTURAS	19/12/2014
MARIA APARECIDA GONCALVES	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 606	144038314	SEPULTURAS	19/12/2014
MARIA APARECIDA SAMPAIO	RUA BENEDITO DIAS BATISTA, 35	144033314	LICENÇA OBRA	19/12/2014
MARIA DE LOURDES ESTEFANI	RUA PE ANTONIO FERREIRA PRESTE	144033214	LICENÇA OBRA	19/12/2014
MARIA DE LOURDES RIBEIRO	RUA MIGUEL MONTORO LOZANO, 87	144044314	SEPULTURAS	19/12/2014
MARIA DE LURDES MARTINS	ALAMEDA PROF MARIO DE ALMEIDA,	144150214	CERTIDÃO	21/11/2014
MARIA GLORIA CAMPOS DA ROCHA SILVA	RUA ALAMEDA SERRA DA BORBOREMA	143916014	I.T.B.I.	03/12/2014
MARIA HELENA DA ROCHA	RUA BENEDITO CLAUDIO DOS SANTO	143904614	LICENÇA OBRA	18/12/2014
MARIA HELENA GRIGNOLI NORDI	RUA NEWTON PRADO, 306	143707014	LICENÇA OBRA	17/12/2014
MARIA INES TOBIAS DE OLIVEIRA	RUA CARLOS RENGER, 192	143717414	LICENÇA OBRA	17/12/2014
MARIA JOANNA DE OLVEIRA BARROS	AVENIDA SALVADOR MILEGO, 167	144154614	SEPULTURAS	19/12/2014
MARIA RITA PIRES	RUA AUGUSTO GRILLO, 577	144044514	SEPULTURAS	19/12/2014
MARILDA ZECCA DA CRUZ	RUA VICENTE FLORIO, 132	143687214	SEPULTURAS	17/12/2014
MARILENE MINATOGAU ISHIGAKI	AVENIDA GEN OSORIO, 324	143908114	CERTIDÃO	20/11/2014
MARTA VERILDA VIEIRA MENDES	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 70	143687014	SEPULTURAS	17/12/2014
MED SERV SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	AVENIDA MARIO CAMPOLIM, 280	145262114	FUNDO MUN SAUDE	25/12/2014
MESSIAS MARQUEZI	RUA GIUSEPPINA CAGLIERO, 167	143845114	LICENÇA OBRA	18/12/2014
METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	143892114	LICENÇA OBRA	18/12/2014
MICHEL RODRIGO DE OLIVEIRA	RUA ERNESTO ALBINO MOECKEL, 0	144794914	PRESTCONTA PROT	26/11/2014
MILTON DUTRA	RUA MANOEL PERES, 267	143712114	CONTR MELHORIA	17/12/2014
MILTON PALLOTA RIBEIRO	AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM SILV	144878114	LICENÇA OBRA	24/12/2014
MONACO ARQUITETURA LTDA ME	RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA, 30	143855614	LICENÇA OBRA	18/12/2014
MONKEY BUSINESS EMPREENDIMENTOS EIRELI -	RUA MIGUEL ARCANGELO MATIELO,	144794614	CERTIDÃO	26/11/2014
MONKEY BUSINESS EMPREENDIMENTOS EIRELI -	RUA MIGUEL ARCANGELO MATIELO,	143713814	CERTIDÃO	19/11/2014
NATAN BAK	RUA BUENO BRANDAO, 444 23 B	144035914	LICENÇA OBRA	19/12/2014
NATAN BAK	RUA BUENO BRANDAO, 444 23 B	144035214	LICENÇA OBRA	19/12/2014
NELSON DOS SANTOS BRIGIDA	RUA MDR NINETTA JONATA, 212	144809214	LICENÇA OBRA	24/12/2014
NELSON DOS SANTOS BRIGIDA	RUA MDR NINETTA JONATA, 212	144809114	LICENÇA OBRA	24/12/2014
NEUSA MARTISN DE MATOS	RUA MAESTRO FRANCISCO MANOEL,	144154814	SEPULTURAS	19/12/2014
NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTAI	RUA ATANAZIO SOARES, 3700			
NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTAI	RUA ATANAZIO SOARES, 3700	143721614	LICENÇA OBRA	28/11/2014
NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTAI	RUA ATANAZIO SOARES, 3700	143723014	LICENÇA OBRA	18/11/2014
NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTAI	RUA ATANAZIO SOARES, 3700			
NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTAI	RUA ATANAZIO SOARES, 3700	143723214	LICENÇA OBRA	18/11/2014
NWL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400	145261914	LICENÇA OBRA	25/11/2014
NWL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400	145236214	LICENÇA OBRA	15/12/2014
ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENE	RUA BRAZ CUBAS, 61	143850914	C.E.S.F	30/11/2014
ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENE	RUA BRAZ CUBAS, 61	143916314	SEPULTURAS	27/11/2014
ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMEN	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193 Q	143849714	C.E.S.F	30/11/2014
OSLEY ANTONIO NUNES	RUA CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS	144151614	SEPULTURAS	19/12/2014
OSWALDO JOSE STECCA	RUA OURINHOS, 238	144970914	LICENÇA OBRA	24/12/2014
OTG COMPUTADORES LTDA -EPP	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	144967614	CERTIDÃO	26/11/2014
OTONIEL LOPES FERREIRA	RUA MANOEL PERES, 241	143713014	CONTR MELHORIA	17/12/2014
PATRICIA PINHEIRO DORSA	RUA GOIAZ, 57 SALA 01	144143214	FUNDO MUN SAUDE	19/12/2014
PAULO DE CASTRO MOURA	RUA PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 82	145246614	FUNDO MUN SAUDE	25/12/2014
PAULO SERGIO AFONSO	RUA ANTONIO BELLA, 18	144802114	CONTR MELHORIA	24/12/2014
PEDRO JOSE BUENO	RUA MICHEL CHICRI MALUF, 680	143703514	CONTR MELHORIA	17/12/2014
PEDRO RAMOS DA ROCHA	RUA BENEDITO DUARTE, 145	144808114	CONTR MELHORIA	24/12/2014
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	144068814	LICENÇA OBRA	19/12/2014
PG S/A	AVENIDA DR GUALBERTO MOREIRA,	143690514	CERTIDÃO	19/11/2014
PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	144143714	CERTIDÃO	21/11/2014
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	144145714	CERTIDÃO	21/11/2014
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	144145814	CERTIDÃO	21/11/2014
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	145251714	CERTIDÃO	27/11/2014
RAFAEL FERNANDES PITA	RUA TURIASSU, 390 CONJ 63	144879814	LICENÇA OBRA	24/12/2014
RAFAEL FERNANDES PITA	RUA TURIASSU, 390 CONJ 63	144879914	LICENÇA OBRA	24/12/2014
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	145423414	FUNDO MUN SAUDE	25/12/2014
ROBERTO HIROKAZU OKADA	RUA DOUTOR MANOEL DE PAIVA RAM	143702714	CERTIDÃO	19/11/2014
ROBERTO HIROKAZU OKADA	RUA DOUTOR MANOEL DE PAIVA RAM	143702814	CERTIDÃO	19/11/2014
ROBERTO PESSOTTI	RUA PAULINO AYRES DE AGUIRRE,	143687514	SEPULTURAS	17/12/2014
ROBSON DE JESUS	RUA DR HEITOR FERREIRA PRESTES	144114314	LICENÇA OBRA	19/12/2014
RODRIGO DA COSTA NETO	RUA JOAO MARTINS CLARO, 267	144878314	LICENÇA OBRA	24/12/2014
RODRIGO TEIXEIRA MENDES	RUA JOSSEI TODA, 236 CASA 57	145021914	SEPULTURAS	24/12/2014
ROGERIO SANCHEZ	AVENIDA VICTOR ANDREW, 28	144845514	LICENÇA OBRA	24/12/2014
ROGERIO SANCHEZ	AVENIDA VICTOR ANDREW, 28	144838414	LICENÇA OBRA	24/12/2014
ROSA BARDUS DE MOURA	RUA GUILHERME MARCONI, 311	144151914	SEPULTURAS	19/12/2014
ROSA MARIA DE CAMARGO	RUA JOSE LAMBERTI, 1045	144794014	CONTR MELHORIA	24/12/2014
ROSINALDO LANINI	RUA JOSE ALVES, 81 JD. HARMONI	143904814	LICENÇA OBRA	18/12/2014
RUBENS GONCALVES DO NASCIMENTO FILHO	RUA SALVADOR TOLEZANO, 225	144048014	SEPULTURAS	19/12/2014
RUBENS NUNES DE OLIVEIRA	RUA JOSE LAMBERTI, 1001	144794714	CONTR MELHORIA	24/12/2014
RUTH TAMBELLI DO CARMO	RUA CERVANTES, 170	144801314	FUNDO MUN SAUDE	24/12/2014
SANCOTE EMPREEND IMOB S/A	RUA FRANCISCO SCARPA, 242	143702014	LICENÇA OBRA	17/12/2014
SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA FREI BARAUNA, 55 77	144141314	CERTIDÃO	21/11/2014
SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA FREI BARAUNA, 55 77	144141214	CERTIDÃO	21/11/2014
SERGIO BRANDI	RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAM	144151714	SEPULTURAS	19/12/2014
SILMARA DE CAMARGO PINTO	RUA ANA ROSA JOAQUIM, 143	143905214	LICENÇA OBRA	18/12/2014
SILVANEY ALVES MOREIRA VASCONCELOS	RUA ADALBERTO PANZAN, 325 CASA	145329314	CERTIDÃO	27/11/2014
SOROCARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA FELIPPE MOYSES BETTI FILHO	145262914	LICENÇA OBRA	25/12/2014
STECCA ENGENHARIA E ONSTRUCOES LTDA	RUA OURINHOS, 238	144795114	CERTIDÃO	26/11/2014
TEJON & TEJON LTDA - ME	AVENIDA SAO PAULO, 1874	143897914	CERTIDÃO	20/11/2014
TEREZINHA CANDIDO	RUA PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIE	144155314	SEPULTURAS	19/12/2014
TEREZINHA OLIVEIRA E SILVA	RUA MANOEL PERES, 213	143718314	CONTR MELHORIA	17/12/2014
THEREZINHA F.O.FRANCHI	ALAMEDA FRANCA, 808	144047414	SEPULTURAS	19/12/2014
TITO GOMES DA SILVA	RUA JAIRO GRILLO DE LIMA, 227	144038214	SEPULTURAS	19/12/2014
TK LOGISTICA DO BRASIL LTDA	AVENIDA TOYOTA, 14200 B	144047614	FUNDO MUN SAUDE	19/12/2014
VALTER ALEXANDRE DA SILVA	RUA ANTONIO BELLA, 20	144802514	CONTR MELHORIA	24/12/2014
VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS	RUA BENEDITO GABRIEL, 29	143718814	CONTR MELHORIA	17/12/2014
VANDERLEI LINO PRADO	RUA MANOEL DE CASTRO AFFONSO,	144967114	CERTIDÃO	26/11/2014
V.B. CONSTRUTORA LTDA - ME	RUA JOSE GOMES DOS SANTOS, 214	144967714	CERTIDÃO	26/11/2014
VBALESTERO INCORPORADORA LTDA	RUA DINAMARCA, 384 SALA 00011	143845814	CERTIDÃO	20/11/2014
VERA LUCIA MARQUES	RUA DOS ITALIANOS, 156	144878614	LICENÇA OBRA	24/12/2014
VILSON APARECIDO BARBOSA DA SILVA	RUA MANOEL PERES, 66	143718714	CONTR MELHORIA	17/12/2014
VINICIUS DE OLIVEIRA GOMES	AVENIDA ITAVUVU, 350 CASA 01	144154714	FUNDO MUN SAUDE	19/12/2014
WAGNER EDINEI GISOLDI	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 41	143705114	LICENÇA OBRA	17/12/2014
WALEUSKA GRILLO AMARAL ARRUDA	RUA CURUPAITI, 13	145036714	SEPULTURAS	24/12/2014
WELINGTON DE HOLANDA LIMA	RUA ALMIR MUZA SOARES, 368 V-F	143699614	LICENÇA OBRA	17/12/2014
YKK DO BRASIL LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1555	145067914	LICENÇA OBRA	24/12/2014
YKK DO BRASIL LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1555	145068014	LICENÇA OBRA	24/12/2014
YKK DO BRASIL LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1555	145068714	LICENÇA OBRA	24/12/2014
YONE PAEZANI SANCHES	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 2276	145236014	I.T.B.I.	25/11/2014
YOSHIO MURAMATSU	RUA KINKITE SHIMOMOTO, 710	145220514	LICENÇA OBRA	25/12/2014

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 27 de novembro de 2014

ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP. Aos XXIV de novembro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, no gabinete do Prefeito de Sorocaba, Sr. Antonio Carlos Pannunzio, teve início a **13ª Reunião do CGP. 1. Pauta: Andamento da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. 2. Presentes:** Compareceram à reunião do CGP o Prefeito Municipal de Sorocaba, Sr. Antonio Carlos Pannunzio, o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. Rubens Hungria de Lara, na qualidade de presidente do CGP; o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Aurílio Sérgio Costa Caiado, responsável pela Secretaria Executiva desse Conselho; o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Sr. Maurício Jorge de Freitas; o Secretário Municipal de Administração, Sr. Roberto Juliano; o Secretário de Governo e Segurança Comunitária, Sr. João Leandro da Costa Filho, como membros permanentes do CGP. Também estiveram presentes o Secretário de Serviços Públicos, Sr. Oduvaldo Arnildo Denadai; o Secretário do Meio Ambiente, Sr. Clebson Aparecido Ribeiro e o Coordenador da Secretária da Unidade de Parcerias Público-Privadas, Sr. Wilson Roberto Poso Soares. **3. Discussões:** No dia 03 de fevereiro de 2014, constando na 7ª Ata do CGP, foi notificada a recepção de MIP sobre à Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e foi deliberado pelo CGP o encaminhamento da proposta à Secretaria Executiva para providências necessárias e cabíveis.

Em decorrência dos Projetos para a Construção e Implantação do Hospital de Clínicas de Sorocaba - HCS e do *BRT,* em andamento na ocasião, a Secretaria Executiva optou por aguardar a conclusão dos estudos, a fim de verificar o cumprimento da legislação federal vigente no que tange ao limite de 5% da Receita Corrente Líquida para as despesas de caráter continuado derivadas das PPPs, sob pena de se superado este limite, o município não receber as transferências voluntárias ou concessão de garantia pela União. Com a finalização dos estudos do HCS e do BRT, considerando que este último não será PPP e sim Concessão Comum combinada com sistema de subsídios tarifários lastreada na Lei no 8.987/95, a Secretaria Executiva submete novamente ao Conselho Gestor a MIP de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para deliberar sobre a publicação do Edital de Chamamento para dar andamento ao projeto.

4. Deliberações: O CGP autorizou a Secretaria Executiva a dar andamento ao processo de publicação do Edital de Chamamento Público, autorizando a elaboração dos estudos por parte da empresa que apresentou a MIP e outras interessadas em desenvolver o mesmo escopo.

Secretaria Executiva
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

SES
Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde,
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 18.031/12
Intermédica Sistema de Saúde S/A
Serviço de Radiologia Médica
Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/04/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-000028-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 08/04/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-000031-1-5

2-Processo nº. 18.800/12
Pastel Universitário Ltda - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida General Osório, 84 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000567-1-5

3-Processo nº. 24.512/13
Sorodis Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - ME
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Avenida Doutor José Caetano Graziosi, 248 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-463-000068-1-5

4-Processo nº. 29.431/13
Centro Cultural Quilombinho
Serviços de assistência social sem alojamento
Rua Caramuru, 203 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-880-000013-2-5

5-Processo nº. 34.040/13
Marco Antonio Bittencourt Modena
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Antônio Carlos Comitre, 1.296 - Sl. 02 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001442-1-5

6-Processo nº. 34.783/13
Renata Dias Tarpinian
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Presidente Kennedy, 217 - S. 01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/04/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001656-1-1
Renovação Licença Raio X - Validade: 11/04/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001657-1-9

7-Processo nº. 2.766/14
Marta Lopes de Souza
Atividades de fisioterapia
Rua Sarutaiá, 120 - S. 01 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-865-000214-1-5

8-Processo nº. 5.758/14
Solange Rodrigues
Atividades de acupuntura
Avenida Roberto Simonsen, 445 - S. 04 e 06 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-869-000026-1-5

9-Processo nº. 7.752/14
Centro Estético e Tratamento dos Pés Ltda
Atividade de podologia
Rua Morvan Dias de Figueiredo, 49 - S. 05 e 06 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-869-000027-2-0

10-Processo nº. 8.100/14
Instituto do Equilíbrio e Desenvolv. Humano Ltda - ME
Atividades de psicologia e psicanálise
Rua Capitão Grandino, 269 - S. 3, 4, 5, 8, 9, 10 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-865-000121-1-4

11-Processo nº. 8.651/14
Ovanil Furlani Júnior
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Voluntários de Sorocaba, 413 - S. 1 e 2 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001794-1-8

12-Processo nº. 9.330/14
Beatriz Maria dos Santos Pássaro
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Caramuru, 248 - S. 01 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/09/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000271-1-1

13-Processo nº. 9.331/14
Alexandre Passaro
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Caramuru, 248 - S. 02 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/09/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000272-1-9
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/09/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000273-1-6

14-Processo nº. 9.932/14
Drogaria Jardini Âmbar Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 841 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-477-000107-1-5

15-Processo nº. 9.514/14
Antonio Bocalão Neto 362.997.558-57
Danceteria
Rua Octaviano Gozzano, 347 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunto: A.I.P.M nº 9133, de 15/09/2014
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16-Processo nº. 13.911/14
BIOS - Diagnóstica Indústria e Comércio de Produtos Biológicos - EPP
Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Rua Leão Brasil, 243 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/11/2015
Deferido nº CEVS 355220501-325-000027-1-2

17-Processo nº. 16.875/14
Clinica de Anestesiologia SRM Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Sarutaiá, 63 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001693-1-5

18-Processo nº. 16.892/14
Godofredo Campos Borges
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - S. 13 - 1 e 3 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001553-1-4

19-Processo nº. 19.115/14
Atlas Copco Construction Technique Brasil Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Georg Schaeffler, 430 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

20-Processo nº. 19.667/14
Vanessa Affonso Pinto Hildebrand Garcia
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Ramos de Azevedo, 289 - S. 2 e 5 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 20/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001792-1-3

21-Processo nº. 19.209/14
Érica Alves Pistori Pássaro
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Doutor Artur Bernardes, 822 - S.02 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/09/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000162-1-7

22-Processo nº. 20.302/14
Ana Laura Oshiro
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua Capitão José Dias ,212 - S. 01 e 02 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/08/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000394-1-1
Renovação Licença Raio X - Validade: 14/08/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000395-1-9

23-Processo nº. 20.381/14
Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A.
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Pirelli, 1.100 - Bl. A - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000264-1-7

24-Processo nº. 20.527/14
Sandra Aparecida de Almeida Pizzaria - ME
Disk Pizza
Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 542 - Salão 2 - Vl. Sene, Sorocaba-SP
Assunto: A.I.P.M nº 9198, de 15/09/2014
divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25-Processo nº. 22.658/14
Centro Médico Imagem S/S Ltda
Dispensário de Medicamentos
Rua Padre Manoel da Nóbrega, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos controlados da Portaria nº. 344/98, das listas B1, com 200 folhas.
Deferido

26-Processo nº. 22.659/14
Centro Médico Imagem S/S Ltda
Dispensário de Medicamentos
Rua Padre Manoel da Nóbrega,n 241 / 267 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos controlados da Portaria nº. 344/98, das listas A1 e A2, com 200 folhas.
Deferido

27-Processo nº. 23.749/14
Alexandre Teruky Shimada & Cia Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Bernardo Guimarães, 332 - Vl. Boa Vista, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/11/2015
Deferido nº CEVS 355220501-477-000214-1-5

28-Processo nº. 24.246/14
Centro Estético e Tratamento dos Pés Ltda
Serviços de tatuagem e colocação de piercing
Rua Morvan Dias de Figueiredo, 49 - S. 09 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 10/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-960-000081-1-7

29-Processo nº. 24.247/14
Centro Estético e Tratamento dos Pés Ltda
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Morvan Dias de Figueiredo, 49 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-960-000082-2-2

30-Processo nº. 24.351/14
Caramanti Farmácia de Manipulação Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 707 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501--477-000374-1-9

31-Processo nº. 24.770/14
Drogaria Drogamyl de Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Pedro José Senger, 1.141 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/11/2015
Deferido nº CEVS 355220501--477-000123-1-9

32-Processo nº. 25.108/14
Fisiotrat Clínica de Fisioterapia Ltda - ME
Atividades de fisioterapia
Avenida Itavuvu, 818 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 17/11/2015
Deferido nº CEVS 355220501-865-000215-1-2

33-Processo nº. 25.277/14
Lifetron Biotecnologia Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Avenida Barão de Tatuí, 758 - 2º andar - S. 21 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2015
Deferido nº CEVS 355220501-464-000081-1-7

34-Processo nº. 27.066/14
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 4.525 - Espaço 7 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Mariana Perpétuo Vallini
Deferido

35-Processo nº. 27.532/14
L. M. Caramanti & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Quinze de Novembro, 48 / 52 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Carolina Leroy de Campos
Deferido

Em 28/11/14

Daniela Valentim dos Santos
Diretora da Área de Vigilância em Saúde

Rafael Gonçalves Reinoso
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

Secretaria da Saúde/Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro
Tel. 3339-9232

Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a equipe da Divisão de Vigilância Sanitária.

1 - Daniela Valentim dos Santos
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

2 - Rafael Gonçalves Reinoso
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

3 - Maria Antonieta Novelli Cecílio
Supervisor de Área de Saúde

4 - Lilian Maria Dezzotti Prado
Supervisor de Área de Saúde

5 - Nivaldo da Costa
Chefe da Seção de Apoio Técnico

6 - Alice Valverde de Souza
Fiscal de Saúde Pública

7 - Ana Cláudia Corrêa Gea
Enfermeiro I

8 - Ana Paula de Proença
Fiscal de Saúde Pública

9 - Ana Paula Zagato
Fiscal de Saúde Pública

10 - Aparecido Lopes Júnior
Fiscal de Saúde Pública

11 - Aribaldo Mendes de Oliveira
Fiscal de Saúde Pública

12 - Cândida Maria Betti Pichini
Cirurgião Dentista I

13 - Célia Maria Krüger Vestena
Enfermeiro I

14 - Daniele Lopes Dias Leite
Fiscal de Saúde Pública

15 - Edson Flávio Costa
Fiscal de Saúde Pública

16 - Eliana Cristina de Lima Silva
Fiscal de Saúde Pública

17 - Eliana Pizzol Cato Casagrande
Enfermeiro I

18 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu
Téc. Lab. Análises Clínicas I

19 - Ilda Maria Magalhães Garcia
Cirurgião Dentista I

20 - Juliana Dias Mome Taver
Biólogo I

21 - Júlio César Barros
Engenheiro Civil I

22 - Luís Antônio Vieira
Cirurgião Dentista I

23 - Maick Wellington Mangili
Fiscal de Saúde Pública

24 - Maria Cecília Cattani
Cirurgião Dentista I

25 - Maria Elisabete Gonçalves Garcia
Enfermeiro I

26 – Mariana de Campos Longobardi
Farmacêutico I

27 - Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I

28 - Marilyn Castelani Aires de Araújo
Biólogo I

29 - Marina Ribeiro da Silva
Fiscal de Saúde Pública

30 - Mércia Lopes
Cirurgião Dentista

31 - Milene Fernanda Silveira Moraes
Fiscal de Saúde Pública

32 - Sandra Maris Garcia Marcuz
Enfermeiro I

33 - Sônia Aparecida de Almeida Marques
Auxiliar de Enfermagem

34 – Telma Raquel de Andrade Amaral
Enfermeiro

35 - Valeria Zaccariotto Latorre
Enfermeiro I

36 - Zuleica Daneluz da Silva
Auxiliar de Enfermagem

Em 28/11/2014

Vagner Guerrero Rinaldo
Secretário da Saúde

COMUNICA APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo: PA n°. 1.792/2010
Objeto: Apuração de descumprimento do convênio por parte da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Assunto: Fica a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – CNPJ Nº 71.485.056/0001-21, MULTADA em R$ 173.338,29 (Cento e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme Clausula Décima Terceira do Convênio e Resolução SS nº 46 de 10/04/2002.
Convenente: Prefeitura de Sorocaba – Secretaria Municipal da Saúde. Secretaria da Saúde

INSTITUTO MORIAH
CNPJ 09.627.870/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Computadores e Impressoras, incluindo tonners e cartuchos, conforme edital, assinatura do Contrato no dia 01/12/2014 na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, nº. 580 – 9º andar, Jd. Faculdade, Sorocaba/SP – CEP: 18.030-220, fone (15) 33333818.

Termo Declaratório
A Portaria SES no 011/2014, de 19 de novembro de 2014, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 24/11/2014, nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.
Sorocaba, 24 de novembro de 2014.
VAGNER GUERRERO RINALDO
Secretário da Saúde

PORTARIA SES Nº 012 / 2014
(Dispõe sobre a Criação da Comissão de Acompanhamento da Contratualização dos serviços prestados pelo GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL – GPACI e dá outras providências).
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a contratualização dos serviços prestados pelo Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI - Processo nº 19.345/2014;
Considerando que a Cláusula Terceira, determinou a constituição da Comissão de Acompanhamento, composta por 02 (dois) representantes da Prefeitura de Sorocaba e 02 (dois) representantes do GPACI,

RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento da Contratualização dos serviços prestados pelo Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, a ser composta por:

Ricardo Diacov - (GPACI))
Angélica Laitz - (GPACI)
Deise Piccini Lopes - (Secretaria da Saúde)
Áurea Iscaro Andrade - (Secretaria da Saúde)

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Acompanhamento da Contratualização dos serviços prestados pelo Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, deverão ser desenvolvidos durante toda a vigência do Contrato celebrado entre as partes.
Art. 3º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento a critério do Secretário da Saúde.
Art. 4º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Outubro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

Vagner Guerrero Rinaldo
Secretário da Saúde

Termo Declaratório
A Portaria SES no 011/2014, de 19 de novembro de 2014, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 24/11/2014, nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.
Sorocaba, 24 de novembro de 2014.
VAGNER GUERRERO RINALDO
Secretário da Saúde

PORTARIA SES Nº 011 / 2014
(Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação e Execução do Contrato de Gestão celebrado com o Instituto Moriah, nomeia membros e dá outras providências).
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 9.807/2011, bem como a Cláusula 4 do Contrato de Gestão celebrado nos autos da CPL nº 2024/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Execução do Contrato de Gestão celebrado com o Instituto Moriah em dezembro de 2013, para administrar o Hospital Psiquiátrico Vera Cruz – HPVC.

Artigo 2º São atribuições da Comissão:

I – proceder a verificação quadrimestral do desenvolvimento das atividades e retorno obtido pela Organização Social, através da análise das informações disponibilizadas pela Divisão Administrativa Financeira da Secretaria de Saúde, restringindo-se aos resultados obtidos em sua execução, através de indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades;
II - elaborar relatório circunstanciado da verificação quadrimestral e encaminhar ao Secretário da Saúde;
III – elaborar relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho da Contratada, para subsidiar a decisão do Secretário da Saúde acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

Artigo 3º A Comissão tem poderes de fiscalização limitados, restritos e específicos para:
I – entrada e vistoria dos estabelecimentos de saúde vinculados ao Contrato de Gestão celebrado nos autos da CPL nº 2024/2013;
II – pedir explicações, documentos e outras informações necessárias à avaliação dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Gestão celebrado nos autos da CPL nº 2024/2013.

Parágrafo Único – A Comissão, no desenvolvimento dos trabalhos, poderá requisitar a colaboração voluntária de outros profissionais, servidores ou não, que no âmbito das especificidades da sua formação, poderão ajudar na elaboração dos relatórios.

Artigo 4º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Execução do Contrato de Gestão celebrado com o Instituto Moriah, os funcionários:

a) Talita Cristina de Moraes;
b) Andrea Campos Brasil;
c) Paula Fernanda M. de Meira;
d) Maria José M. Nogami;
e) Rafael Gonçalves Reinoso;
f) Ailton de Lima Ribeiro;
g) Márcia Cristina Walter
h) Eduardo Henrique Abe Naloto
i) Gleidjane Maciel Della Cruz

Parágrafo Primeiro – A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do membro designado a alínea "a".

Parágrafo Segundo - Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento a critério do Secretário da Saúde.

Artigo 5º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de novembro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

Vagner Guerrero Rinaldo
Secretário da Saúde

SPG
Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
01797/2014	ADEMIR HIROMU WATANABE	ADEMIR HIROMU WATANABE
25928/2009	ALINE CRISTINA BRANDOLIZE E OU	ALINE CRISTINA BRANDOLIZE
21364/2002	ANTONIO LUIS TREVISAN JUNIOR	LEONOR CORDEIRO BRANDÃO
11555/2009	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE 4 DE JULHO	JULIO CESAR RIBEIRO
26844/2014	JOSÉ LOURI DA SILVA	ANTONIO MOREIRA DA SILVA
01340/2007	LUIS ANTONIO BRAGAGNOLO	WALDENISE F. SANTOS BRAGAGNOLO
07452/1978	LUIZ ALBERTO ZIMERMANN	JOÃO ANTONIO MARTINS
10832/2000	RICARDO MAGALHÃES JORDÃO	RICARDO MAGALHÃES JORDÃO
16735/1992	SOCIEDADE EVANGÉLICA BAPTISTA	SHAW ALEXANDER
22446/2010	TEJON & TEJON LTDA ME.	TEJON & TEJON LTDA ME.
22447/2010	TEJON & TEJON LTDA ME.	TEJON & TEJON LTDA ME.
22448/2010	TEJON & TEJON LTDA ME.	TEJON & TEJON LTDA ME.
22449/2010	TEJON & TEJON LTDA ME.	TEJON & TEJON LTDA ME.
07043/2013	ZAMUR E MEDEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	ZAMUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Sorocaba, 26 de Novembro de 2014.

MARCOS APARECIDO PIARDI
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

SERP
Secretaria de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios
EDITAL no. 39/ 2014
De ordem do Sr. ODUVALDO ARNILDO DENADAI, Secretário de Serviços Públicos, convocamos o Senhor (a) ELISA SCKENKEL E ANTONIA DE OLIVEIRA ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira , para tratar da regularização da sepultura 352 E 353, da quadra 07, chapa perpétua nº 673 E 925 , do Cemitério da SAUDADE .
Sorocaba, 24 de Novembro de 2014.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios
EDITAL Nº 40/2014
De ordem do Sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, tornamos público que a sepultura abaixo relacionada, do Cemitério da Consolação, está em estado de abandono e/ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando de reformas urgentes, conforme estabelece a legislação municipal vigente Lei nº 5.271 de 21 de Novembro de 1996 em seu artigo 108.

QUADRA	SEP. Nº	CHAPA	PROPRIETARIO	SITUACÃO
XXIV	20	15101	MARIA APARECIDA FERREIRA	RUINA

O proprietário e/ou herdeiro da sepultura relacionada, fica notificado a partir da data de publicação deste edital, no prazo de trinta dias (30), a proceder à conservação e os reparos necessários para à manutenção do asseio, segurança e salubridade do cemitério, conforme previsto no artigo 108 § 3º da Lei Municipal nº 5271/1996.
Findo o prazo estabelecido acima, sem que o titular da concessão ou seu herdeiro legal tenha procedido as obras de reparação, a concessão reverterá ao patrimônio municipal, conforme previsto no artigo 108 § 5º da Lei Municipal nº 5271/1996.
Sorocaba, 24 de Novembro de 2014.

Rafael Ricardo
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

Areobaldo Negreti
Diretor da Área de Suporte Administrativo

Oduvaldo Arnildo Denadai
Secretario de Serviços Públicos

SEAD
Secretaria da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1412/2013.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2013.
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Item 1: PREDINISOLONA 3 MG/ML
Marca: Prati-Donaduzzi
Preço unitário: R$ 5,10 (Cinco Reais, Dez Centavos)
Quantidade: 3.500 (três mil) frascos

Item 2: AMOXICILINA 500 MG
Marca: Prati-Donaduzzi
Preço unitário: R$ 0,092 (Nove Centavos e Dois Centésimos de Centavos)
Quantidade: 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) comprimidos

Item 3: METRONIDAZOL 4% (BENZ)
Marca: Prati-Donaduzzi
Preço unitário: R$ 1,68 (Um Real, Sessenta e Oito Centavos)
Quantidade: 6.000 (seis mil) frascos

Item 4: METFORMINA 850 MG
Marca: Prati-Donaduzzi
Preço unitário: R$ 0,09 (Nove Centavos)
Quantidade: 7.000.000 (sete milhões) comprimidos

Item 5: AMOXICILINA 5%
Marca: Prati-Donaduzzi
Preço unitário: R$ 2,75 (Dois Reais, Setenta e Cinco Centavos)
Quantidade: 130.000 (cento e trinta mil) frascos

Item 6: AZITROMICINA 500 MG
Marca: Prati-Donaduzzi
Preço unitário: R$ 0,345 (Trinta e Quatro Centavos e Cinco Décimos de Centavos)
Quantidade: 16.000 (dezesseis mil) comprimidos

Item 7: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA
Marca: Prati-Donaduzzi
Preço unitário: R$ 1,229 (Um Real, Vinte e Dois Centavos e Nove Décimos de Centavos)
Quantidade: 18.000 (dezoito mil) frascos

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1198/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 142/2014.
OBJETO: DESTINADO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAR, GERENCIAR, FORNECER ESTRUTURA E EXECUTAR AS ATIVIDADES MUSICAIS DO PROJETO VIVA A PRAÇA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CARLOS H. MADIA PRODUÇÕES M.E.
VALOR: R$ 316.600,00 (Trezentos e Dezesseis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO: 06.01.00.3.3.90.39.99.13.392.3001.2055.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1655/2013.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 360/2013.
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA EPP

Lote 03: SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA RECUPERAÇÃO DE MUCOSA INTESTINAL
- Marca: Nestlé
- Preço unitário: R$ 268,88 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).
- Quantidade: 396 (trezentos e noventa e seis) latas.

Lote 06: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES
- Marca: Nestlé
- Preço unitário: R$ 36,00 (Trinta e Seis Reais).
- Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) latas.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1166/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 171/2014.
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI.

– Item 01: SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL – COR A2 - 4G.
- Marca: Z-100
- Preço unitário: R$ 26,19 (Vinte e Seis Reais e Dezenove Centavos).
- Quantidade: 600 (seiscentas) unidades.

– Item 02: APLICADOR DESCARTÁVEL DE RESINA LÍQUIDA.
- Marca: KG
- Preço unitário: R$ 4,54 (Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
- Quantidade: 500 (quinhentos frascos).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1445/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 180/2014.
DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONTROLADORES DE ACESSO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: WALL STREET INFORMÁTICA LTDA ME.
VALOR: R$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais).
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.94.04.122.7012.2306.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

PREFEITURA DE SOROCABA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2014
Estágio na área de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas

A Secretaria da Administração convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo para Estágio na área de Ciências Econômicas para comparecer na Secretaria de Negócios Jurídicos – Palácio dos Tropeiros - 3º andar, no dia 01 de dezembro de 2014 às 10:00hs, para escolha de local / horário de estágio.

Ciências Econômicas

CLASS.	NOME	RG
9	IMIRA TAIRA RANDO	47.999.400-6

Obs.
1. A candidata deverá comparecer munida do documento de identidade.
2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Sorocaba, 26 de novembro de 2014.
Roberto Juliano
Secretário da Administração

PREFEITURA DE SOROCABA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2014
Estágio na área de Direito

A Secretaria da Administração convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio na área de Direito para comparecerem na Secretaria de Negócios Jurídicos – Palácio dos Tropeiros - 3º andar, no dia 01 de dezembro de 2014 às 10:00hs, para escolha de local / horário de estágio.

CLASS.	NOME	RG
48	LUIS ADRIANO GOMES	22.407.020-4
49	RAYKLA BATISTA SPINATO	29.352.027-6

Obs.
1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade.
2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Sorocaba, 26 de novembro de 2014.
Roberto Juliano
Secretário da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo: CPL n° 000189/2014 – Dispensa nº 033/2014
Objeto: Serviços técnicos para elaboração de estudos e atualização da PGV do município de Sorocaba.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/05/2014, prorrogado por 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 27/08/2014 até 30/10/2014, nos termos do Artigo 57, §1º, Inciso III da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas FIPE
ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 228/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 228/2014 – CPL nº 1492/2014, destinado ao FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL. Sorocaba, 26 de Novembro de 2014. Marcelo Trontino – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 163/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 163/2014 – CPL nº 1325/2014, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA VISANDOO DIAGNÓSTICO DO POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS NO SETOR AUTOMOTIVO, ELETROELETRÔNICO E TURISMO. Sorocaba, 26 de Novembro de 2014. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1393/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 221/2014.
REGISTRO DE PREÇO DE AVENTAIS DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: LENI DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA.
– Item 03: AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA BRANCO EM POPELINE 100% ALGODÃO.
- Marca: DELLINI.
- Preço unitário: R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).
- Quantidade: 1.000 (mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 901/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 095/2014.
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS ODONTOLÓGICOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: TT TECH COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA – EPP.
VALOR: R$ 477.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.17.10.302.1001.2089.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 2065/2013.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 446/2013.
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

2.1 – item 01- Biombo Triplo hospitalar 1800 (C) x 1700(A) MM
-Marca: Metalic Medical
- Preço unitário: R$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais) a peça.
- Quantidade: 45 (Quarenta e Cinco) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1105/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 127/2014.
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

– Item 20 – KIT BETA HCG-25MUI/MLCOM.
- Marca: Abon Biopharm CO.LTD.
- Preço unitário: R$ 38,00 (Trinta e Oito Reais) cada kit.
- Quantidade: 1.000 (mil) kits com 50 testes cada.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo: CPL n° 000715/2010 – INEX nº 022/2010
Objeto: Serviços de Atendimento aos Pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/07/2010, prorrogado por 67 (sessenta e sete) dias, à partir de 26/10/2014 até 31/12/2014, nos termos do Artigo 57, Inciso III da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: INSTITUTO PSIQUIATRICO PROFESSOR ANDRE TEIXEIRA LIMA LTDA

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 229/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 229/2014 – CPL nº 1496/2014, destinado a AQUISIÇÃO DE TRANSCEIVER (GBIC) PARA INTERLIGAÇÃO DE FIBRA ÓTICA PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Sorocaba, 26 de Novembro de 2014. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

PORTARIA Nº 21.696/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.660/DDP, de 12 de novembro de 2014, que nomeou MURILO ROSENDO MORAES GOMES, para exercer o cargo de PROCURADOR, em decorrência de sua desistência.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.697/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.655/DDP, de 28 de outubro de 2014, que nomeou LEANDRO BRUNHEROTO TELES, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.698/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.656/DDP, de 28 de outubro de 2014, que nomeou AYUMI KURODA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.699/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 24/05/2012, nomeia DENISE CRISTINA PENA FERREIRA, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.700/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia LUCIO ANTONIO STEFANI PINHEIRO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.958 de 10 de setembro de 2014 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.701/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia JOSUE FERREIRA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.702/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.659/DDP, de 4 de novembro de 2014, que nomeou JOSE AUGUSTO IKEDA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.703/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia URIEL TIAGO DE GOES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.704/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CRISTYANE ALMEIDA DE AGUIAR, nomeada pela portaria nº. 21.666/DDP, de 12 de novembro de 2014, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.705/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de AZURÉM RODRIGUES MUNHOZ, nomeado pela portaria nº. 21.693/DDP, de 12 de novembro de 2014, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.706/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de DANIELE BARSANTI SOARES, nomeada pela portaria nº. 21.668/DDP, de 12 de novembro de 2014, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.707/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de NEIDE GONCALVES CARDOSO DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº. 21.682/DDP, de 12 de novembro de 2014, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.708/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ELAINE VIEIRA BAGATIN, nomeada pela portaria nº. 21.691/DDP, de 12 de novembro de 2014, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA SEAD/GS nº 17/2014
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar como membros, nos termos do artigo 3º, inciso III, letra (b) do Decreto nº 9.559/96, para comporem a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos: Maria Cristina Perez Vilas, Giane Aparecida Sales da Silva Mota, Nanci de Quevedo Álvares Cavalheiro, Claudenice Sorrilha Ledesma, para atuarem junto ao Concurso Publico nº 07/2014, para o cargo de Professor de Educação Básica I.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.761/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JULIELLEN PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Administração, o seu nome de casada JULIELLEN PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.762/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Ajudante Geral, de ARCENIO DE PAULA GONCALVES, a partir de 16 de novembro de 2014, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.763/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, SANDRA DAMACENO SENA BATISTA do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de novembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.764/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, FABIANA DA COSTA MARCOLINI do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de novembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.765/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA LUCIA PEDROSO RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de novembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.766/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IVANI APARECIDA VIANA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.767/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, dentro do período de experiência, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CLAUDETE GOES DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de novembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.768/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 11 de novembro de 2014 os efeitos da Portaria nº 66.273/DICAF, de 27 de dezembro de 2014, que concedeu licença especial, com prejuízo de vencimentos ao funcionário RENATO TEZOTTO BUFO.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.769/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear TALITA CRISTINA DE MORAES, para exercer, a partir de 17 de novembro de 2014, em comissão, o cargo de Supervisor de Área da Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.770/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar RITA DE CASSIA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Franciane Miria da Silva Moura, no período de 13 de novembro até 31 de dezembro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.771/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar DANIEL PEREIRA QUERIDO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Eventos Esportivos e Representação, na Secretaria de Esportes e Lazer, durante o afastamento de José Renato Salia, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.772/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar REGINA CELIA GARDENAL PARRON para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Eventos Esportivos, na Secretaria de Esportes e Lazer, durante o afastamento de Ivan Gonçalves Jardim Filho, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.773/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ISABELA ETHIENE FACCO FERRI para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas, na Secretaria de Esportes e Lazer, durante o afastamento de Regina Célia Gardenal Parron, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.774/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar APARECIDA FELIPE PAIXAO para exercer, em substituição, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, durante o afastamento de Jefferson Sampaio, no período de 01 até 20 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.775/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar TANIA GENTILE BORTOLIN para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Operacional, na Secretaria de Esportes e Lazer, durante o afastamento de Silmar Rogério Abdalla, no período de 03 até 17 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.776/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FRANCIELLY PAOLA LEITE MARTINES para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Gestão de Unidades Esportivas – Norte/Oeste, na Secretaria de Esportes e Lazer, durante o afastamento de Sérgio Bueno de Araújo, no período de 01 até 30 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.777/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar SILVIA AMARAL COSTA FERREIRA para exercer, em substituição, o cargo de Secretário da Junta do Serviço Militar, da Secretaria da Administração, durante o afastamento de Victório Peixoto Junior, no período de 01 até 30 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.778/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANA PAULA DIEGUES para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Daiane Cristina Amaral Alves, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.779/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LOISIANA DAVIS LEME MERLIN para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Fernanda de Cássia Tasso Aguiar, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.780/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar SILVANA SILVA BARROS para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Alex Sandro dos Santos de Almeida, no período de 17 de novembro até 01 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.781/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANTONIO CARLOS ALVES (matrícula 11879-6) para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão da Central de Regulação, da Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Flávia de Figueiredo Camargo, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.782/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ALMIR BELINAZI para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Regularização Fundiária, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, durante o afastamento de Daniele Teixeira de Lemes, no período de 11 até 30 de novembro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.783/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 71.651/ DICAF de 27 de outubro de 2014, que cessou os efeitos da designação de GIOVANA CAMILA GARCIA CORREA.
Palácio dos Tropeiros, 24 de novembro de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.784/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ERICA PATRICIA DA CUNHA RIBEIRO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Operacional, na Secretaria de Esportes e Lazer, durante o afastamento de Tania Gentile Bortolin, no período de 03 até 17 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.785/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SHANDRA MARA DA SILVA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de novembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.786/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA HELENA ASSUAGA MORAES, RG: 7.887.065.3, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Cultura, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.787/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOSE NOGUEIRA SOARES, RG: 30753160, Borracheiro, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.788/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CLAUDETE ROSALIA GIMENES ALCOLEA BRUZON, RG: 113094449, Psicólogo, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.789/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IRACEMA MACHADO, RG: 177940359, Servente, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.790/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo VITORIA ESCOBAR, RG: 8760160, Oficial de Administração I, da Secretaria da Cultura, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.791/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LENI MARCHI DE MASI, RG: 50891273, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Cultura, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.792/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JONAS DIAS PINTO, RG: 10776183, Motorista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.793/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NEIDE CLARA BARBOSA MRACINA, RG: 161870673, Assistente de Administração II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.794/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA CRISTINA EMIDIO DE OLIVEIRA, RG: 14440444, Assistente de Administração II, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.795/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LEOVEGILDO PEREIRA CANDIDO, RG: 92290127, Vigia, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.796/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ISABEL CRISTINA CARRARA ALEXANDRINI, RG: 116159285, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.797/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOAO MOURAO DE OLIVEIRA, RG: 9899475, Motorista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.798/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JESUS DE OLIVEIRA CASSU, RG: 6157744, Motorista, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.799/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ADOLFO RODRIGUES DA COSTA (matrícula 6015-1), RG: 10698961, Motorista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.800/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JORGE SASAKI, RG: 58330951, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.801/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010, como presidente RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI, como membros efetivos, MARISA LOPES SANTAGUIDA, EUGÊNIO CARLOS VIEIRA, TATIANA NOGUEIRA DA GAMA, GISELE FERNANDA ALEXANDRINO DA SILVA, RODRIGO KAZUSHI CARVALHO MIWA, ANA CRISTINA SORIANI BROSQUE MARTHO e KAREN DAIANE CORREA, e como suplente RENATA DE OLIVEIRA GIRON, a partir de 03 de novembro de 2014, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.604/DICAF, de 15 de janeiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.802/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSANGELA PATRICIA FABRI, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.803/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, DEIVID ALBERT GOMES do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de novembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.804/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARCELA MORAIS CAMARGO MACHADO para exercer, em substituição, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II, durante o afastamento de Victor Luiz Dal Pian, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.805/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ODAIR LEAL DE FREITAS para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Coordenação da Policlínica, da Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Mônica Fazani Martins, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.806/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LIDIANE REGINA MARTINS para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo - Policlínica, da Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Odair Leal de Freitas, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.807/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MATEUS PENAFORTE DE CARVALHO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Iluminação Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, durante o afastamento de Luciana de Arruda Terra Manoel, no período de 01 até 30 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.808/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar JULIANE VIEIRA OHAMA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Construção, Projeto, Orçamento e Especificação de Iluminação Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, durante o afastamento de Adriano Peres Zanetti, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.809/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar RENATA MACHADO CORREA LEITE para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Mary Ana Lucia de Oliveira Madureira, no período de 01 até 15 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.810/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LIANA MORISCO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Proteção e Bem-Estar Animal, da Secretaria do Meio Ambiente, durante o afastamento de Eunice Conceição Monteiro Pezatto, no período de 01 até 20 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 71.811/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANDREA ZANETTI para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, da Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Perla Reje Gutierres Almenara Sabadim, no período de 04 até 23 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1152/2013 – Pregão Eletrônico nº. 245/2013

Objeto: Fornecimento de Bica Corrida Simples para Pavimentação e Conservação de Vias

Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/11/2013, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2014 até 18/11/2015, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Julio Julio Mineração Ltda

SIMONE APARECIDA LOURENÇO
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

RESOLUÇÃO SEAD Nº 03/2014

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução SERH 02/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Serão nomeados 08 (oito) membros titulares e 01 (um) membro suplente, sob a presidência de um deles, que se reunirão para análise de cada processo encaminhado à mesma, decidindo pela adoção de procedimentos que visem sempre o interesse público." (N.R.)

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais termos da referida resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 40/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 40/2014 – CPL nº 238/2014 – REGISTRO DE PREÇO DE ÁGUA DESMINERALIZADA PARA AUTOCLAVE. Sorocaba, 26 de novembro de 2014. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 085/2014 – CPL nº 880/2014, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY E/OU MENSAGEIROS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Sorocaba, 26 de novembro de 2014. Marcelo Trontino – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 87/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 20.450/13, Art. 3º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 87/2014– CPL nº 882/2014, destinado AO FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE. Sorocaba, 24 de novembro de 2014. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 144/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 20.450/13, Art. 3º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 144/2014– CPL nº 1209/2014, destinado A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DE REDE DE DADOS DA PREFEITURA Sorocaba, 19 de novembro de 2014. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 215/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 20.450/13, Art. 3º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 215/2014– CPL nº 1590/2014, destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "WALTER RIBEIRO" – CIC.. Sorocaba, 19 de novembro de 2014. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 16/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.520/2014, por sua Autoridade Competente, declara HOMOLOGADO este PREGÃO ELETRONICO nº 16/14 – CPL nº 150/14, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE AGULHAS, SERINGAS E CURATIVOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE – SANTA CASA. Sorocaba, 26 de novembro 2014. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES- Pregoeira.

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
21.699/DDP	DENISE CRISTINA PENA FERREIRA	PROCURADOR
21.700/DDP	LUCIO ANTONIO STEFANI PINHEIRO	ASSISTENTE DE ALMOXARIFE
21.701/DDP	JOSUE FERREIRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
21.703/DDP	URIEL TIAGO DE GOES	ASSISTENTE DE ALMOXARIFE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)
01 - Carteira de trabalho;
02 - PIS/PASEP;
03 - Certificado de reservista;
04 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
05 - Cédula de identidade;
06 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido;
07 - 1 (uma) foto 3X4 com nome no verso;
08 - Antecedentes Criminais;
09 - Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia da exoneração e declaração do tempo de serviço;
10 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (*EM TAMANHO A4*) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF
01 - CPF (CIC);
02 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
04 - PIS / PASEP;
05 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
06 - Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
07 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
09 - RG;
10 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
11 - Certificado de Reservista;
12 - Declaração de Imposto de Renda;
13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ);
14 - Carteira Nacional de Habilitação;
15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
16 - Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
17 - Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;

18 - Comprovante de endereço;

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
01 - CPF (01 cópia);
02 - RG (01 cópia);
03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente;
04 - Certidão de casamento (01 cópia);
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO
01 - Marcar o exame pessoalmente;
02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer;
07 - Declaração Médica constatando Idade Gestacional e data provável do parto;

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.

Sorocaba, 26 de novembro de 2014

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

RESOLUÇÃO SEAD/GS Nº 04/2014

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender à Constituição Federal, artigo 39, § 6º, incluído pela Emenda nº 19/98,

RESOLVE:

Publicar as tabelas de salários dos cargos e funções da Prefeitura Municipal de Sorocaba, baseadas no reajuste salarial concedido através da Lei Municipal nº 10.728, de 20 de fevereiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

Jn	Cargo	Classe	Padrão
40	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	AD07	1.150,00
40	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO I	AD07	1.150,00
40	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO II	AD07	1.150,00
40	ASSISTENTE DE ALMOXARIFE	AD07	1.150,00
40	DESENHISTA COPISTA	AD07	1.150,00
40	DESENHISTA	AD08	1.341,24
40	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA I	AD08	1.341,24
40	ALMOXARIFE I	AD08	1.341,24
30	TELEFONISTA ATENDENTE	AD08	1.341,24
40	AGENTE SOCIAL	AD09	1.476,71
32	REGENTE MATERNAL	AD09	1.476,71
32	AGENTE INFANTIL	AD09	1.476,71
32	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	AD09	1.476,71
40	ALMOXARIFE II	AD10	1.512,36
40	AUXILIAR TECNICO EM FISIOTERAPIA	AD10	1.512,36
40	DESENHISTA PROJETISTA	AD10	1.512,36
30	DIGITADOR	AD10	1.512,36
40	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	AD10	1.512,36
40	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	AD10	1.512,36
40	TÉCNICO AGRICOLA	AD10	1.512,36
40	AGENTE DE PESQUISA SOCIAL	AD11	1.751,88
40	AGENTE DE RECREACAO LAZER	AD11	1.751,88
40	COMPRADOR I	AD11	1.751,88
20	TECNICO DE RAIO X	AD11	1.751,88
40	TREINADOR ESPORTIVO	AD11	1.751,88
30	AUXILIAR DE SAUDE	AD12	1.923,20
40	CITOTECNICO	AD12	1.923,20
40	COMPRADOR II	AD12	1.923,20
40	TECNICO DE AGRIMENSURA I	AD12	1.923,20
40	TECNICO DE ALIMENTOS I	AD12	1.923,20
40	TECNICO DE LICITACOES I	AD12	1.923,20
40	TECNICO EM INFORMATICA	AD12	1.923,20
40	TECNICO DE TRAFEGO	AD12	1.923,20
30	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS I	AD12	1.923,20
40	TECNICO DE ALIMENTOS II	AD13	2.157,08
30	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS II	AD13	2.157,08
40	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO II	AD13	2.157,08
40	AGENTE ADMINISTRATIVO	AD15	2.632,71
30	SUPERVISOR DE ADMISTRAÇÃO I	AD16	2.826,02
40	TECNICO DE AGRIMENSURA II	AD16	2.826,02
30	GESTOR ADMINISTRATIVO	AD16	2.826,02
	OBS: AD17 S/ CARGO	AD17	2.976,24
30	SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO II	AD18	3.127,00
40	SERVENTE	OP07	1.150,00
40	VIGIA	OP07	1.150,00
40	ZELADOR	OP07	1.150,00
40	ABASTECEDOR DE VEICULOS	OP07	1.150,00
30	ASCENSORISTA	OP07	1.150,00
40	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OP07	1.150,00
40	INSPETOR DE ALUNOS	OP07	1.150,00
40	JARDINEIRO	OP07	1.150,00
40	OPERADOR DE UTILIDADES	OP07	1.150,00
40	TRATADOR DE ANIMAIS	OP07	1.150,00
40	AGENTE SANITARIO	OP07	1.150,00
40	AJUDANTE GERAL	OP07	1.150,00
40	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS	OP07	1.150,00
40	AJUDANTE DE SERVICOS	OP07	1.150,00
40	BORRACHEIRO	OP07	1.150,00
40	LAVADOR / LUBRIFICADOR	OP07	1.150,00
40	LAVADOR DE VEÍCULOS	OP07	1.150,00
40	ARMADOR	OP08	1.225,11
40	CALCETEIRO	OP08	1.225,11
40	CARPINTEIRO	OP08	1.225,11
40	ELETRICISTA	OP08	1.225,11
40	ELETRICISTA VEICULOS	OP08	1.225,11
40	ENCANADOR	OP08	1.225,11
40	FERREIRO	OP08	1.225,11
40	FUNILEIRO	OP08	1.225,11
40	MARCENEIRO	OP08	1.225,11
40	MECANICO	OP08	1.225,11
40	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	OP08	1.225,11
40	PEDREIRO	OP08	1.225,11
40	PINTOR	OP08	1.225,11
40	REPARADOR DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO	OP08	1.225,11
40	SOLDADOR	OP08	1.225,11
40	TORNEIRO MECANICO	OP08	1.225,11
40	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO GERAL	OP10	1.343,32
40	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	OP10	1.343,32
40	OFICIAL CALCETEIRO	OP10	1.343,32
40	OFICIAL CARPINTEIRO	OP10	1.343,32
40	OFICIAL ELETRICISTA	OP10	1.343,32
40	OFICIAL ELETRICISTA VEICULO.	OP10	1.343,32
40	OFICIAL ENCANADOR	OP10	1.343,32
40	OFICIAL FERREIRO	OP10	1.343,32
40	OFICIAL FUNILEIRO	OP10	1.343,32
40	OFICIAL MARCENEIRO	OP10	1.343,32
40	OFICIAL MECANICO	OP10	1.343,32
40	OFICIAL PEDREIRO	OP10	1.343,32
40	OFICIAL PINTOR	OP10	1.343,32
40	OFICIAL PINTOR LETRISTA	OP10	1.343,32
40	OFICIAL PINTOR VEICULO	OP10	1.343,32
40	OFICIAL SERRALHEIRO	OP10	1.343,32
40	OFICIAL SOLDADOR	OP10	1.343,32
40	OPERADOR DE MAQUINAS	OP10	1.343,32
40	MOTORISTA	OP11	1.464,26
40	OFICIAL MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	OP11	1.464,26
40	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	OP12	1.582,58
40	OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS	OP12	1.582,58
40	OFICIAL DE OBRAS E MANUTENCAO	OP12	1.582,58
40	MESTRE MANUTENÇÃO VEICULOS	OP13	1.777,04
40	MESTRE DE OBRAS	OP13	1.777,04
	OBS: OP14 S/ CARGO	OP14	1.922,96
30	BIBLIOTECARIO I	TS09	2.873,54
30	BIOLOGO I	TS09	2.873,54
30	CONTADOR I	TS09	2.873,54
30	ECONOMISTA I	TS09	2.873,54
30	FARMACEUTICO I	TS09	2.873,54
30	GEOLOGO I	TS09	2.873,54
30	MUSEOLOGO I	TS09	2.873,54
30	NUTRICIONISTA I	TS09	2.873,54
30	PEDAGOGO	TS09	2.873,54
30	SOCIOLOGO I	TS09	2.873,54
30	TÉCNICO AMBIENTAL	TS09	2.873,54
30	TECNICO DE TURISMO I	TS09	2.873,54
30	TECNICO DE PROPAGANDA MARKETING I	TS09	2.873,54
30	TECNOLOGO MECANICO I	TS09	2.873,54
30	TECNOLOGO EM SAÚDE	TS09	2.873,54
30	TECNICO EM RECREACAO E LAZER I	TS10	3.042,37
30	TECNICO DE ESPORTES I	TS10	3.042,37

Jn	Cargo	Classe	Padrão
30	ASSISTENTE SOCIAL I	TS11	3.216,19
30	BIBLIOTECARIO II	TS11	3.216,19
30	BIOLOGO II	TS11	3.216,19
30	BIOMEDICO I	TS11	3.216,19
30	CONTADOR II	TS11	3.216,19
30	FARMACEUTICO II	TS11	3.216,19
30	GEOLOGO II	TS11	3.216,19
15	MEDICO VETERINÁRIO DE ZOONOSES	TS11	3.216,19
15	MEDICO VETERINARIO	TS11	3.216,19
30	MUSEOLOGO II	TS11	3.216,19
30	NUTRICIONISTA II	TS11	3.216,19
30	PSICOLOGO I	TS11	3.216,19
30	TECNICO EM RECREACAO E LAZER II	TS11	3.216,19
30	TECNICO DE ESPORTES II	TS11	3.216,19
30	TECNOLOGO MECANICO II	TS11	3.216,19
30	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TS11	3.216,19
30	FONOAUDIOLOGO	TS11	3.216,19
30	FISIOTERAPEUTA I	TS11	3.216,19
30	ARQUITETO II	TS12	3.400,56
30	ENGENHEIRO SANITARISTA II	TS12	3.400,56
30	ENGENHEIRO AGRONOMO II	TS12	3.400,56
30	ENGENHEIRO ELETRICISTA II	TS12	3.400,56
30	ENGENHEIRO MECANICO II	TS12	3.400,56
30	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA TRABALHO II	TS12	3.400,56
30	ENGENHEIRO CIVIL II	TS12	3.400,56
30	ANALISTA DE O & M	TS13	3.600,60
30	ANALISTA DE SISTEMAS I	TS13	3.600,60
30	ASSISTENTE SOCIAL II	TS14	3.724,95
30	BIOMEDICO II	TS14	3.724,95
20	CIRURGIAO DENTISTA II	TS14	3.724,95
30	ENFERMEIRO DO TRABALHO II	TS14	3.724,95
30	ANALISTA DE SISTEMAS II	TS14	3.724,95
30	ARQUITETO I	TS15	4.415,37
30	ENGENHEIRO SANITARISTA I	TS15	4.415,37
30	ENGENHEIRO AGRONOMO I	TS15	4.415,37
30	ENGENHEIRO ELETRICISTA I	TS15	4.415,37
30	ENGENHEIRO MECANICO I	TS15	4.415,37
30	ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO I	TS15	4.415,37
30	ENGENHEIRO CIVIL I	TS15	4.415,37
30	ENGENHEIRO DE TRANSPORTES	TS15	4.415,37
20	PROCURADOR	TS15	4.415,37
40	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2º CLASSE *	GCM01	1.201,98
40	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 1º CLASSE *	GCM02	1.345,33
40	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL.*	GCM03	1.488,94
40	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA*	GCM04	1.776,06
40	SUB-INSPETOR *	GCM05	2.063,02
40	INSPETOR *	GCM06	2.350,29
40	INSPETOR COMANDANTE LOCAL*	GCM07	2.594,57
40	RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO.	PA01	6,62
30	AUXILIAR ENFERMAGEM PLANTONISTA	PA02	13,78
40	AUXILIAR DE FISCALIZAÇAO	ADF01	1.643,06
40	FISCAL DE OBRAS I	ADF01	1.643,06
40	FISCAL DE ABASTECIMENTO	ADF02	1.857,11
40	FISCAL DE SERVIÇOS I	ADF02	1.857,11
40	AGENTE DE FISCALIZAÇAO	ADF03	2.156,51
40	FISCAL AMBIENTAL	ADF03	2.156,51
40	FISCAL DE OBRAS II	ADF03	2.156,51
40	FISCAL DE SAUDE PUBLICA	ADF03	2.156,51
40	FISCAL DE SERVIÇOS II	ADF03	2.156,51
40	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	ADF04	2.370,61
40	FISCAL DE TRIBUTOS I	ADF05	3.246,58
30	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	ADF05	3.246,58
40	FISCAL DE TRIBUTOS II	ADF06	3.498,90
200	PEB I - N/A	MG01	15.79
200	PEB I - N/B	MG02	16.33
200	PEB I - N/I	MG03	16.91
200	PEB I N/II	MG04	17.56
200	PEB I - N/III	MG05	20.05
200	PEB II - N/A	MG07	18,21
200	PEB II - N/B	MG08	18,83
200	PEB II - N/I	MG09	19,48
200	PEB II N/II	MG10	20,16
200	PEB II - N/III	MG11	23,10
200	PEB II - N/IV	MG12	26,46
200	DIRETOR DE ESCOLA N/I	MG13	5.040,48
200	DIRETOR DE ESCOLA N/II	MG14	5.216,92
200	DIRETOR DE ESCOLA N/III	MG15	5.973,33
200	DIRETOR DE ESCOLA N/IV	MG16	6.839,50
200	VICE-DIRETOR N/I	MG17	4.179,95
200	VICE-DIRETOR N/II	MG18	4.326,26
200	VICE-DIRETOR N/III	MG19	4.953,58
200	VICE-DIRETOR N/IV	MG20	5.671,86

200	ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/I	MG21	4.179,95
200	ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/II	MG22	4.326,26
200	ORIENTADOR PEDAGÓGICON/III	MG23	4.953,58
200	ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/IV	MG24	5.671,86
200	SUPERVISOR DE ENSINO N/I	MG25	5.544,37
200	SUPERVISOR DE ENSINO N/II	MG26	5.738,44
200	SUPERVISOR DE ENSINO N/III	MG27	6.570,48
200	SUPERVISOR DE ENSINO N/IV	MG28	7.523,23
30	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SA 01	11,65
30	AUXILIAR ENFERMAGEM	SA 02	12,89
30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SA 02	12,89
30	ENFERMEIRO	SA 03	22,52
15	MÉDICO	AM 01	59,35
15	CIRURGIÃO DENTISTA	AD 01	59,35
40	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.150,00	

TABELA DE SALÁRIOS - JULHO 2014

Cargo	Classe	Padrão	Gratificação 40% Nível Universitário	Gratificação 30%	Total
PREFEITO		24.654,25			24.654,25
VICE PREFEITO		14.792,53			14.792,53
AGENTE POLÍTICO		14.792,53			14.792,53
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE I	CS2	2.078,45		623,54	2.701,99
OFICIAL DE GABINETE N/I	CS2	2.078,45		623,54	2.701,99
ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE II	CS 3A	3.246,47			3.246,47
OFICIAL DE GABINETE II	CS 3A	3.246,47			3.246,47
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E ASSIST SOCIAL	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
CHEFE DE SECAO	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
SECRETARIO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
SUPERVISOR DA ARRECADAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
OFICIAL DE GABINETE NIII	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
OFICIAL DE OUVIDORIA	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
ASSESSOR DE IMPRENSA N/I	CS4	3.303,15	1.321,26		4.624,41
ASSESSOR DE IMPRENSA N/II	CS5	4.105,22	1.642,09		5.747,31
OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO	CS5	4.105,22	1.642,09		5.747,31
COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	CS5	4.105,22	1.642,09		5.747,31
OFICIAL DE GABINETE N IV	CS5	4.105,22	1.642,09		5.747,31
SUPERVISOR DE ÁREA DE SAÚDE	CS5	4.105,22	1.642,09		5.747,31
ASSISTENTE JURÍDICO	CS6	4.425,66	1.770,26		6.195,92
CHEFE DE DIVISAO	CS6	4.425,66	1.770,26		6.195,92
INSPETOR COMANDANTE DE AGRUPAMENTO	CS6	4.425,66	1.770,26		6.195,92
GERENTE DE AUDITORIA DA SAÚDE	CS6	4.425,66	1.770,26		6.195,92
OUVIDOR DA SAÚDE	CS6	4.425,66	1.770,26		6.195,92
GESTOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	CS6A	4.899,67	1.959,85		6.859,52
GESTOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	CS6A	4.899,67	1.959,85		6.859,52
ASSESSOR DE GABINETE	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
ASSESSOR LEGISLATIVO	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
ASSESSOR TECNICO	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
AUDITOR GERAL DA SAÚDE	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
DIRETOR DE ÁREA	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
INSPETOR COMANDANTE GERAL	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
PROCURADOR CHEFE	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
GERENTE DE CONTROLE INTERNO NII	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
ASSESSOR JURIDICO	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
CORREGEDOR	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
SECRETÁRIA DO CHEFE DO EXECUTIVO	CS7	5.639,10	2.255,64		7.894,74
PROCURADOR GERAL	CS8	7.075,75	2.830,30		9.906,05
ASSESSOR DE GOVERNO	CS8	7.075,75	2.830,30		9.906,05
CONTROLADOR DE UNIDADE DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS UPPP	CS8	7.075,75	2.830,30		9.906,05
CORREGEDOR GERAL DO MUNICIPIO	CS8	7.075,75	2.830,30		9.906,05
ASSESSOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	CS8	7.075,75	2.830,30		9.906,05

PREFEITURA DE SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2014
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo nº 17.662-9/2014, faz saber que fará realizar, sob a responsabilidade da empresa Viclam Treinamento e Comércio Ltda, Concurso Público regido pelas presentes Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos que estejam vagos, os que vagarem, os que forem criados ou para atuação como volantes, de acordo com a legislação vigente, durante o seu prazo de validade.
2. O cargo, número de vagas, salário, jornada de trabalho semanal e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Cargo	Vagas Total	Vagas Geral	Vagas pessoas com deficiência	Salário	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos
Professor de Educação Básica I	30	27	3	R$16,91h/a	- 30 horas-aulas e 10 HTP ou - 25 horas-aulas e 7 HTP	Curso Normal Superior com as habilitações em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

3. O salário do cargo tem como base o mês de julho/2014.
4. A jornada de trabalho será definida conforme necessidade da Prefeitura de Sorocaba, em sessão de escolha de vagas e posteriormente nas atribuições de aulas anuais, podendo sofrer adequações em decorrência de alteração na legislação.
5. Os candidatos empossados estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas aplicáveis.
6. Todo o candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Secretaria da Educação e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.
7. As atribuições a serem exercidas pelo Professor de Educação Básica I encontram-se no Anexo I deste Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
2. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
3.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, quando da posse;
3.3. estar quite com as obrigações eleitorais;
3.4. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
3.5. estar com o CPF regularizado;
3.6. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
3.6.1. A comprovação será feita pelo diploma ou certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, com comprovada colação de grau, correspondente ao exigido para o exercício do cargo, expedido por órgão competente.
3.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
3.8. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura de Sorocaba;
3.9. Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
4. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse do cargo.
5. A inscrição deverá ser efetuada das **10 horas de 01 de dezembro de 2014 às 16 horas de 09 de janeiro de 2015 (horário oficial de Brasília)**, exclusivamente pela Internet, no site www.viclam.com.br, excetuada a do candidato que se sentir beneficiado pelas Leis nos 8.004/2006 e 10.042/2012, que deverá observar o disposto no Anexo III.
6. Para inscrever-se, o candidato deverá:
a) acessar o site www.viclam.com.br, durante o período de inscrição **(10 horas de 01 de dezembro de 2014 até às 16 horas de 09 de janeiro de 2015)**;
b) localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público;
c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
d) transmitir os dados da inscrição;
e) imprimir o boleto bancário;
f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), até a data limite para encerramento das inscrições (**09.01.2015**) (*atenção para o horário bancário*).
6.1. O candidato que não tem acesso à internet poderá utilizar os computadores dos postos da Casa do Cidadão, descritos no subitem 11. deste Capítulo, e dos infocentros do Programa Acessa São Paulo, em um dos endereços disponíveis no site www.acessasaopaulo.sp.gov.br ***(Atenção para os períodos e para os horários)***.
7. O pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
7.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato não será efetivada.
7.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fax, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional ou fora do período de *inscrição (**01.12.2014 a 09.01.2015***) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
7.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições ***(atenção para o horário bancário)***.
7.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.viclam.com.br, na página do Concurso Público, a partir de 3 dias úteis após o encerramento do período de inscrição.
7.4.1. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com a empresa através do telefone (0XX11-4013-2437) ou email viclam@viclam.com.br , em dias úteis, das 8 às 17 horas, para verificar o ocorrido.
7.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto no item 9 deste Capítulo, neste Edital.
8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
9. Amparado pelas Leis nos 8.004/2006 e 10.042/2012, poderá o candidato solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
9.1. acessar, no período das **10 horas de 01 de dezembro de 2014 às 23h59min de 02 de dezembro de 2014**, o "link" próprio da página do Concurso Público, no site www.viclam.com.br;
9.2. preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados;
9.3. imprimir o requerimento, assinar, e encaminhar juntamente com as declarações (vide Anexo III deste Edital) de que atende à(s) condição(ções) estabelecidas nas Leis nos 8.004/2006 e 10.042/2012, a qualquer Casa do Cidadão, **entre os dias 03 e 05 de dezembro de 2014**,das 9:30hs e 16:00hs indicando no envelope: Para Empresa Viclam Treinamento e Comércio Ltda "*Ref.: Isenção do valor da inscrição – Concurso Público para Professor – PEBI – Prefeitura de Sorocaba"*, juntamente com os documentos comprobatórios, em conformidade com o disposto no Anexo III deste Edital.
9.3.1. Os documentos discriminados no item anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo data e assinatura do solicitante.
9.3.2. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido no item 9.3. deste Capítulo, neste Edital.
9.3.3. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o envio da devida documentação.
9.3.3.1. Caso o candidato utilize de outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
9.4. Todas as informações prestadas no Requerimento de Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos encaminhados, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.
9.5. O candidato deverá, a partir das **14 horas de 15 de dezembro de 2014**, acessar o site www.viclam.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.
9.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.
9.7. Caso o pedido seja indeferido e o candidato queira entrar com recurso deverá observar o disposto no Capítulo X deste Edital.
9.7.1. A partir das **14 horas de 22 de dezembro de 2014**, o candidato deverá acessar o site www.viclam.com.br e verificar o resultado do recurso interposto.
9.8. O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar do Concurso, deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso Público, no site www.viclam.com.br, digitar seu RG, imprimir o boleto bancário, bem como proceder ao seu correspondente pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, **até 09 de janeiro de 2015**, devendo observar o disposto no item 7 deste Capítulo, neste Edital.
9.8.1. O candidato que não recolher o valor da taxa não terá sua inscrição efetivada.
10. Após **16 horas de 09.01.2015** a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.
10.1. O descumprimento das instruções para inscrição pela Internet implicará a não efetivação da inscrição.
10.2. A Viclam Treinamento e Comércio Ltda e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
11. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO e CASAS DO CIDADÃO, que disponibilizam infocentros (locais públicos para acesso à internet), na cidade de Sorocaba, em regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acessa SP, em um dos endereços disponíveis no site www.acessasaopaulo.sp.gov.br. O candidato que desejar efetuar a inscrição poderá se dirigir, dentre outros, a um dos endereços descritos a seguir das Casas do Cidadão, das 9:30hs às 16:00hs:
Unidade Ipanema – Avenida Ipanema, nº 3.439 - Vila Helena
Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu, nº 3415 – Parque das Laranjeiras
Unidade Éden – Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80 – Éden
Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes, nº 4.155 – Brigadeiro Tobias
Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel, nº 424 – Jardim Ipiranga
Unidade Nogueira Padilha – Avenida Nogueira Padilha nº 1.460, Vila Hortência
12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de inscrição.
14. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.viclam.com.br e, nos dias úteis, das 8 às 17 horas, pelo email viclam@viclam.com.br ou telefone (0XX11) 4013-2437.
15. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá, **até 09 de janeiro de 2015**, encaminhar, por SEDEX, à Viclam Treinamento e Comércio Ltda, indicando no envelope "*Ref.: Concurso Público para Professor - PEB I – Prefeitura de Sorocaba"* ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Viclam Treinamento e Comércio Ltda, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 376, sala 8 – Centro - Itu/SP, CEP 13.300-135, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.
15.1. O candidato que não o fizer durante esse período ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no item anterior, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do pedido.
15.3. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Viclam Treinamento e Comércio Ltda.
15.4. O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo III.

III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1. A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; na Lei Federal n° 7.853/1989 regulamentada pelo Decreto Federal n° 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004; na Lei Municipal n° 4.281/1993 regulamentada pelo Decreto Municipal n° 13.694/2002; na Lei nº 9.441/2010, e na Lei nº 10.898/2014.
1.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a deficiência.
1.2. Para concorrer, o candidato deverá estar enquadrado nos parâmetros definidos pelo artigo 4º e incisos do Decreto nº 3.298/1999.
2. O candidato, conforme previsto no § 1° do artigo 1° da Lei n° 4.281/1993, deverá especificar, na ficha de inscrição, seu tipo de deficiência, bem como **encaminhar,** por SEDEX, ou entregar pessoalmente, **até 09.01.2015,** em dias úteis, das 9 às 16 horas, na Empresa Viclam Treinamento e Comércio Ltda, na Rua Quintino Bocaiúva, 376 – sala 8, Centro – Itu/SP, CEP 13300-135, fazendo constar no envelope, a seguinte documentação:
a) requerimento com os dados pessoais: nome completo, RG, CPF, cargo/lotação pretendido, telefone(s) para contato, e detalhamento dos recursos necessários (exemplos: prova braile ou ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, ledor, mesa especial para cadeirante, etc.); e
b) laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

Modelo do envelope:

À VICLAM TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA
CONCURSO PÚBLICO n° 07/2014 – Professor de Educação Básica – PEBI
Prefeitura de Sorocaba
Participação de Candidato com Deficiência
Rua QUITINO BOCAIÚVA,nº 376, SALA 8 – CENTRO
CEP 13.300-135 – ITU – SP

2.1. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado na alínea "a" do item 2, deste Capítulo, neste Edital, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.
2.2. Para efeito do prazo estipulado no item 3, deste Capítulo, neste Edital, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a do protocolo firmado pela Viclam Treinamento e Comércio Ltda.
2.3. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser candidato com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nas alíneas "a" e "b" do item 2. deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de de candidatos com deficiência até a comprovação da perícia médica.

4. O candidato com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, nos termos do artigo 2º da Lei n° 4.281/1993, e do artigo 41 do Decreto nº 3.298/1999.
5. Após o julgamento da prova objetiva serão elaboradas duas listas, sendo uma geral, com todos os candidatos habilitados, e outra especial, com todos os candidatos com deficiência habilitados.
5.1. O candidato inscrito com deficiência, quando da publicação da lista de classificação prévia, será convocado para submeter-se à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.
5.1.1. O candidato convocado deverá, na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames que comprovem a deficiência.
5.1.2. A junta médica, nos termos do § 1° do artigo 4° da Lei n° 4.281/1993, será composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional da Secretaria da Administração e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato.
5.1.3. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 2° do artigo citado no subitem anterior.
5.2. Após o resultado da perícia médica, será excluído:
5.2.1. da Lista Especial (candidato com deficiência): o candidato que não comparecer à perícia médica;
5.2.2. da Lista Especial (candidato com deficiência): o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado sem deficiência pela junta médica), passando a figurar somente na Lista de Classificação Definitiva Geral;
5.2.3. do Concurso Público: o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
5.3. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.
6. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

IV - DAS PROVAS

1. O Concurso constará das seguintes provas:

CARGO	PROVAS	Nº DE ITENS
Professor de Educação Básica I	**1) Prova Objetiva**	
	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Ciências da Natureza	05
	Ciências Humanas	10
	Legislação	05
	Conhecimentos Pedagógicos	20
	2) Prova Dissertativa	1
	3) Prova de Títulos	

1.1. As **provas objetiva e dissertativa** terão caráter eliminatório e classificatório.

1.2. A **prova de títulos** terá caráter eminentemente classificatório.
2. A **prova objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato para o desempenho das atribuições do cargo. A **prova dissertativa** visa aferir a capacidade de leitura, de interpretação e de escrita do candidato, na forma culta da língua portuguesa.
3. O candidato terá 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos para realizar as provas objetiva e dissertativa.
4. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo somente uma alternativa correta.
5. As provas objetiva e dissertativa versarão sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo II deste Edital.
6. Para a **prova de títulos**, será observada a seguinte tabela:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Quant. Máxima	Valor Máximo
Curso concluído de Pós Graduação "Stricto Sensu" em nível de Doutorado na área da educação ou área afim	Diploma devidamente registrado ou ata de defesa, acompanhada do respectivo histórico escolar, com a devida titulação	2,0	1	2,0
Curso concluído de Pós Graduação "Stricto Sensu" em nível de Mestrado na área da educação ou área afim		1,0	1	1,0

6.1.Somente serão pontuados os títulos na área da Educação ou área afim e que guardem estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho que o candidato irá realizar.
6.2.No caso da declaração de conclusão de curso de pós graduação (Mestrado e/ou Doutorado), esta deverá conter a data de conclusão do curso, a aprovação da dissertação e/ou defesa de tese e a titulação.
6.2.1.Somente serão válidos, para efeito de contagem dos títulos de mestre e doutor, aqueles reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES/MEC.
6.3.Somente serão analisados os títulos relacionados no quadro, em fotocópia autenticada que não será devolvida, mesmo após o encerramento deste certame.
6.4.Os certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando, além de traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, forem reconhecidos por universidade devidamente qualificada e reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.
6.5. A pontuação dos títulos será considerada apenas para os candidatos habilitados na prova dissertativa.
6.6. A pontuação máxima da prova de títulos será de 3 (três) pontos.
6.7. A entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.8.Serão considerados títulos somente os constantes na tabela de títulos descrita no item 6 deste Capítulo, neste Edital.

V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
1. As provas serão aplicadas na cidade de Sorocaba.
1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Sorocaba, por qualquer motivo, a Empresa Viclam Treinamento e Comércio Ltda poderá aplicá-las em municípios vizinhos.
2. O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário e local constantes do respectivo Edital de Convocação.
2.1. Toda convocação oficial para realização das provas será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba preferencialmente, podendo ser acessado pelo site oficial da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br) e/ou imprensa local e no site da Viclam Treinamento e Comércio Ltda (www.viclam.com.br).
2.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e divulgações, não podendo o candidato alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso para realização de qualquer uma das provas.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;
b) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia (prova objetiva e dissertativa); e
c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
3.1. Somente será admitido na sala ou local de provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item, deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
3.1.1. O candidato que não apresentar original de documento de identificação conforme disposto no item 3, deste Capítulo, neste Edital, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.
3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.
4. Não será admitido no prédio de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, data e horário preestabelecidos.
6. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia das provas, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.
7.1. O candidato que não atender aos termos deste item, neste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
9. Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetiva e dissertativa, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.
9.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
9.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração das provas da candidata.
10. Excetuada a situação prevista no item 9, deste Capítulo, neste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.
11. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, este deverá acessar o site www.viclam.com.br ou contactar pelo telefone (0xx11) 4013-2437, nos dias úteis, das 8 às 17 horas, para verificar o ocorrido.
11.1. Ocorrendo o caso constante no item 11, deste Capítulo, neste Edital, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar as provas se apresentar o respectivo comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher e assinar, no dia das provas, formulário específico.
11.2. A inclusão de que trata o item 11.1. deste Capítulo, neste Edital, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
11.3. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
12. Durante as provas, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, Ipod, reprodutor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Viclam Treinamento e Comércio Ltda e uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
12.1. O candidato deverá manter o equipamento eletrônico desligado até a saída do prédio onde estiver realizando as provas.
13. A Viclam Treinamento e Comércio Ltda e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas.
14. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação das provas objetiva e dissertativa depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) de sua duração.
15. A **aplicação das provas objetiva, dissertativa** e **de títulos** será definida posteriomente, devendo ser realizadas:
a) no período da manhã: as provas objetiva e dissertativa; e
b) no período da tarde: a prova de títulos.
15.1. O horário de início das provas será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
15.2. A confirmação da data e informação sobre o horário, local e sala para a realização das provas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
15.3. Nos 3 (três) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:
a) consultar os sites www.viclam.com.br e www.sorocaba.sp.gov.br (link jornal do município); ou
b) contactar o telefone (0xx11) 4013-2437), em dias úteis, das 8 às 17 horas.
16. No ato da realização das **provas objetiva e dissertativa**, o candidato receberá a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva e o caderno de questões da prova dissertativa, sendo de responsabilidade do candidato, a conferência de seus dados pessoais, assim como do material entregue pela Viclam Treinamento e Comércio Ltda.
16.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, e assinar no campo apropriado.
16.2. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica.
16.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
16.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.
16.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
16.6. Na **prova dissertativa**, o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade na capa do caderno dessa prova, sob pena de identificação de seu caderno e, consequentemente, de anulação de sua prova.
16.7. A prova dissertativa deverá ser manuscrita com caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor. Nesse caso o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação, para o fiscal designado pela Viclam Treinamento e Comércio Ltda.
16.8. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel (para rascunho ou como parte ou resposta definitiva) diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para elaboração do texto, para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado. Os rascunhos não serão considerados.
17. Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão (objetiva ou dissertativa) ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para a parte da resposta do caderno de questões da prova dissertativa.
17.1. Ao final da prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva e o caderno de questões da prova dissertativa, completos, ao fiscal da sala.
17.2. Depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) da duração das provas ou ao seu final, o candidato poderá sair levando, apenas, a folha intermediária de respostas da prova objetiva fornecida pela Viclam Treinamento e Comércio Ltda.
18. Os cadernos de questões das provas objetiva e dissertativa estarão disponíveis no site www.viclam.com.br, no "link provas" na página do Concurso Público, a partir das 10 horas do primeiro dia útil subsequente ao da realização das provas.
19. Da realização da **prova de títulos**:
19.1. Os documentos relativos à prova de títulos serão entregues na mesma data e local das provas objetiva e dissertativa, no período da tarde, conforme a convocação a ser publicada.
19.2. Não serão aceitos títulos entregues fora do local, da data e do horário estabelecidos para entrega, nem a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.
19.3. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas, autenticadas ou acompanhadas do original para serem vistadas pelo receptor, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fax.
19.4. Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
19.5. Os títulos em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.
19.6. Os comprovantes de títulos deverão ser entregues em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função, assinatura do responsável e data do documento.
19.7. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento das inscrições.
19.8. Será permitida a entrega de títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato com firma reconhecida e de cópia do documento de identificação do procurador. Deverá ser **entregue** uma procuração de cada candidato.
19.9. Todos os documentos/títulos entregues não serão devolvidos, mesmo após o encerramento do certame.
20. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) não comparecer às provas, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
b) não apresentar documento de identificação conforme previsto no item 3, deste Capítulo, neste Edital;
c) ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
d) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
e) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
f) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva, o caderno de questões da prova dissertativa ou qualquer outro material de aplicação das provas;
g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Viclam Treinamento e Comércio Ltda;
h) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
i) durante o processo, não atender às disposições estabelecidas neste Edital;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS
1. Da **prova objetiva:**
1.1. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.
1.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
1.2.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

1.2.2. Legendas:
NP = Nota da prova
Na = Número de acertos do candidato
Tq = Total de questões da prova
1.3. Será considerado habilitado nessa prova, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões da prova objetiva e não zerar em nenhuma área de composição da prova (Língua Portuguesa ou Matemática ou Ciências da Natureza ou Ciências Humanas ou Legislação ou Conhecimentos Pedagógicos).
1.4. O candidato não habilitado na prova objetiva não terá sua prova dissertativa corrigida, nem seus títulos avaliados, sendo eliminado do Concurso Público.
2. Da **prova dissertativa:**
2.1. Será corrigida somente a prova dissertativa do candidato habilitado na prova objetiva.
2.2. A prova dissertativa terá, na sua correção, a atribuição de nota de 0 (zero) a 20 (vinte).
2.3. A prova dissertativa conterá 1(uma) questão abrangendo tema relativo à bibliografia constante do Anexo II – Conhecimentos Pedagógicos, deste Edital.
2.4. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
2.4.1. Pertinência de conteúdo e abordagem;
2.4.2. Coerência e coesão entre os elementos do discurso;
2.4.3. Capacidade de fundamentação, clareza da exposição e objetividade;
2.4.4. Domínio da norma culta na modalidade escrita da língua portuguesa.
2.5. Não receberão pontuação as provas dissertativas ou trechos de provas dissertativas que:
2.5.1. forem ilegíveis, incompreensíveis ou rasurados;
2.5.2. forem escritos em língua diferente da portuguesa;
2.5.3. forem escritos a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta;
2.5.4. forem escritos fora do espaço destinado ao texto definitivo.
2.6. Será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete).
2.7. O candidato não habilitado na prova dissertativa será eliminado do Concurso Público.

VII – DA PONTUAÇÃO FINAL
1. A pontuação final do candidato corresponderá à somatória das notas das provas objetiva, dissertativa e de títulos.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, ao candidato:
a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior nota na prova dissertativa;
c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;
d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Ciências Humanas;
g) que obtiver maior número de acertos nas questões de Ciências da Natureza;
h) mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos com deficiência aprovados).

X - DOS RECURSOS
1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do1º dia útil imediatamente seguinte ao da data da publicação, no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local, ou do fato que lhe deu origem.
1.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, e queira entrar com recurso, deverá acessar o site www.viclam.com.br, na página do Concurso, o link "inscrições" nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado dos pedidos de isenção, preenchendo todos os campos solicitados.
1.2. No caso de indeferimento do recurso interposto à decisão contrária à solicitação da taxa de inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 9.8, do Capítulo II, deste Edital.
2. Para recorrer contra o gabarito, contra o resultado das provas do Concurso Público e contra a classificação, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.viclam.com.br, e seguir as instruções ali contidas.
3. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anuladas(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
3.1. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente,

alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
4. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba preferencialmente, podendo ser acessado através do site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e/ou imprensa local, e no site da Viclam Treinamento e Comércio Ltda (www.viclam.com.br), com exceção do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, que será apenas divulgada no site da Viclam Treinamento e Comércio Ltda.
5. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
6. Não será conhecido recurso:
6.1. interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo, deste Edital;
6.2. que não contenha fundamentação e embasamento;
6.3. que não atenda às instruções constantes do "link Recursos" na página específica deste Concurso;
6.4. interposto pelos Correios; por meio de fax; e-mail; protocolado pessoalmente ou por procuração; ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo, neste Edital.
7. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
8. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

XI - DAS VAGAS, SUA ESCOLHA E ACEITAÇÃO

1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pelo Jornal do Município de Sorocaba, podendo ser acessado pelo site oficial da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), para procederem à escolha das vagas oferecidas e aceitação, conforme Art. 13-A da Lei nº 3.800/91, seguida rigorosamente a ordem de classificação final.
2. O dia, local e horário da Sessão de Escolha de Vagas e aceitação serão publicados, no Jornal do Município de Sorocaba, com o mínimo de 2 (dois) dias de antecedência, quando serão divulgadas as Unidades Escolares em que os docentes prestarão serviços inicialmente.
3. O horário e o local de trabalho atribuídos inicialmente podem ser alterados a qualquer momento, a critério exclusivo do serviço público.
4. O candidato aprovado e classificado, que deixar de comparecer no dia, local e horário para a sessão de escolha e aceitação, poderá ser convocado novamente, se houver retorno da lista geral após a chamada de todos os classificados, respeitado o prazo de validade do concurso público, nos termos do Art. 13 – A da Lei nº 3.800/91 com redação dada pela Lei nº 10.958, de 10 de setembro de 2014, nos termos do Parágrafo único.
5. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar durante toda a validade do certame, as publicações do Jornal do Município de Sorocaba.
6. O candidato que escolher vaga preencherá declaração de aceitação da nomeação, que será disponibilizada no momento da sessão de escolha pela Secretaria da Administração.
7. Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.
8. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato (essa documentação não será devolvida).

XII – DA NOMEAÇÃO
1. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade deste Concurso Público.
1.1. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba preferencialmente, podendo ser acessada através do site oficial da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br) e/ou imprensa local.
3. O candidato que, nomeado, deixar de tomar posse ou deixar de entrar em exercício, nos termos da Lei nº 3.800/91,perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
4. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/91).
5. Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nomeados, documentos que comprovem:
a) ter completado 18 anos de idade;
b) estar quite com as obrigações militares;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) o requisito básico para o exercício do cargo para o qual está concorrendo consubstanciado no Diploma/Certificado, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a colação de grau obtida até a data de sua nomeação;
e) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
f) ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20 (por meio de entrega de declaração);
6. Todos os documentos especificados neste Capítulo, neste Edital, deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato da posse.
6.1. Para nomeação e posse não serão aceitos protocolos.
7. A Prefeitura de Sorocaba poderá solicitar ao candidato nomeado outros documentos, se julgar necessários, em tempo hábil e de forma inequívoca.

XIII – DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO

1.A avaliação admissional para aptidão, tem por objetivo avaliar o estado de saúde física e mental do candidato, o qual deverá apresentar capacidade laborativa para o desempenho do cargo ou função a ser exercida, não podendo apresentar patologia/psicopatologia que possa vir a resultar em prejuízo à saúde do candidato ou incapacidade e inaptidão para o exercício de suas funções, conforme Decreto n°21.276, de 16 de julho de 2014.
2.O candidato deverá entregar toda a documentação, nos termos do estabelecido no Capítulo anterior, deste Edital e gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada pela emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), nos termos do Decreto n°21.276, de 16 de julho de 2014.
3.A avaliação de saúde mental será realizada sob custos e responsabilidade da Secretaria da Administração, através do Ambulatório de Saúde Ocupacional, nos locais indicados pela Secretaria da Administração para a realização da avaliação admissional para aptidão;
4.Para a avaliação de saúde física, o candidato nomeado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais e imagem previstos no presente Edital, a serem solicitados e realizados sob custos e responsabilidade do próprio candidato nomeado.
4.1.Abaixo a relação de exames laboratoriais e de imagem de que trata o item 4, com validade de 180 dias até a data de apresentação do candidato nomeado no ambulatório de saúde ocupacional, quando do agendamento para a avaliação de saúde física :
a) Hemograma Completo;
b) Glicemia de jejum;
c) Audiometria;
d) Vídeo Laringoscopia; e
e) IGE.
5.O ato de nomeação será revogado na hipótese de não comparecimento para a realização dos exames na data marcada, e desde que não previamente justificado, nos termos do Decreto n°21.276, de 16 de julho de 2014.
6.Quando necessários à conclusão sobre a aptidão do candidato, serão solicitados exames complementares custeados pela Administração Municipal.
7.A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
1.1. O edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal, e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará na aceitação integral nos seus termos.
2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura de Sorocaba, uma única vez e por igual período.
4. Caberá ao Secretário da Administração a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.
5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 11 deste Capítulo, neste Edital.
6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da prova neste Concurso Público.
7. As informações sobre o presente Concurso Público, durante o processo, serão prestadas pela Viclam Treinamento e Comércio Ltda, por meio do email viclam@viclam.com.br, pelo telefone (0XX11) 4013-2437, nos dias úteis, das 8 às 17 horas, ou obtidas pela internet, no site www.viclam.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura de Sorocaba.
8. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à Viclam Treinamento e Comércio Ltda, após o que, e durante o prazo de validade deste Concurso, à Prefeitura de Sorocaba e protocolado no Paço Municipal, 1º andar, na Secretaria da Administração, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista, cidade de Sorocaba, nos dias úteis, no horário das 9 às 16 horas.
9. A Prefeitura de Sorocaba e a Viclam Treinamento e Comércio Ltda se eximem das despesas com viagens, estadas e exames médicos dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de provas.
10. A Viclam Treinamento e Comércio Ltda e a Prefeitura de Sorocaba não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso, sendo a própria publicação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
11. Todas as atualizações, retificações, convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados no Jornal Município de Sorocaba preferencialmente, podendo ser acessado através do site oficial da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br) e/ou imprensa local, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
12. A Prefeitura de Sorocaba e a Viclam Treinamento e Comércio Ltda não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.
13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Secretaria da Administração – SEAD, ouvida a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura de Sorocaba.
15. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Secretário da Administração poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Concurso.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Docência na educação infantil e anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa
Leitura e interpretação de diversos gêneros textuais (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática
Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema

CIÊNCIAS HUMANAS (Geografia e História)

Geografia
Natureza e sociedade: os sistemas naturais; as ações humanas sobre a natureza. O espaço geográfico mundial e brasileiro: o processo de industrialização; o processo de urbanização; o espaço agrário; o papel do Estado na organização do espaço; a dinâmica demográfica; globalização e geopolítica. O uso de representações cartográficas.

História
História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista.

Ciências da Natureza
Ciências da Natureza e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o ser humano e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988.**
(Artigos 5º, 6º; 37 ao 41; 205 ao 214*)*

BRASIL. **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA *(*Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 53 a 69; 136 a 137)

BRASIL. Lei Federal 9394/96, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. **LEI Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: 1ª. a 4ª. Séries do Ensino Fundamental - Brasília; MEC/SEF, 1997.v. 1 ao 10.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>.

BRASIL**. LEI Nº 10639/03 DE 9 DE JANEIRO DE 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm>

BRASIL. **LEI Nº 11645/08 DE 10 DE MARÇO DE 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm>

BRASIL. **PARECER CNE/CP Nº03, de 10 de março de 2004** - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004 -** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 -** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL**. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010** - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http: //portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>.

BRASIL**. RESOLUÇÃO CNE/CEB Noº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2002.** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 28 DE ABRIL DE 2008.** Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.

BRASIL**. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 .** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº. 1, de 05 de julho de 2000** – Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3, DE 15 DE JUNHO DE 2010 -** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012** - Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância.

BRASIL.**Resolução CNE/CEB n.° 05, de 17 de dezembro de 2009** – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 - Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012-** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília : MEC, SEB, 2006.

SOROCABA. Lei Municipal n° 4599, de 06/09/94, com alterações pela Lei Municipal n.° 8119, de 29/03/07 - Estabelece o quadro e o plano de carreira do quadro do magistério público municipal de Sorocaba.

SOROCABA. Deliberação CME nº 02/2008, de 28 de outubro de 2008 – Dispõe sobre normas para o atendimento de alunos com necessidades especiais na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba. Indicação CME nº 02/2008, de 28 de outubro de 2008 e Resolução SEDU/GS nº 31/2008, de 06 de novembro de 2008.

SOROCABA. Deliberação CME nº 01/2007, de 27 de março de 2007 – Dispõe sobre o atendimento a alunos cujo estado de saúde recomende atividades especiais de aprendizagem e avaliação escolar, Indicação CME nº 01/2007, de 27 de março de 2007 e Resolução SEDU/GS nº 23, de 25 de abril de 2007.

SOROCABA.Deliberação CME nº 01/2001 de 12 de junho de 2001, Indicação CME nº 01/01 de 12 de junho de 2001 e Resolução SEC/GS nº 36/01 de 26 de junho de 2001- Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do ensino fundamental e médio, regular e supletivo do Sistema Municipal de Ensino.

SOROCABA.Deliberação CME nº 02/99 de 26/10/99, Indicação CME nº 03/99 de 26/10/99 e Resolução SEC/GS nº 69/99 de 03/11/99 – Fixa normas para a operacionalização de avaliação pela escola para a classificação e reclassificação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

SOROCABA. Deliberação CME 01/2013, de 03 de setembro de 2013, Indicação CME nº 01/2013 - Fixa normas para a operacionalização da regularização da vida escolar de alunos das escolas da rede municipal de ensino.

SOROCABA. Lei Municipal 10.922/2014 - Dispõe sobre a proibição de comunicação mercadológica ao público infantil nos estabelecimentos municipais de ensino da cidade de Sorocaba.

SOROCABA. DECRETO Nº 21.438 de 15 de outubro de 2014 - Diretrizes dos critérios sobre Inscrições no Cadastro Municipal Unificado para a Educação Infantil – Creche

PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Brinquedos e Brincadeiras nas Creches** – Manual de Orientação Pedagógica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2012.

BEAUCHAMP, Jeanete (org). **Indagações sobre currículo**. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Volumes: Currículo e Desenvolvimento Humano; Educandos e Educadores: seus Direitos e o Currículo; Currículo, Conhecimento e Cultura; Diversidade e Currículo; Currículo e Avaliação.

Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais/ Org. Maria Elisabete Pereira, Fabíola Rohden ... [et al]. – Brasília/Rio de Janeiro: SPM/CEPESC, 2007 . Disponível em: < http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2007/gde-2007.pdf>

OLIVEIRA, Marta Khol de. Jovens e Adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. MEC/UNESCO. **Educação como exercício de diversidade**. Brasília: Unesco/MEC, Anped, 2005 (Coleção educação para todos; 6).

Gomes, Nilma Lino .Trajetórias Escolares,Corpo Negro E Cabelo Crespo: Reprodução De Estereótipos Ou Ressignificação Cultural? **Educação como exercício de diversidade.** Brasília: Unesco/MEC, Anped, 2005 (Coleção educação para todos; 6).

CONHECIMENTOS PEDAGÒGICOS

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOWICZ ,Anete; VANDENBROECK, Michel (orgs.). Educação infantil e diferença
Campinas, SP: Papirus, 2013.

ARANTES, Valéria Arantes (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

BARBOSA, Maria Carmen S. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BLAUTH, Lurdi. Arte e ensino: uma possível educação estética. Em Aberto, Brasília, v. 21, n. 77, p. 9-11, jun. 2007. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1170/1069>

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. Educ. Pesqui., São Paulo , v. 38, n. 2, June 2012 . Available from<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022012000200007&lng=en&nrm=iso>.

CALLAI, Helena Copetti. Aprendendo a ler o mundo: a geografia nos anos iniciais do ensino fundamental. Cad. CEDES, Campinas , v. 25, n. 66, Aug. 2005 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622005000200006&lng=en&nrm=iso>http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v25n66/a06v2566.pdf

CHASSOT, A. Alfabetização Científica: uma possibilidade para a inclusão social. Revista Brasileira de Educação. n22, jan./fev./mar/abr. 2003, P. 89-100.

COLOMER, Teresa. ***Andar entre livros:*** a leitura literária na escola. São Paulo: Global, 2007.

ESTEBAN, Maria Teresa (org.). Avaliação: uma prática em busca de novos 5. ed.
Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

FARIA, Ana Lúcia Goulart (org.). **O coletivo infantil em creches e pré-escolas:** falares e saberes. São Paulo: Cortez, 2007

FERREIRO, Emília. **Psicogênese da Língua Escrita**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

- KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. **Ler e Compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto 2006

FERREIRO, Emilia. **Reflexões sobre Alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1996.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Editora Paz e Terra

GADOTTI, Moacir, PADILHA, Paulo e CABEZUDO, Alicia. **Cidade Educadora - Princípios e Experiências**. Editora Cortez

GUSMÃO, Neusa. Desafios da diversidade na escola. **Revista Mediações**. Londrina, vol.5, n.2,p.9-28, jul/dez.2000.

HERNÁNDEZ, Fernando.; VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho:** o conhecimento é um caleidoscópio. 5ed., Porto Alegre: Artmed, 1998.

HORN, Maria da Graça. **Sabores, cores, sons, aromas**: a organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre, Artmed, 2004

SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade: Uma Introdução às Teorias de Currículo.3° Edição. Editora Autêntica. 2010.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

LEAL, Telma Ferraz e BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi (Orgs.). **Produção de textos na escola reflexões e práticas no ensino fundamental**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. (Disponível em: http://www.ufpe.br/ceel/e-books/Producao_Livro.pdf)

LERNER, Délia. **Ler e escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MARQUES, Amanda Cristina Teagno Lopes; ALMEIDA, Maria Isabel de. A documentação pedagógica na abordagem italiana: apontamentos a partir de pesquisa bibliográfica. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 12, n. 36, Aug. 2012 . Available from <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416X2012000200008&lng=en&nrm=iso>

MEIRIEU, P. **O cotidiano da escola e da sala de aula**: o fazer e o compreender. Porto Alegre: Artmed,

2005.

MOLL, Jaqueline e colaboradores. **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempo e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. Currículo, diferença cultural e diálogo. **Revista Educação & Sociedade**, ano XXIII, n.79. Agosto/2002, p. 15-38. Disponível em \< http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10847.pdf\>. Acesso em: 2 jul.2013.

NASCIMENTO, Maria Letícia Barros Pedroso. Tupi or not tupi: escolarização desde o nascimento, a quem serve? Educação não é escolarização... Principalmente quando se trata da educação da pequena infância. **LTP**, Campinas, v. 31, n. 61, nov. 2013 . Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2317-09722013000200010&lng=pt&nrm=iso

OLIVEIRA, R..F. O Tempo, a Criança e o Ensino de História. In. ROSSI, V.L. de; ZAMBONI, E. (orgs.) **Quanto tempo o tempo tem!**. Campinas- SP: Alínea, 2003.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia; KISHIMOTO, Tizuko Morchida; PINAZZA, Mônica Apezzato (Orgs.).**Pedagogias(s) da infância:** dialogando com o passado: construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (Orgs.). **Didática da Matemática**: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: ArtMed, 1996.

RIVOLTELLA, Pier Cesare; FANTIN, Monica. Crianças Na Era Digital: Desafios Da Comunicação E Da Educação. **Revista de Estudos Universitários**,*Uniso v.36, n.1, 2010*
sentidos. Rio de Janeiro: Editora DP& A, 1999.

SERRES, Michel. **Polegarzinha**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SMOLE, Kátia C. S.; DINIZ, Maria Ignez (Orgs.) **Ler escrever e resolver problemas**: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001

SOARES, Magda. Novas práticas de leitura e escrita: letramento na cibercultura. **Educ. Soc.**, Campinas , v. 23, n. 81, dez. 2002 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302002008100008&lng=pt&nrm=iso

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SORDI, Mara Regina Lemes de; LUDKE, Menga. Da avaliação da aprendizagem à avaliação institucional: aprendizagens necessárias. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba , v. 14, n. 2, July 2009 . Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772009000200005&lng=en&nrm=iso

VEIGA, Ilma Passos, FONSECA, Marília (orgs.) **As dimensões do projeto político-pedagógico**. São Paulo: Papirus, 2001.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa**: como ensinar. Porto Alegre, Artmed, 1998.

***ANEXO III – NORMAS PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS* nos 8.004/2006 e 10.042/2012.**

REQUISITOS:

De acordo com a legislação municipal poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que for comprovadamente:

1) desempregado; ou
2) empregado que recebe até 03 (três) salários mínimos; ou
3) doador de sangue.

O candidato que desejar requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Municipal n° 8.004 de 20 de novembro de 2006, deverá:

a) acessar o site www.viclam.com.br no período de **10 horas de 01 de dezembro de 2014 às 23h59min de 02 de dezembro de 2014**;
b) localizar, no site, o "link" do Concurso Público – Professor PEB I da Prefeitura de Sorocaba;
c) acessar o "link" do requerimento de isenção da taxa de inscrição;
d) preencher total e corretamente o requerimento;
e) transmitir os dados, conforme informação constante na página;
f) imprimir o requerimento e assinar;
g) entregar, **entre os dias 03 e 05 de dezembro de 2014, das 9:30hs às 16:00hs,** juntamente com o requerimento de isenção da taxa de inscrição, em um dos postos da Casa do Cidadão, indicadas no subitem 11. do capítulo II, indicando no envelope: Para a empresa Viclam Treinamento e Comércio Ltda *"Ref.: Isenção do valor da inscrição – Concurso Público para Professor PEB I – Prefeitura de Sorocaba"*;
g1) documento expedido pela rede pública de saúde, que comprove ter o candidato feito 2 (duas) doações de sangue no período de 12 meses anteriores à data da inscrição neste Concurso;
g2) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 8.004/2006 (o modelo da declaração estará disponível no site www.viclam.com.br).

O candidato que desejar requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Municipal n° 10.042 de 25 de abril de 2012, deverá:

a) acessar o site www. viclam.com.br no período de **10 horas de 01 de dezembro de 2014 às 23h59min de 02 de dezembro de 2014**;
b) localizar, no site, o "link" do Concurso Público – Professor PEB I da Prefeitura de Sorocaba;
c) acessar o "link" do requerimento de isenção da taxa de inscrição;
d) preencher total e corretamente o requerimento;
e) transmitir os dados, conforme informação constante na página;
f) imprimir o requerimento e assinar;
g) preencher e assinar a declaração de que atende ao previsto na Lei e que as informações prestadas são verdadeiras;
h) entregar, **entre os dias 03 e 05 de dezembro de 2014, das 9:30hs às 16:00hs,** juntamente com o requerimento de isenção da taxa de inscrição, em um dos postos da Casa do Cidadão, indicadas no subitem 11. do capítulo II, indicando no envelope: Para a empresa Viclam Treinamento e Comércio Ltda *"Ref.: Isenção do valor da inscrição – Concurso Público para Professor PEB I – Prefeitura de Sorocaba"*,

MODELO DA DECLARAÇÃO:

Eu,_____,RG nº _____, CPF_____, Candidato(a) ao cargo de _____, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, DECLARO, para fins de obtenção dos benefícios de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista, conforme o caso, na Lei nº 8.004 de 20 de novembro de 2006 e na Lei nº 10.042 de 25 de abril de 2012, que:

____encontro-me na condição de desempregado
____recebo até 03 salários mínimos
____sou doador de sangue

DECLARO, ainda, que as informações são verdadeiras, sob pena de, além de ser eliminado do Concurso Público, sofrer as sanções dispostas nos artigos 3º das Leis 8.004/2006 e 10.042/2012.

_____,_____de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Interessado

ANEXO IV – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	28.11.2014
Início do período de inscrição	01.12.2014
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição (item 9, do Capítulo II, deste Edital)	01 e 02.12.2014
Entrega da documentação para comprovação da isenção na Casa do Cidadão	03 à 05.12.2014
Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site www.viclam.com.br)	15.12.2014
Período de interposição de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição	15 e 16.12.2014
Divulgação da análise de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site www.viclam.com.br)	22.12.2014
Término do período de inscrição	09.01.2015
Homologação das inscrições e Publicação do Edital de Convocação para prova	24.01.2015
Aplicação das provas objetiva e dissertativa (período de manhã) e da prova de títulos (período da tarde)	A definir
Publicação do gabarito da prova objetiva	A definir
Período de interposição de recurso relativo ao gabarito da prova objetiva	A definir
Publicação: a) da análise de recurso interposto ao gabarito; b) do resultado das provas objetiva, dissertativa e de títulos; c) da classificação prévia; d) convocação para Perícia Médica dos candidatos com deficiência habilitados nas provas.	A definir
Período de interposição de recurso relativo: a) ao resultado das provas objetiva, dissertativa e de títulos; b) à classificação prévia; c) resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência habilitados nas provas.	A definir
Publicação: a) da análise de recurso interposto ao resultado das provas objetiva, dissertativa e de títulos e da classificação prévia; b) da classificação final; c) do Edital de Homologação.	A definir

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 27 de novembro de 2014.
Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos
Maria José Pereira dos Passos Santana

SEG
Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 11 de Novembro de 2014.

Sr. Dr. João Leandro da Costa Filho.
Secretário de Governo e Segurança Comunitária.

Assunto: Portaria de Comissão de Análise.

Venho perante Vossa Senhoria informar que o GCM de Classe Distinta **Benedito Carlos Leite**, requereu abertura de Procedimento Administrativo para Nomeação de Comissão de Analise de ocorrência de socorro em apoio a Defesa Civil no dia 11 de Janeiro de 2011, alegando indícios de "Ato de Bravura".

Diante do acima exposto, fundamentado no **Art. 37** da Lei Nº 4.519/1994, com a nova redação dada pela **Lei Nº 10.991, de 05 de Novembro de 2014**, indico o Sr. Sub Inspetor Bonésio Pereira **Chagas**, o Sr. Inspetor Comandante Local Marcos José Antonio **Ferreira** e o Sr. Inspetor Comandante de Agrupamento Gilmar **Ezequiel** de Souza Oliveira, para compor a Comissão de Análise e peço a sua aprovação para dar continuidade e respectiva portaria de nomeação da referida

Atenciosamente,

11-Nov-2014
Benedito da Silva Zanin
Inspetor Comandante Geral

João Leandro da Costa Filho
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

SEMOB
Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

SECRETARIA DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Avenida Pirelli no Bairro do Éden, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: ÉDEN
RUA: Avenida Pirelli
TRECHO: do pavimento existente até cruzamento com a Estrada da Campininha.

CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R$ 144,08/m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO
2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DE BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE BETUMINOSA: sua execução consistirá nos serviços necessários para recobrimento de uma camada de base ou sub-base, com asfalto recortado CM30, a razão de 1,00 a 1,20 litros por m2 de superfície imprimada.

2.2.5. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 5 cm , tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA PIRELLI – NO BAIRRO DO ÉDEN

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL	M2	12.888,55	R$ 0,26	R$ 3.351,02
1.2	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UNID.	3,00	R$ 46,30	R$ 138,90
1.3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UNID.	1,00	R$ 215,52	R$ 215,52
1.4	ENSAIOS DE LABORATÓRIOS - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS.	7,00	R$ 35,43	R$ 248,01
1.5	ENSAIOS DE LABORATÓRIOS - GRANULOMETRIA	ENS.	7,00	R$ 70,87	R$ 496,09
1.6	ENSAIOS DE LABORATÓRIOS - PROCTOR SIMPLES	ENS.	7,00	R$ 123,79	R$ 866,53
1.7	ENSAIOS DE LABORATÓRIOS - CBR MOLDADO	ENS.	7,00	R$ 104,45	R$ 731,15
1.8	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	FURO	4,00	R$ 63,65	R$ 254,60
1.9	PROJETO EM PLANTA P/ PAVIMENTAÇÃO DE VIA PUBLICA COM UMA PISTA	M	1.127,00	R$ 0,72	R$ 811,44
1.10	PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PUBLICA COM UMA PISTA	M	1.127,00	R$ 0,35	R$ 394,45
1.11	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	173,61	R$ 122,10	R$ 21.197,78
1.12	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	337,89	R$ 61,50	R$ 20.780,24
1.13	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	405,20	R$ 6,65	R$ 2.694,58
1.14	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE CAMADA VEGETAL ATÉ 30 CM	M2	4.000,00	R$ 0,75	R$ 3.000,00
1.15	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCLUSIVE RAIZES 30CM<D<60CM	UNID.	8,00	R$ 225,38	R$ 1.803,04
				SUB-TOTAL	R$ 56.983,35
2.	TERRAPLENAGEM				
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2 CATEGORIA	M3	918,00	R$ 3,50	R$ 3.213,00
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º OU 2º CATEGORIA ATÉ 1 KM	M3XKM	918,00	R$ 2,00	R$ 1.836,00
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º OU 2º CATEGORIA ATÉ 2 KM	M3XKM	1.836,00	R$ 1,15	R$ 2.111,40
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º OU 2º CATEGORIA ATÉ 5 KM	M3XKM	4.590,00	R$ 0,89	R$ 4.085,10
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º OU 2º CATEGORIA ATÉ 10 KM	M3XKM	9.180,00	R$ 0,74	R$ 6.793,20
				SUB-TOTAL	R$ 18.038,70
3.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
3.1	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO COMPACTAÇÃO TRANSPORTE E PREPARO DE SUB-LEITO	M2	10.427,00	R$ 8,50	R$ 88.629,50
3.2	REFORÇO DO SUB-LEITO OU SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ADITIVO QUIMICO	M3	1.203,60	R$ 36,18	R$ 43.546,25
3.3	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	1.203,60	R$ 88,90	R$ 107.000,04
3.4	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	8.024,00	R$ 4,00	R$ 32.096,00
3.5	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	8.024,00	R$ 1,00	R$ 8.024,00
3.6	REVESTIMENTO DE PRE-MISTURADO À QUENTE, INCLUSIVE TRANSPORTE (BINDER)	M3	401,20	R$ 361,70	R$ 145.114,04
3.7	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO, INCLUSIVE TRANSPORTE (CBUQ)	M3	401,20	R$ 485,00	R$ 194.582,00
				SUB-TOTAL	R$ 618.991,83
4	GUIAS E SARJETAS E SARJETÕES				
4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO 100CM, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	M	1.942,00	R$ 30,75	R$ 59.716,50
4.2	GUIAS DE CONCRETO FCK-20MPA (EXTRUSADA)	M3	106,59	R$ 336,26	R$ 35.841,95
4.3	LASTRO DE BRITA E PÓ-DE-PEDRA	M3	332,60	R$ 115,00	R$ 38.249,00
4.4	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CX E LASTRO	M3	65,27	R$ 365,50	R$ 23.856,19
				SUB-TOTAL	R$ 157.663,64
5	CICLOVIA				
5.1	BASE DE BICA CORRIDA	M3	238,52	R$ 76,12	R$ 18.156,14
5.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	6.422,52	R$ 5,60	R$ 35.966,11
5.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20MPA	M3	119,60	R$ 271,92	R$ 32.521,63
5.4	PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS	M2	1.196,00	R$ 21,00	R$ 25.116,00
				SUB-TOTAL	R$ 111.759,89
				TOTAL	R$ 963.437,40
				BDI 20%	R$ 192.687,48
				TOTAL GERAL	R$ 1.156.124,88

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante

ORÇAMENTO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA PIRELLI – NO BAIRRO DO ÉDEN
ITEM | SERVIÇO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | PREÇO TOTAL

o ônus da prova.

Sorocaba, 25 de Novembro de 2014

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
SECRETARIO DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

EDITAL SEMOB Nº 020/2014

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : **EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento "Jardim Residencial Villaggio Ipanema I ".**

Interessado : **Olavo Felix Cintra Filho.**

Local : **Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Bairro Caguassu, Sorocaba/SP.**

Processo nº : **30.088/2013.**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 30.088/2013,** pedido de fechamento do loteamento Jardim Residencial Villaggio Ipanema I, solicitado por Olavo Felix Cintra Filho, a ser implantado na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Bairro Caguassu, nesta Cidade.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data de publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 28 de novembro de 2.014.

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA

Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU-DAGEA Nº 39 DE 24 NOVEMBRO DE 2014

RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO DO SUPORTE PEDAGÓGICO 2014

DIRETOR DE ESCOLA

N de ordem	Unidade Escolar
1	CEI 10 "Eglantina Rocco Perli" - Aparecidinha
2	CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner" - Cajuru do Sul
3	CEI 87 "Dr. Cássio Rosa" - Conj. Hab. Ana Paula Eleutério
4	CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera" - Jardim Marcelo Augusto
5	CEI 96 "Prof.ª Adelaide Piva de Lima" - Conj. Hab. Ana Paula Eleutério
6	E.M. "Benedito Cleto" - Parque São Bento
7	E.M. "Duljara Fernandes de Oliveira" - Jardim Santo Amaro
8	E.M. Eden - Éden
9	E.M. "Prof. Flávio de Souza Nogueira" - Jardim Ferreira
10	E.M. "Prof. Irineu Leister" - Jardim Ipiranga
11	E.M. "Prof. José Carlos Florenzano" - Jardim Santa Esmeralda
12	E.M. "Leda Terezinha Borghesi Rodrigues" - Ipanema Ville
13	E.M. "Leonor Pinto Thomaz" - Centro
14	E.M. "Prof.ª Maria de Lourdes Ayres de Moraes" - Jardim Santa Marina
15	E.M. "Tereza Ciambelli Gianini" - Nova Sorocaba
16	E.M. "Prof. Walter Carretero" - Conj. Hab. Ana Paula Eleutério

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

N de ordem	Unidade Escolar
1	E.M. "Dr. Achilles de Almeida" - Além Ponte
2	E.M. "Prof. Ary de Oliveira Seabra" - Jardim Eliana (Cajuru)
3	E.M. "Prof.ª Maria de Lourdes Ayres de Moraes" - Jardim Santa Marina
4	E.M. "Prof.ª Maria Ignez Figueiredo Deluno" - Mineirão
5	E.M."Prof.ª Norma Justa Dall'Ara" - Jardim São Carvalho
6	E.M. "Prof. Walter Carretero" - Conj. Hab. Ana Paula Eleutério

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

N.º de ordem	Unidade Escolar
1	CEI 13 "Aluisio de Almeida" - Brigadeiro Tobias CEI 78 "Ettore Marangoni" - Vila Sabiá
2	CEI 33 "Elvira Nani Monteiro" - Jardim Nova Esperança CEI 70 "Prof. Adail Odin Arruda" - Nova Sorocaba
3	CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro" - Parque das Laranjeiras CEI 80 "Prof.ª Ana Rosa Judice Moreira Z. de Oliveira" - Parque Vitória Régia
4	CEI 58 "Prof.ª Dulce Puppo de O. Pinheiro" - Jardim Maria do Carmo CEI 85 "Maria Regina Antonioli Godoy" - Jardim Montreal
5	CEI 72 "Prof.ª Sueli Gazzolli Campos" - Aparecidinha CEI 88 "Prof.ª Vera Apparecida Guariglia dos Santos" - Jardim Josane
6	CEI 87 "Dr. Cássio Rosa" - Conj. Hab. Ana Paula Eleutério CEI 79 "Prof. João Tortello" - Jardim Botucatu
7	CEI 92 "Prof.ª Dolores Fagundes Pedroso" - Jardim Santa Esmeralda CEI 96 "Prof. Adelaide Piva de Lima" - Conj. Hab. Ana Paula Eleutério
8	CEI 95 "Jornalista Ângela Martins Vieira" - Jardim Califórnia CEI 105 "Dra. Maura Roberti" - Jardim Nova Ipanema
9	E.M. "Prof.ª Ana Cecilia Falcato Prado Fontes" - Jardim Renascer CEI 100 "Mercedes Urquiza Desidério da Silva" - Jardim Altos da Itavuvu
10	E.M. "Dr. Achilles de Almeida" - Além Ponte
11	E.M. "Avelino Leite de Camargo" - Jardim Nova Esperança
12	E.M. "Benedito Cleto" - Parque São Bento
13	E.M. "Prof. Flávio de Souza Nogueira" - Jardim Ferreira
14	E.M. "Dr. Getúlio Vargas" - Santa Terezinha
15	E.M. "José Mendes" - Jardim Hungarês
16	E.M. "Leda Terezinha Borghesi Rodrigues" - Ipanema Ville
17	E.M. "Prof. Luiz Almeida Marins" - Júlio de Mesquita
18	E.M. "Prof.ª Maria de Lourdes Martins Martinez" - Jardim Santa Bárbara
19	E.M. "Prof.ª Norma Justa Dall'Ara" - Jardim São Carvalho
20	E.M. "Prof. Walter Carretero" - Conj. Hab. Ana Paula Eleutério

EDNÉIA MARIA SPINARDI
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDU-GS Nº 43 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Removendo , nos termos da Resolução SEDU-GS Nº 33, de 17 de outubro de 2014, a partir do primeiro dia útil de janeiro de 2015, os titulares de cargo do Suporte Pedagógico:

DIRETOR DE ESCOLA

CLASS.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
2	426453	Lucibel Newman Correa	E.M. "Rosa Cury"	E.M. "Julica Bierrenbach"
4	426305	Claudia Maria de Oliveira Neves	E.M. "Prof.ª Maria de Lourdes Martins Martinez"	CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães"
5	426550	Renata Pereira Proença Rossi	CEI 58 "Prof.ª Dulce Puppo de O. Pinheiro"	CEI 36 "Dra. Abney Medeiros"
11	426194	Ana Lúcia da Silva Pereira Acosta	CEI 84 "Osmar de Almeida"	CEI 106 "Áurea Paixão Rolim"
14	426526	Pedro Gomes Lima	CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	CEI 107 "Armida da Conceição da Silva Telo"
16	458738	Mirtes Paula Bragatti	CEI 65 "Santo Agostinho"	CEI 47 "Prof.ª Betty Souza Oliveira"
17	455879	Tereza de Jesus Aparecida Rosa Rebelo Silva	CEI 10 "Eglantina Rocco Perli"	CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales"
18	481225	Adriana Ricardo da Mota Almeida	CEI 3 "Dona Zizi de Almeida"	CEI 65 "Santo Agostinho"
20	463367	Joyce de Oliveira Campos	CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner"	CEI 33 "Elvira Nani Monteiro"
25	482922	Ana Maria Souza Claro	E.M. "Leonor Pinto Thomaz"	CEI 102 "O Quintal"
28	488599	Ana Maria de Almeida Alves	E.M. "Prof. Benedicto José Nunes"	CEI 3 "Dona Zizi de Almeida"
30	507275	Graziele Cristina Poveda Navarro	E.M. "Prof. José Carlos Florenzano"	CEI 58 "Prof.ª Dulce Puppo de O. Pinheiro"
31	507283	Cleusa Ferreira de Souza Fernandes	E.M. "Leda Terezinha Borghesi Rodrigues"	CEI 95 "Jornalista Ângela Martins Vieira"
32	507240	Luis Carlos da Silva	E.M. "Duljara Fernandes de Oliveira"	CEI 92 "Prof.ª Dolores Fagundes Pedroso"
33	507305	Alessandra Cirilo Nunes	CEI 87 "Dr. Cássio Rosa"	CEI 105 "Dra. Maura Roberti"
35	507291	Ana Carolina Araújo Sanches do Nascimento	E.M. Eden	CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado"
37	507267	Iara Paques Guedes Prohaska	CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera"	E.M. "Prof. Benedicto José Nunes"
38	507216	Paulo Rogério Balbino Venâncio	E.M. "Tereza Ciambelli Gianini"	CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"
39	507321	Francesli Esposito Vieira Alves	E.M. "Prof. Irineu Leister"	E.M. "Rosa Cury"
43	517343	Ana Paula de Oliveira	E.M. "Prof.ª Maria de Lourdes Ayres de Moraes"	E.M. "Prof.ª Maria de Lourdes Martins Martinez"
44	518218	Petula Ramanauskas Santorum e Silva	E.M. "Prof. Walter Carretero"	CEI 84 "Osmar de Almeida"

VICE-DIRETOR

CLASS.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
2	426852	Mariane Bolina Martins	E.M. "Prof. Edemir Antonio Digiampietri"	E.M. Éden
4	426640	Alessandra Cristina Cancian de Jesus	E.M. "Prof.ª Maria de Lourdes Martins Martinez"	E.M. "Prof. Amin Cassar"
8	488629	Francine Alessandra Gracia Menna	E.M. "Prof.ª Maria Ignez Figueiredo Deluno"	E.M. "Prof.ª Maria de Lourdes Martins Martinez"
10	507399	Renata dos Santos Arruda Ghiraldi	E.M. "Prof. Ary de Oliveira Seabra"	E.M. "Benedito Cleto"
11	511329	Elianne Prestes Bertolazzi	E.M. "Prof.ª Maria de Lourdes Ayres de Moraes"	E.M. "Prof. Edemir Antonio Digiampietri"
12	522614	Maria Inês Hingst Fernandes	E.M. "Prof. Walter Carretero"	E.M. "Prof. Benedicto José Nunes"

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

CLASS.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
2	434316	Vânia Francine Martins dos Santos Costa	E.M. "José Mendes"	CEI 15 "Prof.ª Terezinha Lucas Fernandes" CEI 31 "Victória Haddad Sayeg"
5	426984	Andréa Barboza de Melo	CEI 3 "Dona Zizi de Almeida"	CEI 9 "Prof. Fernando Rios" CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães"
9	427212	Patrícia Maria da Silva Lobo	E.M. "Leda Terezinha Borghesi Rodrigues"	CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado" CEI 99 "Larissa de Freitas Borges"
11	449933	Mayssa Keese Dorta Santana	CEI 58 "Prof.ª Dulce Puppo de O. Pinheiro" CEI 85 "Maria Regina Antonioli Godoy"	CEI 8 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha" CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado"
16	457456	Mirela Cristina Dordetto Pereira	CEI 47 "Profª Betty Souza Oliveira" CEI 65 "Santo Agostinho"	CEI 3 "Dona Zizi de Almeida"
18	457375	Elaine de Souza Araújo Gaspar	E.M. "Prof.ª Ana Cecília Falcato Prado Fontes" CEI 100 "Mercedes Urquiza Desidério da Silva"	CEI 41 "Antônio Fratti" CEI 74 "Prof.ª Maria de Castro Affonso Marins"
24	479069	Patrícia Neuman Maia	CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro" CEI 80 "Prof.ª Ana Rosa Judice Moreira Z. de Oliveira"	CEI 106 "Áurea Paixão Rolim" CEI 107 "Armida da Conceição da Silva Telo"
26	489099	Tânia Regina Gonçalves Nuno Pereira	E.M. "Prof.ª Maria de Lourdes Martins Martinez"	CEI 44 "Luiz Ribeiro" CEI 102 "O Quintal"
27	489080	Maira Cristina Bibries	CEI 13 "Aluisio de Almeida" CEI 78 "Ettore Marangoni"	CEI 47 "Prof.ª Betty Souza Oliveira" CEI 65 "Santo Agostinho"
33	518170	Claudia Mara Aparecida Rodrigues	E.M. "Prof. Walter Carretero"	CEI 22 "Dr. Victor Pedroso" CEI 61 "Yolanda Rizzo"
34	525699	Eduardo Luiz de Almeida Junior	E.M. "Prof.ª Norma Justa Dall'Ara"	CEI 94 "Prof.ª Ana Lúcia Pazini" CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales"
35	522592	Renata Nahas	CEI 87 "Dr. Cássio Rosa" CEI 79 "Prof. João Tortello"	E.M. "Leonor Pinto Thomaz"

JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE APOIO A CONVÊNIOS E TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE TERMO REPASSE DE SUBVENÇÃO - SEDU
01 – Data – 25/11/2014
Objeto – Repasse de Subvenção
Convenente – PMS/SEDU
Conveniada – CRECHE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
Valor – R$ 18.400,00
Prazo –Dezembro de 2014

KARLA TIEMI MIURA KOWARA
Chefe da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar (Em substituição)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO
SEÇÃO DE APOIO A CONVÊNIOS E TRANSPORTE ESCOLAR
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Processo PA nº 2014 / 841-8.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Creche da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Objeto: Liquidação de valores devidos de repasse de subvenção 01/01/2014 a 30/11/2014.
Valor: R$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais).
Natureza da despesa: Repasse de auxílio mensal à subvencionada.
Data: 25/11/2014.

KARLA TIEMI MIURA KOWARA
Chefe da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar (Em substituição)

PORTARIA SEDU/GS Nº 50/2014

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez RG.: 22855907-8, Paula Medeiros Prado Silvestrini RG.: 15245648-x e Roberta Rodrigues da Paz Oliveira RG.: 22277831-3, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para funcionamento junto a "Escola Colibri", localizada na Rua João Moncayo, nº 250 – Jardim Gonçalves – Sorocaba – SP, sendo mantida por "Escola de Educação Infantil Colibri Ltda. ME" – CNPJ: 20.031.954/0001-79 (Processo nº 012.302-7/2014).

Palácio dos Tropeiros, 17 de novembro de 2014.

José Simões de Almeida Junior
Secretário da Educação

P.A. nº2014/030.304-1
Assunto: Remoção

Interessada: Mariana Cristina Ramos Macedo
End. Destinatário: Rua João Thomé de Souza nº194 Vila Hortência
CEP: 18025000
Pedido: Indeferido – Secretaria da Educação

Resolução SEDU/GS nº 44 de 24 de novembro de 2014.

Autorização para Funcionamento de Unidade Escolar

O Secretário da Educação, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento de "Colégio Educare", localizada à Rua: Comendador Hermelino Matarazzo, nº 1421 – Vila Santana – Sorocaba SP, mantida por "Thais Cristina de Barros Lima - ME" - CNPJ: 13.577.404/0001-94, com as turmas de: Berçário, Maternal I, Maternal II, Infantil I, Infantil II e Infantil III (Processo nº 026.839-4/2013).

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º - Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Simões de Almeida Junior
Secretário da Educação

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807
SEDES: 3219.1920

Secretaria de Desenvolvimento Social
Prefeitura de SOROCABA

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

SEHAB Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RESOLUÇÃO SEHAB 24/2014

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetro de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o nome dos candidatos sorteados em 16/08/2014 para o empreendimento Jardim Carandá, já convocados para a entrega de documentação, e que não compareceram no atendimento social.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer - na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira - no dia e horário indicados (ANEXO 1) para entrega de documentação (ANEXO 2).

Art. 3º Diante do não comparecimento, no dia e horário no ANEXO 1, o candidato sorteado será excluído do processo de atendimento para o empreendimento Jardim Carandá.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Paço Municipal, localizado na Av. Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista e/ou no site oficial do município (www.sorocaba.sp.gov.br) – "Portal da Cidadania".

Sorocaba, 28 de Novembro de 2.014.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário

ANEXO 1 DA Resolução Sehab 24/2014

	HIERARQUIZAÇÃO	NOME	CPF	LISTA	Situação
1	101	ABIGAIL MARTINS DE CARVALHO	122739978-25	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
2	532	ADRIANA MERGULHAO PAULINO	272798618-14	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
3	304	ADRIANNA CARLA FERREIRA	141695528-30	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
4	175	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	354617878-51	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
5	279	ALEF MICHEL ALMEIDA SANTOS	407737138-40	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
6	167	ALESSANDRA BENEDITA BELLO	000000000-24	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
7	122	ALESSANDRA DA COSTA PALACIO DE SANTANA	306338158-61	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
8	122	ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS	350918668-09	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
9	426	ALESSANDRO SOARES SOLANO	403232748-38	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
10	378	ALEXANDRA DA SILVA	229351518-44	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
11	91	ALEXANDRE MENDES PEREIRA	156605988-70	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
12	453	ALEXSANDRA EDUARDA ZOLNTA	403988078-17	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
13	527	ALINE GOMESJARDIM	427219818-11	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
14	42	ALINE RODRIGUES DA CRUZ	426586188-16	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
15	127	ALISSON FREIRE SANTOS	022658385-60	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
16	226	AMANDA NUNES DE FREITAS	395318738-44	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
17	496	ANA ANGELITA ALVES	393162088-31	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
18	199	ANA CRISTINA FERREIRA	327933208-70	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
19	489	ANA LUZIA NOGUEIRA	264045498-67	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
20	300	ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS	369978888-10	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
21	466	ANA PAULA DE ARAUJO	230527908-62	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
22	414	ANA PAULA LOPES BORGES	042737323-94	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
23	467	ANDERSON CANDIDO DA SILVA	332051048-70	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
24	183	ANDRE LUIZ	233655158-60	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
25	274	ANDREIA CRISTINA VICENTE	396873888-89	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
26	72	ANDREIA LAIS DA SILVA	000000000-79	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
27	310	ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS	272147628-97	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
28	135	ANDRESSA ALVES SANTOS	325303488-71	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
29	518	ANDRESSA ARAUJO RIBEIRO	034495043-39	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
30	13	ANDRESSA RODRIGUES PRADO COELHO	395381198-02	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
31	241	ANDREZA SILVA LAMEU	089267739-22	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
32	430	ANGELITA DE OLIVEIRA BATISTA	110319338-40	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
33	81	ANSELMA ALMEIDA DA SILVA	126440048-96	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
34	209	ANTONIO CAMPOS DE ARAUJO	470206876-87	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
35	294	ANTONIO CARLOS ROCHA	139052748-41	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
36	471	ANTONIO CARLOS SILVA FILHO	392954808-99	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
37	126	APARECIDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	167040078-65	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
38	105	ARIANE FRANCINE VICENTE VIEIRA	390126528-71	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
39	90	ARINA DE LIMA	338475918-43	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
40	260	ARIOVALDO DANTAS DE MENEZES	040279478-86	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
41	190	ARTHUR FABIO CARDOSO	391885478-76	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
42	154	AUGUSTO CEZAR UMBUZEIRO	622763795-53	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
43	406	AUREA TEREZA AMORIM MATOS	110508238-50	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
44	488	AVERALDO ALVES DE OLIVEIRA	149735848-51	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
45	251	BEATRIZ LATTARULO RODRIGUES	345367648-36	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
46	133	BEATRIZ LEMES DOS SANTOS	478362548-44	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
47	23	BENEDITO MÁRCIO DA SILVA	062803218-86	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
48	423	BERNADETE DE LOURDES SANTOS	056457768-52	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
49	537	BIANCA CRISTINA MONTEIRO	285438888-75	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
50	217	BRASIL ROBSON GOMES FERREIRA	681754776-87	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
51	12	BRASILIA CARRIEL DE MORAES	113889118-50	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
52	376	CAMILA JENIFFER FERREIRA DE SOUZA	345653008-00	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
53	362	CARINA CRISTINA SABIONI	343665968-14	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
54	383	CARLA VANESSA ROCHA DA SILVA	390316868-83	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
55	130	CATARINA GONÇALVES SANTIAGO	406261668-88	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
56	145	CATIA REGINA DOS SANTOS	140663398-40	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
57	275	CELIA DE OLIVEIRA ROSA	175891898-55	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
58	243	CESAR AUGUSTO MAGALHAES	257851988-94	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
59	98	CESAR EDUARDO DE MORAES	099271098-73	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
60	497	CHARLES ROBINSON SILVA	061810134-90	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
61	305	CILEIDE APARECIDA GIL PEREIRA	350282968-39	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
62	205	CILEIDE DE OLIVEIRA	466063878-25	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
63	177	CINIRA MARIA PINTO	110322348-81	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
64	166	CINTIA DA COSTA SILVA	289212568-57	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
65	34	CLAUDIA CRISTIANE ALVES	343612898-23	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
66	460	CLAYTON RAFEL DOS SANTOS	393740458-93	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
67	520	CLAYTON SANTOS CAMARGO	286718548-33	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
68	248	CLEIDE BARBOZA RAMOS	322652396-15	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
69	234	CLEIDE MARIA BALTAZAR	020750498-90	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
70	404	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	122776588-63	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
71	85	CLEONICE DE OLIVEIRA FARIAS	278353208-51	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
72	83	CREMILDA DOS SANTOS SILVA	000000000-39	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
73	119	CRISTIANE DO AMRAL OLIVEIRA	149704798-60	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
74	103	CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA	348265468-90	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
75	478	CRISTIANE RIBEIRO SAKAMOTO	299497398-70	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
76	296	CRISTINA PIRES MOREIRA	342160338-30	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
77	216	DAIANE MARIA RIBEIRO	063949936-89	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
78	366	DANIEL ELCIO DOS SANTOS	761147676-91	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
79	283	DANIEL MARQUES DE LIMA	370189848-07	Geral II	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
80	405	DANIEL ROCHA GOMES PEREIRA	359304828-02	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
81	110	DANIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	986336008-20	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
82	239	DANIELA ALVES DA COSTA	215230528-05	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
83	498	DANIELA LEITE DE FREITAS	342610538-10	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
84	351	DANIELA RIBEIRO	269605448-74	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
85	360	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	412094538-35	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
86	178	DANILO AUGUSTO CORREIA	095925299-14	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
87	115	DANILO JANUARIODE LIMA BATISTA	380716278-01	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
88	377	DANILO OJEDA DE MELO	414961638-85	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
89	120	DAYANE SABRINA DE MORAES	429352338-32	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
90	477	DÉBORA GOMES RIBEIRO	363093828-02	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
91	131	DENISE VALENTIM DE LIMA	359230488-76	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
92	307	DEOLINDA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA	122784778-54	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
93	204	DIEGO CHIARELLI	377874678-27	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
94	154	DIGNA REZENDA DE OLIVEIRA	318028758-67	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
95	384	DIMAS RODRIGUES DA SILVA	297341598-52	Geral II	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
96	5	DIONARA DIAS DE SOUZA	313884008-77	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
97	196	DIULI WINDSON SANTOS DA SILVA	227389188-16	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
98	220	DOMINGOS BARREIRA	279546138-28	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
99	277	EDILAINE OLIVEIRA PEREIRA	228403158-74	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
100	241	EDILAINE SOARES DA SILVA PERES	430351998-76	Geral II	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
101	504	EDILEINE MARINS DA SILVA	182355798-80	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
102	380	EDIMILSON GOMES OLIVEIRA	204957718-48	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
103	83	EDIRLEI JUSTINO	411424348-85	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
104	387	EDSON AMARO DA SILVA	004009228-35	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
105	267	EDUARDO PAIXÃO ARLINDO	299266828-12	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
106	207	EDVALDO ROSSI DE CARVALHO	160128578-70	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
107	236	EDVANIA VIANA DE MOURA	016035083-25	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
108	121	ELIAS DA SILVA	437738758-00	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
109	500	ELISABES NAGAKO HARAKUCHI CORREA	156684748-60	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
110	411	ELISABETE CIRILO PEDROSO	409628788-12	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
111	399	ELISABETE CRISTINA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	146166988-05	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
112	1282	ELISABETE CRISTINA ROSA	156593788-03	Geral I	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
113	163	ELISANE HELOISA FERREIRA	429040768-76	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
114	152	ELISEU MOREIRA	204959108-05	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
115	408	ELIZABETE LUCIA DO CARMO	160065218-22	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
116	529	ELIZABETH APARECIDA GODINHO DE OLIVEIRA	331919288-47	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
117	168	ELIZABETH DAIANA MARTINS	062699029-75	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
118	358	EMANUELLE BARBARA DE MENEZES	141096177-07	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
119	201	EMERSON SOARES FRANCISCO CARDOSO	319679568-39	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
120	464	ENEDINA SILVERIO DA SILVA	099358988-06	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
121	129	EROTILDES FERREIRA SILVA	199937138-05	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
122	208	EVA FATIMA DE ASSIS	099294158-07	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
123	525	EVELIN DOMINIQUE VIEIRA DE AZEVEDO	445282788-80	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
124	264	FABIANA DE CASSIA COUTINHO	220495468-31	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
125	124	FABIANA NACAIRA LEITE DE BARROS	320559888-16	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
126	140	FABIANA RIBEIRO DE PONTES	217912508-90	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
127	81	FABIO GAUDENCIO DE LACERDA	028371878-10	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
128	474	FABRICIO LEANDRO DA SILVA	358940058-76	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
129	118	FELIPE CARLOS RIBEIRO	403016078-69	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
130	104	FELIPE HENRIQUE PRESTES DE OLIVEIRA	397721948-05	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
131	375	FERNANDA GODONHOTO	297355978-29	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
132	314	FILIPE GONÇALVES MALHEIROS	372923518-40	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
133	470	FLAVIA EVANGELISTA SILVA	285391638-37	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
134	176	FLAVIA IZABEL ARRUDA	221716928-98	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
135	445	FLAVIA ZAIDON VASCONCELOS	337732498-45	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
136	235	FRANCIELE FURQUIM DA SILVA	374873498-02	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
137	512	FRANCIELE PEREIRA LIMA	414503718-92	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
138	211	FRANCINE DE LIMA GONÇALVES	322975178-74	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
139	186	FRANCINE MORAES PEREIRA	169878818-55	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
140	36	FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA	020709968-58	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
141	379	GABRIELA CRISTINA VERUSSA LAINO	349017698-71	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
142	395	GASPARINO PEDRO PEREIRA	688236739-68	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
143	136	GERCY DE MOREIRA	000000000-77	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
144	133	GICELIA GONÇALVES CLEMEMTE	393685408-45	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
145	228	GIOVANNA ALESSA DE OLIVEIRA	428683158-28	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
146	61	GIRLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	000000000-94	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
147	397	GISELE APARECIDA MIRANDA	432733848-67	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
148	182	GISELE BATISTA	293832588-61	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
149	336	GISELE DA SILVA BARROS GUERREIRO	326871978-31	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
150	327	GISLAINE MARTINS PINTO	110271228-09	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
151	86	HELENA MARIA LEITE COELHO	891213508-25	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
152	365	HELENA RUBIA MELO FREIRE	053266834-07	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
153	255	HELOINA PAULA GARCIA DA CUNHA	368162168-30	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
154	55	HIRAM FERNANDO C. MONTEIRO	204969458-07	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
155	218	HUDSON FONTES AFFONSO	177260728-22	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
156	158	ILDA LUZIA BATISTA PEREIRA	213594628-13	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
157	222	IRANI DOS SANTOS	034224158-31	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
158	143	IRENILDA HENRIQUE GOMES	071364694-22	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
159	20	IRIS MENTONI	149782198-33	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
160	329	ISAAC DIAS VIGINOTTI	358254188-65	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
161	151	ISOLINA DE LIMA PAES	099165598-21	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
162	447	IVO DE PAULA	071923538-33	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
163	252	IZAEL PROENÇA	835593298-68	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
164	212	JACKSON DE ALMEIDA DA SILVA	421579218-50	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
165	361	JASNEUDO GIL CARDOSO	250527898-90	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
166	141	JEFFERSON DOS REIS ANDRADE	122973078-88	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
167	514	JEFFERSON LUIZ	182365738-93	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
168	76	JENESIO NETO DOS SANTOS	017729338-13	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
169	197	JOANA DARC ALVES	113609608-64	Geral I	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
170	79	JOÃO ANTUNES NETO	268775098-03	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
171	533	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	439590164-68	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
172	290	JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS NETO	545080298-68	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
173	1	JONAS MARTINS NORBERTO	182298708-37	Geral I	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
174	95	JORGE GABRIEL KADOSH MISAEL SCACIOTTA	409922168-77	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
175	116	JOSE ALMIR CORDEIRO DA SILVA	110078734-85	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
176	249	JOSE ANTONIO DE JESUS	351229949-00	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
177	490	JOSE CARLOS GRACIANO JUNIOR	357853348-36	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
178	78	JOSE DE PAULA FERREIRA	049583528-56	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
179	299	JOSE ELIUDE ALVES DE FREITAS	913562883-91	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
180	429	JOSE LEANDRO RODRIGUES	388918768-44	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
181	448	JOSE PEREIRA DA SILVA	622209854-15	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
182	117	JOSE ROBERTO SANTINE	072043998-11	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
183	107	JOSEFA DA SILVA LIMA	106016428-05	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
184	257	JOSEFA MORAIS DE LIMA	849366494-49	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
185	583	JOSUE DOS SANTOS	076146868-45	Geral I	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
186	103	JUCILENA MARIA DE ALMEIDA	000000000-29	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
187	268	JUDITH MACHADO DE GODOY	074770098-20	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
188	303	JULIA GRACIELA SOARES CARDOSO DE JESUS CAVICHIOLI	342551598-58	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
189	480	JULIANA ALVES DE BARROS	226029408-10	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
190	89	JULIANA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA	337587168-61	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
191	356	JULIANA FLORENTINO SOARES	391612128-65	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
192	149	JULIANA PORTAS	289971208-08	Geral I	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
193	443	JURANDIR BRAGA GOMES	384938882-49	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
194	391	KELLY CRISTINA SILVA FERREIRA	416503078-37	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
195	15	LAECIO DA SILVA MOREIRA	177206018-66	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
196	102	LAURA PEREIRA GABRIEL LURIAL	437522838-58	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
197	91	LAURINETE E. DE OLIVEIRA DA SILVA	135628288-10	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
198	132	LEANDRO SILVA DE SOUZA	372291398-56	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
199	140	LEIDIANE DA SILVA RODRIGUES	346142538-90	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
200	131	LEOPOLDO LEONEL DA SILVA	048776768-30	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
201	394	LETICIA MARTINS	307515988-36	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
202	457	LIDIA MONDINI DA SILVA	659454929-49	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
203	88	LIGIA DA SILVA PEREIRA	798632481-34	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
204	393	LINDCEY MARTINS CINCONATO	347575128-30	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
205	302	LUCIANO JACOB HESSEL CAMPOS	326881838-26	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
206	515	LUCIANO TADEU LEME	203380328-78	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
207	461	LUCIANO VIEIRA FILHO	429803478-09	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
208	187	LUCIMARA PEREIRA MALZONI	203383238-48	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
209	221	LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA	058006398-41	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
210	99	LUCINEIA APARECIDA DE PAULA SANTOS	340350778-52	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
211	436	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	751219808-68	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
212	161	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA	110509898-21	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
213	126	LUIZ FELIPE LIRA FERREIRA	429182778-43	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
214	125	MABILE VITORIA DE BRITO	475173258-76	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
215	439	MADALENA DAS VIRGENS BARBOSA	047706998-32	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
216	173	MAÍRA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	458751778-02	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
217	481	MAITA CRISTINA ZANIN	585553319-00	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
218	165	MARCELO DIONIZIO MARTINS	149719678-77	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
219	134	MARCELO SILVA DE ALMEIDA	321597328-69	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
220	454	MARCOS FERNANDO D'AVILA	310732368-38	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
221	528	MARCOS VINICIUS SAMPAIO COELHO	348114398-21	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
222	149	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	294518682-91	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
223	311	MARIA APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA	222141638-40	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
224	297	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	071921498-02	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
225	292	MARIA APARECIDA FERNANDES	122822858-24	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
226	106	MARIA APARECIDA SILVA	106050728-50	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
227	49	MARIA BERNADETE PEREIRA COSTA	000000000-89	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
228	54	MARIA BETANIA NASCIMENTO SILVA	149764218-30	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
229	418	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	226939428-37	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
230	390	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	212776328-98	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
231	165	MARIA DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA	340026828-38	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
232	93	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	373315388-02	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
233	161	MARIA DE FATIMA DA SILVA	160010758-07	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
234	137	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	002929538-60	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
235	285	MARIA DIONICE DOS SANTOS	257066228-33	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
236	309	MARIA EDUARDA MARTINS	397705228-48	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
237	157	MARIA ELIANE ALVES FERREIRA	047269073-60	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
238	148	MARIA JOSÉ ALVES	122755638-14	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
239	130	MARIA JOSE DIAS DE LIMA	338067398-62	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
240	420	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	101975334-00	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
241	38	MARIA JOSE TEODORA DE SOUZA	058873498-47	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
242	96	MARIA JOSÉ TIBURCIO DOS SANTOS	030853604-50	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
243	295	MARIA LOUDES SANTOS	144789408-19	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
244	333	MARIA MARTA DA CONCEIÇÃO	172857168-55	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
245	149	MARIA NATALICIA PEREIRA COSTA	459275536-72	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
246	232	MARIA NEIDA TELES FERREIRA	221905748-89	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
247	179	MARIA NELI ALVES SILVA	164311048-97	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
248	509	MARIA SUELENE DOS SANTOS	311229378-90	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
249	51	MARIADO ROSARIO MOREIRA	184057198-57	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
250	319	MARIANA APARECIDA LONGATO	310490398-07	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
251	167	MARIANA DE BARROS FERREIRA	419015048-75	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
252	455	MARILI NERINA BRUESTLE PEREIRA DA SILVA	669119158-72	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
253	26	MARINA DE LIMA	173489678-76	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
254	229	MARLENE GOMES DA SILVA	198226278-82	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
255	492	MAURICIO DE CAMPOS TOSO	138132568-80	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
256	343	MAURICIO DE OLIVEIRA	347453808-01	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
257	159	MAURILIO DE MEDEIROS	731804328-53	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
258	364	MAYARA BRIZOLA DE MORAES	404527058-27	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
259	510	MICHELE AVILA BENTO	359069778-48	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
260	77	MICHELLE YORIE WACHHOLZ IZAKI	321063098-48	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
261	142	MILTON CORDEIRO DOS SANTOS	000000000-05	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
262	441	MIRIAN DA SILVA	782318922-49	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
263	111	MIZAEL PEREIRA DE SOUZA	947429448-87	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
264	92	MONICA FERREIRA DE LIMA	281681368-10	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
265	484	MYRIAN HESSEL	421792030-04	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
266	386	NOEMIA FELIX DOS SANTOS	184063498-75	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
267	139	NUFLAVIA OLIVEIRA SANTOS	298091608-01	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
268	452	OLINDA SILVA	021045038-09	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
269	434	ORDÁLIO SILVA LIMA	794797825-53	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
270	433	OSCAR FUKAMI	060799148-83	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
271	128	PAMELA VIERA DE MORAIS	369067538-35	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
272	422	PATRICIA APARECIDA DE ARRUDA NUNES	231216808-11	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
273	431	PATRICIA GRAZIELLI RIBEIRO ROCHA	392291078-59	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
274	483	PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS	294350358-41	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
275	245	PATRICIA ROBERTA DE OLIVEIRA	341003358-06	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
276	401	PAULO EDUARDO MOREIRA	407655448-57	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
277	74	PAULO MATEUS FRAILE	036367998-78	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
278	17	PAULO SERGIO DA SILVA	298923348-25	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
279	230	PRISCILA DE CASSIA PEDROSO	300925968-94	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
280	511	RAFAELA ELOISE LEITE	382141428-65	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
281	181	RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	204877078-93	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
282	136	REGINA REBEIRO	167438538-28	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
283	87	REGINALDO VINCOLETTO	449752848-04	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
284	458	RENATA VITORIA DE JESUS	259788088-56	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
285	147	RITA CASSIA DE PROENÇA	403072698-41	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs

286	135	RITA DE CÁSSIA FREITAS	156571428-88	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
287	86	RITA DE CASSIA RODRIGUES	000000000-22	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
288	254	ROBERTA PIRES DOMINGUES DA SILVA	306746348-02	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
289	531	ROBERTO VISENTIN MIMI	037134098-54	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
290	340	RODER NUNES BARROS	230448098-51	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
291	412	RODINEY SANTANA GUIMARAES	096488086-51	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
292	822	ROSANA MARIA CRISTINA DE CARVALHO	323364528-71	Geral I	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
293	306	ROSANGELA CRISPIM DOS SANTOS	164338368-01	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
294	345	ROSANGELA GERMINIANI	105988458-52	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
295	197	ROSELAINE MARTINS VALERIANO	197441558-92	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
296	160	ROSELENE FERRAZ	449866408-60	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
297	238	ROSELI APARECIDA ARVELINO FONTEBAIXA	150616288-61	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
298	485	ROSELI APARECIDA VENTURA DA SILVA	150615048-95	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
299	85	ROSELI RODRIGUES MOTA COSTA	337796838-57	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
300	62	ROSELI SILVA OLIVEIRA	074311318-79	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
301	382	ROSICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS	058109074-82	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
302	33	ROSINETE SILVA DOS SANTOS	187268668-05	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
303	357	ROZENILDO ROSA	271948668-03	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
304	84	RUBIA PERSIA DE CAMARGO PEREIRA	144921088-07	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
305	29	RUTE VICENTE	000000000-26	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
306	374	SANDRA FURQUIM MARIANO	077170458-50	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
307	535	SANDRO RICARDO MATEUS	182369698-86	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
308	158	SEBASTIANA CAMILA APARECIDA DA SILVA MANGUE	391388948-58	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
309	16	SEBASTIÃO MARIA PEREIRA FILHO	000000000-83	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
310	90	SERGIO DOS SANTOS VIEIRA	036430308-51	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
311	308	SHEILA APARECIDA RODRIGUES SOUSA	291730378-69	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
312	132	SILMARA SILVA ROSA	340151308-71	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
313	521	SILMARA VERA LUCIA PIRES	293108938-93	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
314	19	SILVIA APARECIDA GRINALDI	222459098-95	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
315	262	SIMONE DE JESUS GOMES DA ROCHA	378121188-60	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
316	123	SIMONE FERNANDA SALVADOR	319085618-40	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
317	94	SIRLENE DOS SANTOS VIEIRA	221223258-60	Geral (Reserva)	01/12/2014 13:00 - 15:00 HS
318	283	SUELI DE ALMEIDA CANDIDO	149699618-67	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
319	50	SUELLEN CRISTINA DA SILVA	000000000-81	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
320	517	SUELY CHRISTINA REIS	377359978-17	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
321	139	TÂNIA MARIA GOMES DA SILVA	106050058-26	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
322	373	TATIANE DA CRUZ BORGES	405451048-58	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
323	388	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	383426278-10	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
324	413	THIAGO ROBERTO LAMARCA	392535328-31	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
325	284	TIAGO LUCIANO CURVELO LUZ	389980348-59	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
326	198	VALDECI APARECIDO MARTINS	122894628-02	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
327	352	VALDICLEIA SANTOS DA CUNHA	314396548-75	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
328	259	VALDINEI CONCEIÇÃO DA SILVA	405758698-95	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
329	1	VALDINEIA MARCOLINO	385533388-27	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
330	410	VALDOMIRO JOSE ALVES	046533928-03	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
331	475	VALNER MATHEUS	349096148-00	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
332	313	VANESSA DA SILVA GAMA	355079558-08	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
333	153	VARDELI DOS SANTOS	036950138-18	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
334	156	VILMA SUELI FAMAGORI	020855218-94	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
335	476	VIVIANE APARECIDA DE OLOIVEIRA	331754508-90	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
336	37	VIVIANE FERNANDA DE LIMA SANTOS	344559459-85	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs
337	146	WAGNER VIANA DA SILVA	404578408-03	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
338	258	WANDERSON BOTELHO DA SILVA	073729036-61	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
339	317	WELITON DOUGLAS BORGES	074369019-23	Geral (Reserva)	02/12/2014 13:00 - 15:00 hs
340	493	YOLANDA GARCIA RODRIGUES	014213898-35	Geral (Reserva)	03/12/2014 13:00 - 15:00 hs
341	417	YSTEFFANO RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO	372324208-11	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
342	398	ZELITA COSTA SOUZA	158566358-17	Geral (Reserva)	03/12/2014 08:00 - 10:00 hs
343	150	ZENILTON SORES DA SILVA	104056414-35	Geral (Reserva)	02/12/2014 08:00 - 10:00 hs
344	94	ZILDA MARIANA DE OLIVEIRA	836036898-87	Área de risco (Reserva)	01/12/2014 08:00 - 10:00 hs

Prefeitura de SOROCABA — NOSSA CASA — Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 2 da Resolução Sehab 24/2014

Deverão apresentar CÓPIA e via ORIGINAL dos seguintes documentos:

1) EM NOME DO(A) SORTEADO (A) PRÉ-SELECIONADO:

- R.G.; - (**deverão ser tiradas 2 cópias em folhas separadas);**
- C.P.F. (**deverão ser tiradas 2 cópias em folhas separadas, não pode ser somente o número)**;
- Comprovante de residência em Sorocaba dos anos de 2014, 2013, 2012, 2011 (conforme o mês). **CASO NÃO TENHA** podem ser utilizadas as declarações do anexo 01 e 02;
- Contrato de locação, com assinatura reconhecida em cartório;
- Cartão com Número de Identificação Social - N.I.S. (exemplo Cartão do Bolsa Família) ou Cartão Cidadão;

2) EM NOME DO(A) MUNICIPE PRÉ-SELECIONADO OU DE QUEM MORA NA CASA:

- Atestado médico que comprove a deficiência, com número da Classificação Internacional de Doenças (C.I.D.), de acordo com o Decreto Federal nº 5.296/2004;
- Atestado médico que comprove a doença grave, com número do C.I.D.;

3) DE *TODAS* AS PESSOAS, A PARTIR DE 17 ANOS, QUE MORAM NA CASA:

- R.G.;
- C.P.F.;
- Comprovação do estado civil: (certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os e/ ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório);
- Título de eleitor;
- Carteira de Trabalho (C.T.P.S.), com cópias **SÓ** das seguintes páginas: foto, qualificação civil, último registro de trabalho e próxima folha em branco;
- Comprovante de renda dos últimos 6 meses (exemplo: holerite, extrato da conta salário, extrato de benefício previdenciário, extrato de aposentadoria entre outros);
- Declaração de renda para quem é autônomo, conforme anexo 03 (não precisa de cópia);

4) DE *TODAS* AS PESSOAS, MENORES (ATÉ 16 ANOS), QUE MORAM NA CASA:

- R.G. **e/ou** certidão de nascimento;
- Declaração escolar do ano de 2014.

SE FOR CASADO/AMASIADO, NO ATO DO CADASTRAMENTO DEVERÁ COMPARECER O CASAL.

DECLARAÇÃO ESCOLAR PARA COMPROVAR TEMPO DE RESIDÊNCIA EM SOROCABA

(se necessário)

De: Escola

Para: A/C: Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)

Declaramos para fins de composição de documentos, junto à SEHAB, com o objetivo de comprovação de tempo de residência e endereço de moradia no município, que _____ filho (a) de _____,R.G. (do responsável) _____,C.P.F. (do responsável) _____ com o endereço _____ _____ é matrículado (a) na Escola _____ _____desde de ____/____/____ e atualmente cursa _____.

Sorocaba, _____/_____/_____. Assinatura

DECLARAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA COMPROVAR TEMPO DE RESIDÊNCIA EM SOROCABA (se necessário)

De: Unidade Básica de Saúde

Para: A/C: Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)

Declaramos para fins de composição de documentos, junto à SEHAB, com o objetivo de comprovação de tempo de residência e endereço de moradia no município, que o (a) Sr. (a) _____ (matrícula_____),R.G._____ __, C.P.F._____é cadastrado nesta Unidade Básica de Saúde, desde o ano de_____, com endereço atual na _____ _____ _____ e seu último atendimento foi em _____/_____/_____.

Sorocaba, _____/_____/_____. Assinatura

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____ _____declaro para os devidos fins de comprovação, junto à Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, que exerço a função laboral como_____ e possuo uma renda mensal aproximada de_____.

Sorocaba,_____ de _____ de _____.

Assinatura:_____

1) Testemunha:_____

C.P.F.:_____

2) Testemunha:_____

C.P.F.:_____

DECRETO LEI nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940 (Código Penal)

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

SEMA — Secretaria do Meio Ambiente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Município de Sorocaba, CNPJ 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria do Meio Ambiente abre edital de chamamento para as entidades assistenciais de Sorocaba que tenham interesse em explorar a venda de alimentação e bebida nas dependências do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" durante o período de dezembro de 2014 a maio de 2015, ou até o início do contrato da licitação referente à exploração da lanchonete do Parque – CPL 0661/2014. Os produtos a serem comercializados serão exclusivamente industrializados, tais como: salgadinhos empacotados, doces em geral e bebidas não alcóolicas. Os interessados deverão preencher cadastro que será realizado nos dias 01 de 02 de dezembro de 2015, das 9h00 às 16h00 horas, na Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba, localizada à Avenida Campos Salles, 280 – Vila Assis.

Para o cadastro serão necessários os seguintes documentos:

a) Ata de Constituição;
b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
c) Sede em Sorocaba.

Também serão necessárias as seguintes informações:

a) Relação de alimentos e/ou bebidas que poderão ser comercializados;
b) O valor a ser cobrado por cada item.

São normas para a participação nas vendas:

a) Todo material utilizado pela entidade deverá ser descartável;
b) Não será permitida a utilização de fogão a gás;
c) A entidade será responsabilizada pela destinação adequada dos resíduos gerados resultante das vendas de seus produtos.

No dia 04 de dezembro, às 14h00minh, haverá reunião com os inscritos e a Divisão de Zoológico e Bem Estar Animal para analisar a documentação entregue, assim como, discutir os critérios para a participação nas vendas, onde, entre outros quesitos, serão considerados a qualidade e preço dos produtos. Se o número de entidades interessadas for maior que 03 (três), será estabelecido um cronograma de revezamento dos trabalhos das entidades.

Sorocaba, 24 de Novembro de 2014.

Eng.º Clepson Aparecido Ribeiro
Secretário do Meio Ambiente

181 DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

SECULT

Secretaria da Cultura

Edital SECULT de PRORROGAÇÃO de Inscrição N.21, de 25 de Novembro de 2014.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público a toda população a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO "PROF. FLÁVIO GAGLIARDI DE ARTES VISUAIS" para trabalhos produzidos em 2013, de acordo com a Lei Municipal nº 10.989 de 29 de outubro de 2014.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por intermédio de sua Secretaria da Cultura, em consonância com a Lei n.10.989, de 29 de Outubro de 2014 – Prêmio "Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais" torna público a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para artistas com trabalhos poduzido em 2013.

Ao Prêmio "Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais" poderão se inscrever trabalhos realizados por meio dos seguintes suportes: fotografia, pintura, gravura, desenho, vídeo-arte, performance, instalação, arte-urbana, objeto e escultura.

I – PARTICIPAÇÃO

a. Poderão participar artistas residentes há, no mínimo, dois anos em Sorocaba.
b. Os artistas poderão inscrever trabalhos, nos suportes acima mencionados.
c. Cada artista poderá inscrever somente um trabalho.
d. Deverão ser inscritos trabalhos produzidos em 2013, datados e inéditos.
e. Não serão aceitos trabalhos com materiais perecíveis e/ou frágeis que comprometam a apresentação das obras e a integridade física do local e do público.
f. Os trabalhos deverão ser originais, não sendo admitidas cópias ou reproduções de outros artistas.

II – INSCRIÇÕES – PRORROGADAS

a. As inscrições serão realizadas pessoalmente, na Secult, Rua Souza Pereira, 440, Centro, Sorocaba/SP.
b. As inscrições serao prorrogadas de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2014, das 9h às 16h, não sendo aceitas inscrições após essa data.
c. Material de inscrição:
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do comprovante de residência;
- Portfólio e/ou currículo do artista: imagens de trabalhos já realizados e textos explicativos em CD;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
- Termo de Cessão de Uso preenchido e assinado (Anexo 2);
- Proposta da obra com ficha técnica;
- De 01 a 05 fotos do trabalho, tamanho 13x18cm, com identificação no verso (nome do artista, título da obra, técnica, dimensão, ano de produção e indicação de posição).

d. Não serão aceitos materiais de inscrição maiores que o formato A4 ou ofício.
e. O material de inscrição dos artistas não será devolvido.

III – PRÉ-SELEÇÃO

a. A seleção dos trabalhos será feita em duas etapas: pré-seleção através de imagens e seleção e premiação mediante as obras originais, que ainda poderão ser recusadas pela Comissão Julgadora, caso não correspondam às imagens enviadas ou não sejam satisfatórias.
b. Fica definida a pré-seleção entre os dias 04 a 09 de dezembro de 2014.
e. Não serão informados resultados por telefone.
f. Os trabalhos pré-selecionados deverão ser enviados para o mesmo endereço da inscrição no período de 10 a 15 de dezembro de 2014, devidamente emoldurados ou acompanhados de seu suporte, onde serão recebidos por um responsável que fará os laudos técnicos da obra.
f. O custo do frete e transporte (envio e retorno) é de responsabilidade do artista selecionado.
g. Os trabalhos enviados não poderão ser retirados antes do término do evento, mesmo em caso de venda.
h. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

IV – SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

a. A seleção será realizada mediante exame das obras originais, entre os dias 15 e 18 de dezembro de 2014 por uma Comissão Julgadora de reconhecida competência nas Artes Visuais. Serão conferidos os seguintes prêmios:

- Premiação de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os cinco melhores trabalhos, dentre os suportes descritos;
- Certificado de participação para todos os classificados.

b. Os prêmios são aquisitivos e integrarão, sob Termo de Cessão de Uso (Anexo II) o acervo da Secretaria da Cultura.
c. Os prêmios serão entregues simbolicamente no dia 19 de dezembro de 2014, na abertura do evento, aos artistas ou ao seu representante legal (previamente autorizado por procuração). Os valores devidos serão depositados em conta-corrente em nome do artista, até trinta dias após a data de premiação.
d. Os critérios da Comissão Julgadora para premiação serão os seguintes:
- Currículo e portfólio: imagens de trabalhos já realizados e textos explicativos em CD;
- Excelência da obra quanto à qualidade estética e à linguagem artística;
- Caráter inovador e inédito da obra, em relação à contemporaneidade;
- Coerência entre a obra proposta para o prêmio e a produção recente do artista.

e. Todos os classificados receberão certificados de participação;
f. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.
g. Os artistas premiados deverão apresentar proposta de contrapartida a ser aprovada pela SECULT, tais como: apresentações gratuitas, realização de oficinas, exposição, cursos, palestras, entre outras atividades com objetivo de promover a formação artística cultural.
h. Dos artistas premiados poderão ser expostos outros trabalhos ou conjunto de trabalhos que complementem as obras premiadas, se a Comissão Julgadora achar necessário, e havendo acordo do artista.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

a. Preencher e assinar a Ficha de Inscrição e o Termo de Cessão de Uso, que deverão ser entregues juntos do material de inscrição.
b. Entregar as obras e materiais de inscrições necessários dentro dos prazos estipulados, conforme regulamento.
c. Assumir as despesas referentes ao transporte de envio e retorno, embalagem e seguro das obras.
d. O participante deverá retirar as obras no prazo máximo de 07 (sete) dias após o término do prêmio, ou solicitar por escrito neste mesmo prazo, a devolução das obras, com frete a cobrar.
e. Os trabalhos não retirados neste prazo ficarão à disposição da Secretaria Municipal da Cultura de Sorocaba, que decidirá sua destinação.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

a. Realizar a divulgação, através da Assessoria de Comunicação da Prefeitura, a montagem e desmontagem da exposição e a premiação.
b. A Secretaria da Cultura não se responsabilizará por danos que os trabalhos enviados venham a sofrer durante o transporte e o período de exposição, cabendo aos artistas assegurá-los contra danos e riscos de qualquer natureza.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

a. As imagens, fotos e filmagens do evento e das obras premiadas poderão ser utilizadas a critério da Organização do Prêmio "Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais" para divulgação do evento, quando necessário.
b. No ato da inscrição o artista, automaticamente, aceita todas as disposições deste regulamento.
c. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Secretaria Municipal da Cultura de Sorocaba.
d. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone pelo e-mail: amascarenhas@sorocaba.sp.gov.brcom cópia para gmota@sorocaba.sp.gov.br ou pelos telefones: 3211.2911 ou 99846.6350.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

Prêmio "Prof. Flávio Gagliardi de Artes Visuais"

Nome Artístico:_____

Nome Completo:_____

Endereço: _____Nº _____

Bairro: _____CEP: _____

Telefone: _____ Celular _____

Email: _____

RG:_____Data de Nascimento: ____/____/_____

Categoria:

( ) Pintura ( ) Arte-Urbana ( ) Gravura ( ) Desenho ( ) Escultura
( ) Objeto ( ) Vídeo-Arte ( ) performance ( ) Fotografia ( ) Instalação

Título da obra: _____

Técnica/Material: _____

Dimensões:_____

OBS.: No caso de classificação para premiação, qual a contrapartida será desenvolvida? Em que local?

_____

Estou ciente e concordo com os termos do regulamento.

Assinatura: _____

_____, _____/_____/ 2014.

Obs. Em caso de envio pelo correio ou transportadora, uma cópia desta ficha, deverá seguir junto com as obras, preenchida e assinada, sem a qual a inscrição não se concretizará.

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preenchimento Secult)

Nome do Artista:_____ Nº Inscrição _____

Título da obra: _____

Responsável pela Inscrição:_____

ANEXO 2 – TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SOROCABA - PRÊMIO FLÁVIO GAGLIARDI DE ARTES VISUAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SOROCABA – Prefeitura Municipal de Sorocaba, com sede à Rua Souza Pereira, 440, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada pela Sra. Secretária de Cultura, Jaqueline Gomes da Silva, e de outro lado o Artista Concorrente ao Prêmio Flávio Gagliardi de Artes Visuais – 2014 (NOME, RG, CPF, ENDEREÇO COMPLETO), doravante denominado **CESSIONÁRIO**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as seguintes condições:

1. O presente TERMO tem por objeto a **Cessão de Uso** do bem móvel pertencente ao CEDENTE, que consta no trabalho inscrito neste certame – conforme descrição no material de inscrição, se o mesmo for premiado, em favor da CESSIONÁRIA, o qual ficará exposto em local e por prazo a ser definido pela CESSIONÁRIA, a contar da data de sua premiação.

3. No caso de trabalho audiovisual, mantêm-se a titularidade e os Direitos Autorais do artista.

2. Constitui obrigação da CESSIONÁRIA:
- Zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;

Por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso, em duas vias de igual teor e forma, o CEDENTE e a CESSIONÁRIA:

_____
NOME E ASSINATURA DO CEDENTE.

_____
JAQUELINE GOMES DA SILVA
Secretária de Cultura do Município de Sorocaba.

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Edital de Prorrogação **de Inscrição** foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2014.

Jaqueline Gomes da Silva
Secretária de Cultura

Edital SECULT de PRORROGAÇÃO de Inscrição N.20, de 25 de Novembro de 2014.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público a toda população a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO ANUAL SOROCABA DE LITERATURA para livros editados em 2011, 2012 e 2013, de acordo com a Lei Municipal nº 10.990 de 29 de outubro de 2014.

A Prefeitura de Sorocaba através da Secretaria Municipal da Cultura realizará o Prêmio Anual Sorocaba de Literatura - Edição 2014, criado pela Lei nº 2.395, de 02 de Julho de 1985, revogada pela Lei n. 10.990 de 29 de Outubro de 2014, com a finalidade de valorizar e divulgar a produção literária local, promovendo o incentivo à leitura e o contato da população com autores sorocabanos.

I – INSCRIÇÕES - PRORROGADAS

1. O prêmio está aberto a autores residentes há, no mínimo, dois anos em Sorocaba.
2. Em 2014 o prêmio será, excepcionalmente, retroativo, podendo participar autores com livros publicados nos anos 2011, 2012 e 2013.
3. Será aceito somente 01 (uma) obra de cada categoria por autor, porém, cada autor poderá ser premiado apenas com um trabalho.
4. A inscrição no prêmio é totalmente gratuita.
5. A inscrição deverá ser acompanhada da seguinte documentação:
a. A obra deverá ser apresentada em 3 exemplares, dos quais, após a avaliação e premiação, ficarão dois exemplares para a Biblioteca Municipal e outro para um dos próprios culturais da cidade, de acordo com o interesse e natureza da obra.
b. Junto da obra deverá ser entregue a Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida;
c. Cópia da cédula de identidade,
e. Cópia de comprovante de residência, e
f. Breve Currículo artístico (opcional).
6. As inscrições serão prorrogadas de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2014, não sendo aceitas inscrições após essa data.
7. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Secretaria da Cultura de Sorocaba, Rua Souza Pereira, 440, Centro, das 09h às 16h.
8. O não cumprimento de qualquer item do regulamento implica na exclusão do participante, não tendo este lugar para recurso.

II – CATEGORIAS

1. O prêmio Sorocaba de Literatura será dividido em cinco categorias:
a) Ficção: Romances e Novelas;
b) Ficção: Contos e Crônicas;
c) Livros técnicos, científicos ou didáticos;
d) Literatura infantojuvenil;
e) Poesia.

III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Para a seleção e avaliação das obras serão considerados os seguintes critérios:
1. Criatividade / Originalidade;
2. Relevância do Tema;
3. Identificação do tema com a cidade;
4. Clareza e objetividade textual;
5. Estilo e estética literária.
Nos casos de obras científicas (técnicos, didáticos e científicos):
6. Rigor científico e conceitual;
7. Atualidade da obra.
Nos casos de obra infantojuvenil:
8. Adequação do tema à faixa etária proposta.
Nos casos de Poesias:
9. Ritmo, sonoridade, linguagem estética, rima, escolha de palavras e construção poética.

IV – PREMIAÇÃO

1. Os autores dos 3 (três) livros selecionados de cada categoria receberão certificado.
2. O livro vencedor (1º Lugar) de cada categoria receberá, além de certificado, a seguinte premiação em dinheiro:
a) Ficção: Romances e Novelas – R$ 5 mil;
b) Ficção: Contos e Crônicas – R$ 5 mil;
c) Livros técnicos, científicos ou didáticos – R$ 5 mil;
d) Literatura infantojuvenil – R$ 5 mil.
e) Poesia – R$ 5 mil.
f) Os prêmios serão entregues simbolicamente no dia 19 de dezembro de 2014, na abertura do evento, aos artistas ou ao seu representante legal (previamente autorizado por procuração). Os valores devidos serão depositados em conta-corrente em nome do artista, até trinta dias após a data de premiação.

VI – COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO JÚRI

1. Os livros serão selecionados por uma Comissão Julgadora. A Comissão Julgadora do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura será presidida pelo responsável pela Secretaria da Cultura, ou representante por ele indicado, e composta por um representante da Academia Sorocabana de Letras e outros 6 (seis) representantes indicados por entidades e associações culturais/educacionais de Sorocaba voltadas, principalmente, à literatura, entre as previamente cadastradas na Secult mediante edital de chamamento. As seis entidades que participarão da referida comissão serão sorteadas, em dia pré-determinado.
2. É da competência do Júri a seleção dos trabalhos indicados à premiação. A decisão do Júri é soberana, não sendo admitido qualquer tipo de recurso.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Cada autor assumirá, para todos os efeitos legais, a plena responsabilidade pelo trabalho inscrito no concurso, cedendo seu direito à exposição e divulgação por parte da Secretaria da Cultura;
2. A participação neste concurso implica na aceitação integral das normas deste regulamento;
3. A resolução de situações omissas neste documento é da responsabilidade da comissão organizadora do prêmio;
4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone pelo e-mail: amascarenhas@sorocaba.sp.gov.br, com cópia para gmota@sorocaba.sp.gov.br ou pelos telefones: 3234-7074 ou 99846.6350.

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº____

PRÊMIO ANUAL SOROCABA DE LITERATURA – 2014

Eu, , CPF , dirijo-me à Secretaria da Cultura de Sorocaba para requerer inscrição do livro (que estou doando em três exemplares) , de minha autoria, no PRÊMIO ANUAL SOROCABA DE LITERATURA, Edição 2014, de acordo com as normas previstas em seu edital.

TÍTULO: _____

ANO DE EDIÇÃO: _____ EDITORA: _____

( ) Ficção (Romances e Novelas) ( ) Ficção: Contos e Crônicas)
( ) Livros técnicos, científicos ou didáticos ( ) Literatura infantojuvenil
( ) Poesia.

OBS.: No caso de classificação para premiação, qual a contrapartida será desenvolvida? Em que local?

_____

DADOS DO AUTOR

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

TELEFONE(S): _____

CORREIO ELETRÔNICO:_____

_____

Assinatura do autor.

(PREENCHIMENTO SECULT)
LIVRO:_____

AUTOR:_____ Nº INSCRIÇÃO_____

Responsável pela inscrição:_____

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Edital de Prorrogação **de Inscrição** foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de novembro de 2014.

Jaqueline Gomes da Silva
Secretária de Cultura

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

SEMES Secretaria de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol

"Veterano da 2ª Divisão/2014"

Semi Final

1ª rodada – 29 de novembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
16:30	S	"Euzébio Moreno"	AA Vila Helena			Inicial Transportes turma do Alemão & Amigos
16:30	T	"Braúlio G Clemente"	Unidos do São Guilherme FC			EC Comercial/Hortifruti 2 Irmãos/Digital Conven. Informática

2ª rodada – 06 de dezembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
16:00	S	"Euzébio Moreno"	Inicial Transportes turma do Alemão & Amigos			AA Vila Helena
16:00	T	"Braúlio G Clemente"	EC Comercial/Hortifruti 2 Irmãos/Digital Conven. Informática			Unidos do São Guilherme FC

Endereços dos locais:

- **Estádio "Bráulio G Clemente"** (EC Canto do Rio) - R: Chile, 742 Barcelona
- **Estádio "Euzébio Moreno"** - (CA Barcelona) – Av: Paraguai, s/nº - Barcelona

Sorocaba, 26 de novembro de 2014.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO "TAÇA BALTAZAR FERNANDES"

Circular nº 092/14

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **30 de novembro (domingo)** no referido campeonato de futebol, conforme segue:

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
867	AGNALDO APARECIDO R. DA SILVA	CIPACK FC
2041	GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	EC PIERONI
1101	JULIO CEZAR GARCIA	CIPACK FC
6221	ROGERIO FORNANCIARI CAPELO	EC PIERONI

ATENÇÃO: *Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.*

Sorocaba, 26 de novembro de 2014.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" – 2014

TABELA - 5ª fase (Semi Final)

30 de novembro - (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:00	30	"Walter Ribeiro"	Cipack FC			Grêmio Vitória Régia
11:00	29	"Walter Ribeiro"	EC Pieroni			Sporting Clube Aparecidinha

07 de dezembro - (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:00	29	"Walter Ribeiro"	Sporting Clube Aparecidinha			EC Pieroni
11:00	30	"Walter Ribeiro"	Grêmio Vitória Régia			Cipack FC

Endereço do local:

- **Estádio Municipal "Walter Ribeiro" (CIC)** – Av: Pereira da Silva, s/nº Santa Rosália - 32313069

Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Gestão Eventos Esportivos

FUNSERV Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
EXTRATO DO EDITAL CONVITE SAÚDE - 002/2014

OBJETO:. Contratação de Empresa para prestação de Serviços para reforma do prédio da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba-FUNSERV

NOVA DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/12/2014 ÀS 15:00 HORAS. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ MARISE OU MÔNICA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR TELEFONE OU PELO SITE WWW.FUNSERVSOROCABA.SP.GOV.BR. SEM ÔNUS.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MODALIDADE : 002/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA– FUNSERV

ASSUNTO : FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013 PRORROGADO POR 12 MESES Á PARTIR DE 12/11/2014 ATÉ 11/11/2015 , NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.
CONTRATADA : EMPRESA CREDIALIMENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR ANUAL: R$ 93.614,40 (noventa e três mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)
Sorocaba, 25 de Novembro de 2014.

Carlos Eduardo Barbosa João
Diretor Administrativo e Financeiro

181 DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº1.031/2014

DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 978/2014, publicada em 24 de outubro de 2014, que nomeou ANTONIO DENIR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 24 de novembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº1.032/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 1.007/2014, publicada em 07 de novembro de 2014, que nomeou MELINA CARVALHO BATISTA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 24 de novembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°1.033/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia MARIO CARONE FILHO, para exercer no Setor de Materiais e Logística, o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 24 de novembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°1.034/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia REGINA CELIA DA SILVA LEITE, para exercer no Setor de Protocolo Geral, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007; 8.534 de 17 de julho de 2008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013.
Sorocaba, 24 de novembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°1.035/2014
(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Pedreiro do Sr. ELIAS RODRIGUES, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2014.
Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N° 1.036/2014
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo do servidor OLIMPIO JOSÉ ALVES GRILO, Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N° 1.037/2014
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo do servidor FRANCISCO CANDIDO, Oficial de Administração I, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°1.038/2014
(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:
Artigo 1° - Exonerar o Sr. Luciano Aparecido Vieira, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N° 1.039/2014
(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2.014,
RESOLVE:
Artigo 1° - Nomear o Sr. NORIVAL PAILHA, para exercer a função gratificada de Monitor, no Setor de Materiais e Logística.
Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2014.
Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis.
Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.747/2002
INTERESSADO: Alaor Lopes
ENDEREÇO: R. Ramon Haro Martini, nº 1.524 – V. Haro
ASSUNTO: Restituição de Tarifa

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 8951/2014
INTERESSADO: FELIPE MARQUES MASSI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA HELENA G. P. KLINGUELFUS, Nº 16 - VILLAGE SAINT CLAIRE

Nº 8751/2014
INTERESSADO: FLAVIO MAGNUSSON JUNIOR
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES - 176 - VL SANTA RITA

Nº 8455/2014
INTERESSADO: MARIA THEREZA MOURA CHAR
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS NEVES, nº 463 – JD. ASTRO

Nº 8532/2014
INTERESSADO: JOSÉ TRAJANO DE ARAUJO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA QUIRINO DE MELLO, Nº 334 - APARECIDINHA

Nº 7612/2014
INTERESSADO: EDINELSON FERREIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MINISTRO MOACYR AMARAL SANTOS, Nº 406 - JD J.S. CARVALHO

Nº 8612/2014
INTERESSADO: BENEDITO SOARES SAMPAIO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ AMARAL WAGNER, Nº 88 - JD PELLEGRINO

Nº 772/2012
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO PROENÇA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ANGÉLICAS, 200 JD.SIMUS

Nº 8905/2014
INTERESSADO: JOSÉ DE BARROS OLIVEIRA JUNIOR
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA DR. AFONSO VERGUEIRO, Nº 1870 (5º ANDAR) - CENTRO

Nº 8245/2014
INTERESSADO: JOSÉ ALVES
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: JOÃO MARTINI FILHO, Nº 716 – JD. SÃO CONRRADO.

Nº 11014/2005
INTERESSADO: CLÓVIS CAETANO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: RUA: BELMIRA LOUREIRO ALMEIDA, N° 815 – JD. REDENÇÃO

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

181
DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SLC/2014.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 10.863/2013-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 04/2014
Detentora:- Blocasa Pré-Moldados de Concreto Ltda.
Objeto:- Fornecimento de tubo de concreto armado para águas pluviais.
Valor Unitário:- item 01 – tubo 0,40 x 1,5m – R$ 54,93/pç.
Data:- 16/05/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SLC/2014.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 10.863/2013-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 04/2014
Detentora:- Guarani Material para Construção Ltda.
Objeto:- Fornecimento de tubo de concreto armado para águas pluviais.
Valor Unitário:- item 02 – tubo 0,50 x 1,5m – R$ 74,25/pç; item 03 – tubo 0,60 x 1,5m – R$ 102,79/pç; item 04 – tubo 0,70 x 1,5m – R$ 140,58/pç; item 05 – tubo 0,80 x 1,5m – R$ 199,98/pç; item 06 – tubo 1,00 x 1,5m – R$ 237,60/pç; item 07 – tubo 1,20 x 1,5m – R$ 418,77/pç; item 08 – tubo 1,50 x 1,5m – R$ 600,93/pç.
Data:- 16/05/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SLC/2014.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Processo Administrativo:- nº 11.013/2013-SAAE.
Pregão Eletrônico:- nº 01/2014
Detentora:- Comercial Vieira & Winter Ltda.
Objeto:- Fornecimento de materiais elétricos.
Valor Unitário:- item 05 – cabo de cobre 2,5mm2, preto - R$ 0,57/m; item 06 – cabo de cobre 2,5mm2, verde - R$ 0,56/m; item 07 – cabo de cobre 2,5mm2, vermelho - R$ 0,56/m; item 08 – cabo de cobre 2,5mm2, azul claro - R$ 0,56/m; item 09 – cabo de cobre 4,0mm2, preto - R$ 0,97/m; item 10 – cabo de cobre 4,0mm2, verde - R$ 0,97/m; item 12 – cabo de cobre 6,0mm2, preto - R$ 1,47/m; item 13 – cabo de cobre 6,0mm2, verde - R$ 1,47/m; item 14 – cabo de cobre 6,0mm2, azul claro - R$ 1,47/m; item 15 – cabo de cobre 10,0mm2, preto - R$ 2,54/m; item 16 – cabo de cobre 10,0mm2, verde - R$ 2,59/m; item 18 – cabo de cobre 16,0mm2, preto - R$ 5,10/m.
Data:- 19/05/2014.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
JOVELINA RODRIGUES BUENO – PRESIDENTE

URBES Trânsito e Transportes

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 051/14

Processo CPL nº: 2225/2014
Modalidade: Convite nº 007/14
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Bebedouros, com Manutenção Preventiva e Corretiva para os Terminais Urbanos de Integração Santo Antonio e São Paulo.
Prazo: De 25/11/2014 à 24/11/2015.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA.
Valor: R$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais).
Assinatura: 25 de novembro de 2014.
Sorocaba, 26 de novembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/14
PROCESSO CPL Nº 2204/14

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM AÇO GALVANIZADO.
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 033/14 – CPL nº 2204/14.
Sorocaba, 26 de novembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira

Extrato de Convênio
Processo nº 1126/2008

Objeto: Autorização de Atendimento Coletivo para Utilização de Centro de Lazer e Esportes do SESI/SP aos funcionários da URBES.
Prazo: De 01/12/2014 à 30/11/2015.
Convenente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Conveniada: Serviço Social da Indústria - SESI.
Assinatura: 13 de novembro de 2014.
Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 039/14

Processo CPL nº: 1778/2014
Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 039/14 - Prestação de serviços de locação de software para processamento de infrações de trânsito.
Retificação: Fica o contrato em referência retificado em sua Cláusula Quarta – Do Preço e Do Pagamento, em seu item 4.2.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 13 de novembro de 2014.
Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 050/14
Processo CPL nº: 1719/2014

Modalidade: Concorrência nº 004/14
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Monitoramento e Controle de Trânsito, para Prestação de Serviços de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por meio de Equipamentos Hábil para Medição de Velocidade de Veículos Automotores, Reboques e Semi-Reboques, do Tipo Fixo e Outros Serviços Afins e Correlatos.
Prazo: De 13/11/2014 à 12/11/2015.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor: R$ 1.154.403,60 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos).
Assinatura: 13 de novembro de 2014.
Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2014

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves – PR
1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite – PT
2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva – PRP
3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez – PSDB
1º Secretário: Rodrigo Maganhato – PP
2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
3º Secretário: José Apolo da Silva - PSB

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
Antonio Carlos Silvano – SDD
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco Carlos Silveira Leite – PT
Francisco França da Silva – PT
Gervino Cláudio Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSD
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
Izídio de Brito Correia – PT
Jessé Loures de Moraes – PV
José Antonio Caldini Crespo – DEM
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luís Santos Pereira Filho – PROS
Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Maurício Rodrigues da Silva – PRP
Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Rodrigo Maganhato – PP
Valdecir Moreira da Silva – PRP
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 200/2014
(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. Iº Designar o Senhor WEBER ALVES DOS SANTOS para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Vinicius Jaber Machado, a partir de 24/11/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 19 de novembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 201/2014
(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. Iº Exonerar a partir de 24/11/2014, a Sr.ª JANAINA SIMÕES CALDEIRA do cargo em comissão de Assessora Parlamentar para o qual foi nomeada através da Portaria nº 090/2014 de 23/06/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 19 de novembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 01/2013

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Secretaria Geral, convoca os candidatos aprovados e classificados para o provimento de seus cargos, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:

Dias 01/12/2014 a 05/12/2014
Local: Câmara Municipal de Sorocaba
Seção de Recursos Humanos
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945
Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP
Horário: das 08h00 às 16h00

Cargo: Operador de Câmera: Vaga Oferecida: 01
Wellington Ribeiro dos Santos – RG nº 15.248.320-2 – Classificação 3º

Cargo: Oficial Legislativo: Vaga Oferecida: 01
Lindomar Antônio de Oliveira – RG nº 33.039.365-0 – Classificação 7º

Cargo: Oficial de Manutenção: Vaga Oferecida: 01
Alberto José de Campos – RG nº 17.890.237-8 – Classificação 2º

O candidato convocado que não comparecer para a aceitação da vaga retornará ao final da listagem, obedecendo a sequencia da respectiva lista de classificação.
Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

Joel de Jesus Santana
Secretário Geral

PORTARIA N.º 202/2014
(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. Iº Designar o Senhor MÁRCIO ALEXANDRE MOREIRA para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE PORTARIA, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Valdir Cardoso, a partir de 28/11/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 24 de novembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 203/2014
(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. Iº Designar a Senhora DALMA FERREIRA DE MEDEIROS para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de DIRETORA DE DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Maria José da Conceição Alves, a partir de 01/12/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 204/2014
(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. Iº Designar o Senhor LUIS FERNANDO MARTINS GROHS para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO INTERNO, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Ronaldo Camillo Rosa Fontes, a partir de 19/12/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 25 de novembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS

Modalidade: PREGÃO 28/2014
Homologado em: 04/11/2014
Contrato: 43/2014
Contratada: Torino Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de microcomputadores desktop e notebook
Valor: R$ 918.800,00
Assinatura: 17/11/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 37/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 37/2014, que tem como objeto o fornecimento, instalação e treinamento de operação de equipamentos para o sistema de produção de áudio e vídeo da TV Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 12/12/2014, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes “fast food”, bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigação dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

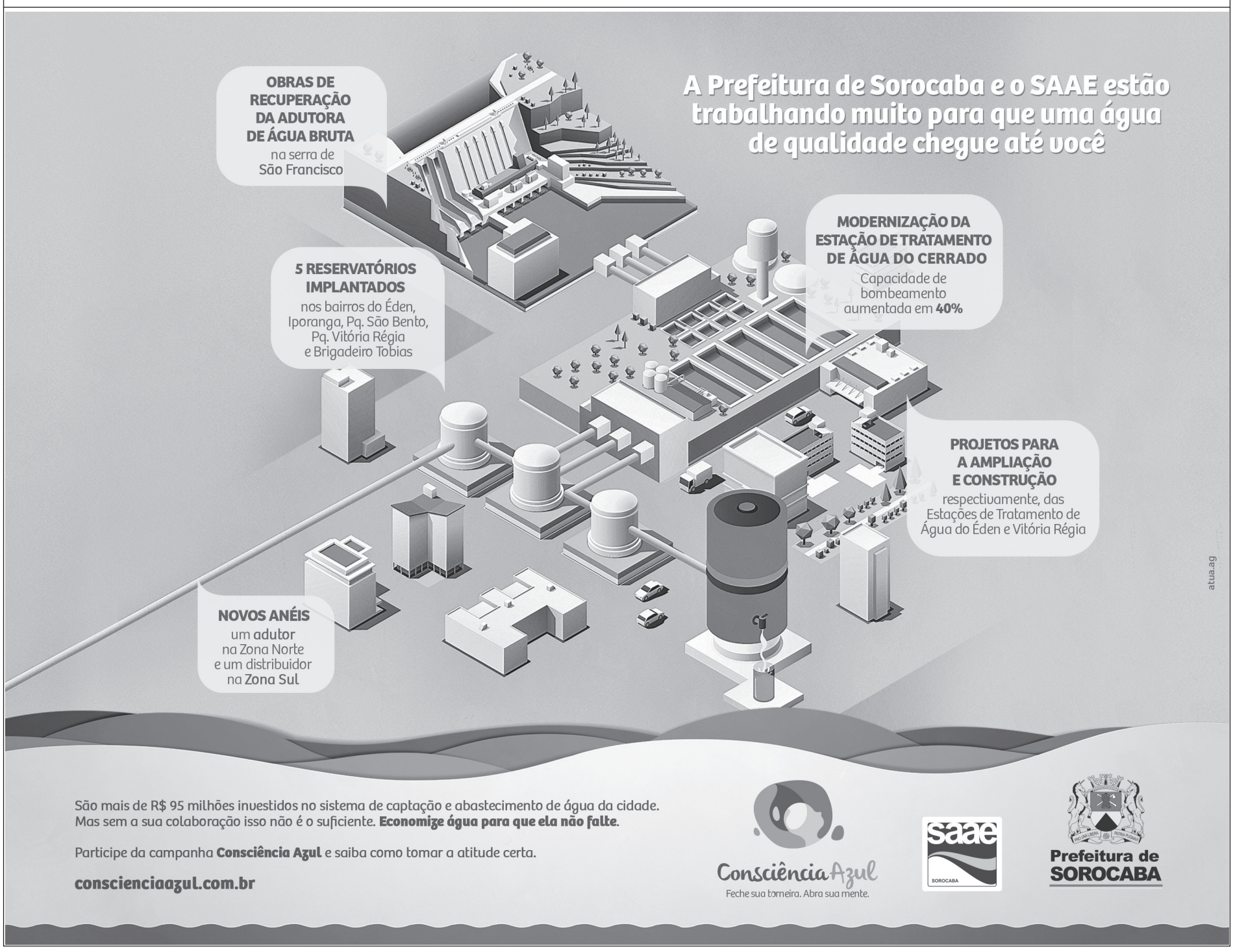

Prefeitura estuda parcerias em TI para o Parque Tecnológico

Zaqueu Proença / Secom

A Cisco do Brasil, empresa que já está em conversações com a Prefeitura de Sorocaba visando a formalização de convênio de parceria, anunciou nesta segunda-feira (24), o interesse em formalizar parcerias para atuar no Parque Tecnológico. A empresa está entre as maiores do mundo em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

A Prefeitura e a Cisco já têm uma negociação em andamento para celebração de convênio, visando a realização de cursos na Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios (Uniten) para formação de técnicos qualificados e certificados em tecnologia de redes de computadores e ainda para implantação da "Internet of Things" ou "Internet das Coisas", que beneficiará alunos de Escolas Municipais.

Num primeiro momento, a proposta da Cisco é criar no Parque Tecnológico uma arquitetura de nuvem privada, para atender a todos os centros de pesquisas e instituições que lá estão. Futuramente, o objetivo é inserir Sorocaba no programa conhecido mundialmente como Smart Conect City - Cidade Conectada.

Projeto vai incentivar Educação Profissionalizante

Zaqueu Proença / Secom

As primeiras parcerias em discussão entre a Prefeitura e a Cisco do Brasil visa a implantação em Sorocaba de cursos de formação de técnicos de redes de computadores e também a Internet das Coisas.

O Cisco Networking Academy, ou simplesmente NetAcad, forma técnicos qualificados e certificados em tecnologia de redes de computadores. No Brasil, existe atualmente uma carência muito grande desses profissionais, cuja demanda chega a casa das 100 mil vagas em aberto.

A Cisco desenvolve a tecnologia e o conhecimento, transforma isso em curso que é colocado na nuvem digital. A instituição de ensino faz o convênio, entra com os professores e executa. A Cisco entra com os laboratórios, forma os professores para atuarem e oferece toda a orientação.

Procon dá dicas para compras na Black Friday

Para que a Black Friday desta sexta-feira (28) não se torne uma dor de cabeça, é melhor prestar atenção às dicas do Procon Sorocaba.

Além de pesquisar os preços antes da compra e verificar se a oferta é realmente vantajosa como o prometido, evitando as compras por impulso, é importante que o consumidor procure referências sobre o site acessado e veja se há requisitos de segurança para senhas e dados.

A comercialização de produtos e serviços em loja física ou online deve seguir as determinações do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Nas compras pela internet, o consumidor tem o prazo de sete dias, do recebimento da mercadoria, para o arrependimento, ou seja, pode cancelar o negócio, sem que qualquer valor lhe seja cobrado.

Para saber mais, acesse **facebook.com/prefeituradesorocaba.**

Gui Urban / Secom (Arquivo)

Internacionalização do Aeroporto de Sorocaba está em análise

Emerson Ferraz / Secom

O pedido de internacionalização do Aeroporto de Sorocaba "Bertram Luiz Leupolz" já está sendo analisado por um grupo de trabalho criado pela Comissão Nacional das Autoridades Portuárias (Conaero).

O grupo, coordenado pela Secretaria de Aviação Civil (SAC) da Presidência da República, tem a missão de definir as diretrizes para internacionalização de aeroportos no país. Se aprovado, o Aeroporto de Sorocaba será o primeiro executivo no Brasil.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet) define a internacionalização do Aeroporto de Sorocaba como uma questão estratégica para o Estado de São Paulo, pois o local concentra as quatro maiores fabricantes de jatos executivos do mundo, constituindo considerável demanda para a operação internacional.

Sorocaba tem comemoração para o Dia do Samba

Emerson Ferraz / Secom

Uma grande festa vai acontecer neste domingo (30), das 15h às 18h, na Praça Frei Baraúna, no Centro, para comemorar o Dia Nacional do Samba, celebrado no dia 2 de dezembro. O "Só Sambar" terá a participação de importantes escolas de samba da cidade.

Realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), e a Liga Sorocabana de Blocos e Escolas de Samba (Lisobes).

Os sorocabanos que forem ao "Só Sambar" poderão conferir gratuitamente a apresentação de escolas que mantêm esse gênero musical ativo em suas comunidades, com samba-enredo, passistas, componentes da bateria, intérprete, porta-bandeira e mestre-sala, além da exposição de fantasias, adereços e instrumentos musicais.

O Dia Nacional do Samba surgiu na década de 1940, em homenagem ao compositor Ary Barroso, autor da música "Na Baixa do Sapateiro" (1938), que reverencia a capital da Bahia. A data foi escolhida, pois foi nesse dia que o compositor mineiro visitou Salvador pela primeira vez.

Feira Crespa reúne mais de 6 mil participantes

Mariana Campos / Secom

Comemorando o Dia da Consciência Negra, na última quinta-feira (20) a Feira Crespa levou dança, capoeira, artesanato, pintura, desenho, roupas e acessórios afro e muita música ao Parque dos Espanhóis, em Pinheiros. De acordo com a organização, mais de 6 mil pessoas aproveitaram as diversas atrações ao longo do dia, entre crianças, jovens, adultos e idosos.

O encerramento ficou por conta do show do sambista Royce do Cavaco, que apresentou sucessos próprios, de outros compositores e os sambas-enredo que interpretou nas escolas X-9 Paulistana, Rosas de Ouro e Águia de Ouro.

A programação do Mês da Consciência Negra termina neste fim de semana e está disponível no site **sorocaba.sp.gov.br/consciência-negra**.

Prefeitura entrega reforma em CEIs nas Zonas Norte e Oeste

Zaqueu Proença / Secom

Na última semana, a Prefeitura de Sorocaba entregou oficialmente obras de reforma e ampliação em mais dois Centros de Educação Infantil (CEI). Um deles é o CEI 27, na Vila Barão, que teve suas instalações ampliadas e passou por diversas melhorias, inclusive, recebeu novas instalações hidráulicas e elétricas.

O CEI 27 atende a 158 crianças de 4 a 5 anos, mas tem a capacidade para receber 253 alunos. Em 2015, o CEI 27 passará a atender também a crianças de 0 a 3 anos.

A outra unidade reformada foi o CEI 80, no Parque Vitória Régia, onde estudam 270 crianças de 0 a 3 anos, total de vagas que pode ser ampliado nos próximos meses.

Leitores poderão trocar livros na Biblioteca Municipal neste sábado

Emerson Ferraz / Secom

Neste sábado (29), das 13h às 16h30, toda a comunidade poderá participar do Troca-Troca de Livros na Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger", no Alto da Boa Vista. Podem ser trocados livros de literatura nacional, estrangeira, infantil ou infanto-juvenil em bom estado de conservação.

O objetivo é incentivar a leitura de crianças, jovens e adultos e reutilizar as publicações literárias, fazendo circular exemplares já lidos, disseminando a leitura e oportunizando o acesso à publicação.

Não serão aceitos jornais, revistas, materiais didáticos, livros político-partidários, religiosos, dicionários, lista de endereços e telefones, teses e dissertações, enciclopédias e qualquer material carimbado ou etiquetado, com indicação de pertencimento a outras instituições.